



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA PARA A 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS, QUINTA-FEIRA.

### ITEM I

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 042/2020, (Nº 023/2020, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 205/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA. EMENDAS APRESENTADAS PELO VEREADOR JOSA QUEIROZ; **1ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1014), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIA APARECIDA FELIPE DE MENEZES, LOCALIZADA NA AV. BRASÍLIA, 1342, JARDIM CAMPANÁRIO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **2ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1015), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS À TROCA DE CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO LED PÚBLICA DAS RUAS JARDIM MARILENE, EM ESPECIAL: RUA GETÚLIO VARGAS, RUA ALVAREGA PEIXOTO, RUA LUIZ DE VASCONCELOS, RUA CONDE DA CUNHA E PRAÇA FRANCISCO VICENTE, ENTRE OUTRAS E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **3ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1016), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DOM JOÃO VI E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **4ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1017), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA A CÉU ABERTO NA PRAÇA PASCOAL MANGABEIRA, LOCALIZADA ENTRE A RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO COM RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE, VILA LÍDIA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **5ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1018), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO – INFANTIL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO CRUZAMENTO DA RUA 28 DE SETEMBRO COM A RUA 23 DE JULHO, JARDIM CANHEMA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.306.0018 - CIDADE NA ESCOLA; **6ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1019), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS, AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DEMARCAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DA PRAÇA KALEMAN E EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA LUIZ CARLOS PRESTES, JARDIM CAMPANÁRIO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **7ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1020), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.302.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O QUARTEIRÃO DA SAÚDE E TOMOGRAFIA PARA O HOSPITAL





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

MUNICIPAL E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS; **8ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1021), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PARA À MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DO JARDIM REY, MORRO DO SAMBA, VILA OLINDA E 18 DE AGOSTO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS; **9ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1022), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB HUMBERTO MAROUELI MENDONÇA, LOCALIZADA NA RUA MARIA HELENA, Nº 31, PIRAPORINHA, E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PUBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL; **10ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1023), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.302.0013.2121 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRE E HOSP, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL NA RUA ITÁLIA, JARDIM DAS NAÇÕES E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.301.0013.2120 - ATENÇÃO BÁSICA; **11ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1024), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA A UBS PAINEIRAS E ANULANDO O VALOR DE R\$ 200.000,00 DO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS; **12ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1025), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; CÓDIGO: 18.541.0006.2097 - PARQUES E JARDINS, DESTINADOS À ARBORIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE E



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; CÓDIGO: 18.542.0006.2096 - GESTÃO AMBIENTAL; **13ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1026), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CÓDIGO: 16.482.0008.1024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA MORADORES DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS 6 DE OUTUBRO, VILA OPERÁRIA, SANTA ELIZABETE E VILA MODELO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CÓDIGO: 16.482.0008.2098 - GESTÃO HABITACIONAL; **14ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1027), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; CÓDIGO: 13.392.0010.2089 - FORMAÇÃO DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÃO DA FAMÍLIA NORDESTINA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; CÓDIGO: 13.392.0010.2086 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC; **15ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1028), SUPLEMENTANDO EM R\$ 20.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.181.0017.1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM FRENTE A EE RAUL SADDY, LOCALIZADA NA RUA SENADOR VITORINO FREIRE, JARDIM REY E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.122.0017.2084 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS; **16ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1029), SUPLEMENTANDO EM R\$ 20.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE ABRIGO COBERTO DE ÔNIBUS AO LONGO DA AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA E ANULANDO O VALOR DE R\$ 50.000,00 DO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.122.0014.2100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST; **17ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1030), SUPLEMENTANDO EM R\$ 150.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À REFORMA DA QUADRA LOCALIZADA NA RUA DOS TRABALHADORES ALTURA Nº 168, VILA NOGUEIRA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **18ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1031), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CÓDIGO: 16.482.0008.1024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS VILA OLINDA, VILA ODETE, 18 DE AGOSTO/SANTA LUZIA, MACAHUBA, SINÉSIO PEREIRA E NOVA CONQUISTA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; CÓDIGO: 16.482.0008.2098 - GESTÃO HABITACIONAL; **19ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1032), SUPLEMENTANDO EM R\$ 150.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA ALTURA DO Nº 875 DA AVENIDA DOM JOÃO VI, JD. CANHEMA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **20ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1033), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; CÓDIGO: 13.392.0010.2089 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL, DESTINADOS À CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE RESGATE A TRADIÇÃO DAS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS E DA UMBANDA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; CÓDIGO: 13.392.0010.2086 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC; **21ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1034), SUPLEMENTANDO EM R\$ 150.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.181.0017.2085 - GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO, DESTINADOS À COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA A GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.181.0017.1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

SDS; **22ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1035), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NOS ESCADÕES DO NÚCLEO HABITACIONAL MARILENE E ANULANDO O VALOR DE R\$ 100.000,00 DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **23ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1036), SUPLEMENTANDO EM R\$ 150.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS AO AUMENTO DO REPASSE PARA A LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **24ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1037), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2077 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS À COMPRA DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE A VELÓRIOS E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **25ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1038), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL EMPREENDEDORES POPULARES E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **26ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1039), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE ABRIGO COBERTO DE ÔNIBUS NA RUA PAES LEME, AV. DOM JOÃO VI, AV. BRASÍLIA, RUA SANTA CRUZ, RUA 26 DE ABRIL E RUA SUL AMÉRICA, BAIRRO CANHEMA E NAÇÕES E ANULANDO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.451.0014.1001 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO; **27ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1040), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO E PLAYGROUND NA PRAÇA DA SANKO, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, VILA CONCEIÇÃO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **28ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1041), SUPLEMENTANDO EM R\$ 20.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE ABRIGO COBERTO DE ÔNIBUS NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: AV. ÁGUA FUNDA Nº 1094, 1420, 1545; AV. CURIÓ, 876; RUA SERRA DOS PARECIS Nº 155 E 112; PRAÇA SERRA DA MANGABEIRA, 177; RUA SERRA PARIMA 56; AV. MARIA LEONOR , ALTURA DO Nº 119; RUA SERRA DE MACAÉ E AV. CONCEIÇÃO E ANULANDO O VALOR DE R\$ 100.000,00 DO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.451.0014.1001 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO; **29ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1042), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À REFORMA DA PISTA DE CAMINHADA E DA ESCADARIA QUE DÁ ACESSO A PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL SANKO, VILA CONCEIÇÃO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **30ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1043), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; CÓDIGO: 08.244.0011.2138 - CENTRO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

COM DEFICIÊNCIA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; CÓDIGO: 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **31ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1044), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.181.0017.1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: AV. PIRAPORINHA X RUA CARIRIS E BAIBIRIS; RUA LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA X RUA NASCÊR DO SOL; RUA STRAUSS, 400; RUA MARCOS DE AZEVEDO X RUA BERNARDO LOBO; RUA MEM DE SÁ X RUA BRÁS CUBAS; RUA JADEILDO PEREIRA DA SILVA X RUA FLORESTAN FERNANDES, NOS BAIRRO PIRAPORINHA, JD. MARILENE, CASA GRANDE E VILA NOGUEIRA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.122.0017.2084 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS; **32ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1045), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXAS DE LAZER AOS DOMINGOS NA AVENIDA PARANAPANEMA E AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES, E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL; **33ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1046), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À COBERTURA DA QUADRA DO CENTRO PÚBLICO TERESA LINO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL; **34ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1047), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À COBERTURA DA PISCINA DO CLUBE MANÉ GARRINCHA, LOCALIZADA NA RUA CARIRIS, BAIRRO PIRAPORINHA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 - SUPORTE



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO DA SEL; **35ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1048), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA A CÉU ABERTO NO PARQUE REID E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **36ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1049), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E SALA DE GINÁSTICA AO LADO DA CRECHE EVA MARIA SANTOS, RUA EPICEA (JD. ANA MARIA), CAMPANÁRIO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **37ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1050), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO PIRAPORINHA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL; **38ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1051), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES; CÓDIGO: 12.363.0020.2046 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NO CENTRO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO HABITACIONAL 18 DE AGOSTO E SANTA LUZIA E NA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM REY E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES; CÓDIGO: 12.363.0020 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; **39ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1052), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERLIGAÇÃO DA RUA SICOMORO COM A RUA GAIVOTA, BAIRRO CAMPANÁRIO E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **40ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1053), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICO NO CAMPO DO JARDIM RUYCE, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE URUGUAIANA, 139, CASA GRANDE E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL; **41ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1054), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DO BENFICA E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL; **42ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1055), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, NA RUA SOLIMÕES, Nº 15, BAIRRO CAMPANÁRIO, E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL; **43ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1056), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.451.0014.2045 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LOMBADÃO NA RUA SANTA CRUZ E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.122.0014.2100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST; **44ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1057), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00, OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

URBANOS, DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DAS RUAS NOVE DE JANEIRO, 11 DE JUNHO E 25 DE MAIO, LOCALIZADAS NA VILA ODETE E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **45ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1058), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DAS RUA FUJIYAMA, NAGOYA, HIROSHIMA, YAMAGATA, OSAKA E YOKOHAMA, LOCALIZADAS NO JARDIM TAKEBE E ANULANDO O MESMO VALOR DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **46ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1059), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DA RUA DO VEREADOR, RUA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, RUA REPÚBLICA ÁRABE UNIDA, RUA MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, RUA TAQUARI, RUA ABAETÉ E RUA TURIASSU, TODAS DO BAIRRO TABOÃO E ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **47ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1060), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DAS RUAS IRLANDA, VENEZUELA, INGLATERRA, HUNGRIA, PARAGUAI, ONU, SIDNEY E PARAMARIBO, LOCALIZADAS NO JARDIM DAS NAÇÕES E ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **48ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1061), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DA AV. MARGINAL, JARDIM CASA GRANDE, RUA DO CORREDOR E RUA TUPINIMOS, PIRAPORINHA, RUA CONDE DA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

CUNHA, JARDIM MARILENA, RUA SEBASTIÃO FERNANDES TOURINHO, VILA NOGUEIRA, RUA MARINA LIMA, JARDIM PORTINARI, RUA ALMEIDA JÚNIOR, JARDIM CASA GRANDE, RUA FELIPE DOS SANTOS, JARDIM MOMBAÉ E ANULANDO, O MESMO VALOR, ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **49ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1062), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA); DESTINADOS ÀS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PASSAGEM DIAS GOMES, JARDIM MOMBAÉ E ANULANDO, O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **50ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1063), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; CÓDIGO: 18.541.0006.2097 - PARQUES E JARDINS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO CAMPO DA VILA ALICE E ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; CÓDIGO: 18.541.0006 - DIADEMA VIDA VERDE; **51ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1064), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NA VILA LIA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.122.0003.2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL; **52ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1065), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; CÓDIGO: 13.392.0010.2089 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DE OGUM QUE OCORRE NO MÊS DE ABRIL; ÁGUAS DE YEMANJÁ, QUE OCORRE NO MÊS DE FEVEREIRO E CABLOCOS ENCANTADOS E BOIADEIROS, QUE OCORRE NO MÊS DE NOVEMBRO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; CÓDIGO: 13.392.0010.2086 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC; **53ª EMENDA**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1066), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO – FUNDAMENTAL, DESTINADOS À REFORMA DA CRECHE PERSEU ÁBRAMO, LOCALIZADA NA RUA AIRES DA CUNHA Nº 59, VILA CLÁUDIA, BAIRRO CANHEMA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.2048 UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL; **54ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1067), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.301.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR, DESTINADOS À REFORMA DA UBS CANHEMA, BAIRRO CANHEMA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS; **55ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1068), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À REFORMA DO CENTRO CULTURAL VILA NOGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA MARCOS DE AZEVEDO, 240 - VILA NOGUEIRA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **56ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1069), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL, DESTINADOS À REFORMA DA EMEB MANOEL FIEL FILHO, LOCALIZADA NA RUA ÍNDIA, Nº 55, JARDIM DAS NAÇÕES E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **57ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1070), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL, DESTINADOS À REFORMA DA EMEB HENRIQUE DE SOUZA FILHO - HENFIL, LOCALIZADA NA RUA HAVANA, Nº 125, JARDIM DAS NAÇÕES E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.122 -



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ADMINISTRAÇÃO GERAL; **58ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1071), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL, DESTINADOS À REFORMA DA EMEB SANTOS DIAS DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA VINTE E SEIS DE ABRIL, Nº 301, JARDIM CANHEMA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; **59ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1072), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SEM NOME, LOCALIZADA NA RUA PARAPUÃ COM AVENIDA CONCEIÇÃO, VILA IDA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **60ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1073), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.301.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR, DESTINADOS A REFORMA DA UBS PARQUE REID, LOCALIZADA NA RUA SERRA DO MARACUJÁ, Nº 49, PARQUE REID E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS; **61ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1074), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DO TRECHO BEIRA Córrego, NO JARDIM ABC, COM CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E ACADEMIA A CÉU ABERTO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **62ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1075), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM REY, EM FRENTE A E.E. RAUL SADDY, LOCALIZADA NA AVENIDA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

SENADOR VITORINO FREIRE, 721, JARDIM REY E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **63ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1076), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM ABC E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS; **64ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1077), SUPLEMENTANDO EM R\$ 150.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO DO PULO, LOCALIZADO NA RUA EL SALVADOR, S/Nº, BAIRRO CANHEMA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **65ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1078), SUPLEMENTANDO EM R\$ 150.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RÔMULO ARANTES, LOCALIZADO NA AV. CASA GRANDE, 483, BAIRRO CASA GRANDE E, ANULANDO R\$ 50.000,00, DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **66ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1079), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À REFORMA DO CENTRO PÚBLICO DO JARDIM DAS NAÇÕES, LOCALIZADO NA RUA HAVANA, Nº 133, JARDIM DAS NAÇÕES, BAIRRO TABOÃO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **67ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1080), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO:



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

15.452.0017.1029 - REFORMA DO VELÓRIO, DESTINADOS À REFORMA DO ILLE DE OMOLU E YANSÃ, LOCALIZADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; CÓDIGO: 06.122.0017.2084 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS; **68ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1081), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO DE LED NO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, BAIRRO PIRAPORINHA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **69ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1082), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADOS A TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED NOS NÚCLEOS HABITACIONAIS VILA OLINDA, VILA PROGRESSO, VILA PALMARES, VILA ODETE, SANTA CRUZ, ABC 1, VILA ALICE, VILA IRÃ, SANTA CASA, NAÇÕES, DOM JOÃO VI E TAKEBE E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **70ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1083), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESTINADOS AO RECAPEAMENTO DA RUA GEORGE REXROTH, RUA UMUARAMA NO JD. PADRE ANCHIETA; RUA ATAULFO ALVES, RUA PAULO AFONSO E RUA MARIA HELENA NO BAIRRO PIRAPORINHA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **71ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1084), SUPLEMENTANDO EM R\$ 20.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, DESTINADOS A COLOCAÇÃO DE ABRIGO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

COBERTO DE ÔNIBUS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1641 SERRARIA E, ANULANDO EM R\$ 50.000,00 DO ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; CÓDIGO: 26.122.0014.2100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST; **72ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1085), SUPLEMENTANDO EM R\$ 40.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, DESTINADOS À REFORMA DOS BANHEIROS DA EMEB PROFª. ZILDA GOMES DOS REIS DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA MARIA EMÍLIA, Nº 100, JD. BELA VISTA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL; **73ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1086), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA LAURO MICHELS, LOCALIZADA NA RUA AMÉLIA EUGÊNIA S/Nº NO CENTRO DE DIADEMA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **74ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1087), SUPLEMENTANDO EM R\$ 10.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS ÀS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SEM NOME LOCALIZADA NA RUA NAGASAKI COM RUA YAMAGATA, NO BAIRRO TAKEBE, COM INSTALAÇÃO DE BANCOS E MESAS DE CONCRETO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **75ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1088), SUPLEMENTANDO EM R\$ 300.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NOS PRINCIPAIS CAMPOS DE VÁRZEA DA CIDADE E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 -



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO; **76ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1089), SUPLEMENTANDO EM R\$ 250.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE, DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HOLANDA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS VENEZUELA E IRLANDA NO BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES, COM MELHORIA NO PAISAGISMO, REFORMA DA QUADRA, IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BOCHA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FECHAMENTO COM GRADIL E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; CÓDIGO: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL; **77ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1090), SUPLEMENTANDO EM R\$ 200.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL; **78ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1091), SUPLEMENTANDO EM R\$ 600.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.302.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR, DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE TOTENS DE ÁLCOOL EM GEL COM ACIONAMENTO DE PEDAL PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS DE DIADEMA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; CÓDIGO: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS; **79ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1092), SUPLEMENTANDO EM R\$ 40.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, DESTINADOS À CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS E OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E **80ª EMENDA**





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1093), SUPLEMENTANDO EM R\$ 50.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS A LIMPEZA DO Córrego LOCALIZADO NA RUA MARIA LIMA, JARDIM PORTINARI E NA RUA PAULO AFONSO, PIRAPORINHA E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO. EMENDAS DO VEREADOR SÉRGIO MANO FONTES: **1ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1094), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA PASSAGEM PATAXÓS E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **2ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1095), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DO MAR E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **3ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1096), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIELA SÃO LOURENÇO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **4ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1097), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS ALMIRANTE TAMANDARÉ E ALMIRANTE GAGO COUTINHO E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **5ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1098), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PHI, BAIRRO ELDORADO E ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **6ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1099), SUPLEMENTANDO EM R\$ 180.000,00 OS RECURSOS DESTINADOS AO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DE GINÁSTICA E PLAYGROUND NA AVENIDA DANIEL JOSÉ DE CARVALHO, 120 E 150 E ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E **7ª EMENDA MODIFICATIVA** (PROTOCOLO Nº 1100), SUPLEMENTANDO EM R\$ 100.000,00 O ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA), DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA POR DO SOL E, ANULANDO O MESMO VALOR, DO ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; CÓDIGO: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. PARECER DO ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO - ECONOMISTA, FAVORÁVEL JUNTAMENTE COM AS EMENDAS APRESENTADAS, COM EXCEÇÃO DAS EMENDAS PROTOCOLADAS SOB NºS. 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 E 1091, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSA QUEIROZ. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FAVORÁVEL, JUNTAMENTE COM AS EMENDAS APRESENTADAS, COM EXCEÇÃO DAS EMENDAS PROTOCOLADAS SOB NºS. 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 E 1091, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSA QUEIROZ. PROJETO DISCUTIDO NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 116, PARÁGRAFO 1º DA L.O.M. DE DIADEMA, COMBINADO COM O ARTIGO 189,



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PARÁGRAFO 5º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO TERÁ DUAS DISCUSSÕES E UMA VOTAÇÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO. (PROJETO COM PRAZO).

OBSERVAÇÃO: NOS TERMOS DO ARTIGO 219, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, TANTO EM 1ª (PRIMEIRA) COMO EM 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, CADA VEREADOR TERÁ UM PRAZO DE 10 (DEZ) MINUTOS PARA DISCUTIR O ORÇAMENTO-PROGRAMA.

## **ITEM II**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 043/2020, (Nº 024/2020, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 206/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DISCUTIDO NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 116, PARÁGRAFO 1º DA L.O.M. DE DIADEMA, COMBINADO COM O ARTIGO 189, PARÁGRAFO 5º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO TERÁ A MESMA TRAMITAÇÃO DISPENSADA AO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL, OU SEJA, DUAS DISCUSSÕES E UMA VOTAÇÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO. (PROJETO COM PRAZO).

OBSERVAÇÃO: NOS TERMOS DO ARTIGO 219, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, TANTO EM 1ª (PRIMEIRA) COMO EM 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, CADA VEREADOR TERÁ UM PRAZO DE 10 (DEZ) MINUTOS PARA DISCUTIR O PLANO DE OBRAS.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## **ITEM III**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020, PROCESSO Nº 246/2020, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. (SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO). PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA PROCURADORIA, PELA LEGALIDADE. PARECER DO ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO – ECONOMISTA, FAVORÁVEL. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FAVORÁVEL. NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DEVERÁ SOFRER DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. NOS TERMOS DO ARTIGO 200, PARÁGRAFO 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM IV**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 053/2020, PROCESSO Nº 248/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA (VER. PRETINHO), DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA APRECIÇÃO PLENÁRIA. PARECER DA PROCURADORIA, PELA LEGALIDADE. NOS TERMOS DO ARTIGO 189, PARÁGRAFO 3º, ITEM 2 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, TERÁ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## **ITEM V**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2018, PROCESSO Nº 288/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA (VER. PAULO BEZERRA), DISPONDO SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE ESPERA DE EXAMES, CONSULTAS, CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS OU AÇÕES DE SAÚDE, AGENDADAS PELOS CIDADÃOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM VI**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 164/2019, PROCESSO Nº 648/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO, DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA EM SITUAÇÕES DE RISCOS EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO). APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM VII**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2020, (Nº 022/2020, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 168/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DIRETRIZES PARA CRECHES MUNICIPAIS E



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE DIADEMA PARA PERMITIR O ALEITAMENTO MATERNO. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM VIII**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 046/2020, PROCESSO Nº 230/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR AUDAIR LEONEL, DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, O DIA DA RESTAURAÇÃO DA PLENITUDE DO EVANGELHO DE JESUS CRISTO POR A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LEI ALMEIDA FRANCO). APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM IX**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2020, PROCESSO Nº 231/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO, DISPONDO SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM NEOPLASIA MALIGNA, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA,



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM X**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2020, (Nº 025/2020, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 232/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.851, DE 03 DE MAIO DE 2019, QUE CONCEDEU O USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA UTILIZAÇÃO DA 1ª CIA. DO 24º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM XI**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2020, PROCESSO Nº 233/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR JEOCAZ COELHO MACHADO (VER. BOQUINHA), OBRIGANDO O USO DE CAPACETE COMO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA O CICLISTA EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## **ITEM XII**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 050/2020, PROCESSO Nº 243/2020, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA DE DIADEMA, DISPONDO SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO PARA O MANDATO DE 2021 A 2024, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM XIII**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2020, PROCESSO Nº 244/2020, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA DE DIADEMA, DISPONDO SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

## **ITEM XIV**

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2020, PROCESSO Nº 245/2020, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA E OUTROS, ALTERANDO O ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA. (SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO). APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E EM

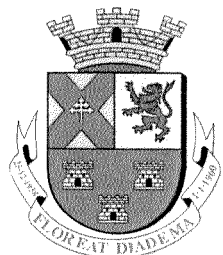




**ITEM**

**I**

# PL LOA 2021



PREFEITURA  
DE DIADEMA



# PREFEITURA DE DIADEMA

FLS. 03  
205/2020  
Protocolo - Lizete

**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito

**CAROLINE ALVES ROCHA**  
Chefe de Gabinete

**FRANCISCO JOSÉ ROCHA**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ LUIZ RIZZO**  
Secretário de Assistência Social e Cidadania

**SÉRGIO LUIZ LUCCHINI**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**FERNANDO MOREIRA MACHADO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARCIA DA SILVA CARVALHO**  
Secretária de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano

**NOEMIA BASTOS AMORIM BELLI**  
Secretária de Comunicação

**TATIANA CAPEL**  
Secretária de Meio Ambiente

**VALQUIRIA PESSOA DOS SANTOS**  
Secretária de Cultura

**JORGE LUIZ DEMARCHI**  
Secretário de Planejamento e Gestão Pública

**PAULO ALEXANDRE FAGUNDES**  
Secretário de Defesa Social

**LUIS CLÁUDIO SARTORI**  
Secretário de Saúde

**LAÉRCIO PEREIRA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

**JOSÉ FRANCISCO DOURADO**  
Secretário de Segurança Alimentar

**CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA**  
Secretário de Educação

**JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Serviços e Obras

**PAULO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES**  
Secretário de Transportes

**REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente - Câmara Municipal de Diadema

**MARGARETI SANCHES**  
Diretora Presidente - Fundação Florestan Fernandes

**JOSÉ SÉRGIO MASTRANTONIO**  
Diretor Superintendente IPRED  
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema

**SETEMBRO 2020**



PROJETO DE LEI Nº 042 / 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. 04  
205/2020  
Protocolo - Lizete

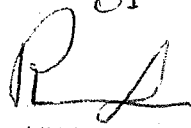
PROC. Nº 205 / 2020

Diadema, 29 de setembro de 2020.

A(S) COMISSÃO(S) DE: .....

OF.ML. nº 23/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

01 10 / 2020  


Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, ora encaminhado, está em consonância com as orientações definidas pela Lei nº 3995/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e busca viabilizar programas e ações governamentais a serem executadas pelos poderes Executivo e Legislativo.

Integram o incluso Projeto de Lei, anexos, que serão publicados no portal de transparência do sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Diadema, elaborados em estrita observância à Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Há de se destacar que o índice de participação do Município no ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, que vinha apresentando resultados decrescentes, para o próximo exercício financeiro, através da publicação dos índices provisórios pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sinaliza uma retomada de crescimento, a ser confirmada até o final deste exercício com a publicação dos índices definitivos.

Todas as ações orçamentárias e suas respectivas metas financeiras, demonstradas nos anexos, visam manter o equilíbrio entre arrecadação e dispêndios, a fim de propiciar condições de atender às demandas da população do nosso município, mensurar e avaliar, no final do exercício, os resultados obtidos em relação ao planejado, bem como o controle das contas públicas, conforme estabelecido na LC 101/2.000 (LRF).



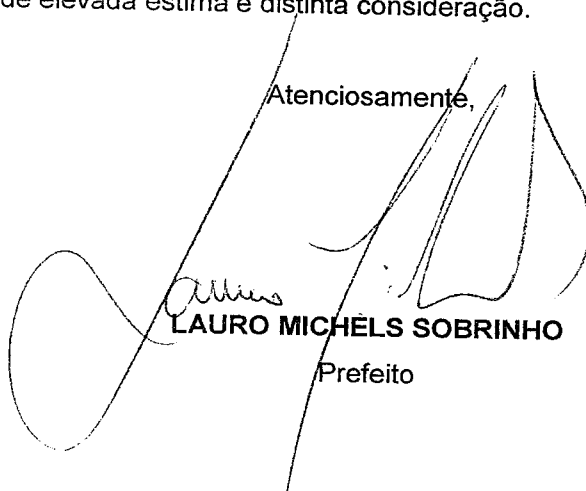
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. 05  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Considerando o interesse público contido no presente Projeto de Lei, espera este Executivo, o acolhimento e aprovação da presente propositura por parte dessa Colenda Câmara, nos termos que preceitua o art. 52 da Lei Orgânica desta Cidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LAURO MICHELS SOBRINHO  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

**Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Diadema – SP

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE: Enc.a

Procuradoria Legislativa

para prosseguimento. —

DATA 30/09/2020

.....  
PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 042 / 2020  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....06.....  
205/2020  
.....  
Protocolo - Lizete

Gabinete do Prefeito PROC. Nº 205/2020.

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**ESTIMA** a receita e **FIXA** a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021, na forma que especifica.

**LAURO MICHELS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Lei Orçamentária do Município de Diadema para o exercício financeiro de 2021, pela qual fica estimada a receita e fixada a despesa pública, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - A Lei Orçamentária do Município de Diadema é composta pelos orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

**CAPÍTULO II**  
**Dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal**

**Seção I**  
**da Estimativa da Receita**

**Art. 3º** - A receita orçamentária consolidada do Município, estimada em R\$ 1.508.311.000,00, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, está constituída conforme abaixo:

I – Administração Direta:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.243.129.000,00</b>
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	497.431.000,00
1.2.0	Contribuições	15.450.000,00
1.3.0	Patrimonial	6.605.000,00
1.6.0	Serviços	4.154.000,00
1.7.1	Transferências da União	224.794.000,00
1.7.2	Transferências do Estado	403.315.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
1.7.5	Transferências / Fundeb	153.845.000,00
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.9.0	Outras Receitas Correntes	36.012.000,00
9.9.9	Retenção do Fundeb	-98.537.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....07.....  
205/2020  
.....  
Protocolo - Lizete

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>63.685.000,00</b>
2.4.0	Transferências de Capital	63.685.000,00
<b>RECEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>1.306.814.000,00</b>

II - Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>69.584.000,00</b>
1.2.0	Contribuições	53.166.000,00
1.3.0	Patrimonial	15.200.000,00
1.9.0	Outras Receitas Correntes	1.218.000,00
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>		<b>131.841.000,00</b>
7.0	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	131.841.000,00
<b>RECEITA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA</b>		<b>201.425.000,00</b>

III – Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, consideradas apenas a arrecadação própria:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>72.000,00</b>
1.3.0	Patrimonial	1.000,00
1.9.0	Outras Receitas Correntes	71.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....08.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

IV – Quadro Consolidado das Receitas:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.444.626.000,00</b>
1.1.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	497.431.000,00
1.2.0	Contribuições	68.616.000,0
1.3.0	Patrimonial	21.806.000,00
1.6.0	Serviços	4.154.000,00
1.7.1	Transferências da União	224.794.000,00
1.7.2	Transferências do Estado	403.315.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
1.7.5	Transferências / Fundeb	153.845.000,00
1.7.7	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.9.0	Outras Receitas Correntes	37.301.000,00
7.0	Receita Corrente Intraorçamentária	131.841.000,00
9.9.9	Retenção para o "FUNDEB"	-98.537.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>63.685.000,00</b>
2.4.0	Transferências de Capital	63.685.000,00
<b>RECEITA CONSOLIDADA</b>		<b>1.508.311.000,00</b>

**Seção II**  
**da Fixação da Despesa e sua Distribuição**

**Art. 4º** - A despesa orçamentária consolidada do Município está fixada no montante de R\$ 1.508.311.000,00, na forma da legislação em vigor (Portaria S.T.N. nº 163/2001), com a seguinte distribuição por categoria econômica:

<b>Categoria Econômica</b>	
DESPESA CORRENTE	1.329.736.984,00
DESPESA DE CAPITAL	160.390.016,00
RESERVA TÉCNICA – RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA (IPRED)	17.239.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA (IPRED)	845.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMD	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.508.311.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....09.....

205/2020

Protocolo - Lizete

Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**§ 1º** – A composição da despesa orçamentária distribuída entre a Administração Direta e Indireta segue conforme abaixo:

I – Administração Direta:

UNIDADES	DESCRIÇÃO	VALORES
1	PESSOAL	621.800.000,00
2	CUSTEIO	396.769.000,00
3	INVESTIMENTOS	14.191.516,00
4	ENCARGOS ESPECIAIS	129.977.984,00
5	PLANO DE OBRAS	73.527.500,00
6	UTILIDADE PÚBLICA	14.162.000,00
7	ENCARGOS GERAIS	3.833.000,00
99	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA PMD	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.254.361.000,00</b>

II – Poder Legislativo e Administração Indireta:

CÂMARA MUNICIPAL	42.800.000,00
ETCD	5.410.000,00
IPRED	201.425.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	4.315.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>253.950.000,00</b>

III – As transferências financeiras à Câmara Municipal, ETCD e Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, serão realizadas e escrituradas contabilmente pela Administração Direta, conforme estabelecido no art. 2º da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

a) O montante estabelecido ao Poder Legislativo, poderá sofrer alterações, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º** - Os limites estabelecidos das transferências financeiras para a FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES e para a ETCD, de acordo com os incisos II e III do § 1º, poderão ter alterações aumentativas após a equivalente redução orçamentária de despesas discricionárias da Administração Direta.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

FLS.....10.....

205/2020

Protocolo - Lizete

### PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

#### **Seção III** **Da Autorização Para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

**Art. 5º** - Na forma do que dispõe o § 8º, do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, o inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas e criar elementos de despesa e fontes de recursos por projeto/atividade, até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta lei, por conta de recursos resultantes das anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma dos incisos I e II do § 1º, § 2º e § 3º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor recursos, no âmbito de cada Secretaria, entre elementos da mesma modalidade de despesa e entre projetos, atividades e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 5º desta Lei, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.

**Art. 8º** - Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 5º desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:

- a) dotações referentes às sentenças judiciais;
- b) dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- c) dotações de pessoal, ficando autorizada a redistribuição dessas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- d) despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres; e
- e) entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação.

**Parágrafo Único** – A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante edição de decretos do Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO III** **Das Disposições Gerais**

**Art. 9º** - Ficam autorizadas as entidades da Administração Indireta, por ato próprio, abrirem créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitados os limites estabelecidos no art. 5º desta Lei, utilizando como limite o valor consignado, individualmente, criando elementos de despesa e fontes por projeto, atividade ou operação especial.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS..... 11

205/2020

Protocolo - Lizete

Gabinete do Prefeito

### PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**Parágrafo Único** – Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as exclusões previstas no art. 8º desta Lei.

**Art. 10** - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por meio de decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

**Art. 11** – Fica autorizada a Administração Direta, Indireta e o Poder Legislativo, através de decreto ou ato próprio, a processar a reclassificação de itens dos respectivos orçamentos, no que se referir às atualizações da Portaria Interministerial de nº 163 de 04 de maio de 2001, bem como às exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para compatibilizar a transmissão das peças de planejamento e sua respectiva execução por meio do Sistema de Auditoria Eletrônica – AUDESP.

**Art. 12** – Os anexos integrantes desta Lei serão publicados no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema – [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)

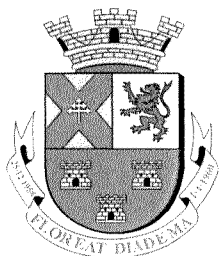
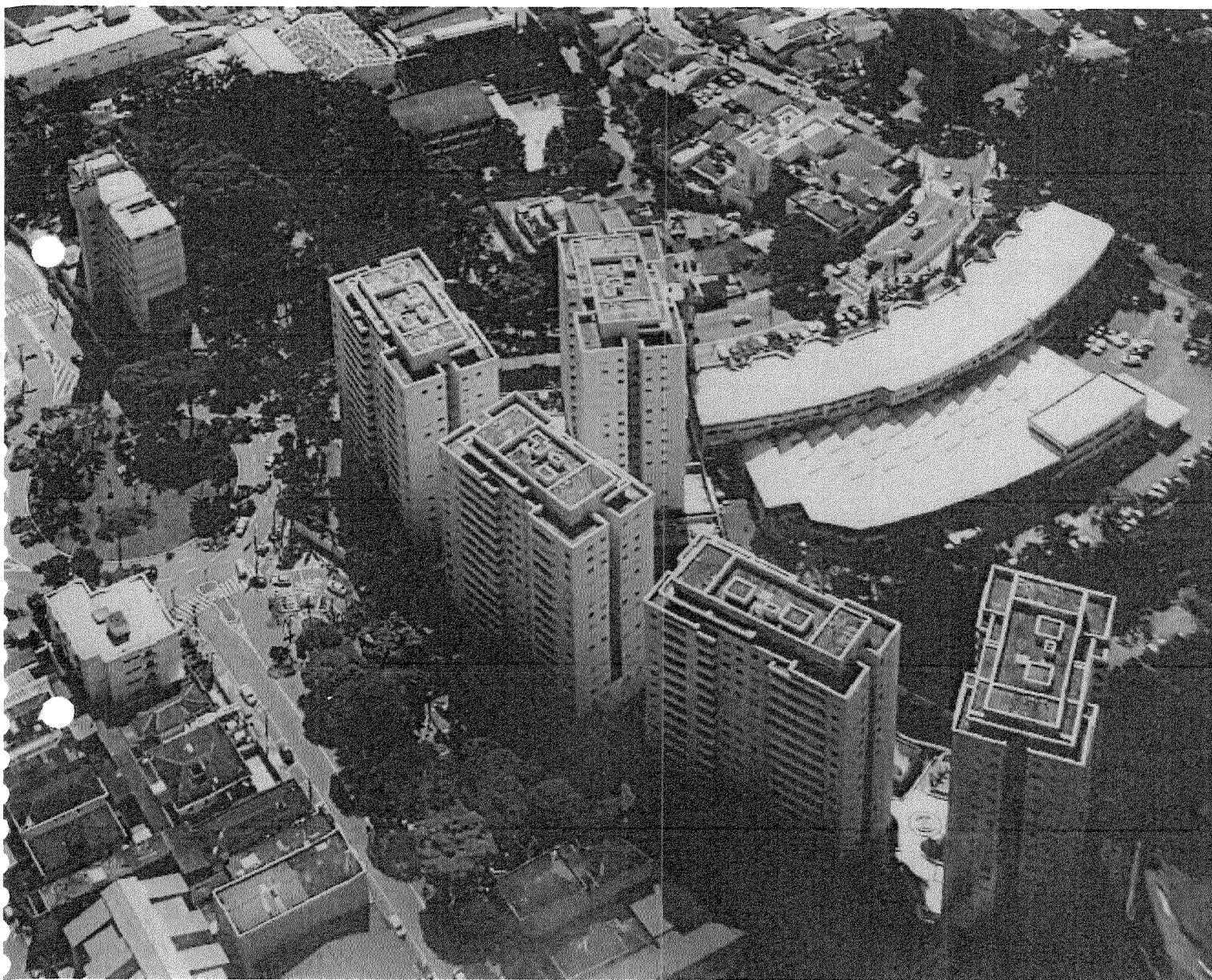
**Art. 13** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Diadema, 29 de setembro de 2020.

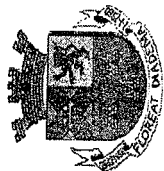
  
LAURO MICHELS SOBRINHO

Prefeito

# Receita Estimada



PREFEITURA  
DE DIADEMA



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

RECEITA	VALORES EM R\$				R\$ 1,00
	Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	
1.0.0.0.00.0.0.0.0	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.0.0	Impostos			457.196.000,00	497.431.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		65.197.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		65.197.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		58.297.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		58.297.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		6.900.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		6.900.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		391.999.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		276.843.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		251.836.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		207.343.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		1.993.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		35.000.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		7.500.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0.0	Multas e Juros				
1.1.1.8.01.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		25.007.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		25.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		7.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		115.156.000,00		

FLS. 13

205/2020

Protocolo - Lizete



SÃO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 Anexo 02 - Lei 4.320/64  
 Receita Segundo as Categorias Econômicas  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.156.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	109.100.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	90.000.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02	IMP.SERV.QQ.NATUREZA-SIMPLES NACION	19.100.000,00			
1.1.1.8.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.096.000,00			
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.458.000,00			
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.502.000,00	40.224.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.476.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.476.000,00			
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.476.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10.370.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.01	TAXA DE FISC.LOCAL.INST.FUNCIONAMENTO	3.865.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.02	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	6.500.000,00			
1.1.2.1.01.1.1.03	TAXA FISCAL.E PUBL.USO ESPAÇO PUB	5.000,00			
1.1.2.1.01.1.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	491.000,00			
1.1.2.1.01.1.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.615.000,00			
1.1.2.8.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	27.748.000,00			
1.1.2.8.02.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.748.000,00			
1.1.2.8.02.9.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	27.748.000,00			
1.1.2.8.02.9.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	27.748.000,00			
1.1.2.8.02.9.1.01	TAXA DE COLETA DE LIXO	27.158.000,00			
1.1.2.8.02.9.1.02	TAXA DE COMBATE A SINISTRO	590.000,00			

FLS. 14  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete



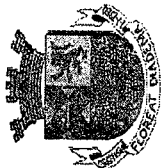
SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria		11.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	11.000,00			
1.1.3.8.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	11.000,00			
1.1.3.8.99.1.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	3.000,00			
1.1.3.8.99.1.3.00	DIV. ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00			
1.1.3.8.99.1.4.00	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			68.616.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições		53.166.000,00		
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	53.166.000,00			
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	53.165.000,00			
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios				
1.2.1.8.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF	48.907.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	48.907.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.01	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	47.750.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.02	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	760.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPRED	143.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	102.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.05	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - REQUISITADO PARA OUTROS ENTES	150.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.06	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LICENCIADOS	1.000,00			
1.2.1.8.01.1.1.07	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DEBITOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	4.100.000,00			
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	4.100.000,00			
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	158.000,00			

FLS. 15  
205/2020  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Recíeita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2021

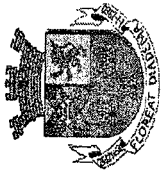
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA	Código	Especificação	VALORES EM R\$		
			Desdobramento	Espécie	Origem
	1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	158.000,00		
	1.2.1.8.02.0.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.000,00		
	1.2.1.8.02.1.0.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.000,00		
	1.2.1.8.02.1.1.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.000,00		
	1.2.1.8.02.1.1.01	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS DE DEBITOS	1.000,00		
	1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.450.000,00	15.450.000,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.450.000,00		
	1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			21.806.000,00
	1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial			
	1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.385.000,00	
	1.3.1.0.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00		
	1.3.1.0.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00		
	1.3.1.0.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00		
	1.3.1.0.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	5.384.000,00		
	1.3.1.0.02.1.0.00	Imóveis Públicos	5.384.000,00		
	1.3.1.0.02.1.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	5.384.000,00		
	1.3.1.0.02.1.1.01	IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
	1.3.1.0.02.1.1.03	REC.CONCES.USO IMÓVEL EM ÁREA PUBL	384.000,00		
	1.3.2.0.00.0.0.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONS-	5.000.000,00		
	1.3.2.1.00.0.0.00	Valores Mobiliários		16.121.000,00	
		Juros e Correções Monetárias	16.121.000,00		

FLS. 16  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Código	Especificação	VALORES EM R\$			Categoria Econômica
		Desdobramento	Espécie	Origem	
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	921.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	921.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.02	RENT.APLIC.FINANC.DA TRANSF.FUNDEB	311.000,00			
1.3.2.1.00.1.1.99	RENT.APLIC.FIN.OTS.VINCULADAS	610.000,00			
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.200.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	15.200.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO INVEST.RENDA FIXA	10.000.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.02	REMUNERAÇÃO INVEST.RENDA VARIÁVEL	5.000.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.03	REMUNERAÇÃO INVEST RPPS-FUNDOS IMOB	100.000,00			
1.3.2.1.00.4.1.04	RPPS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO	100.000,00			
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		300.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	300.000,00			
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	300.000,00			
1.3.3.9.99.1.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	300.000,00			
1.3.3.9.99.1.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	300.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços			4.154.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.234.000,00	4.141.000,00		
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.234.000,00			
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.234.000,00			
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.234.000,00			
1.6.1.0.01.1.1.01	CÓPIAS DE PLANTAS	4.000,00			
1.6.1.0.01.1.1.02	EVENTOS CULTURAIS	43.000,00			



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Recetta Segundo as Categorias Económicas

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA	Código	Especificação	VALORES EM R\$		
			Desdobramento	Espécie	Origem
	1.6.1.0.01.1.1.03	EVENTOS DESPORTIVOS	20.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.04	RESTAUR. EDUC. POPULAR DE DIADEMA	669.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.05	COPIAS XEROGR.HELIOGR.DE DOCUMENTOS	6.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.06	SEGUNDA VIA DO DOCUMENTO EM GERAL	4.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.07	DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO	17.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.08	ATESTADOS E CERTIDÕES EM GERAL	14.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.09	REBAIXAMENTO E LEVANTAMENTO DE GUIA	8.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.10	CEMITÉRIO	402.000,00		
	1.6.1.0.01.1.1.11	FUNERÁRIA	1.047.000,00		
	1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.907.000,00		
	1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.907.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.907.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.01	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO.	114.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.02	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMAS	35.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.03	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO-REVALIDAÇÃO	4.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.04	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO-DEMOLIÇÃO.	12.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.05	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO-MURO DE ARRIMO	8.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.06	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO-MOVIMENTO DE TERRA.	28.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.07	ALVARÁ, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO-PARCELAMENTO-DESDOBRO.	5.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.08	ALVARA DE LOCALIZ. E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS	508.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.09	ALVARÁ, AUTORIZAÇÃO.	22.000,00		
	1.6.1.0.03.1.1.10	ALVARÁ INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES D RÁDIO-BASE, MINI-ESTAÇÕES DE RÁDIO-BASE DE TELEFONIA CELULAR E EQUI	4.000,00		

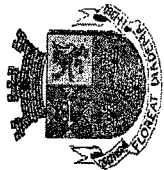
FLS. 18  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Descobrimento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.0.03.1.1.11	REGISTRO PROFISSIONAL	32.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.12	CERTIDÕES DE DIRETRIZES	5.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.13	CERTIDÃO PARA USO DO SOLO	102.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.14	CERTIDÕES OUTRAS	4.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.15	CERTIDÕES NUMERAÇÃO	16.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.16	CERTIDÕES DENOMINAÇÃO DE VIAS	4.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.17	CERTIDÕES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES.	5.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.18	CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	1.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.19	CERTIFICADOS MUDANÇA DE USO	5.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.20	CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO.	175.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.21	CERT. DE MUD. DE USO E CONCL. DE OBRA	443.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.22	VISTORIA E FICHAS TECNICAS	8.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.23	ALV. FEIRANTES, SACOLÕES, AMBUL. EVENTUAIS E CONGENERES	358.000,00			
1.6.1.0.03.1.1.24	ALVARAS EM GERAL	9.000,00			
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços		13.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal				
1.6.9.0.99.1.1.05	OTS.RECEITAS DE SERVIÇOS				
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especifica E/M	224.794.000,00	224.794.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	102.110.000,00			
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	95.926.000,00		782.014.000,00	

FLS. 19  
205/2020  
Protocolo - Lizete



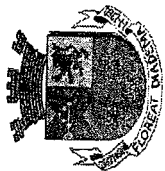
SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Estera Orçamentária: Todas

Código	Especificação	VALORES EM R\$			Categoria Econômica
		Desdobramento	Espécie	Origem	
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	95.926.000,00			
1.7.1.8.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	3.870.000,00			
1.7.1.8.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.870.000,00			
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.313.000,00			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.313.000,00			
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00			
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.816.000,00			
1.7.1.8.02.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	16.000,00			
1.7.1.8.02.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	16.000,00			
1.7.1.8.02.4.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	1.950.000,00			
1.7.1.8.02.4.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.950.000,00			
1.7.1.8.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	850.000,00			
1.7.1.8.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	850.000,00			
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A	91.358.000,00			

R\$ 1,00

FLS.....20.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

RECEITA	VALORES EM R\$					
	Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.0.00	FUNDO	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	35.000.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	35.000.000,00			
1.7.1.8.03.1.1.01		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	35.000.000,00			
1.7.1.8.03.2.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	51.026.000,00			
1.7.1.8.03.2.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR -	51.026.000,00			
1.7.1.8.03.3.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.762.000,00			
1.7.1.8.03.3.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.762.000,00			
1.7.1.8.03.4.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.532.000,00			
1.7.1.8.03.4.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	2.532.000,00			
1.7.1.8.03.5.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	38.000,00			
1.7.1.8.03.5.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	38.000,00			
1.7.1.8.05.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUC	24.600.000,00			
	FNDE					
1.7.1.8.05.1.0.00		Transferências do Salário-Educação	20.500.000,00			
1.7.1.8.05.1.1.00		Transferências do Salário-Educação - Principal	20.500.000,00			
1.7.1.8.05.3.0.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	4.100.000,00			
1.7.1.8.05.3.1.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINC	4.100.000,00			
1.7.1.8.12.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.909.000,00			

FLS. 21  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA						VALORES EM R\$		
Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica			
1.7.1.8.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.909.000,00						
1.7.1.8.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	3.909.000,00						
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	1.000,00						
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	1.000,00						
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	1.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		403.315.000,00					
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	403.315.000,00						
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	396.976.000,00						
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	338.750.000,00						
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	338.750.000,00						
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	55.647.000,00						
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	55.647.000,00						
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.359.000,00						
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.359.000,00						
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	220.000,00						
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	220.000,00						
1.7.2.8.02.0.0.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.400.000,00						
1.7.2.8.02.3.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LE Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	1.400.000,00						
1.7.2.8.02.3.1.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO LE Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	1.400.000,00						
1.7.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUN	2.440.000,00						



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Código	Especificação	VALORES EM R\$			Categoria Econômica
		Desdobramento	Espécie	Origem	
1.7.2.8.03.1.0.00	FUNDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUN	2.440.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.00	FUNDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUN FUNDO - PRINCIPAL	2.440.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.01	TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ SAUDE	1.369.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.02	PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	844.000,00			
1.7.2.8.03.1.1.03	PROG. INSUMOS DE GLICEMIA	227.000,00			
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	530.000,00			
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	530.000,00			
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	530.000,00			
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	1.969.000,00			
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	1.969.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.969.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.01	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	1.969.000,00			
1.7.2.8.99.1.1.02	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	587.000,00			
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	1.382.000,00	50.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.1.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	50.000,00			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	153.845.000,00	153.845.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	153.845.000,00			

FLS. 23  
205/2020  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receta Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	153.845.000,00			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	153.845.000,00			
1.7.7.0.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00			
1.7.7.0.00.1.1.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			37.301.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.681.000,00	25.681.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	25.681.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica	25.681.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	24.851.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.02	MULTAS TRÂNSITO	700.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.03	RECEITA ZONA AZUL	20.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.04	OUTRAS TAXAS - TRÂNSITO	18.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.05	MULTA P/ IRREGUL. NO TRANSP. ESCOLAR	75.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.06	MULTA CONTROLE SONS/RUIJIDOS VEÍCULOS	17.000,00			
1.9.2.0.00.0.0.00	MULTAS POR INFRAÇÃO DIVERSAS NÃO VINCULADA				
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		117.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00	Indenizações	13.000,00			
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	13.000,00			
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações	13.000,00			
1.9.2.1.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	13.000,00			

FLS. 24  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos      Esfera Orçamentária: Todas

Código	Especificação	VALORES EM R\$			Categoria Econômica
		Desdobramento	Espécie	Origem	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	91.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	91.000,00			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	91.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	91.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00			
1.9.2.2.99.1.1.07	RESTITUIÇÕES ELETROPAULO	81.000,00			
1.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	13.000,00			
1.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	13.000,00			
1.9.2.8.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	13.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRI	13.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PAGAMENTOS INDEVIDOS	5.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE TRANSPORTE	3.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RESGATES DE CONTRIBUIÇÕES	2.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - POR ÓBITO	1.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.05	DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	1.000,00			
1.9.2.8.02.9.1.06	OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		11.503.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.200.000,00			
1.9.9.0.03.1.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.200.000,00			

R\$ 1,00

FLS. 25

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Código	Especificação	VALORES EM R\$			Categoria Econômica
		Desdobramento	Espécie	Origem	
1.9.9.0.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.200.000,00			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	10.303.000,00			
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	10.303.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	4.130.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.01	RECOLHIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO	40.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.02	CORREÇÃO MONETÁRIA	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.03	FUNDOS MUNICIPAIS	2.108.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.04	DIVERSAS OTS, RECEITAS CORRENTES	1.981.000,00			
1.9.9.0.99.1.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	482.000,00			
1.9.9.0.99.1.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	5.620.000,00			
1.9.9.0.99.1.3.01	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OTS, RECEITAS	1.671.000,00			
1.9.9.0.99.1.3.02	DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	3.949.000,00			
1.9.9.0.99.1.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	71.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União		63.685.000,00	63.685.000,00	63.685.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	63.685.000,00			
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	34.500.000,00			
2.4.1.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	34.500.000,00			
2.4.1.8.03.1.1.01	TRANSF. BLOCO INVEST. DO FNS P/ FMS	34.500.000,00			
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	23.769.000,00			

FLS. 26  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

RECEITA		VALORES EM R\$			
Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.7.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	11.600.000,00			
2.4.1.8.10.7.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	11.600.000,00			
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.169.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.169.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	12.169.000,00			
2.4.1.8.99.0.0.00	CONVÊNIO UNIÃO HABITAÇÃO	5.416.000,00			
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	5.416.000,00			
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União	5.416.000,00			
7.0.0.0.00.0.0.00	Outras Transferências da União - Principal	5.416.000,00			
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA				
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA				
7.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAORÇAMENTÁRIA				
7.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS				
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS				
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS				
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS				
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA				
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA				
7.2.1.8.03.1.1.03	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPRED				
7.2.1.8.03.1.1.04	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES				
7.2.1.8.03.1.3.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS				
7.2.1.8.03.1.3.01	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA Q SERVIDOR				
			124.824.000,00	124.824.000,00	
					131.841.000,00

FLS. 27  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64

Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

RECEITA	Código	Especificação	VALORES EM R\$		
			Desdobramento	Espécie	Origem
	7.2.1.8.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	41.000.000,00		
	7.2.1.8.04.1.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	41.000.000,00		
	7.2.1.8.04.1.1.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	41.000.000,00		
	7.2.1.8.04.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	41.000.000,00		
	7.2.1.9.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	39.561.000,00		
	7.2.1.9.99.0.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	39.561.000,00		
	7.2.1.9.99.1.0.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	39.561.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	13.461.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.01	TAXA ADM PMD	4.800.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.02	TAXA ADM CÂMARA	71.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.03	TAXA ADM IPRED	19.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.04	TAXA ADM FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	13.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.05	AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - PMD	5.612.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.06	AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - CÂMARA	2.419.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.07	AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - IPRED	320.000,00		
	7.2.1.9.99.1.1.08	AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	207.000,00		
	7.2.1.9.99.1.2.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	26.100.000,00		
	7.2.1.9.99.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	19.670.000,00		
	7.2.1.9.99.1.2.03	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CORREÇÃO	6.430.000,00		
	7.3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.017.000,00
	7.3.1.0.00.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.017.000,00	

R\$ 1,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Código	Especificação	VALORES EM R\$			
		Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.3.1.0.01.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.017.000,00			
7.3.1.0.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.017.000,00			
7.3.1.0.01.1.1.00	ALUGUÉIS RECEBIDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.017.000,00			
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAME		6.000.000,00	6.000.000,00	
7.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
7.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	6.000.000,00			
7.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	6.000.000,00			
7.9.2.8.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - INT	6.000.000,00			
7.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRI	6.000.000,00			
7.9.2.8.02.9.1.01	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS - PREFEITURA	1.150.000,00			
7.9.2.8.02.9.1.02	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS OBRIGAÇÕES PMD	4.850.000,00			
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				-98.537.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1.7.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1.7.1.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1.7.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-19.185.200,00			
9.1.7.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-19.185.200,00			
9.1.7.1.8.01.2.0.00	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-19.185.200,00			
9.1.7.1.8.01.2.1.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUNDEB	-19.185.200,00			
9.1.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANS. ESTADO	-79.351.800,00			
9.1.7.2.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANS. ESTADO	-79.351.800,00			

FLS. 29  
205/2020  
Protocolo - Lizete

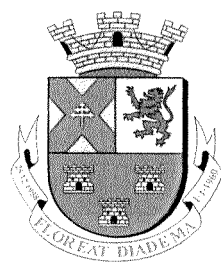
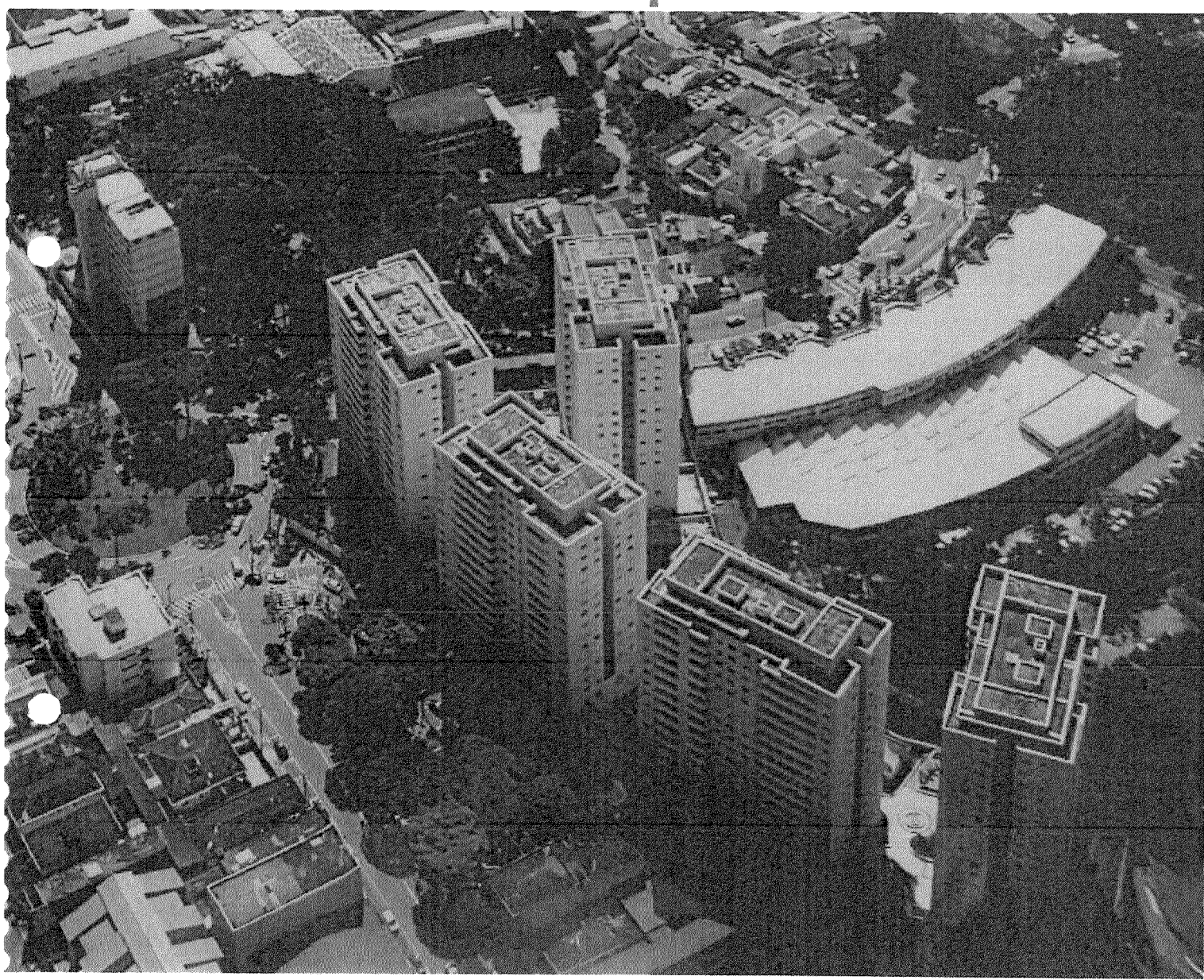


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Receita Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

RECEITA	VALORES EM R\$					
	Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.1.7.2.8.01.0.0.00		DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANS. ESTADO	-79.351.800,00			
9.1.7.2.8.01.1.0.00		DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANS. ESTADO	-67.750.000,00			
9.1.7.2.8.01.1.1.00		DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FUNDEB - ICMS	-67.750.000,00			
9.1.7.2.8.01.2.0.00		DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANS. ESTADO	-11.130.000,00			
9.1.7.2.8.01.2.1.00		DEDUÇÃO DA RECEITA P/FUNDEB - IPVA	-11.130.000,00			
9.1.7.2.8.01.3.0.00		DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANS. ESTADO	-471.800,00			
9.1.7.2.8.01.3.1.00		DEDUÇÃO DA RECEITA P/FUNDEB - IPI EXPOTAÇÃO	-471.800,00			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.508.311.000,00</b>

# Demonstrativo da Evolução Receita e Despesa



PREFEITURA  
DE DIADEMA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DEMONSTRATIVO DE ACORDO COM O ART. 22 - III, ALÍNEAS "a", "b" e "c" - LEI 4.320/64

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.021

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (\*CONSOLIDADO)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA					RECEITA PREVISTA	
		2016 R\$	2017 R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 DE 2021 R\$	
1080.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>							
1100.00.00	Recarga Tributária	287.333.052,38	315.561.124,62	369.984.579,94	392.737.084,75	520.702.000,00	497.431.000,00	
1200.00.00	Recarga de Contribuições	43.324.707,08	49.279.278,24	51.106.682,01	54.938.584,79	52.949.000,00	68.616.000,00	
1300.00.00	Recarga Patrimonial	78.339.094,84	78.076.462,91	14.841.351,44	18.886.799,26	22.315.000,00	21.806.000,00	
1600.00.00	Recarga de Serviços	3.946.126,47	4.176.390,75	4.344.840,98	4.221.551,71	4.481.000,00	4.154.000,00	
1700.00.00	Transferências Correntes	678.295.239,07	651.929.511,89	672.719.362,34	714.715.567,34	775.462.000,00	782.014.000,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	48.860.837,00	65.792.551,06	38.302.953,32	40.235.855,90	40.235.855,90	37.301.000,00	
9000.00.00	Deduções	-81.625.445,29	-80.336.595,02	-80.989.925,67	-85.671.904,87	-85.671.904,87	-98.537.000,00	
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.058.473.611,55</b>	<b>1.084.478.724,45</b>	<b>1.070.309.844,36</b>	<b>1.140.063.538,88</b>	<b>1.330.472.951,03</b>	<b>1.312.785.000,00</b>	
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>							
2100.00.00	Operações de Crédito	11.450.074,60	5.641.989,34		77.222,47			
2200.00.00	Alienação de Bens	964,77	60.340,00					
2300.00.00	Amortização de Empréstimos							
2400.00.00	Transferência de Capital	4.658.175,18	2.145.464,55	4.692.510,07	3.640.187,01	112.002.000,00	63.685.000,00	
2900.00.00	Ots.Receitas de Capital	9.931.121,74	1.234.019,75	1.765.622,14	678.468,96			
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>26.040.336,29</b>	<b>9.081.813,64</b>	<b>6.458.132,21</b>	<b>4.395.878,44</b>	<b>112.002.000,00</b>	<b>63.685.000,00</b>	
7000.00.00	<u>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</u>							
	Intraorçamentárias	37.361.472,87	69.725.559,79	77.689.840,86	52.712.895,39	200.308.000,00	131.841.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.121.875.420,71</b>	<b>1.163.286.097,88</b>	<b>1.154.457.817,43</b>	<b>1.197.172.312,71</b>	<b>1.642.782.951,03</b>	<b>1.508.311.000,00</b>	

\*(RECEITAS CONSIDERADAS: PREFEITURA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA -IPRED E FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DEMONSTRATIVO DE ACORDO COM O ART. 22 - III, ALÍNEAS "d", "e" e "f" - LEI 4.320/64

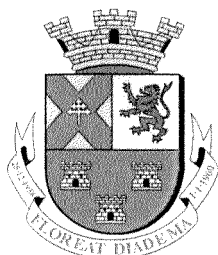
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.021

## EVOLUÇÃO DA DESPESA (\*CONSOLIDADO)

Especificação	DESPESA EMPENHADA				DESPESA FIXADA	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	<b>1.049.091.447,10</b>	<b>1.098.909.569,88</b>	<b>1.170.845.862,11</b>	<b>1.265.084.472,41</b>	<b>1.316.852.000,00</b>	<b>1.329.736.984,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	641.772.336,96	661.171.199,03	702.101.935,93	742.448.139,10	831.543.000,00	775.894.300,00
Juros e Encargos da Dívida	11.546.856,40	15.837.056,03	17.091.647,69	21.062.858,36	26.100.000,00	33.977.984,00
Outras Despesas Correntes	395.772.253,74	421.901.314,82	451.652.278,49	501.573.474,95	459.209.000,00	519.864.700,00
<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	<b>172.104.503,69</b>	<b>113.794.584,56</b>	<b>86.411.817,26</b>	<b>109.641.966,87</b>	<b>247.306.000,00</b>	<b>160.390.016,00</b>
Investimentos	149.221.011,46	75.514.969,42	41.462.990,92	40.697.903,51	166.993.000,00	100.012.016,00
Inversões Financeiras	623.950,05	6.573.135,38	398.120,60	376.722,25	601.000,00	478.000,00
Amortização da Dívida	22.259.542,18	31.706.489,76	44.550.705,74	68.567.341,11	79.712.000,00	59.900.000,00
<b><u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS</u></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.217.000,00</b>	<b>18.184.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.221.195.950,79</b>	<b>1.212.704.154,44</b>	<b>1.257.257.679,37</b>	<b>1.374.726.439,28</b>	<b>1.626.375.000,00</b>	<b>1.598.311.000,00</b>

\* (DESPESAS CONSIDERADAS: - PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRED, ETCD E FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES)

# Despesa Global



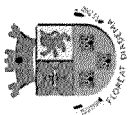
PREFEITURA  
DE DIADEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

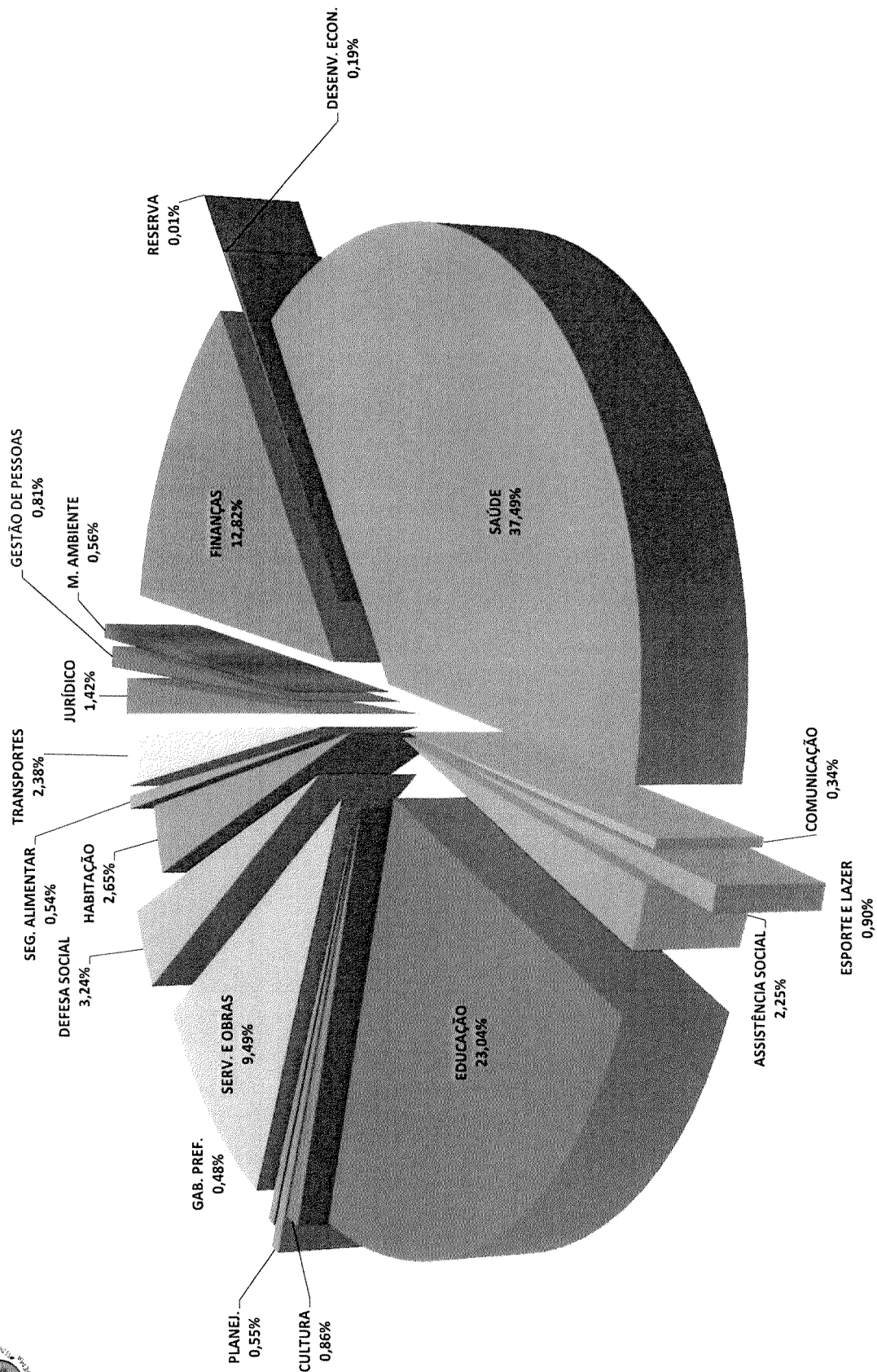
**DESPESA POR ÓRGÃO**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	EXERCÍCIO: 2021	
		VALOR ( R\$ )	%
01	GABINETE DO PREFEITO	5.973.000	0,48%
02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	17.750.000	1,42%
03	SEC.DE DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO	2.336.000	0,19%
04	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10.168.000	0,81%
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	160.807.984	12,82%
06	SECRETARIA DE SAÚDE	470.251.000	37,49%
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	28.178.016	2,25%
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	289.020.000	23,04%
09	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	119.040.000	9,49%
10	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	40.675.000	3,24%
11	SECRETARIA DE CULTURA	10.729.000	0,86%
12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	11.310.000	0,90%
13	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	4.257.000	0,34%
14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.963.000	0,56%
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DES. URBANO	33.267.000	2,65%
16	SECRETARIA DE TRANSPORTES	29.859.000	2,38%
17	SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	6.785.000	0,54%
18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA	6.892.000	0,55%
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0,01%
<b>Soma - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>1.254.361.000</b>	<b>100,00%</b>
<b>Transferência Financeira - Outras Entidades:</b>			
	FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	4.315.000	
	ETCD- EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE DIADEMA	5.410.000	
	CÂMARA MUNICIPAL	42.800.000	
<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - PMD</b>		<b>1.306.886.000</b>	
	IPRED - INST. DE PREV. SERV. DE DIADEMA	201.425.000	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO MUNICIPAL</b>		<b>1.508.311.000</b>	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

# DESPESA POR SECRETARIA



FLS..... 36  
205/2020  
Protocolo - Lizete

VALOR TOTAL DA DESPESA (Adm. Direta) R\$ 1.254.361.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS.....37.....

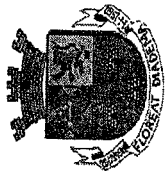
205/2020

Protocolo - Lizete

em R\$

DESPESA FIXADA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2021 POR FUNÇÕES DE GOVERNO			
FUNÇÕES DE GOVERNO ( CONFORME PORTARIA M.O.G. 42 DE 14/04/1999 )	IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	VINCULADO	
1 LEGISLATIVA	42.800.000,00		42.800.000,00
4 ADMINISTRAÇÃO	85.927.000,00	2.230.000,00	88.157.000,00
6 SEGURANÇA PÚBLICA	34.669.000,00	780.000,00	35.449.000,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.763.016,00	6.196.000,00	34.959.016,00
9 PREVIDENCIA SOCIAL		183.341.000,00	183.341.000,00
10 SAÚDE	337.468.000,00	132.783.000,00	470.251.000,00
11 TRABALHO	70.000,00		70.000,00
12 EDUCAÇÃO	110.352.000,00	182.983.000,00	293.335.000,00
13 CULTURA	10.686.000,00	43.000,00	10.729.000,00
15 URBANISMO	60.614.000,00	40.533.000,00	101.147.000,00
16 HABITAÇÃO	17.048.000,00	10.219.000,00	27.267.000,00
17 SANEAMENTO	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.913.000,00	1.050.000,00	6.963.000,00
26 TRANSPORTE	10.097.000,00	37.272.000,00	47.369.000,00
27 DESPORTO E LAZER	10.602.000,00	708.000,00	11.310.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	131.026.984,00	453.000,00	131.479.984,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	845.000,00	945.000,00
RESERVA RPPS		17.239.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>891.136.000,00</b>	<b>617.175.000,00</b>	<b>1.508.311.000,00</b>





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo de Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.882.000,00			
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	13.090.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00			
3.1.90.03	PENSOES	452.186.800,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	18.783.100,00			
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	42.602.400,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.011.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	268.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.715.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				
3.1.90.96	RESSARC.DESP.PESSOAL REQUISITADO				
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	56.455.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	56.454.000,00			
3.1.91.92	DESP EXERC ANT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.987.984,00	7.877.984,00	33.977.984,00	
3.2.90.22	OUTROS ENC.S/A DIV. POR CONTRATO	890.000,00			
3.2.91.00	APLIC.DIRETA DECOR. OPER. ENT. ORG. ENTID DOS ORÇ. FISCAL E SEG SOCIAL		26.100.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO				
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	352.000,00	352.000,00	519.864.700,00	
3.3.30.00	TRANSFERENCIA AO ESTADO				
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00		
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.000,00	1.000,00		

FLS.....38.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

DESPESAS		R\$ 1,00			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.S/F LUCRATIVOS	171.852.696,00	171.852.696,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS				
3.3.70.00	TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	17.000,00	17.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUICOES				
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	940.000,00	940.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO.				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.08	OUTROS BENEF.PREV. ASSISTENCIAIS	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.730.952,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ARTS.CIENT.ESPORTIV	289.400,00			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.128.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	229.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	9.032.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	209.413.252,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	11.088.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	65.000,00			
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12.901.400,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	16.039.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	10.982.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.075.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	666.000,00			
3.3.91.00	APLIC.DIRETA DEC.DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS				
3.3.91.39	OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.017.000,00	1.018.000,00		
3.3.91.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.012.016,00	

FLS..... 39  
05/2020  
Pré-procolo - Lizete  
160.850.016,00





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	19.636.500,00	100.012.016,00		
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	42.473.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	14.452.516,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.450.000,00			
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	22.000.000,00			
4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS				
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			478.000,00	
4.5.67.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	1.000,00	1.000,00		
4.5.67.83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA- EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APO				
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.5.90.62	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	477.000,00	477.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS			59.900.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	12.900.000,00	12.900.000,00		
4.6.91.00	APLIC.DIR. DECOR. DE OPER. ENTR ÓRG FUND ENT INTEG ORÇ FISC E SEG SOCIA				
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	47.000.000,00	47.000.000,00		
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
TOTAL GERAL		18.184.000,00	18.184.000,00	18.184.000,00	18.184.000,00
					1.508.311.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 41  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Programa de trabalho do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
01.031.0021	AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	344.000,00	87.813.000,00	88.157.000,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.062.0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04.121.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	126.000,00	58.765.000,00	58.891.000,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.965.000,00	5.965.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	100.000,00	15.477.000,00	15.577.000,00
04.122.0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.000,00	8.574.000,00	8.598.000,00
04.122.0015	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	0,00	2.000,00	17.230.000,00	17.232.000,00
04.122.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	11.519.000,00	11.519.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	5.096.000,00	5.285.000,00
04.126.0005	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	5.096.000,00	5.285.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	189.000,00	1.000,00	1.000,00
04.128.0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	15.645.000,00	15.645.000,00
04.129.0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	0,00	2.047.000,00	2.047.000,00
04.129.0015	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	0,00	0,00	13.598.000,00	13.598.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	9.000,00	4.316.000,00	4.325.000,00
04.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	9.000,00	4.316.000,00	4.325.000,00
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍC. AO TRABALHO	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
04.331.0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
04.333	EMPREGABILIDADE	0,00	20.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00
04.333.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	20.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	35.404.000,00	35.449.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	144.374,56	144.374,56
06.122.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	0,00	144.374,56	144.374,56



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 7 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 42  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Programa de trabalho do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
06.181	POLICIAMENTO	0,00	45.000,00	34.646.625,44	34.691.625,44
06.181.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	45.000,00	34.646.625,44	34.691.625,44
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
06.182.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34.959.016,00	34.959.016,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	7.616.000,00	7.616.000,00
08.122.0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	3.666.000,00	3.666.000,00
08.122.0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
08.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.984.800,00	1.984.800,00
08.241.0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.984.800,00	1.984.800,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.311.700,00	7.311.700,00
08.243.0012	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.311.700,00	7.311.700,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	15.218.516,00	15.218.516,00
08.244.0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	15.210.516,00	15.210.516,00
08.244.0020	CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	2.823.000,00	2.823.000,00
08.306.0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	2.823.000,00	2.823.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	183.341.000,00	183.341.000,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.058.000,00	4.058.000,00
09.122.0022	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	4.058.000,00	4.058.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	179.283.000,00	179.283.000,00
09.272.0023	PREVIDÊNCIA RPPS	0,00	0,00	179.283.000,00	179.283.000,00
10	SAÚDE	0,00	39.948.000,00	430.303.000,00	470.251.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	27.819.000,00	27.819.000,00
10.122.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	0,00	27.819.000,00	27.819.000,00
10.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
10.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	177.000,00	177.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	928.000,00	128.106.000,00	129.034.000,00
10.301.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	928.000,00	128.106.000,00	129.034.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2021

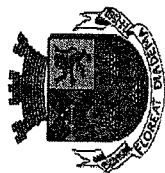
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 43  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Programa de trabalho do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA	0,00	39.020.000,00	263.541.000,00	302.561.000,00
10.302.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	39.020.000,00	263.541.000,00	302.561.000,00
10.303	SUporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
10.303.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	10.430.000,00	10.430.000,00
10.305.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	0,00	10.430.000,00	10.430.000,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
11.333.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
11.334.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	671.000,00	292.664.000,00	293.335.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.122.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	16.344.000,00	16.344.000,00
12.306.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	0,00	16.344.000,00	16.344.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	471.000,00	96.526.400,00	96.997.400,00
12.361.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	471.000,00	96.523.400,00	96.994.400,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
12.363.0020	CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	200.000,00	175.463.600,00	175.663.600,00
12.365.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	200.000,00	175.460.600,00	175.660.600,00
13	CULTURA	0,00	0,00	10.729.000,00	10.729.000,00
13.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	10.709.000,00	10.709.000,00
13.392.0010	CULTURARTE	0,00	0,00	10.709.000,00	10.709.000,00
15	URBANISMO	0,00	6.000.000,00	95.147.000,00	101.147.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00



SAO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS.

44

205/2020

Protocolo - Lizete

Programa de trabalho do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0008	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	95.147.000,00	95.147.000,00
15.452.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	89.921.000,00	89.921.000,00
15.452.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	0,00	5.226.000,00	5.226.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	10.484.000,00	16.783.000,00	27.267.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	10.484.000,00	16.783.000,00	27.267.000,00
16.482.0008	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA	0,00	10.484.000,00	16.783.000,00	27.267.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
17.512.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL	0,00	0,00	6.963.000,00	6.963.000,00
18.541.0006	DIADEMA VIDA VERDE	0,00	0,00	6.851.000,00	6.851.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	6.851.000,00	6.851.000,00
18.542.0006	DIADEMA VIDA VERDE	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	11.613.000,00	112.000,00	112.000,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	35.756.000,00	35.756.000,00
26.122.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
26.451.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	11.613.000,00	29.919.000,00	41.532.000,00
26.451.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	13.000,00	29.919.000,00	29.932.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
26.453.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	0,00	5.502.000,00	5.502.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	5.502.000,00	5.502.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	11.310.000,00	11.310.000,00
27.122.0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
27.812.0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	11.198.000,00	11.198.000,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	11.198.000,00	11.198.000,00
27.813.0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	131.479.984,00	0,00	0,00	131.479.984,00
		88.777.984,00	0,00	0,00	88.777.984,00



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 7 - Lei 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2021

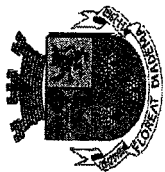
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Programa de trabalho do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	88.777.984,00	0,00	0,00	88.777.984,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.702.000,00	0,00	0,00	42.702.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	42.702.000,00	0,00	0,00	42.702.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	18.084.000,00	18.184.000,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	18.084.000,00	18.084.000,00
99.997.0022	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	845.000,00	845.000,00
99.997.0023	PREVIDÊNCIA RPPS	0,00	0,00	17.239.000,00	17.239.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>131.579.984,00</b>	<b>74.605.000,00</b>	<b>1.302.126.016,00</b>	<b>1.508.311.000,00</b>

FLS. 45  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 09 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
00 - CÂMARA MUNICIPAL	42.800.000,00					
01 - GABINETE DO PREFEITO		5.965.000,00		8.000,00		
02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		17.750.000,00				
03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		2.266.000,00				
04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		8.666.000,00				
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		30.830.000,00				
06 - SECRETARIA DE SAÚDE						470.251.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				28.178.016,00		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.519.000,00	35.449.000,00			
09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS						
10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL						
11 - SECRETARIA DE CULTURA						
12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		4.257.000,00				
13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES						
17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		12.000,00				
18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA		6.892.000,00		6.773.000,00		
200 - IPRED INST.PREV.SERVIDOR MUNICIPAL					183.341.000,00	
300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES						
400 - EMPRESA DE TRANSPORTES DE DIADEMA						
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>TOTAL</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>88.157.000,00</b>	<b>35.449.000,00</b>	<b>34.959.016,00</b>	<b>183.341.000,00</b>	<b>470.251.000,00</b>

FLS. 46  
205/2020  
Protocolo - Lizete

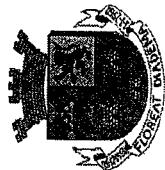


SÃO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 Anexo 09 - Lei 4.320/64  
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

ÓRGÃOS	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	R\$ 1,00
00 - CÂMARA MUNICIPAL							
01 - GABINETE DO PREFEITO							
02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	70.000,00						
04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
06 - SECRETARIA DE SAÚDE							
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		289.020.000,00					
09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				89.921.000,00			5.500.000,00
10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				5.226.000,00			
11 - SECRETARIA DE CULTURA			10.729.000,00				
12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO							
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				6.000.000,00	27.267.000,00		
16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES							
17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR							
18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA							
200 - IPRED INST. PREV.SERVIDOR MUNICIPAL							
300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES							
400 - EMPRESA DE TRANSPORTES DE DIADEMA							
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>	<b>293.335.000,00</b>	<b>10.729.000,00</b>	<b>101.147.000,00</b>	<b>27.267.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	

FLS..... 47 .....  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete



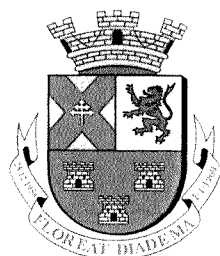
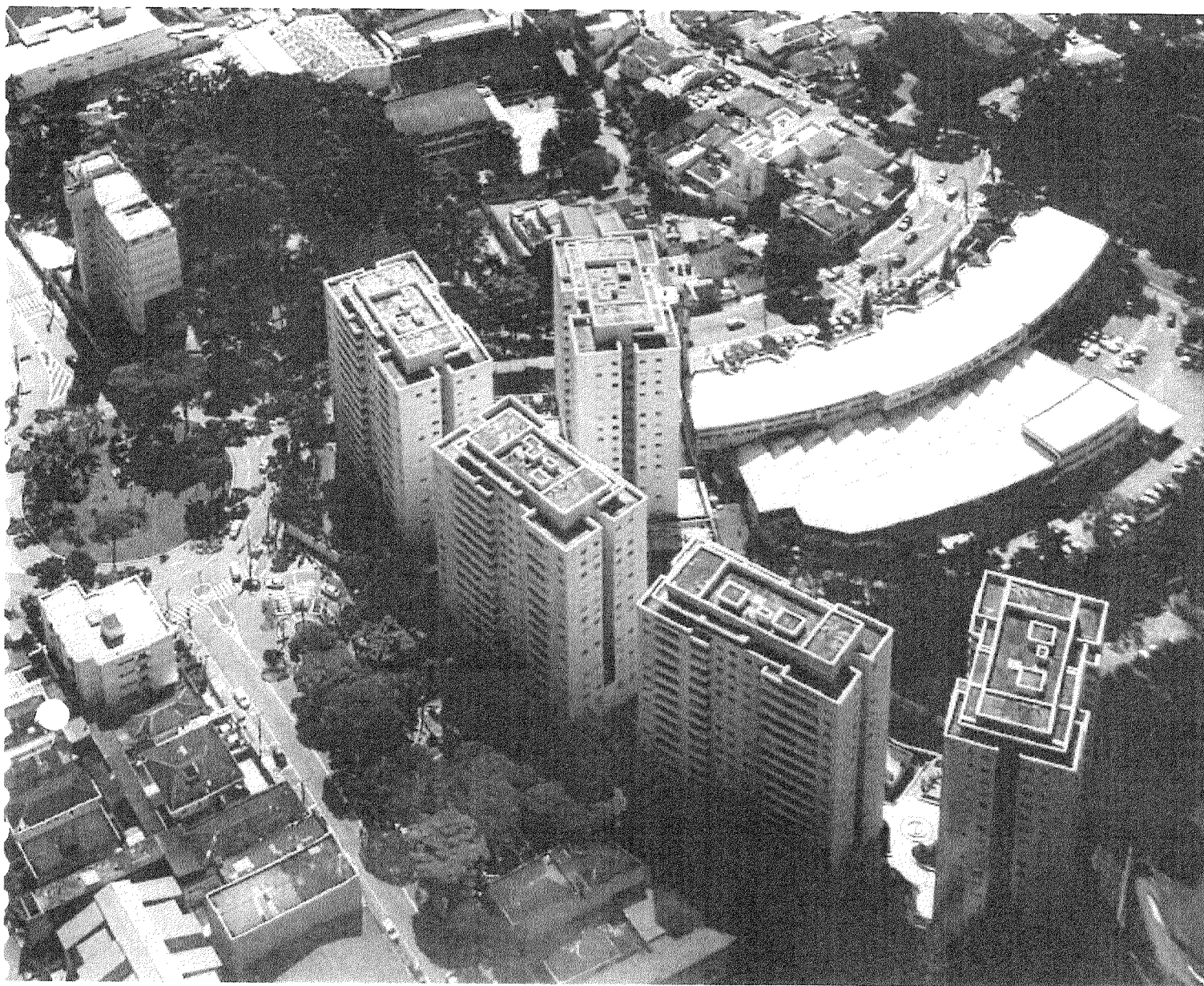


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 09 - Lei 4.320/64  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

ÓRGÃOS	GESTÃO AMBIENTAL	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
00 - CÂMARA MUNICIPAL						42.800.000,00
01 - GABINETE DO PREFEITO						5.973.000,00
02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						17.750.000,00
03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO						2.336.000,00
04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				1.502.000,00		10.168.000,00
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				129.977.984,00		160.807.984,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE						470.251.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						28.178.016,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12.100.000,00				289.020.000,00
09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS						119.040.000,00
10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL						40.675.000,00
11 - SECRETARIA DE CULTURA			11.310.000,00			10.729.000,00
12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						11.310.000,00
13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						4.257.000,00
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.963.000,00					6.963.000,00
15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO						33.267.000,00
16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		29.859.000,00				29.859.000,00
17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						6.785.000,00
18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA						6.892.000,00
200 - IPRED INST.PREV.SERVIDOR MUNICIPAL					18.084.000,00	201.425.000,00
300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES						4.315.000,00
400 - EMPRESA DE TRANSPORTES DE DIADEMA		5.410.000,00				5.410.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.963.000,00</b>	<b>47.369.000,00</b>	<b>11.310.000,00</b>	<b>131.479.984,00</b>	<b>18.184.000,00</b>	<b>1.508.944.960,00</b>

FLS. 48  
205/2020  
Protocolo - Lizete

# Natureza da Despesa por Órgão (Anexo 2) e por Programa de Trabalho (Anexo 3)



PREFEITURA  
DE DIADEMA



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

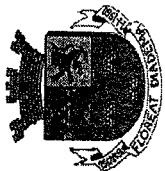
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 00 - CÂMARA MUNICIPAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.450.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	26.606.000,00	30.606.000,00	33.806.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG	3.200.000,00	3.200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.08	OUTROS BENEF.PREV. ASSISTENCIAIS				
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	740.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	1.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	308.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.077.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00	350.000,00	350.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>42.800.000,00</b>

42.800.000,00

FLS... 50  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.973.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	3.417.000,00	4.318.000,00	4.335.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	779.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	120.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG	17.000,00	17.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.70.00	TRANSF. A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS			1.638.000,00	
3.3.70.41	CONTRIBUICOES	17.000,00	17.000,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO.				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	940.000,00	940.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	681.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00			
3.3.90.36	OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	5.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	358.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANCA.PESSOAS FISICAS	213.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	65.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.973.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.650.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		12.914.000,00	14.112.000,00	
3.1.90.11	VENCOTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	11.316.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	686.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	910.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	1.198.000,00	1.198.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.198.000,00		3.538.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.538.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	1.601.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	758.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	900.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANCA.PESSOAS FISICAS	75.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	175.000,00			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>177.750.000,00</b>

177.750.000,00

FLS. 52  
205/2020  
Protocolo - Lizete

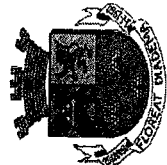


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Estera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.316.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.363.000,00	1.635.000,00	1.676.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	268.000,00			
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	41.000,00	41.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.000,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		640.000,00	640.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	55.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	303.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	201.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.336.000,00</b>

FLS.....53.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.144.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.918.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.132.000,00	7.298.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	370.000,00			
3.1.90.03	PENSOES	5.572.000,00			
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	72.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	620.000,00	620.000,00		
3.1.91.13	OBRIGÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	620.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.226.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.226.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	462.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC. - PESSOA FISICA	42.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	1.382.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANCA.PESSOAS FISICAS	160.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	180.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	24.000,00	24.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				

TOTAL GERAL

10.168.000,00

FLS. 54

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS			23.460.000,00	84.005.984,00
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	14.157.000,00	17.521.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.328.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	7.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	28.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG		5.939.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.939.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			33.977.984,00	
3.2.90.00	APLICACOES DIRETAS		7.877.984,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.987.984,00			
3.2.90.22	OUTROS ENC.S/A DIV. POR CONTRATO	890.000,00			
3.2.91.00	APLIC.DIRETA DECOR. OPER. ENT. ORG. ENTID DOS ORÇ. FISCAL E SEG SOCIAL		26.100.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	26.100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.588.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		26.229.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ARTS.CIENT.ESPORTIV	11.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	248.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	2.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.213.300,00			
3.3.90.47	OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.267.700,00			
		11.000.000,00			

FLS.....55.....  
205/2020  
.....  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
DESPESAS						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	
3.3.90.48	OTS-AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.133.000,00				
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	311.000,00				
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.400.000,00				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00				
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	562.000,00				
3.3.91.00	APLIC.DIRETA DEC.DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS	339.000,00	339.000,00			
3.3.91.39	OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JU RÍDICA					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS			22.002.000,00		76.802.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00				
4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	22.000.000,00				
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA					
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS			54.800.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL					
4.6.91.00	APLIC.DIR. DECOR. DE OPER. ENTR ÓRG FUND ENT INTEG ORÇ FISC E SEG SOCIA	7.800.000,00	7.800.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	47.000.000,00	47.000.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>160.807.984,00</b>

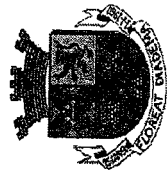


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE									
DESPESAS									
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				430.013.000,00				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS								
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	162.902.000,00	193.288.000,00	212.974.000,00					
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.143.000,00							
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	18.690.000,00							
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	71.000,00							
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	10.330.000,00							
3.1.90.96	RESSARC.DESP.PESSOAL REQUISITADO	152.000,00							
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	19.686.000,00	19.686.000,00						
3.1.91.13	OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO								
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.S/F LUCRATIVOS			217.039.000,00					
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS		129.085.000,00						
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	129.085.000,00							
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		87.615.000,00						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	31.162.000,00							
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	177.000,00							
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC. - PESSOA FISICA	5.000,00							
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA	691.000,00							
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	47.717.000,00							
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.206.000,00							
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	64.000,00							
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	72.000,00							
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	1.334.000,00							
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.601.000,00							
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.583.000,00							
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00							
		1.000,00							

FLS. 57  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.91.00	APLIC.DIRETA DEC.DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS		339.000,00		
3.3.91.39	OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JU RÍDICA	339.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.238.000,00	40.238.000,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	12.640.000,00	40.238.000,00		
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	14.948.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	12.650.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>470.251.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.778.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		8.593.000,00	9.474.000,00	
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	8.172.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	275.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	144.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG		881.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	881.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.304.000,00	
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.SIF LUCRATIVOS		9.175.500,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	9.175.500,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	281.700,00	9.128.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	76.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	62.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	1.394.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	6.174.800,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	283.000,00			
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	176.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	460.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	221.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		400.016,00	400.016,00	
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	252.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	147.516,00			

FLS. 59  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>28.178.016,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				287.589.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	146.382.000,00	176.708.400,00	195.632.400,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.620.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	21.498.400,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	170.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	6.290.000,00			
3.1.90.96	RESSARC.DESP.PESSOAL REQUISITADO	748.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG	18.924.000,00	18.924.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.924.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.S/F LUCRATIVOS		25.420.196,00	91.956.600,00	
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	25.420.196,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.971.804,00	66.197.404,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ARTS.CIENT.ESPORTIV	7.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.652.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	4.037.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	29.017.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	2.254.000,00			
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	333.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.685.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	2.227.000,00			
3.3.91.00	APLIC.DIRETA DEC.DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	339.000,00	339.000,00		
3.3.91.39	OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				

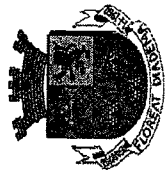
FLS.....61.....  
2020/2020  
1.431.000,00  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	760.000,00	1.431.000,00	1.431.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	671.000,00			
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>289.020.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

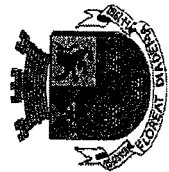
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				101.318.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.368.000,00	16.655.000,00	17.507.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.946.000,00			
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	681.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAY.PESSOAL CIVIL	654.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG	852.000,00	852.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	852.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			83.811.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		83.811.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.256.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	19.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	66.725.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.758.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	1.013.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		17.721.000,00	17.721.000,00	
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	16.050.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	121.000,00			
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.450.000,00			
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000,00	

FLS.....63.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.5.67.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	1.000,00	1.000,00		
4.5.67.83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APO				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>119.040.000,00</b>

FLS.....64.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.119.000,00	40.153.000,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		29.568.000,00		
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	23.057.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.478.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.560.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	1.472.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG		1.551.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.551.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.034.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		9.034.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	43.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	5.817.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	305.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	2.018.000,00			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				522.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	45.000,00	45.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS				
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS		477.000,00	477.000,00	
4.5.90.62	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	477.000,00			

FLS..... 65  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00					
Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>40.675.000,00</b>



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Orgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA						R\$ 1,00
DESPESAS						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.729.000,00	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS					
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	4.207.000,00	5.103.000,00	5.476.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	344.000,00				
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00				
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00				
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	550.000,00				
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG		373.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	373.000,00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.S/F LUCRATIVOS			5.253.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS		3.806.000,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.806.000,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.447.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT.ARTS.CIENT.ESPORTIV	20.600,00				
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	34.400,00				
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	10.000,00				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	618.000,00				
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	42.000,00				
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	492.000,00				
		230.000,00				
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.729.000,00</b>	

FLS. 67

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 02 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.517.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.896.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	4.802.000,00	5.375.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	266.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	300.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG		521.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	521.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.621.000,00	
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.SIF LUCRATIVOS		2.456.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2.456.000,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.165.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	51.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	4.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	253.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.322.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	358.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	177.000,00			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		793.000,00	793.000,00	
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	793.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.310.000,00</b>

FLS. 68  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.248.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	1.916.000,00	2.283.000,00	2.379.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	85.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	96.000,00	96.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	96.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.869.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	1.869.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	195.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO	1.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.90.36	OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	47.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	1.499.000,00			
3.3.90.40	SERVICIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	24.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	59.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
<b>TOTAL GERAL</b>					
			4.248.000,00		

FLS. 69  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		3.888.000,00	4.204.000,00	6.713.000,00
3.1.90.11	VENCOTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	3.595.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	265.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV./PESSOAL CIVIL	21.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	6.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG		316.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	316.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.509.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.509.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	159.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	1.320.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	699.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	205.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	250.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.963.000,00</b>

FLS. 70  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.883.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	7.422.000,00	8.667.000,00	9.207.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	866.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	8.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	370.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS.FUNDOS ENTID INTEG	540.000,00	540.000,00	7.676.000,00	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	540.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.676.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00			
3.3.90.36	OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	139.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	4.757.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.563.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	181.000,00			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	5.090.000,00	16.384.000,00	16.384.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	11.294.000,00			

TOTAL GERAL

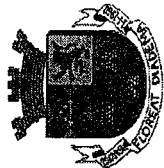
33.967.000,00

FLS.....71.....

205/2020

protocolo - Lizete



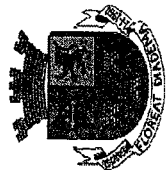


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.846.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.617.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	4.710.000,00	5.273.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	391.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	91.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	80.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG		344.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	344.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.229.000,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		350.000,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	350.000,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		23.879.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	536.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	10.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	21.358.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - P.J	1.600.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A.PESSOAS FISICAS	207.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	154.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00	13.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS				

FLS. 72  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>29.859.000,00</b>

FLS.....73.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.785.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	2.458.000,00	2.877.000,00	3.060.000,00	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	262.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	150.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG		183.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	34.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	111.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS	3.146.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	324.000,00			
			3.725.000,00	3.725.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.785.000,00</b>

FLS. 74  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.703.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.580.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		4.250.000,00		
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	3.787.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	310.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	151.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	330.000,00	330.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	330.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.123.000,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		2.123.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	10.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	261.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	1.782.000,00			
3.3.90.48	OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	13.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO - TRANSPORTE	29.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			189.000,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	189.000,00	189.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	189.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.892.000,00</b>

FLS. 75  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 200 - IPRED INST.PREV.SERVIDOR MUNICIPAL		R\$ 1,00			
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				183.338.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			181.495.000,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS				
3.1.90.03	PENSOES	166.750.000,00	181.012.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.520.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.705.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	6.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	1.000,00	483.000,00		
3.1.91.13	OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	482.000,00			
3.1.91.92	DESP EXERC ANT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.843.000,00	
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		2.000,00		
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00			
3.3.30.00	TRANSFERENCIA AO ESTADO		1.000,00		
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		1.000,00		
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.838.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	49.000,00			
3.3.90.36	OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	40.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	18.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P J	341.000,00			
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	86.000,00			
		1.300.000,00			

FLS. 76  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 200 - IPRED INST.PREV.SERVIDOR MUNICIPAL

DESPESAS

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
3.3.91.00	APLIC.DIRETA DEC.DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.000,00		
3.3.91.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.4.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	1.000,00	3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
		18.084.000,00	18.084.000,00	18.084.000,00	18.084.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>201.425.000,00</b>

FLS.....77.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete

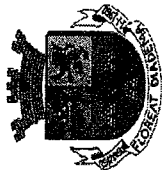


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.275.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.756.900,00	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS		1.396.900,00		
3.1.90.11	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	1.272.800,00			
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	98.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	26.000,00			
3.1.91.00	APLIC.DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS ENTID INTEG	360.000,00	360.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.518.100,00	
3.3.50.00	TRANSF. A INST.PRIV.S/F LUCRATIVOS		1.910.000,00		
3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	1.910.000,00			
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	133.848,00	608.100,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	243.552,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	143.300,00			
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.400,00			
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	40.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.315.000,00</b>

FLS.....78.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete

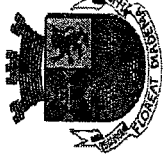


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Órgão: 400 - EMPRESA DE TRANSPORTES DE DIADEMA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	210.000,00	210.000,00	
3.1.90.03	PENSOES	10.000,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	100.000,00	
3.3.90.39	OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	90.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA				
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS		5.100.000,00	5.100.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	5.100.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.410.000,00</b>





SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 02 - Lei 4.320/64  
Natureza da Despesa por Órgão  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

R\$ 1,00

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
DESPESAS					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				100.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>100.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 00 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
01.031.0021	AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
01.031.0021.2038	ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	42.800.000,00	42.800.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.800.000,00</b>	<b>42.800.000,00</b>



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.965.000,00	5.965.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.965.000,00	5.965.000,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	5.965.000,00	5.965.000,00
04.122.0001.2001	GP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	4.932.000,00	4.932.000,00
04.122.0001.2047	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GP	0,00	0,00	1.033.000,00	1.033.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0020	CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0020.2049	CURSOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL ÓRGÃO:				5.973.000,00	5.973.000,00

FLS. 82  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	100.000,00	17.650.000,00	17.750.000,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.062.0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.062.0002.2053	ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	100.000,00	15.477.000,00	15.577.000,00
04.122.0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	100.000,00	15.477.000,00	15.577.000,00
04.122.0002.1013	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAJ	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2002	SAJ - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	15.161.000,00	15.161.000,00
04.122.0002.2050	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	2.047.000,00	2.047.000,00
04.129.0002	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO	0,00	0,00	2.047.000,00	2.047.000,00
04.129.0002.2052	EXECUÇÃO FISCAL	0,00	0,00	2.047.000,00	2.047.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	100.000,00	17.650.000,00	17.750.000,00

FLS. 83

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	2.246.000,00	2.266.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
04.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
04.131.0004.2055	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SEDET	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
04.333	EMPREGABILIDADE	0,00	20.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00
04.333.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	20.000,00	2.180.000,00	2.200.000,00
04.333.0007.1008	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDET	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.333.0007.2003	SEDET - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	2.141.000,00	2.141.000,00
04.333.0007.2054	SUORTE ADMINISTRATIVO - SEDET	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
11.333.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
11.333.0007.2139	SEDET - UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
11.334.0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
11.334.0007.2056	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
11.334.0007.2061	INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>2.316.000,00</b>	<b>2.336.000,00</b>

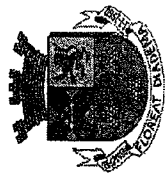
FLS. 84  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

Órgão: 04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		R\$ 1,00			
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.000,00	8.642.000,00	8.666.000,00
04.122.0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.000,00	8.574.000,00	8.598.000,00
04.122.0009.1009	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGEP	0,00	24.000,00	8.574.000,00	8.598.000,00
04.122.0009.2004	SEGEP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0009.2057	SEGEP - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA	0,00	0,00	7.828.000,00	7.828.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00
04.128.0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.128.0009.2140	EDAP - ESCOLA DIADEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍC. AO TRABALHO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.331.0009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
04.331.0009.2058	SESMT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
04.331.0009.2141	ACADEMIA - ESPAÇO FORTALECER	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.502.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.502.000,00	0,00	0,00	1.502.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.502.000,00	0,00	0,00	1.502.000,00
28.846.0000.3001	APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.502.000,00	0,00	0,00	1.502.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>1.502.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>8.642.000,00</b>	<b>10.168.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total	
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000,00	30.828.000,00	30.830.000,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.000,00	17.230.000,00	17.232.000,00	
04.122.0015	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	0,00	2.000,00	17.230.000,00	17.232.000,00	
04.122.0015.1003	SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA FINANÇAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
04.122.0015.2005	SF - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	7.633.000,00	7.633.000,00	
04.122.0015.2059	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.382.000,00	2.382.000,00	
04.122.0015.2134	SF - UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	4.634.000,00	4.634.000,00	
04.122.0015.2135	SF - ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.581.000,00	2.581.000,00	
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00	13.598.000,00	13.598.000,00	
04.129.0015	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	0,00	0,00	13.598.000,00	13.598.000,00	
04.129.0015.2006	SF - GESTÃO DA RECEITA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	11.309.000,00	11.309.000,00	
04.129.0015.2060	GESTÃO DA RECEITA	0,00	0,00	2.289.000,00	2.289.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	129.977.984,00	0,00	0,00	129.977.984,00	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	88.777.984,00	0,00	0,00	88.777.984,00	
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	88.777.984,00	0,00	0,00	88.777.984,00	
28.843.0000.3003	ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA	88.777.984,00	0,00	0,00	88.777.984,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.200.000,00	0,00	0,00	41.200.000,00	
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	41.200.000,00	0,00	0,00	41.200.000,00	
28.846.0000.3002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.800.000,00	0,00	0,00	15.800.000,00	
28.846.0000.3004	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.400.000,00	0,00	0,00	25.400.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>129.977.984,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>30.828.000,00</b>	<b>160.807.984,00</b>	

FLS. 86

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 Anexo 6 - Lei 4320/64  
 Programa de Trabalho  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

FLS. 87  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 1,00				
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total	
10	SAÚDE	0,00	39.948,000,00	430.303,000,00	470.251,000,00	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	27.819,000,00	27.819,000,00	
10.122.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	0,00	27.819,000,00	27.819,000,00	
10.122.0013.2011	SS - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	20.055,000,00	20.055,000,00	
10.122.0013.2114	GESTÃO DO SIST.MUNIC.SAÚDE U.P	0,00	0,00	70,000,00	70,000,00	
10.122.0013.2123	GESTÃO DO SIST. MUNIC. DE SAÚDE	0,00	0,00	6.960,000,00	6.960,000,00	
10.122.0013.2126	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SS	0,00	0,00	34,000,00	34,000,00	
10.122.0013.2147	SUPORTE ADMINIST. DA SAÚDE E.G	0,00	0,00	700,000,00	700,000,00	
10.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	177,000,00	177,000,00	
10.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	177,000,00	177,000,00	
10.131.0004.2124	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS	0,00	0,00	177,000,00	177,000,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	928,000,00	128.106,000,00	129.034,000,00	
10.301.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	928,000,00	128.106,000,00	129.034,000,00	
10.301.0013.1043	CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	0,00	0,00	0,00	928,000,00	
10.301.0013.2007	SS - ATENÇÃO BÁSICA - DESP. PESSOAL E ENC.	0,00	0,00	72.044,000,00	72.044,000,00	
10.301.0013.2119	ATENÇÃO BÁSICA U.P	0,00	0,00	869,000,00	869,000,00	
10.301.0013.2120	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	55.193,000,00	55.193,000,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	39.020,000,00	263.541,000,00	302.561,000,00	
10.302.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	39.020,000,00	263.541,000,00	302.561,000,00	
10.302.0013.1035	CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTIL	0,00	1.179,000,00	0,00	1.179,000,00	
10.302.0013.1036	CONSTRUÇÃO DE CAPS AD	0,00	1.157,000,00	0,00	1.157,000,00	
10.302.0013.1038	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	0,00	1.184,000,00	0,00	1.184,000,00	
10.302.0013.1040	CONSTR. DO PAI - UNID. PRONTO ATEND.INFANTIL	0,00	1.000,000,00	0,00	1.000,000,00	
10.302.0013.1045	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	0,00	34.500,000,00	0,00	34.500,000,00	
10.302.0013.2008	SS - ATENÇÃO ESPEC. PRÉ E HOSP. - DESP. PESSOAL E ENC.	0,00	0,00	132.028,000,00	132.028,000,00	
10.302.0013.2068	ATENÇÃO ESPECIAL.PRÉ HOSPITALAR U.P	0,00	0,00	3.550,000,00	3.550,000,00	
10.302.0013.2121	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRE E HOSP.	0,00	0,00	127.963,000,00	127.963,000,00	





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTI CO	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	
10.303.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	
10.303.0013.2122	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	10.430.000,00	10.430.000,00	
10.305.0013	SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	0,00	0,00	10.430.000,00	10.430.000,00	
10.305.0013.2010	SS - VIGILÂNCIA À SAÚDE - DESP. PESSOAL E ENC.	0,00	0,00	7.499.000,00	7.499.000,00	
10.305.0013.2125	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	0,00	2.881.000,00	2.881.000,00	
10.305.0013.2146	VIGILÂNCIA A SAÚDE U.P	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
TOTAL ÓRGÃO:			39.948.000,00	430.303.000,00	470.251.000,00	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

FLS. 89  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Programa de trabalho por Orgão

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	28.178.016,00	28.178.016,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.666.000,00	3.666.000,00
08.122.0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	3.666.000,00	3.666.000,00
08.122.0011.2013	SASC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.666.000,00	3.666.000,00
08.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.131.0004.2133	DESPA COM PUBLICIDADE DA SASC	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	1.984.800,00	1.984.800,00
08.241.0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.984.800,00	1.984.800,00
08.241.0011.2136	REDE DE SERVIÇOS AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	664.800,00	664.800,00
08.241.0011.2143	REDE DE SERVIÇO AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.311.700,00	7.311.700,00
08.243.0012	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.311.700,00	7.311.700,00
08.243.0012.2130	APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	1.044.000,00	1.044.000,00
08.243.0012.2131	FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.243.0012.2132	REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.366.700,00	2.366.700,00
08.243.0012.2142	REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	3.851.000,00	3.851.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	15.210.516,00	15.210.516,00
08.244.0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	15.210.516,00	15.210.516,00
08.244.0011.2012	SASC - CRAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.474.000,00	3.474.000,00
08.244.0011.2127	CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS	0,00	0,00	1.019.816,00	1.019.816,00
08.244.0011.2128	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	5.048.000,00	5.048.000,00
08.244.0011.2129	REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.261.000,00	1.261.000,00
08.244.0011.2137	SASC - CREAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.856.000,00	3.856.000,00
08.244.0011.2138	CENTRO DE REFERÊNCIA / CREAS	0,00	0,00	551.700,00	551.700,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	28.178.016,00	28.178.016,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

FLS. 91  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total	
12	EDUCAÇÃO	0,00	671.000,00	288.349.000,00	289.020.000,00	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
12.122.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
12.122.0018.2062	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEDUC	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	16.344.000,00	16.344.000,00	
12.306.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	0,00	16.344.000,00	16.344.000,00	
12.306.0018.2071	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA	0,00	0,00	16.344.000,00	16.344.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	471.000,00	96.526.400,00	96.997.400,00	
12.361.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
12.361.0004.2064	DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
12.361.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	471.000,00	96.523.400,00	96.994.400,00	
12.361.0018.1011	INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	471.000,00	0,00	471.000,00	
12.361.0018.2015	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	4.260.000,00	4.260.000,00	
12.361.0018.2016	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	50.600,00	50.600,00	
12.361.0018.2018	MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	66.025.800,00	66.025.800,00	
12.361.0018.2019	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.175.000,00	3.175.000,00	
12.361.0018.2065	GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	12.454.000,00	12.454.000,00	
12.361.0018.2067	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	2.465.000,00	2.465.000,00	
12.361.0018.2069	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO	0,00	0,00	2.429.000,00	2.429.000,00	
12.361.0018.2070	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA NO ENSINO	0,00	0,00	2.628.000,00	2.628.000,00	
12.361.0018.2073	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00	
12.361.0018.2088	UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.383.000,00	2.383.000,00	
12.361.0018.2144	ENCARGOS GERAIS SEDUC	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	200.000,00	175.463.600,00	175.663.600,00
12.365.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0004.2063	DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0018	CIDADE NA ESCOLA	0,00	200.000,00	175.460.600,00	175.660.600,00
12.365.0018.1012	INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0018.2014	GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	12.780.000,00	12.780.000,00
12.365.0018.2017	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	131.805.600,00	131.805.600,00
12.365.0018.2048	UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.798.000,00	1.798.000,00
12.365.0018.2066	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	28.944.000,00	28.944.000,00
12.365.0018.2072	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>			<b>671.000,00</b>	<b>288.349.000,00</b>	<b>289.020.000,00</b>

FLS.....92

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

FLS. 93  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	11.519.000,00	11.519.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	11.519.000,00	11.519.000,00
04.122.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	11.519.000,00	11.519.000,00
04.122.0016.2020	SSO - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	5.656.000,00	5.656.000,00
04.122.0016.2021	SSO - FROTA MUNICIPAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	2.222.000,00	2.222.000,00
04.122.0016.2022	SSO - SERVIÇOS GERAIS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00
04.122.0016.2076	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
04.122.0016.2077	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.830.000,00	2.830.000,00
04.122.0016.2078	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS URBANISMO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
15	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	89.921.000,00	89.921.000,00
15.452	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	89.921.000,00	89.921.000,00
15.452.0016	SSO - CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	89.921.000,00	89.921.000,00
15.452.0016.2023	SSO - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	9.588.000,00	9.588.000,00
15.452.0016.2024	SSO - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	5.528.000,00	5.528.000,00
15.452.0016.2025	CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.415.000,00	1.415.000,00
15.452.0016.2079	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA)	0,00	0,00	680.000,00	680.000,00
15.452.0016.2080	GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	0,00	0,00	3.310.000,00	3.310.000,00
15.452.0016.2081	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	38.400.000,00	38.400.000,00
15.452.0016.2082	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
15.452.0016.2148	SANEAMENTO	0,00	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
17	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
17.512		0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
17.512.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
17.512.0016.1017	CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS GROTA FUNDA E OLARIA	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	11.600.000,00	500.000,00	12.100.000,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	11.600.000,00	500.000,00	12.100.000,00
26.451.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
26.451.0014.2045	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
26.451.0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
26.451.0016.1046	PAC MOBILIDADE	0,00	11.600.000,00	0,00	11.600.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	17.100.000,00	101.940.000,00	119.040.000,00

FLS.....94.....

205/2020

Protocolo - Lizete



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

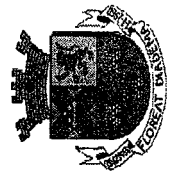
Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	45.000,00	35.404.000,00	35.449.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	144.374,56	144.374,56
06.122.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	0,00	144.374,56	144.374,56
06.122.0017.2084	SUORTE ADMINISTRATIVO DA SDS	0,00	0,00	144.374,56	144.374,56
06.181	POLICIAMENTO	0,00	45.000,00	34.646.625,44	34.691.625,44
06.181.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	45.000,00	34.646.625,44	34.691.625,44
06.181.0017.1010	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	0,00	0,00	0,00	45.000,00
06.181.0017.2026	SDS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	33.140.000,00	33.140.000,00
06.181.0017.2083	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA SDS	0,00	0,00	1.109.625,44	1.109.625,44
06.181.0017.2085	GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO	0,00	0,00	397.000,00	397.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
06.182.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
06.182.0017.2027	SDS - COMBATE A SINISTRO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
06.182.0017.2111	DEFESA CIVIL E SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
15	URBANISMO	0,00	0,00	5.226.000,00	5.226.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	5.226.000,00	5.226.000,00
15.452.0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	0,00	0,00	5.226.000,00	5.226.000,00
15.452.0017.2028	SDS - SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.583.000,00	3.583.000,00
15.452.0017.2112	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL	0,00	0,00	1.643.000,00	1.643.000,00
TOTAL ÓRGÃO:				40.630.000,00	40.675.000,00

FLS.....95  
205/2020  
Protocolo - Lizete





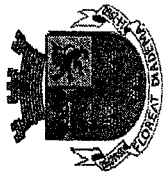
SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
13	CULTURA	0,00	0,00	10.729.000,00	10.729.000,00
13.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.131.0004.2087	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SC	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	10.709.000,00	10.709.000,00
13.392.0010	CULTURARTE	0,00	0,00	10.709.000,00	10.709.000,00
13.392.0010.2029	SC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	6.789.000,00	6.789.000,00
13.392.0010.2086	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
13.392.0010.2089	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL	0,00	0,00	3.806.000,00	3.806.000,00
13.392.0010.2113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
TOTAL ÓRGÃO:				10.729.000,00	10.729.000,00

FLS. 96  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
A nexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	11.310.000,00	11.310.000,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
27.122.0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
27.122.0003.2090	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	11.198.000,00	11.198.000,00
27.812.0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	11.198.000,00	11.198.000,00
27.812.0003.2030	SEL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	7.193.000,00	7.193.000,00
27.812.0003.2051	UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
27.812.0003.2091	ESPORTE NA CIDADE	0,00	0,00	3.205.000,00	3.205.000,00
27.813	LAZER	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
27.813.0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
27.813.0003.2092	LAZER NA CIDADE	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.310.000,00</b>	<b>11.310.000,00</b>

FLS. 97  
205/2020  
Protocolo - Lizete

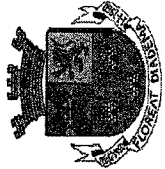


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.000,00	4.248.000,00	4.257.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	9.000,00	4.248.000,00	4.257.000,00
04.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	9.000,00	4.248.000,00	4.257.000,00
04.131.0004.1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECOM	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.131.0004.2031	SECOM - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	2.677.000,00	2.677.000,00
04.131.0004.2093	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECOM	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
04.131.0004.2094	MÍDIA INSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
04.131.0004.2095	EVENTOS DA CIDADE	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>4.248.000,00</b>	<b>4.257.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	6.963.000,00	6.963.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL	0,00	0,00	6.851.000,00	6.851.000,00
18.541.0006	DIADEMA VIDA VERDE	0,00	0,00	6.851.000,00	6.851.000,00
18.541.0006.2032	SEMA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	5.894.000,00	5.894.000,00
18.541.0006.2097	PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	957.000,00	957.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
18.542.0006	DIADEMA VIDA VERDE	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
18.542.0006.2096	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.963.000,00</b>	<b>6.963.000,00</b>



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
15	URBANISMO				
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15.451.0008	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
15.451.0008.1020	PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
16	HABITAÇÃO				
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	10.484.000,00	16.783.000,00	27.267.000,00
16.482.0008	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA	0,00	10.484.000,00	16.783.000,00	27.267.000,00
16.482.0008.1021	COMPLEXO BEIRA RIO	0,00	7.905.000,00	0,00	7.905.000,00
16.482.0008.1022	COMPLEXO NAVAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.0008.1023	COMPLEXO SANTA ELIZABETH	0,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
16.482.0008.1024	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
16.482.0008.1025	URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUAÇU/SITIO JOANINHA	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
16.482.0008.2033	SEHAB - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	10.370.000,00	10.370.000,00
16.482.0008.2098	GESTÃO HABITACIONAL	0,00	0,00	6.413.000,00	6.413.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>16.484.000,00</b>	<b>16.783.000,00</b>	<b>33.267.000,00</b>

FLS. 100  
205/2020  
Protocolo - Lizete



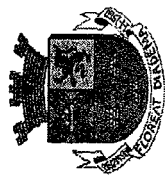
SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	13.000,00	29.846.000,00	29.859.000,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
26.122.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
26.122.0014.2100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA ST	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
26.451.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	13.000,00	29.419.000,00	29.432.000,00
26.451.0014.1001	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	0,00	13.000,00	29.419.000,00	29.432.000,00
26.451.0014.1002	MOBILIDADE URBANA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
26.451.0014.2034	ST - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.451.0014.2045	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	6.474.000,00	6.474.000,00
26.451.0014.2117	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
26.451.0014.2118	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	16.144.000,00	16.144.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
26.453.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
26.453.0014.2101	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>29.846.000,00</b>	<b>29.859.000,00</b>

FLS.....001.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.125.0019.2104	ABASTECIMENTO E COMÉRCIO POPULAR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.131.0004	DIADEMA INFORMA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.131.0004.2103	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SESA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.773.000,00	6.773.000,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
08.122.0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
08.122.0019.2035	SESA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.947.000,00	3.947.000,00
08.122.0019.2102	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SESA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	2.823.000,00	2.823.000,00
08.306.0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	2.823.000,00	2.823.000,00
08.306.0019.2105	RESTAURANTES POPULARES	0,00	0,00	2.795.000,00	2.795.000,00
08.306.0019.2106	BANCO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
08.306.0019.2107	AGRICULTURA URBANA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.306.0019.2108	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>				<b>6.785.000,00</b>	<b>6.785.000,00</b>

FLS.....102  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

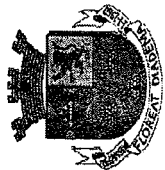
Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	189.000,00	6.703.000,00	6.892.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04.121.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.607.000,00	1.607.000,00
04.121.0001.2036	SEPLAGE - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	1.597.000,00	1.597.000,00
04.121.0001.2110	SUORTE ADMINISTRATIVO DA SEPLAGE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	189.000,00	5.096.000,00	5.285.000,00
04.126.0005	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	189.000,00	5.096.000,00	5.285.000,00
04.126.0005.1014	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
04.126.0005.2037	SEPLAGE - TI - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	3.287.000,00	3.287.000,00
04.126.0005.2109	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.809.000,00	1.809.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	189.000,00	6.703.000,00	6.892.000,00

FLS. 103  
205/2020  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 200 - IPRED INST.PREV.SERVIDOR MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	183.341.000,00	183.341.000,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.058.000,00	4.058.000,00
09.122.0022	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	4.058.000,00	4.058.000,00
09.122.0022.2039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPRED	0,00	0,00	4.058.000,00	4.058.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	179.283.000,00	179.283.000,00
09.272.0023	PREVIDÊNCIA RPPS	0,00	0,00	179.283.000,00	179.283.000,00
09.272.0023.2042	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	179.283.000,00	179.283.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	18.084.000,00	18.084.000,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	18.084.000,00	18.084.000,00
99.997.0022	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	845.000,00	845.000,00
99.997.0022.2041	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	845.000,00	845.000,00
99.997.0023	PREVIDÊNCIA RPPS	0,00	0,00	17.239.000,00	17.239.000,00
99.997.0023.2043	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	17.239.000,00	17.239.000,00
TOTAL ÓRGÃO:				201.425.000,00	201.425.000,00

FLS. 104

205/2020

Protocolo - Lizete

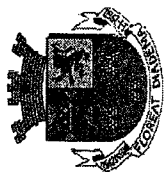


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
12.363.0020	CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
12.363.0020.2046	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	4.315.000,00	4.315.000,00

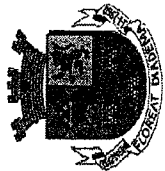


SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

Programa de trabalho por Órgão

R\$ 1,00

Órgão: 400 - EMPRESA DE TRANSPORTES DE DIADEMA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
26.453.0014	DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
26.453.0014.2044	ETCD - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS	0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		0,00	0,00	5.410.000,00	5.410.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Anexo 6 - Lei 4320/64  
Programa de Trabalho  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todas

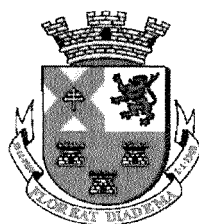
Programa de trabalho por Orgão

R\$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0000.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO:		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL:		131.579.984,00	74.605.000,00	1.302.126.016,00	1.508.311.000,00

FLS... 10.7  
205/2020  
Protocolo - Lizete

**QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa**  
Conforme Lei Municipal nº 3995 de 04 de Setembro de 2020  
Capítulo II, Art. 3º - Parágrafo 2º



**PREFEITURA  
DE DIADEMA**



SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	00 - CÂMARA MUNICIPAL	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
Unidade:	00 - CAMARA MUNICIPAL	01.031.0021	203801			
Aplicação Programada						
2038 - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	11100000 - TESOURO	26.606.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	11100000 - TESOURO	4.000.000,00
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	11100000 - TESOURO	3.200.000,00
OUTROS BENEF.PREV. ASSISTENCIAIS				3.3.90.08	11100000 - TESOURO	10.000,00
DIÁRIAS CIVIL				3.3.90.14	11100000 - TESOURO	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	740.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	11100000 - TESOURO	4.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35	11100000 - TESOURO	1.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	11100000 - TESOURO	308.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	7.077.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				3.3.90.40	11100000 - TESOURO	500.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS				3.3.90.91	11100000 - TESOURO	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.3.90.92	11100000 - TESOURO	2.000,00
OBRAS E INSTALACOES				4.4.90.51	11100000 - TESOURO	130.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	11100000 - TESOURO	220.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>42.800.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>42.800.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						<b>42.800.000,00</b>

FLS. 109  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	01 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2001 - GP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.122.0001	200101				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	3.417.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	779.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	120.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	17.000,00	
OTS. SERVICOS TERC. - PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	318.000,00	
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	213.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	65.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>4.932.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>4.932.000,00</b>	

FLS. 110  
205/2020  
Protocolo - Lizete



**SAO PAULO**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	01 - GABINETE DO PREFEITO							Valor
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA							
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor			
2047 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GP	04.122.0001	204701						
CONTRIBUIÇÕES			3.3.70.41	11100000 - TESOURO	17.000,00			
RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO.			3.3.71.70	11100000 - TESOURO	940.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	6.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	30.000,00			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	40.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>1.033.000,00</b>			
2049 - CURSOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.244.0020	204901						
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	35000402 - FUND SOLID	4.000,00			
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	35000402 - FUND SOLID	4.000,00			
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>8.000,00</b>			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>1.041.000,00</b>			
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>5.973.000,00</b>			

FLS..... 011 .....  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Orgão:	02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						R\$ 1,00
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2002 - SAJ - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.122.0002	200201					
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	11.316.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	686.000,00		
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00		
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	910.000,00		
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	1.198.000,00		
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	274.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	525.000,00		
OTS.AUX.FINANC.A.PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	75.000,00		
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	175.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>15.161.000,00</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>15.161.000,00</b>		

FLS. 112  
205/2020  
Protocolo - Lizete

FLS. 113  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

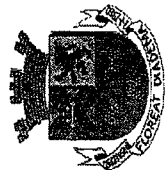


Orgão:	02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						R\$ 1,00
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2050 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0002	205001					
OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	250.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	66.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>316.000,00</b>	
2052 - EXECUÇÃO FISCAL	04.129.0002	205201					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	31000425 - PGMD	5.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	31000425 - PGMD	5.000,00		
OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	31000425 - PGMD	1.000.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	27.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	31000425 - PGMD	100.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	31000425 - PGMD	900.000,00		
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	11100000 - TESOURO	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>2.047.000,00</b>	
2053 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA DO CONSUMIDOR	04.062.0002	205301					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	21000430 - PROCON	5.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	4.000,00		
OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	72.000,00		
OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	21000430 - PROCON	5.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	30.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	21000430 - PROCON	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>126.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>2.489.000,00</b>	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	02 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1013 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAJ	04.122.0002	101301			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	21000430 - PROCON	30.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000425 - PGMD	70.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					100.000,00
TOTAL DA UNIDADE					100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					17.750.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO									
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS									
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor					
2003 - SEDET - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.333.0007	200301								
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	1.363.000,00					
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	268.000,00					
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00					
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00					
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	2.000,00					
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	41.000,00					
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	47.000,00					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	162.000,00					
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	201.000,00					
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	55.000,00					
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>2.141.000,00</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>2.141.000,00</b>					

FLS. 115

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

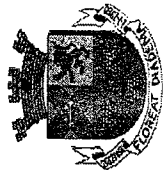
R\$ 1,00						
Orgão:	03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2054 - SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEDET	04.333.0007	205401				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	8.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	8.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	6.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	17.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>39.000,00</b>
2055 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SEDET	04.131.0004	205501				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	66.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>66.000,00</b>
2056 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	11.334.0007	205601				
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	2.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>2.000,00</b>
2061 - INCUBADORA DE EMPREENDIMIENTOS SOLIDÁRIOS	11.334.0007	206101				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	10.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	50.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>167.000,00</b>

FLS. 116  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Recluz FP	Despesa	Fonte	Valor
1008 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDET	04.333.0007	100801			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	11100000 - TESOURO	20.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.000,00
TOTAL DA UNIDADE					20.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão: 03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unidade: 06 - UTILIDADE PÚBLICA ÁGUA LUZ E TELEFONE					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2139 - SEDET - UTILIDADE PÚBLICA	11.333.0007	213901			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	8.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					8.000,00
TOTAL DA UNIDADE					8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					2.336.000,00

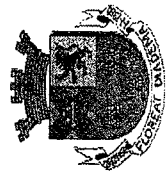






SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2057 - SEGEP - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA	04.122.0009	205701				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	745.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>746.000,00</b>
2058 - SESMT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	04.331.0009	205801				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	65.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>66.000,00</b>
2140 - EDAP - ESCOLA DIADEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04.128.0009	214001				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>1.000,00</b>
2141 - ACADEMIA - ESPAÇO FORTALECER	04.331.0009	214101				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>814.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	04 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS										
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS										
Aplicação Programada		Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor					
1009 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGEP		04.122.0009	100901								
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	11100000 - TESOURO	24.000,00					
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							<b>24.000,00</b>				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>24.000,00</b>				
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>							<b>10.168.000,00</b>				



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 122  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00					
Orgão:	05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2005 - SF - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.122.0015	200501			
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	5.779.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	588.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	3.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	360.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	60.000,00
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	529.000,00
OTS.AUX.FINANÇ.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	120.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	167.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	11100000 - TESOURO	16.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>7.633.000,00</b>
2006 - SF - GESTÃO DA RECEITA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.129.0015	200601			
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	8.378.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	740.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	4.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	18.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	779.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	19.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	637.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	54.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	144.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	11100000 - TESOURO	536.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					11.309.000,00
TOTAL DA UNIDADE					18.942.000,00

FLS. 123  
205/2020  
Protocolo - Lizete



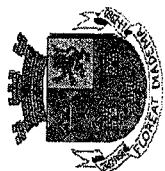
SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	05 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2059 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	04.122.0015	205901				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	10.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	10.000,00	
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.925.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	11100000 - TESOURO	435.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.382.000,00	
2060 - GESTÃO DA RECEITA	04.129.0015	206001				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.000,00	
PREMIAÇÕES CULT.ARTS.CIENT.ESPORTIV			3.3.90.31	11100000 - TESOURO	248.000,00	
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	205.300,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	11100000 - TESOURO	1.832.700,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.289.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					4.671.000,00	

FLS. 124

205/2020

Protocolo - Lizete

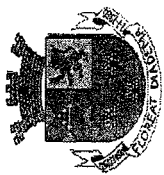


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS				
Aplicação Programada					Valor
1003 - SUPORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA FINANÇAS	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04.122.0015	100301			
			4.4.90.52	11100000 - TESOURO	2.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>2.000,00</b>

FLS. 126  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



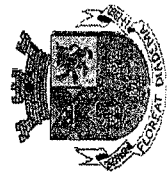
Orgão:	05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1,00			
Unidade:	04 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
3002 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.846.0000	300201			
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	4.800.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	11100000 - TESOURO	10.547.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	21300322 - CIDE	10.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	21402419 - ROYAL EDUC	13.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	21403419 - ROYAL SAUD	7.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	31000113 - CIP	150.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	31000327 - FUMASF	25.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	31000425 - PGMD	20.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	34000310 - FUNDATRAN	200.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	51402418 - ROYAL EDUC	13.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	51403418 - ROYAL SAUD	15.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>15.800.000,00</b>
3003 - ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA	28.843.0000	300301			
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21	11100000 - TESOURO	6.987.984,00
OUTROS ENC.S/ A DIV. POR CONTRATO			3.2.90.22	11100000 - TESOURO	890.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.91.21	11100000 - TESOURO	26.100.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL			4.6.90.71	11100000 - TESOURO	7.800.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL			4.6.91.71	11100000 - TESOURO	47.000.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>88.777.984,00</b>
3004 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0000	300401			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91	11100000 - TESOURO	2.000.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

SENTENCAS JUDICIAIS	3.3.90.91	11100000 - TESOURO	1.400.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS	4.4.90.91	11100000 - TESOURO	22.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE			25.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE			129.977.984,00





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
Unidade:	06 - UTILIDADE PÚBLICA ÁGUA LUZ E TELEFONE	04.122.0015	213401			
Aplicação Programada						
2134 - SF - UTILIDADE PÚBLICA						
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	4.634.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						4.634.000,00
TOTAL DA UNIDADE						4.634.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade:	07 - ENCARGOS GERAIS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2135 - SF - ENCARGOS GERAIS	04.122.0015	213501			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.283.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	959.000,00
OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.91.39	11100000 - TESOURO	339.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.581.000,00
TOTAL DA UNIDADE					2.581.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					160.807.984,00

FLS. 130  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



R\$ 1,00						
Orgão:	06 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2007 - SS - ATENÇÃO BÁSICA - DESP. PESSOAL E ENC.	10.301.0013	200701				
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	13100000 - SAUDE GER.	56.466.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	13100000 - SAUDE GER.	72.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	13100000 - SAUDE GER.	1.680.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	13100000 - SAUDE GER.	300.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	13100000 - SAUDE GER.	6.715.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	13100000 - SAUDE GER.	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	4.720.000,00	
AUXILIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46	13100000 - SAUDE GER.	64.000,00	
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	13100000 - SAUDE GER.	865.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	13100000 - SAUDE GER.	1.161.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2008 - SS - ATENÇÃO ESPEC. PRÉ E HOSP. - DESP. PESSOAL E ENC.	10.302.0013	200801				72.044.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	13100000 - SAUDE GER.	47.978.000,00	
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	53020304 - MAC	43.759.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	13100000 - SAUDE GER.	377.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	13100000 - SAUDE GER.	9.537.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	53020304 - MAC	7.241.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	13100000 - SAUDE GER.	1.500.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	13100000 - SAUDE GER.	11.612.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	13100000 - SAUDE GER.	371.000,00	

FLS

131

205/2020

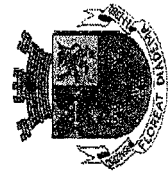
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral



Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	7.215.000,00
OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3.3.90.47	13100000 - SAUDE GER.	72.000,00
OTS.AUX.FINANCA.PESSOAS FISICAS				3.3.90.48	13100000 - SAUDE GER.	258.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	13100000 - SAUDE GER.	2.107.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>132.028.000,00</b>
2010 - SS - VIGILÂNCIA À SAÚDE - DESP. PESSOAL E ENC.	10.305.0013	201001				
VENC.TOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	13100000 - SAUDE GER.	5.881.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	13100000 - SAUDE GER.	56.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	13100000 - SAUDE GER.	31.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	13100000 - SAUDE GER.	130.000,00
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	13100000 - SAUDE GER.	718.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	476.000,00
OTS.AUX.FINANCA.PESSOAS FISICAS				3.3.90.48	13100000 - SAUDE GER.	51.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	13100000 - SAUDE GER.	156.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>7.499.000,00</b>
2011 - SS - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	10.122.0013	201101				
VENC.TOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	13100000 - SAUDE GER.	8.818.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	13100000 - SAUDE GER.	638.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	13100000 - SAUDE GER.	201.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.1.90.92	11100000 - TESOURO	70.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	13100000 - SAUDE GER.	8.400.000,00
RESSARC.DESP.PESSOAL REQUISITADO				3.1.90.96	13100000 - SAUDE GER.	152.000,00
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	13100000 - SAUDE GER.	641.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	13100000 - SAUDE GER.	76.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	13100000 - SAUDE GER.	31.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	691.000,00
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	13100000 - SAUDE GER.	160.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	13100000 - SAUDE GER.	177.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					20.055.000,00
TOTAL DA UNIDADE					231.626.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 133  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00						
Orgão:	06 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada						
2120 - ATENÇÃO BÁSICA	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
SUBVENCOES SOCIAIS	10.301.0013	212001				
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	13100000 - SAUDE GER.	11.483.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.50.43	53010303 - PABA	35.000.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	13100000 - SAUDE GER.	2.858.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	23000260 - EST.SAUDE	1.343.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	23007260 - GLICEMIA	227.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	23008260 - ASS FARMAC	844.000,00	
OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.30	53040336 - ASSIS FARM	2.532.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.36	13100000 - SAUDE GER.	58.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	707.000,00	
			3.3.90.93	13100000 - SAUDE GER.	1.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>55.053.000,00</b>
2121 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRE E HOSP.	10.302.0013	212101				
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	13100000 - SAUDE GER.	80.000.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	21403419 - ROYAL SAUD	342.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	53050345 - SUS	38.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	13100000 - SAUDE GER.	21.221.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	21403419 - ROYAL SAUD	1.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	51403418 - ROYAL SAUD	685.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	25.675.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	13100000 - SAUDE GER.	1.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>127.963.000,00</b>

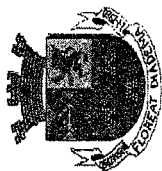
FLS.

134

205/2020

Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos



2122 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.303.0013	212201					
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	13100000 - SAUDE GER.	230.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2123 - GESTÃO DO SIST. MUNIC. DE SAÚDE	10.122.0013	212301					230.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	13100000 - SAUDE GER.	1.028.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	3.142.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	13100000 - SAUDE GER.	1.206.000,00		
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	13100000 - SAUDE GER.	1.531.000,00		
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	23009260 - ESTAD SAUD	26.000,00		
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	53021304 - MAC AÇJUD	26.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	13100000 - SAUDE GER.	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS	10.131.0004	212401					6.960.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	13100000 - SAUDE GER.	25.000,00		
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	53030319 - EPIDEMIA	152.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2125 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	10.305.0013	212501					177.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	53030319 - EPIDEMIA	2.222.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	13100000 - SAUDE GER.	121.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	53030319 - EPIDEMIA	226.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	53030319 - EPIDEMIA	5.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	53030319 - EPIDEMIA	157.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2126 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SS	10.122.0013	212601					2.731.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	34.000,00		



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE	193.148.000,00





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	06 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
1043 - CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	10.301.0013	104301				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	13100000 - SAUDE GER.	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
1045 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	10.302.0013	104501			500.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	53020382 - EQUI HM	12.000.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
2125 - VIGILÂNCIA À SAÚDE	10.305.0013	212501			12.000.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	83009999 - TRANS SAUD	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
TOTAL DA UNIDADE					12.650.000,00	

FLS. 136  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 137  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00						
Orgão:	06 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
1035 - CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTIL	10.302.0013	103501				
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	13005374 - CAPS INF C	118.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	53025374 - BL CAPS IN	1.061.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
1036 - CONSTRUÇÃO DE CAPS AD	10.302.0013	103601				1.179.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	13006374 - CAPS AD	116.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	53026374 - BL CAPS AD	1.041.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
1038 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III	10.302.0013	103801				1.157.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	13007374 - CAPS III	119.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	53027374 - BL CAPSIII	1.065.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
1040 - CONSTR. DO PAI - UNID. PRONTO ATEND. INFANTIL	10.302.0013	104001				1.184.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	13100000 - SAUDE GER.	1.000.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
1043 - CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	10.301.0013	104301				1.000.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	13011684 - C.VL PAUL	428.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
1045 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	10.302.0013	104501				428.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	53020381 - REFOR HM	12.500.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	53020380 - AMPL HM	10.000.000,00	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				22.500.000,00
2120 - ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0013	212001		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	140.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				140.000,00
TOTAL DA UNIDADE				27.588.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	06 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade:	06 - UTILIDADE PÚBLICA ÁGUA LUZ E TELEFONE				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2068 - ATENÇÃO ESPECIAL PRÉ HOSPITALAR U.P	10.302.0013	206801			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	3.550.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					
2114 - GESTÃO DO SIST.MUNIC.SAÚDE U.P	10.122.0013	211401			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	70.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					
2119 - ATENÇÃO BÁSICA U.P	10.301.0013	211901			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	869.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					
2146 - VIGILÂNCIA A SAÚDE U.P	10.305.0013	214601			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>4.539.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	06 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade:	07 - ENCARGOS GERAIS				
Aplicação Programada					
2147 - SUPORTE ADMINISTR. DA SAÚDE E.G	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	10.122.0013	214701			
OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JU RIDICA			3.3.90.39	13100000 - SAUDE GER.	361.000,00
			3.3.91.39	13100000 - SAUDE GER.	339.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					700.000,00
TOTAL DA UNIDADE					700.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					470.251.000,00

FLS. 141  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos



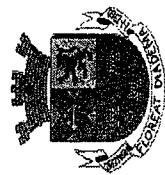
R\$ 1,00						
Orgão:	07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2012 - SASC - CRAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	08.244.0011	201201				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	15100000 - ASSIT S G	2.381.300,00	
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	55001165 - PSB PBF	154.700,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	15100000 - ASSIT S G	33.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	15100000 - ASSIT S G	10.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	15100000 - ASSIT S G	312.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	55002167 - PGD IGDBF	220.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	15100000 - ASSIT S G	242.000,00	
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	15100000 - ASSIT S G	51.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	15100000 - ASSIT S G	70.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>3.474.000,00</b>	
2013 - SASC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	08.122.0011	201301				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	15100000 - ASSIT S G	2.600.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	15100000 - ASSIT S G	215.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	15100000 - ASSIT S G	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	15100000 - ASSIT S G	124.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	15100000 - ASSIT S G	171.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	15100000 - ASSIT S G	292.000,00	
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	15100000 - ASSIT S G	176.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	15100000 - ASSIT S G	87.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>3.666.000,00</b>	
2137 - SASC - CREAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	08.244.0011	213701				



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	15100000 - ASSIT S G	2.958.700,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	55005166 - PSE FM PFM	77.300,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	15100000 - ASSIT S G	27.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	15100000 - ASSIT S G	1.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	15100000 - ASSIT S G	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	15100000 - ASSIT S G	388.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	55002167 - PGD IGDBF	66.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	15100000 - ASSIT S G	241.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	15100000 - ASSIT S G	13.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	15100000 - ASSIT S G	64.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.856.000,00
TOTAL DA UNIDADE					10.996.000,00

FLS. 142  
205/2020  
Protocolo - Lizete

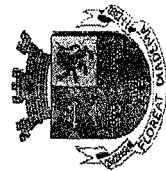


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 143  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00						
Orgão:	07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade:	02 - CUSTEIO					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz.FP	Despesa	Fonte	Valor	
2127 - CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS	08.244.0011	212701				
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	15100000 - ASSIT S G	51.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	35000303 - FMIDOSO	5.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	35000304 - FMPESSOADF	5.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	55001165 - PSB PBFI	41.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	55002167 - PGD IGDBF	10.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	55003167 - IGD-SUAS	32.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	55001165 - PSB PBFI	20.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	55003167 - IGD-SUAS	3.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	55001165 - PSB PBFI	5.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	55002167 - PGD IGDBF	10.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	55001165 - PSB PBFI	30.800,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	55002167 - PGD IGDBF	146.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	55003167 - IGD-SUAS	15.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	15100000 - ASSIT S G	17.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	55001165 - PSB PBFI	25.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	55002167 - PGD IGDBF	220.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2128 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS	08.244.0011	212801			635.800,00	
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	15100000 - ASSIT S G	76.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	15100000 - ASSIT S G	4.752.000,00	
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	15100000 - ASSIT S G	220.000,00	





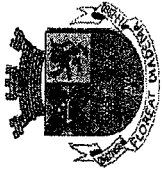
SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 144  
205/2020  
Protocolo - Lizete

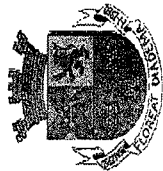
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.048.000,00
2129 - REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	08.244.0011	212901			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	15100000 - ASSIT S G	803.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	25000166 - PSE	132.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	25002166 - EST CREAS	72.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	55004166 - PSE PACII	90.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	55005166 - PSE FM PFM	164.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.261.000,00
2130 - APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	08.243.0012	213001			
OTS. SERVICOS TERC. - PESSOA FISICA			3.3.90.36	15100000 - ASSIT S G	900.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	15100000 - ASSIT S G	144.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.044.000,00
2131 - FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0012	213101			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	35000302 - FUMCAD	5.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	35000302 - FUMCAD	3.000,00
OTS. SERVICOS TERC. - PESSOA FISICA			3.3.90.36	35000302 - FUMCAD	1.000,00
OTS. SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	35000302 - FUMCAD	25.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					34.000,00
2132 - REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO BÁSICA	08.243.0012	213201			
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	15100000 - ASSIT S G	1.032.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	25000165 - PSB	400.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	55003165 - PSB SCFV	934.700,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					2.366.700,00
2133 - DESPESA COM PUBLICIDADE DA SASC	08.131.0004	213301			

FLS. 145  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	55001165 - PSB PBFJ	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2136 - REDE DE SERVIÇOS AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	08.241.0011	213601				5.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	15100000 - ASSIT S G	260.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	25000165 - PSB	56.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	55003165 - PSB SCFV	140.800,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	25000165 - PSB	20.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	25000165 - PSB	5.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	55001165 - PSB PBFJ	77.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	25000165 - PSB	106.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2138 - CENTRO DE REFERÊNCIA / CREAS	08.244.0011	213801				664.800,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	25002166 - EST CREAS	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	55005166 - PSE FM PFM	81.700,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	15100000 - ASSIT S G	6.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	55005166 - PSE FM PFM	30.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	55005166 - PSE FM PFM	100.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	25002166 - EST CREAS	102.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	55005166 - PSE FM PFM	159.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				3.3.90.40	55005166 - PSE FM PFM	21.000,00
OBRIG. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3.3.90.47	15100000 - ASSIT S G	32.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2142 - REDE DE SERVIÇOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL	08.243.0012	214201				551.700,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	15100000 - ASSIT S G	2.495.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	25000166 - PSE	400.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	25001166 - EST MEDIDA	125.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	25002166 - EST CREAS	50.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	55003166 - PSE PACI	400.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	55005166 - PSE FM PFM	250.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	25001166 - EST MEDIDA	62.000,00
OTS. SERVICOS TERC. - PESSOA FISICA				3.3.90.36	25001166 - EST MEDIDA	10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.-PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	25001166 - EST MEDIDA	59.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>3.851.000,00</b>
2143 - REDE DE SERVIÇO AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	08.241.0011	214301				
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	15100000 - ASSIT S G	720.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	25000166 - PSE	300.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	25002166 - EST CREAS	50.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	55003166 - PSE PACI	200.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	55006166 - PSE PTMC	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>1.320.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>16.782.000,00</b>

FLS. 146  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2127 - CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS	08.244.0011	212701				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	15009988 - CT REF CRA	1.516,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	55002167 - PGD IGDBF	108.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	55003167 - IGD-SUAS	22.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					131.516,00	
2131 - FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0012	213101				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	35000302 - FUMCAD	16.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					16.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					147.516,00	

FLS. 147  
205/2020  
Protocolo - Lizete

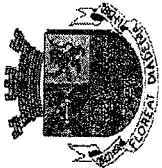


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS									
Aplicação Programada										
		Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor				
2127 - CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS		08.244.0011	212701							
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				4.4.90.39	15009998 - CT REF CRA	2.500,00				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				4.4.90.39	55009998 - TRANS R CR	250.000,00				
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							<b>252.500,00</b>			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>252.500,00</b>			
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>							<b>28.178.016,00</b>			

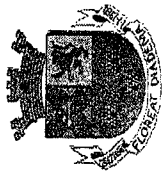
FLS. 148  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS 149  
205/2020  
Protocolo - Lizete

Orgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R\$ 1,00			
Unidade: 01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2014 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.365.0018	201401			
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	12120000 - EI CRECHE	4.025.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	12130000 - EI PRÉ ESC	2.400.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	12120000 - EI CRECHE	289.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	12130000 - EI PRÉ ESC	22.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	12120000 - EI CRECHE	92.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	12130000 - EI PRÉ ESC	276.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	12120000 - EI CRECHE	3.000.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	12130000 - EI PRÉ ESC	240.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	12120000 - EI CRECHE	345.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	12130000 - EI PRÉ ESC	356.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12120000 - EI CRECHE	545.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12130000 - EI PRÉ ESC	224.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	12120000 - EI CRECHE	707.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	12130000 - EI PRÉ ESC	16.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	12120000 - EI CRECHE	176.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	12130000 - EI PRÉ ESC	67.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					
2015 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.361.0018	201501			12.780.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	12200000 - ENS FUND	2.900.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 150  
205/2020  
Protocolo - Lizete

OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	12200000 - ENS FUND	103.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	12200000 - ENS FUND	206.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	12200000 - ENS FUND	320.000,00
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	12200000 - ENS FUND	320.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	12200000 - ENS FUND	74.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	12200000 - ENS FUND	87.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	217.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	12200000 - ENS FUND	33.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>4.260.000,00</b>
2016- GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.361.0018	201601				
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	12200000 - ENS FUND	26.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	12200000 - ENS FUND	6.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	12200000 - ENS FUND	1.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	12200000 - ENS FUND	10.000,00
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	12200000 - ENS FUND	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	4.600,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	12200000 - ENS FUND	2.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>50.600,00</b>
2017 - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.365.0018	201701				
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	12120000 - EICRECHE	2.462.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	12130000 - EI PRÉ ESC	3.700.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	22710305 - FUNDEB CRE	50.778.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	22720305 - FUNDEB PRÉ	23.570.000,00

FLS .....151.....  
 205/2020  
 .....  
 Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos



VENCTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	3.1.90.11	22730305 - FUNDEB CRE	5.500.000,00
VENCTOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL	3.1.90.11	22740305 - FUNDEB PRE	5.785.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13	12120000 - EI CRECHE	653.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13	12130000 - EI PRÉ ESC	545.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	12120000 - EI CRECHE	2.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	12130000 - EI PRÉ ESC	2.600,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	22710305 - FUNDEB CRE	9.025.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	22720305 - FUNDEB PRÉ	2.440.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	22730305 - FUNDEB CRE	1.360.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	22740305 - FUNDEB PRE	1.550.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94	12120000 - EI CRECHE	1.260.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	3.1.90.94	12130000 - EI PRÉ ESC	50.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13	12120000 - EI CRECHE	316.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13	12130000 - EI PRÉ ESC	450.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13	22710305 - FUNDEB CRE	6.829.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13	22720305 - FUNDEB PRÉ	3.250.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13	22730305 - FUNDEB CRE	530.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.1.91.13	22740305 - FUNDEB PRE	484.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	3.3.90.36	12120000 - EI CRECHE	50.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA	3.3.90.36	12130000 - EI PRÉ ESC	879.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	3.3.90.39	12120000 - EI CRECHE	4.226.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA	3.3.90.39	12130000 - EI PRÉ ESC	2.830.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.3.90.48	12120000 - EI CRECHE	756.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.3.90.48	12130000 - EI PRÉ ESC	1.276.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE	3.3.90.49	12120000 - EI CRECHE	700.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE	3.3.90.49	12130000 - EI PRÉ ESC	547.000,00



FLS. 152  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos



		TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE		131.805.600,00
2018 - MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.361.0018	201801		
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	14.300.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	23.800.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	5.100.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	1.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.,PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	1.800,00
OUTRAS DESP. VARIAV.,PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	4.600.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.,PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	1.320.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	170.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	1.400.000,00
RESSARC.DESP.PESSOAL REQUISITADO			3.1.90.96	748.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	317.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	4.900.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	564.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	204.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	3.000.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	3.700.000,00
OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	333.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	890.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	677.000,00
			<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>	<b>66.025.800,00</b>
2019 - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	12.361.0018	201901		



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	12200000 - ENS FUND	130.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	22610305 - FUNDEB	1.250.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	22620305 - FUNDEB	656.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	12200000 - ENS FUND	1.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	12200000 - ENS FUND	1.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	22610305 - FUNDEB	284.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	22620305 - FUNDEB	357.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	12200000 - ENS FUND	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	12200000 - ENS FUND	18.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	22610305 - FUNDEB	174.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	22620305 - FUNDEB	70.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	12200000 - ENS FUND	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	178.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	12200000 - ENS FUND	40.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	12200000 - ENS FUND	25.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>3.175.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>218.097.000,00</b>

FLS. 153  
205/2020  
Protocolo - Lizete

FLS. 154  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos




R\$ 1,00						
Orgão:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2062 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEDUC	12.122.0018	206201				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	12200000 - ENS FUND		8.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12200000 - ENS FUND		7.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>15.000,00</b>
2063 - DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0004	206301				
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	12130000 - EI PRÉ ESC		3.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>3.000,00</b>
2064 - DESPESAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.361.0004	206401				
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	12200000 - ENS FUND		3.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>3.000,00</b>
2065 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.361.0018	206501				
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	12200000 - ENS FUND		1.858.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	12200000 - ENS FUND		82.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	21402419 - ROYAL EDUC		401.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	51402418 - ROYAL EDUC		750.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	52200306 - QMSE FUND		800.000,00
PREMIAÇÕES CULT. ARTS. CIENT. ESPORTIV			3.3.90.31	52200306 - QMSE FUND		7.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	52200306 - QMSE FUND		2.692.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	12200000 - ENS FUND		3.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESCOURO		1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12200000 - ENS FUND		2.507.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	21402419 - ROYAL EDUC		200.000,00

FLS

155

205/2020

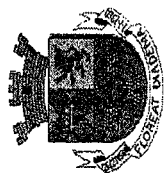
Protocolo - Lizete


 SÃO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	51402418 - ROYAL EDUC	604.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	52200306 - QMSE FUND	1.289.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>11.194.000,00</b>
2066 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0018	206601				
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	12120000 - EI CRECHE	19.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	12120000 - EI CRECHE	82.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	12130000 - EI PRÉ ESC	59.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	21402419 - ROYAL EDUC	436.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	51402418 - ROYAL EDUC	128.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52120306 - QUESE CR	600.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52130306 - QUESE PR	500.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				3.3.90.32	52120306 - QUESE CR	1.540.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				3.3.90.32	52130306 - QUESE PR	1.414.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	12130000 - EI PRÉ ESC	3.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12120000 - EI CRECHE	2.040.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12130000 - EI PRÉ ESC	1.737.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	51402418 - ROYAL EDUC	605.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	52120306 - QUESE CR	100.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	52130306 - QUESE PR	200.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>28.444.000,00</b>
2067 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.361.0018	206701				
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	12200000 - ENS FUND	2.465.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>2.465.000,00</b>
2069 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO	12.361.0018	206901				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52200306 - QMSE FUND	175.000,00

FLS. 156  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				3.3.90.40	12200000 - ENS FUND	2.254.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>2.429.000,00</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA NO ENSINO	12.361.0018	207001				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	12200000 - ENS FUND	418.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	2.202.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>2.628.000,00</b>
2071 - ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA	12.306.0018	207101				
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	52120306 - QUESE CR	1.263.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	52120307 - PNAE CR	834.196,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.581.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52120306 - QUESE CR	2.100.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52120307 - PNAE CR	755.804,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52130306 - QUESE PR	3.900.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52130307 - PNAE PR	1.200.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52200306 - QMSE FUND	3.400.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	52200307 - PNAE/PNAP	1.310.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>16.344.000,00</b>
2072 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0018	207201				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	12130000 - EI PRÉ ESC	4.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	52130306 - QUESE PR	10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12120000 - EI CRECHE	10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	12130000 - EI PRÉ ESC	59.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	52130306 - QUESE PR	50.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				133.000,00
2073 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.361.0018	207301		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.3.90.33	12200000 - ENS FUND	3.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA		3.3.90.36	52200306 - QMSE FUND	10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA		3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	38.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA		3.3.90.39	52200306 - QMSE FUND	50.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				101.000,00
TOTAL DA UNIDADE				63.759.000,00

FLS.....157.....  
205/2020  
.....  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	12.361.0018	101101			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	52200306 - QMSE FUND	200.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	82209998 - EMEND P	271.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					471.000,00
1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	12.365.0018	101201			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	52120306 - QUESE CR	100.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	52130306 - QUESE PR	100.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					200.000,00
TOTAL DA UNIDADE					671.000,00



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS				
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
2065 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.361.0018	206501			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	500.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	82209998 - EMEND P	760.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					1.260.000,00
2066 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0018	206601			
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12120000 - EI CRECHE	500.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					500.000,00
TOTAL DA UNIDADE					1.760.000,00

FLS.....159.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	06 - UTILIDADE PÚBLICA ÁGUA LUZ E TELEFONE					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0018	204801				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12120000 - EI CRECHE	959.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12130000 - EI PRÉ ESC	839.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.798.000,00
2088 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.361.0018	208801				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	2.383.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.383.000,00
TOTAL DA UNIDADE						4.181.000,00

FLS. 160  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade:	07 - ENCARGOS GERAIS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2144 - ENCARGOS GERAIS SEDIUC	12.361.0018	214401				
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	12200000 - ENS FUND	213.000,00	
OTRS. SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JU RÍDICA			3.3.91.39	12200000 - ENS FUND	339.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					552.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					552.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					289.020.000,00	

FLS. 161  
205/2020  
Protocolo - Lizete

FLS. 162  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



R\$ 1,00						
Orgão:	09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2020 - SSO - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.122.0016	202001				
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	3.619.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	526.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	231.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	600.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	202.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	18.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	382.000,00	
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	26.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	51.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2021 - SSO - FROTA MUNICIPAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.122.0016	202101				5.656.000,00
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	1.407.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	268.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	27.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	86.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	240.000,00	
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	76.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	117.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						2.222.000,00

FLS 163  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



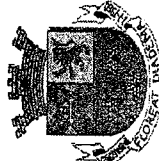
2022 - SSO - SERVIÇOS GERAIS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.122.0016	202201				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOIRO	480.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOIRO	48.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOIRO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOIRO	2.000,00	
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOIRO	42.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOIRO	86.000,00	
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOIRO	1.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOIRO	15.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2023 - SSO - CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.452.0016	202301				675.000,00
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOIRO	4.343.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOIRO	752.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOIRO	150.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOIRO	26.000,00	
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOIRO	259.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOIRO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOIRO	1.242.000,00	
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOIRO	2.285.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOIRO	530.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2024 - SSO - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.452.0016	202401				9.588.000,00
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOIRO	2.572.000,00	

FLS.

164

205/2020

Protocolo - Lizete


 SÃO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	11100000 - TESOURO	336.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	11100000 - TESOURO	134.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.1.90.92	11100000 - TESOURO	5.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	11100000 - TESOURO	15.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	11100000 - TESOURO	191.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	706.000,00
OTS-AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS				3.3.90.48	11100000 - TESOURO	1.310.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	11100000 - TESOURO	259.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2025 - SSO - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.452.0016	202501				<b>5.528.000,00</b>
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	11100000 - TESOURO	1.000,00
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	31000113 - CIP	946.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	11100000 - TESOURO	1.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	31000113 - CIP	15.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	31000113 - CIP	137.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	11100000 - TESOURO	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	11100000 - TESOURO	1.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	31000113 - CIP	71.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	131.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS				3.3.90.48	11100000 - TESOURO	60.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	11100000 - TESOURO	10.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	31000113 - CIP	31.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>1.415.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DA UNIDADE

25.084.000,00

FLS. 166  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



Orgão:	09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					R\$ 1,00
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	04.122.0016	207601				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	10.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	10.000,00	
OTS.SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	100.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>121.000,00</b>	
2077 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	04.122.0016	207701				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.430.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	31000113 - CIP	100.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.290.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>2.820.000,00</b>	
2078 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	04.122.0016	207801				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	5.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	10.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>15.000,00</b>	
2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.452.0016	207901				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	50.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	21000429 - CON SABESP	230.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	150.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	21000429 - CON SABESP	250.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>680.000,00</b>	



SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS 107  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete

2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA)	15.452.0016	208001				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOUREO		300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	21300322 - CIDE		210.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOUREO		2.800.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>3.310.000,00</b>
2081 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	15.452.0016	208101				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOUREO		10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOUREO		38.378.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	11100000 - TESOUREO		10.000,00
DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APO			4.5.67.83	11100000 - TESOUREO		1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>38.399.000,00</b>
2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0016	208201				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	31000113 - CIP		9.900.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	31000113 - CIP		4.000.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>13.900.000,00</b>
2148 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.452.0016	214801				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	31000312 - FMPS		10.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	31000312 - FMPS		10.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	31000312 - FMPS		10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	31000312 - FMPS		16.960.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
						<b>16.990.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>76.235.000,00</b>





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2077 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	04.122.0016	207701				
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	11100000 - TESOURO	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
2081 - GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	15.452.0016	208101				10.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	11100000 - TESOURO	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0016	208201				1.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000113 - CIP	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
2148 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.452.0016	214801				100.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000312 - FMPS	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
TOTAL DA UNIDADE						121.000,00

FLS. 168  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
1017 - CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS GROTA FUNDA E OLARIA	17.512.0016	101701				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	11000366 - PACII-INV	50.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	51000366 - PACII-INV	50.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	11000366 - PACII-INV	3.500.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51000366 - PACII-INV	450.000,00	
AQUISICAO DE IMOVEIS			4.4.90.61	11100000 - TESOURO	1.450.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.500.000,00	
1046 - PAC MOBILIDADE	26.451.0016	104601				
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51000443 - PAC MOB	11.600.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					11.600.000,00	
2045 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	26.451.0014	204501				
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	11100000 - TESOURO	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					500.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					17.600.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					119.040.000,00	

FLS.....169.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete

FLS. 170  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



R\$ 1,00						
Orgão:	10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2026 - SDS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	06.181.0017	202601				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	20.784.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	3.302.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.102.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	1.450.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	1.333.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	3.157.000,00	
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	104.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	1.906.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>33.140.000,00</b>
2027 - SDS - COMBATE A SINISTRO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	06.182.0017	202701				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	174.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	20.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	20.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	13.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	32.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	31000240 - BOMBEIRO	276.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	4.000,00	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					540.000,00
2028 - SDS - SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.452.0017	202801			
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	2.099.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	156.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	457.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	2.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	205.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	355.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	201.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	108.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					3.583.000,00
TOTAL DA UNIDADE					37.263.000,00

FLS. 171  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS 172  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00

Orgão:	10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA	06.181.0017	208301			
Aplicação Programada						
2083 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA SDS						
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	395.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000240 - BOMBEIRO	103.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000241 - DEF.CIVIL	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000242 - FMSP	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000327 - FUMASF	72.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	373.625,44
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000240 - BOMBEIRO	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000241 - DEF.CIVIL	26.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000242 - FMSP	4.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000327 - FUMASF	35.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						1.109.625,44
2084 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS		06.122.0017	208401			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	11100000 - TESOURO	1.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	31000242 - FMSP	2.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	11100000 - TESOURO	42.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	98.374,56
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						144.374,56
2085 - GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO		06.181.0017	208501			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000242 - FMSP	36.000,00

FLS.

173

205/2020

Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos



PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	11100000 - TESOIRO	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOIRO	340.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000242 - FMSP	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>397.000,00</b>
2111 - DEFESA CIVIL E SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA	06.182.0017	211101				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOIRO	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000240 - BOMBEIRO	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000241 - DEF.CIVIL	30.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				3.3.90.32	31000241 - DEF.CIVIL	25.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	31000241 - DEF.CIVIL	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOIRO	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000240 - BOMBEIRO	7.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000241 - DEF.CIVIL	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>73.000,00</b>
2112 - GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL	15.452.0017	211201				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000327 - FUMASF	65.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000327 - FUMASF	1.100.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES				3.3.90.93	31000327 - FUMASF	1.000,00
AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA				4.5.90.62	31000327 - FUMASF	477.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>1.643.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>3.367.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho					
1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	06.181.0017	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		101001	4.4.90.52	11100000 - TESOURO	1.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000240 - BOMBEIRO	2.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000241 - DEF.CIVIL	31.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000242 - FMSP	3.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	31000327 - FUMASF	8.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					45.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					45.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					40.675.000,00	

FLS. 174  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	11 - SECRETARIA DE CULTURA	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS	13.392.0010	202901			
Aplicação Programada						
2029 - SC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS						
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	11100000 - TESOURO	4.207.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	11100000 - TESOURO	344.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS				3.1.90.94	11100000 - TESOURO	550.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	11100000 - TESOURO	373.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA				3.3.90.36	11100000 - TESOURO	10.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	581.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS				3.3.90.48	11100000 - TESOURO	492.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE				3.3.90.49	11100000 - TESOURO	230.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>6.789.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>6.789.000,00</b>

FLS... 175 ...  
205/2020  
Protocolo - Lizete



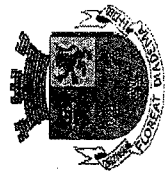


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	11 - SECRETARIA DE CULTURA						Valor
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte			
2086 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC	13.392.0010	208601					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO		12.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO		17.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	11100000 - TESOURO		42.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2087 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SC	13.131.0004	208701				71.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO		20.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2089 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL	13.392.0010	208901				20.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	11100000 - TESOURO		3.806.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2113 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0010	211301				3.806.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	31000308 - FMC		8.600,00	
PREMIAÇÕES CULT.ARTS.CIENT.ESPORTIV			3.3.90.31	31000308 - FMC		34.400,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
					<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>3.940.000,00</b>	
					<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>10.729.000,00</b>	

FLS. 176  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2030 - SEL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	27.812.0003	203001					
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	4.802.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	266.000,00		
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	6.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00		
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	300.000,00		
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	521.000,00		
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	253.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	509.000,00		
OTS-AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	358.000,00		
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	177.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>7.193.000,00</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>7.193.000,00</b>		

FLS.....177.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete

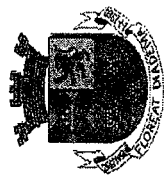


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	27.122.0003	209001				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	8.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2091 - ESPORTE NA CIDADE	27.812.0003	209101			8.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	11100000 - TESOURO	2.356.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	33.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	31000309 - FAEL	10.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	2.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	31000309 - FAEL	10.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2092 - LAZER NA CIDADE	27.813.0003	209201			2.412.000,00	
SUBVENCOES SOCIAIS			3.3.50.43	11100000 - TESOURO	100.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	2.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	2.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>2.524.000,00</b>	

FLS. 178  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER									
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS									
Aplicação Programada										Valor
2091 - ESPORTE NA CIDADE		Programa de Trabalho	27.812.0003	Reduz FP	209101	Despesa		Fonte		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA						4.4.90.39		11009999 - CONT CAMPO		105.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA						4.4.90.39		81009999 - REF EM		688.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>										<b>793.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										<b>793.000,00</b>

FLS... 179

205/2020

Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade:	06 - UTILIDADE PÚBLICA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	27.812.0003	205101				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	800.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>800.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>800.000,00</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>11.310.000,00</b>	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2031 - SECOM - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.131.0004	203101				
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	1.916.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	280.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	85.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	96.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	47.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	162.000,00	
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	59.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	30.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>2.677.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>2.677.000,00</b>	

FLS. 181  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2093 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECOM	04.131.0004	209301				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	5.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2094 - MIDIA INSTITUCIONAL	04.131.0004	209401			7.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	4.000,00	
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	11100000 - TESOURO	190.000,00	
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	11100000 - TESOURO	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.271.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	11100000 - TESOURO	24.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
2095 - EVENTOS DA CIDADE	04.131.0004	209501			1.490.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	4.000,00	
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			3.3.90.32	11100000 - TESOURO	5.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	65.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
<b>1.571.000,00</b>						

FLS. 182  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00					
Orgão:	13 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS				
Aplicação Programada					
1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECOM	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	04.131.0004	103901	4.4.90.52	11100000 - TESOURO	9.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					9.000,00
TOTAL DA UNIDADE					9.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					4.257.000,00

FLS. 183  
205/2020  
Protocolo - Lizete

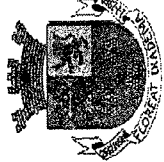




SAO PAULO  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
 QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
 Orçamento Anual do Exercício de 2021  
 Proposta Orçamentária nº 1  
 Consolidação Geral  
 Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18.541.0006	203201			
Unidade: 01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada					
2032 - SEMA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS					
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOUREO	3.595.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOUREO	265.000,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOUREO	21.000,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOUREO	1.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOUREO	6.000,00
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOUREO	316.000,00
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOUREO	159.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOUREO	627.000,00
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOUREO	699.000,00
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOUREO	205.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>5.894.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>5.894.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA									
Aplicação Programada		Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor				
2096 - GESTÃO AMBIENTAL		18.542.0006	209601							
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	8.000,00				
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				3.3.90.32	11100000 - TESOURO	3.000,00				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.000,00				
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							<b>12.000,00</b>			
2097 - PARQUES E JARDINS		18.541.0006	209701							
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	31000326 - FUMMA	110.000,00				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	2.000,00				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	31000326 - FUMMA	690.000,00				
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							<b>807.000,00</b>			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							<b>819.000,00</b>			

FLS. 185  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS								
Aplicação Programada		Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor			
2096 - GESTÃO AMBIENTAL		18.542.0006	209601						
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	31000326 - FUMMA	100.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE									
2097 - PARQUES E JARDINS		18.541.0006	209701						
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	31000326 - FUMMA	100.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE									
TOTAL DA UNIDADE									
200.000,00									



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2097 - PARQUES E JARDINS	18.541.0006	209701				
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	31000326 - FUMMA	50.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
					<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
					<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						
					<b>6.963.000,00</b>	

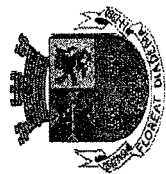
FLS. 187  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2033 - SEHAB - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	16.482.0008	203301					
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	7.422.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	866.000,00		
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	8.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00		
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	370.000,00		
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTARIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	540.000,00		
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	132.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	570.000,00		
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	280.000,00		
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	181.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>10.370.000,00</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>10.370.000,00</b>		



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO									
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA									
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor					
2098 - GESTÃO HABITACIONAL	16.482.0008	209801								
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	7.000,00					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	9.000,00					
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	7.000,00					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	87.000,00					
OTS.AUX.FINANCA PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	2.283.000,00					
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	11100000 - TESOURO	20.000,00					
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>2.413.000,00</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>2.413.000,00</b>					

FLS. 189  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 190  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00

Orgão:	15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
1020 - PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	15.451.0008	102001					
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51000367 - ENCOSTAS	6.000.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
1021 - COMPLEXO BEIRA RIO	16.482.0008	102101					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	11002353 - CONT BEIRA	2.165.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	51002353 - BEIRA RIO	1.740.000,00		
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	11002353 - CONT BEIRA	2.000.000,00		
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51002353 - BEIRA RIO	2.000.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
1022 - COMPLEXO NAVAL	16.482.0008	102201					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	51000346 - PAC/ URB	25.000,00		
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51000346 - PAC/ URB	25.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
1023 - COMPLEXO SANTA ELIZABETH	16.482.0008	102301					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	51001353 - C-STA ELIZ	460.000,00		
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51001353 - C-STA ELIZ	1.000.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
1024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482.0008	102401					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	100.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	51000342 - REG.FUND.	500.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

1025 - URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUAÇU/SITIO JOANINHA	16.482.0008	102501				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	51000349 - PAC / MAN		200.000,00
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	51000349 - PAC / MAN		269.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
2098 - GESTÃO HABITACIONAL	16.482.0008	209801				469.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	31000311 - FUMAPIS		4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						
TOTAL DA UNIDADE						20.484.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO						33.267.000,00

FLS... 191 .....  
205/2020  
.....  
Protocolo - Lizete



FLS. 192  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



R\$ 1,00						
Orgão:	16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2034 - ST - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	26.451.0014	203401				
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	2.830.000,00	
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	34000310 - FUNDATRAN	1.880.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	391.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	62.000,00	
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	34000310 - FUNDATRAN	29.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00	
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	80.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	150.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	34000310 - FUNDATRAN	194.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	10.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	345.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	140.000,00	
AUXILIO ALIMENTAÇÃO			3.3.90.46	34000310 - FUNDATRAN	1.000,00	
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	207.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	111.000,00	
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	34000310 - FUNDATRAN	43.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>6.474.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>6.474.000,00</b>	

FLS. 193  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



Orgão:	16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES						R\$ 1,00
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2045 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	26.451.0014	204501					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>1.000,00</b>	
2100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST	26.122.0014	210001					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	34000310 - FUNDATRAN	2.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	34000310 - FUNDATRAN	1.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	332.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>335.000,00</b>	
2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	26.453.0014	210101					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	34000310 - FUNDATRAN	1.000,00		
SERVICOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35	34000310 - FUNDATRAN	1.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	90.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>92.000,00</b>	
2117 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO	26.451.0014	211701					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	34000310 - FUNDATRAN	533.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	14.000.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	34000310 - FUNDATRAN	1.600.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	34000310 - FUNDATRAN	1.000,00		
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	34000310 - FUNDATRAN	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>16.144.000,00</b>	
2118 - EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	26.451.0014	211801					



SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

CONTRIBUIÇÕES		3.3.20.41	34700310 - FUNDATRAN	350.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA		3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	1.450.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				1.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE				18.372.000,00



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES									
Unidade:	03 - INVESTIMENTOS									
Aplicação Programada		Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor				
1001 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO		26.451.0014	100101							
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	34000310 - FUNDATRAN	11.000,00				
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>										
1002 - MOBILIDADE URBANA		26.451.0014	100201							
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	34000310 - FUNDATRAN	2.000,00				
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>										
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										
<b>13.000,00</b>										



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES					
Unidade:	05 - PLANO DE OBRAS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2045 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	26.451.0014	204501				
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	34000310 - FUNDATRAN	5.000.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						
					<b>5.000.000,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						
					<b>5.000.000,00</b>	
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						
					<b>29.859.000,00</b>	

FLS.....196.....  
205/2020  
.....  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR						
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2035 - SESA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	08.122.0019	203501					
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	2.458.000,00		
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	262.000,00		
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	6.000,00		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00		
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	150.000,00		
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	183.000,00		
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	111.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	342.000,00		
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	324.000,00		
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	110.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>					<b>3.947.000,00</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>					<b>3.947.000,00</b>		

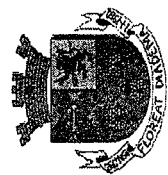


SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 198  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00

Orgão:	17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR							
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA							
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor			
2102 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SESA	08.122.0019	210201						
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	2.000,00			
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	1.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						3.000,00		
2103 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SESA	04.131.0004	210301						
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	2.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.000,00		
2104 - ABASTECIMENTO E COMÉRCIO POPULAR	04.125.0019	210401						
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	8.000,00			
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	2.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						10.000,00		
2105 - RESTAURANTES POPULARES	08.306.0019	210501						
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	15100000 - ASSIT S G	3.000,00			
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	15100000 - ASSIT S G	2.792.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						2.795.000,00		
2106 - BANCO DE ALIMENTOS	08.306.0019	210601						
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	15100000 - ASSIT S G	9.000,00			
OTS.SERV.DE TERC. - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	15100000 - ASSIT S G	7.000,00			
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						16.000,00		
2107 - AGRICULTURA URBANA	08.306.0019	210701						
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	15100000 - ASSIT S G	8.000,00			



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				8.000,00
2108 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08.306.0019	210801		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	4.000,00
			15100000 - ASSIT S G	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				4.000,00
TOTAL DA UNIDADE				2.838.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.785.000,00

FLS. 199  
205/2020  
Protocolo - Lizete





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS 200  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00

Orgão:	18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA									
Unidade:	01 - PESSOAL E REFLEXOS									
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor					
2036 - SEPLAGE - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.121.0001	203601								
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	1.282.000,00					
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	117.000,00					
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	1.000,00					
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	98.000,00					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	78.000,00					
OTS.AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS			3.3.90.48	11100000 - TESOURO	13.000,00					
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	8.000,00					
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>1.597.000,00</b>				
2037 - SEPLAGE - TI - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	04.126.0005	203701								
VENCOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL			3.1.90.11	11100000 - TESOURO	2.505.000,00					
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	11100000 - TESOURO	193.000,00					
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL			3.1.90.16	11100000 - TESOURO	1.000,00					
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	11100000 - TESOURO	1.000,00					
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	11100000 - TESOURO	150.000,00					
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	11100000 - TESOURO	232.000,00					
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	11100000 - TESOURO	10.000,00					
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	174.000,00					
AUXILIO - TRANSPORTE			3.3.90.49	11100000 - TESOURO	21.000,00					
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>3.287.000,00</b>				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.884.000,00</b>				

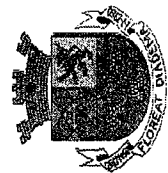


SÃO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão:	18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA						
Unidade:	02 - CUSTEIO SECRETARIA						
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor		
2109 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04.126.0005	210901					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	20.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	2.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	5.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	11100000 - TESOURO	1.782.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
2110 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEPLAGE	04.121.0001	211001				<b>1.809.000,00</b>	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	11100000 - TESOURO	1.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			3.3.90.33	11100000 - TESOURO	5.000,00		
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	4.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>							
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>1.819.000,00</b>							

FLS. 201  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

Orgão: 18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA					
Unidade: 03 - INVESTIMENTOS					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
1014 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	04.126.0005	101401			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	11100000 - TESOURO	189.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					189.000,00
TOTAL DA UNIDADE					189.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					6.892.000,00

FLS.....202.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

FLS. 203  
205/2020  
Protocolo - Lizete

R\$ 1,00						
Orgão:	200 - IPRED INST.PREV.SERVIDOR MUNICIPAL					
Unidade:	200 - IPRED					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho					
2039 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPRED	09.122.0022	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL		203901	3.1.90.11	46140000 - RPPS	1.705.000,00	
OBRIGACOES PATRONAIS			3.1.90.13	46140000 - RPPS	28.000,00	
SENTENCAS JUDICIAIS			3.1.90.91	46140000 - RPPS	1.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.1.90.92	46140000 - RPPS	1.000,00	
OBRIGAÇÕES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.13	46140000 - RPPS	482.000,00	
DESP EXERC ANT INTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.1.91.92	46140000 - RPPS	1.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30	46140000 - RPPS	49.000,00	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33	46140000 - RPPS	40.000,00	
OTS. SERVICOS TERC.- PESSOA FISICA			3.3.90.36	46140000 - RPPS	18.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	46140000 - RPPS	341.000,00	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			3.3.90.40	46140000 - RPPS	86.000,00	
OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	46140000 - RPPS	1.300.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			3.3.90.92	46140000 - RPPS	1.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES			3.3.90.93	46140000 - RPPS	1.000,00	
OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.91.47	46140000 - RPPS	1.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			4.4.90.39	46140000 - RPPS	1.000,00	
OBRAS E INSTALACOES			4.4.90.51	46140000 - RPPS	1.000,00	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52	46140000 - RPPS	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					4.058.000,00	
2041 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.997.0022	204101				
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.99	46140000 - RPPS	845.000,00	



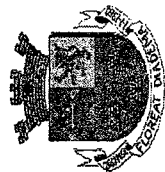
SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					845.000,00
2042 - PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	09.272.0023	204201			
APOSENTADORIAS E REFORMAS			3.1.90.01	46140000 - RPPS	166.750.000,00
PENSOES			3.1.90.03	46140000 - RPPS	12.520.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			3.1.90.05	46140000 - RPPS	1.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92	46140000 - RPPS	5.000,00
INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS			3.1.90.94	46140000 - RPPS	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.3.20.41	46140000 - RPPS	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.3.30.41	46140000 - RPPS	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES			3.3.40.41	46140000 - RPPS	1.000,00
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	46140000 - RPPS	1.000,00
INDENIZACOES E RESTITUIÇOES			3.3.90.93	46140000 - RPPS	1.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					179.283.000,00
2043 - RESERVA DO RPPS	99.997.0023	204301			
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.99	46140000 - RPPS	17.239.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					17.239.000,00
TOTAL DA UNIDADE					201.425.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					201.425.000,00

FLS. 204  
205/2020  
Protocolo - Lizete

FLS. 205  
205/2020  
Protocolo - Lizete

SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos



R\$ 1,00

Orgão:	300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor
Unidade:	300 - FUNDAÇÃO FLORESTAN	12.363.0020	204601			
Aplicação Programada						
2046 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
VENCITOS E VANTAGENS FIXAS P.CIVIL				3.1.90.11	11100000 - TESOURO	1.272.800,00
OBRIGACOES PATRONAIS				3.1.90.13	11100000 - TESOURO	98.100,00
OUTRAS DESP. VARIAV.PESSOAL CIVIL				3.1.90.16	11100000 - TESOURO	26.000,00
OBRIGACOES PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIO				3.1.91.13	11100000 - TESOURO	360.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS				3.3.50.43	11100000 - TESOURO	1.910.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	11100000 - TESOURO	121.848,00
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30	41100000 - ADM INDIRE	12.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.3.90.33	11100000 - TESOURO	1.000,00
SERVICOS DE CONSULTORIA				3.3.90.35	11100000 - TESOURO	1.000,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	11100000 - TESOURO	183.552,00
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA				3.3.90.39	41100000 - ADM INDIRE	60.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				3.3.90.40	11100000 - TESOURO	143.300,00
OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3.3.90.47	11100000 - TESOURO	15.400,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES				3.3.90.93	11100000 - TESOURO	70.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52	11100000 - TESOURO	40.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE</b>						<b>4.315.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>						<b>4.315.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>						<b>4.315.000,00</b>



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00						
Orgão:	400 - EMPRESA DE TRANSPORTES DE DIADEMA					
Unidade:	400 - ETCD					
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor	
2044 - ETCD - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS	26.453.0014	204401				
PENSOES			3.1.90.03	11100000 - TESOURO	200.000,00	
SENTENCAS JUDICIAIS			3.1.90.91	11100000 - TESOURO	10.000,00	
OTS.SERV.DE TERC.- PESSOA JURIDICA			3.3.90.39	11100000 - TESOURO	5.000,00	
OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47	11100000 - TESOURO	5.000,00	
SENTENCAS JUDICIAIS			3.3.90.91	11100000 - TESOURO	90.000,00	
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL			4.6.90.71	11100000 - TESOURO	5.100.000,00	
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE					5.410.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					5.410.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO					5.410.000,00	



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

R\$ 1,00

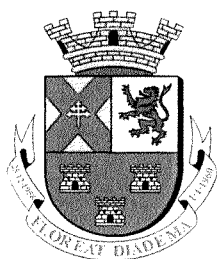
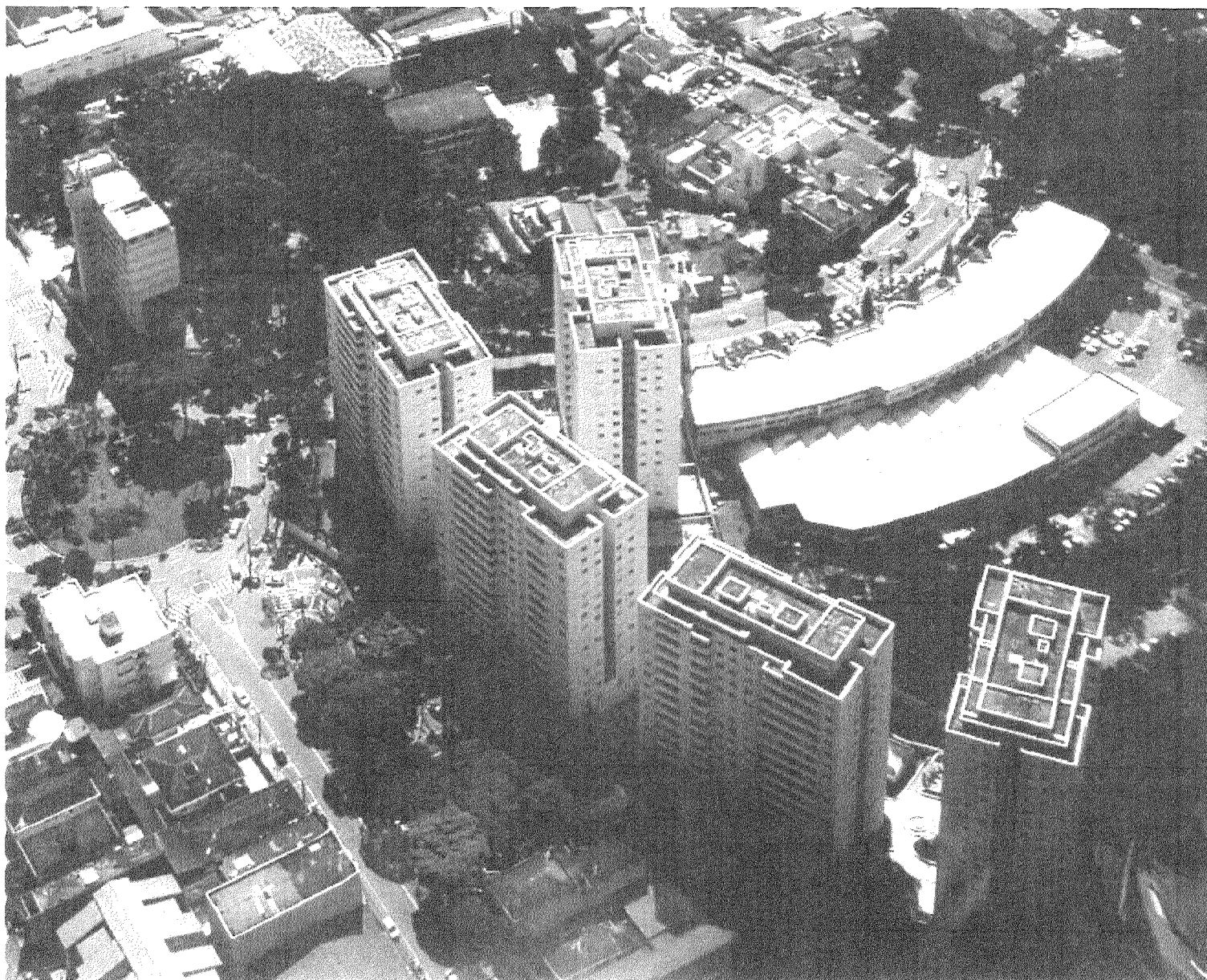
Orgão:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Aplicação Programada	Programa de Trabalho	Reduz FP	Despesa	Fonte	Valor				
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0000	999901							
RESERVA DE CONTINGENCIA			9.9.99.99	11100000 - TESOURO	100.000,00				
					TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE				100.000,00
					TOTAL DA UNIDADE				100.000,00
					TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00
					TOTAL GERAL				1.508.311.000,00

FLS.....207.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



# QDDOCA

## Quadro do Detalhamento da Despesa do Orçamento da Criança e do Adolescente



PREFEITURA  
DE DIADEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. 209  
205/2020  
Protocolo - Lizenças

Orçamento Criança - QDDOCA		PL LOA 2021		Valor	%	
Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Orçamento por ação	correspondente ao Orçamento da Criança (R\$)	
				considera do		
Assistência Social	243	0012	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	• Apoio aos conselhos Tutelares (2130)	333.871	
				• FUMCAD -Fundo Munic. Criança e Adolescente (2131)	15.990	
	306			• Rede de Serviços da Criança e do Adolescente - Proteção Básica (2132)	2.366.700	
				• Rede de Serviços da Crianças e do Adolescente - Proteção Especial (2142)	756.871	
	244	0011	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	• Banco de Alimentos (2106)	3.851.000	
				• Educação Alimentar e Nutricional (2108)	1.231.550	
					<b>Total das Ações</b>	<b>2.338.282</b>
					<b>Total das Ações</b>	<b>31,98%</b>
					<b>Total das Ações</b>	<b>6.396</b>
	Saúde	301	0013	Saúde Viver Mais e Melhor	• SASC CRAS - Desp. Pessoal (2012)	3.474.000
• SASC CREAS - Desp. Pessoal (2137)					1.110.985	
302		0013	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	• Centro de Referência (2127)	1.233.149	
				• Gestão dos Benefícios (2128)	326.137	
305		0013	Vigilância Epidemiológica	• Rede de serviços Socioassistenciais (2129)	5.048.000	
				• Centro de Referências /CREAS (2138)	1.614.350	
				<b>Total das Ações</b>	<b>403.268</b>	
				<b>Total das Ações</b>	<b>176.434</b>	
				<b>Total das Ações</b>	<b>4.864.323</b>	
				<b>Total das Ações</b>	<b>31,98%</b>	
Saúde	301	0013	Saúde Viver Mais e Melhor	• Construção da UBS Vila Paulina (1043)	928.000	
				• SS - Atenção Básica Desp. Pessoal (2007)	296.774	
	302	0013	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	• Atenção Básica U.P (2119)	72.044.000	
				• Atenção Básica (2120)	23.039.671	
	305	0013	Vigilância Epidemiológica	• Construção do CAPS Infantil (1035)	869.000	
				• Constr. Do P.A.I - Unid. Pronto Atend. Infantil (1040)	277.906	
					<b>Total das Ações</b>	<b>17.650.721</b>
					<b>Total das Ações</b>	<b>31,98%</b>
					<b>Total das Ações</b>	<b>41.266.073</b>
					<b>Total das Ações</b>	<b>31,98%</b>
				<b>Total das Ações</b>	<b>84.977.256</b>	
				<b>Total das Ações</b>	<b>31,98%</b>	
				<b>Total das Ações</b>	<b>3.335.514</b>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

FLS..... 210  
 205 020  
 Protocolo Lizete

306		0018			16.344.000	16.344.000	100,00%	16.344.000
Alimentação e Nutrição		Cidade Na Escola						
				• Alimentação Saudável na Escola (2071)				
361		0018						
Ensino Fundamental		Cidade Na Escola						
				• Invest. Educação educação fundamental (1011)	471.000	471.000		
				• Gestão do Ensino Fundamental Desp. Pessoal (2015)	4.260.000	4.260.000		
				• Magistério do Ensino Fund. Desp. Pessoal (2018)	66.025.800	66.025.800		
				• Gestão da Educação Fundamental (2065)	12.454.000	12.454.000		
				• Gestão da Educação Especial (2067)	2.465.000	2.465.000		
				• Tecnologia da Inf. no Ensino (2069)	2.429.000	2.429.000		
				• Formação e Qualif. dos Prof.educ. fund.(2073)	101.000	101.000		
				• Utilidade Pública - Educação Fundamental (2088)	2.383.000	2.383.000		
				• Encargos Gerais SEDUC (2144)	552.000	552.000		
				<b>Total das Ações</b>			<b>100,00%</b>	
								<b>91.140.800</b>
365		0018						
Educação Infantil		Cidade Na Escola						
				• Investimento na Educação Infantil (1012)	200.000	200.000		
				• Gestão da Educação Infantil (2014)	12.780.000	12.780.000		
				• Magistério da Educação Infantil Desp. Pessoal (2017)	131.805.600	131.805.600		
				• Utilidade Pública - Educação Infantil (2048)	1.798.000	1.798.000		
				• Gestão da Educação Infantil (2066)	28.944.000	28.944.000		
				• Formação e Qualif. dos Profs. da Educ.Infantil (2072)	133.000	133.000		
				<b>Total das Ações</b>			<b>100,00%</b>	
								<b>175.660.600</b>
392		0010						
Difusão Cultural		Cultuarte						
				• SC - Despesas de Pessoal e Encargos (2029)	6.789.000	2.171.122		
				• Suporte Administrativo da Sc. (2086)	71.000	22.706		
				• Formação Difusão e Fomento Cultural (2089)	3.806.000	1.217.159		
				• Gestão do Fundo Municipal de Cultura (2113)	43.000	13.751		
				<b>Total das Ações</b>			<b>31,98%</b>	
								<b>3.424.738</b>
482		0008						
Habitação Urbana		Habitação e Política Urbana em Diadema						
				• Complexo Beira Rio (1021)	7.905.000	2.528.019		
				• Complexo Naval (1022)	50.000	15.990		
				• Complexo Santa Elizabeth (1023)	1.460.000	466.908		
				• Regularização Fundiária (1.024)	600.000	191.880		
				• Urbanização Manancial (1.025)	469.000	149.986		
				• SEHAB - Despesas de Pessoal e Encargos (2033)	10.370.000	3.316.326		
				• Gestão Habitacional (2098)	6.413.000	2.050.877		
				<b>Total das Ações</b>			<b>31,98%</b>	
								<b>8.719.987</b>



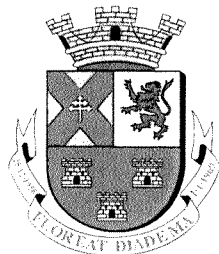
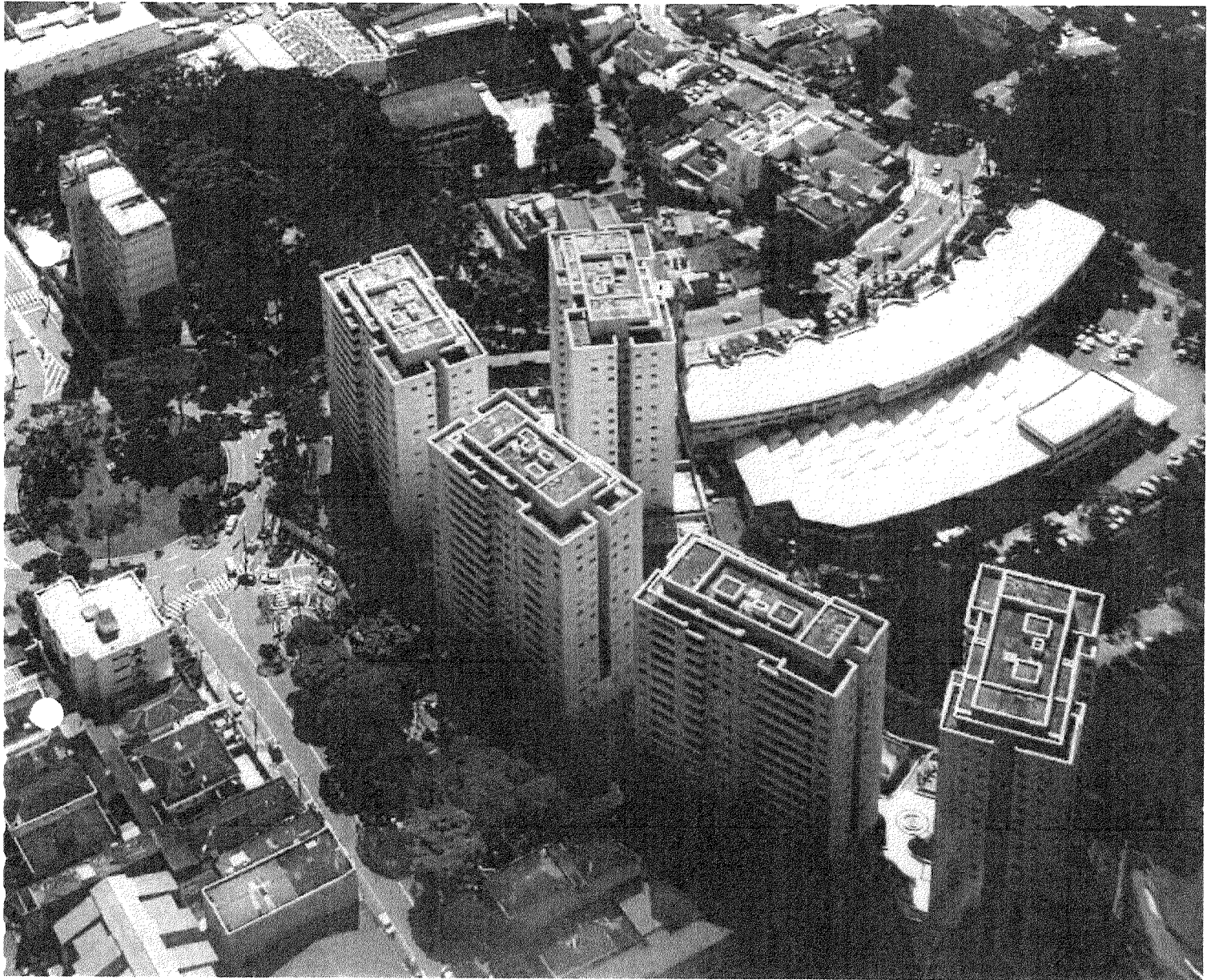
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

122		0001		8.000		2.558	
Administração Geral		Gestão Administrativa		• Suporte Administrativo da SEL (2090)		Total das Ações 31,98%	
812		0021				2.558	
Desporto Comunitário		Esporte e Lazer na Cidade		• SEL - Despesas de Pessoal e Encargos (2030) • Utilidade Pública da SEL (2051) • Esporte na Cidade (2091)		2.300.321 265.840 1.024.959	
813		0021		104.000		33.259	
Lazer		Esporte e Lazer na Cidade		• Lazer na Cidade (2092)		Total das Ações 31,98%	
						3.581.120	
						Total das Ações 31,98%	
						33.259	
						Total das Ações 31,98%	
						33.259	

FLS.....211.....  
205/2020  
Protocolo - Lizete



# Repasse Público Entidades



PREFEITURA  
DE DIADEMA

Secretaria	Terceiro Setor / Serviço / Objeto	CNPJ	Endereço Cadastrado	Valor Anual (previsão em R\$)
Saúde	APAE Diadema - Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais	51.119.584/0001-50	Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3281 - Jd Tiradentes - Diadema. CEP: 09990-080	1.668.000,00
Saúde	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Diadema	59.168.948/0001-01	Rua Dois de Julho, 465 - Jd Canhema - Diadema CEP: 09941-540	143.485.522,37
Saúde	SPDM - Associação Paulista para o Desenvol. da Medicina	61.699.567/0002-73	Rua Estado de Israel, 289 - Vila Clementino - São Paulo. CEP: 04022-001	672.000,00
Assistência Social e Cidadania	Apae Diadema - Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais	51.119.584/0001-50	Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3281 - Jd Tiradentes - Diadema - CEP: 09990-080	198.000,00
Assistência Social e Cidadania	Associação Cultural Educacional Circense Tapias Voadores	10.337.005/0001-68	Av. Afonso Monteiro da Cruz, 259 - Serraria	297.000,00
Assistência Social e Cidadania	Comunidade Inamar Educação e Assistência Social	44.341.147/0001-10	Avenida Antonio Sylvio Cunha Bueno, 1451 - Jardim Inamar - Diadema - CEP: 09970-160	600.000,00
Assistência Social e Cidadania	Crami-Centro Reg. At. Maus Trat. Inf	58.157.710/0002-90	Rua Francisco de Assis, 366 - Jardim Diadema - CEP 09911-000	695.400,00
Assistência Social e Cidadania	Instituto Ação Social Eneas Tognini	17.270.037/0001-32	Rua Yamagata, 265 - Jardim Takebe - Diadema-SP	1.440.000,00
Assistência Social e Cidadania	Lar Assistencial Mãos Pequenas	07.679.226/0001-00	Estrada Nova Ipê,686	1.080.000,00
Assistência Social e Cidadania	Instituto Assistencial Lar de Idosos	34.867.158/0001-85	Regente Feijão, 88 - Centro	720.000,00
Assistência Social e Cidadania	ABASC Associação Brasileira de Ação Social	02.653.857/0009-93	Paraguacu, 150, Alvarenga, 58C	720.000,00
Assistência Social e Cidadania	Lar São José	43.353.820/0001-70	Rua Maria Luiza Nogueira, 180 - Jd. Painelras	405.900,00
Assistência Social e Cidadania	Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema	04.129.445/0001-27	Rua Dois de Julho, 465 - Jardim Canhema - Diadema CEP: 09941-540	198.000,00
Assistência Social e Cidadania	Obra S Francisco Xavier	48.598.411/0001-57	Rua da Terra, 80 - Serraria	790.200,00
Assistência Social e Cidadania	Original Mãos Amigas Internacional	05.491.390/0001-63	Rua dos Pessegueiros, 454 - Jd.ABC	297.000,00
Assistência Social e Cidadania	Sociedade Batista de Beneficência Tabea	91.986.125/0006-00	Rua Mercurio,126 - Serraria	237.600,00
Assistência Social e Cidadania	Sodiprom	59.168.955/0001-03	R. Oriente Monti, 131 - Centro - Diadema - SP - CEP: 09910-250	312.000,00
Assistência Social e Cidadania	Transitoria Casa do Caminho-Tcc	55.050.090/0001-17	Rua Vicente Adamo Zara, 230 - Jd.Rosinha	217.800,00
Assistência Social e Cidadania	Associação Beneficente Nova Conquista - ABENCO	06.951.945/0001-75	Av. Presidente Juscelino, 931 - Diadema - CEP 09950-370	294.600,00
Educação	Lar Escola Jêsué Frantz	55.062.111/0001-14	Rua Miosotis, 77 - Piraporinha - Diadema - CEP 09950-520	820.000,00
Educação	Abenco - Associação Beneficente Nova Conquista	06.951.945/0001-75	Avenida Presidente Juscelino, 931 - Vila Nova Conquista - Diadema - CEP: 09950-370	2.750.000,00
Educação	Apae Diadema - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	51.119.584/0001-50	Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3281 - Jd Tiradentes - Diadema CEP: 09990-080	780.000,00
Educação	Associação Ciclo da Vida	02.967.283/0001-70	Rua Antonio Gonçalves Martins, 166 - Jardim Santa Cândida - Diadema - CEP: 09990-540	2.237.760,00
Educação	Instituto Dom Décio Pereira	02.588.425/0001-99	Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 144 - Eldorado - Diadema - CEP: 09972-260	650.000,00
Educação	Aceres - Associação Cultural Educacional Recreativa e Social	06.255.940/0001-08	Alameda do Triunfo, 33 - Conjunto Residencial União Vila Andréa - Eldorado - Diadema - CEP: 09974-335	

205/2020

Protocolo nº 39.16.456,00

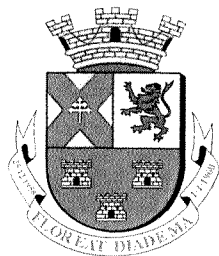
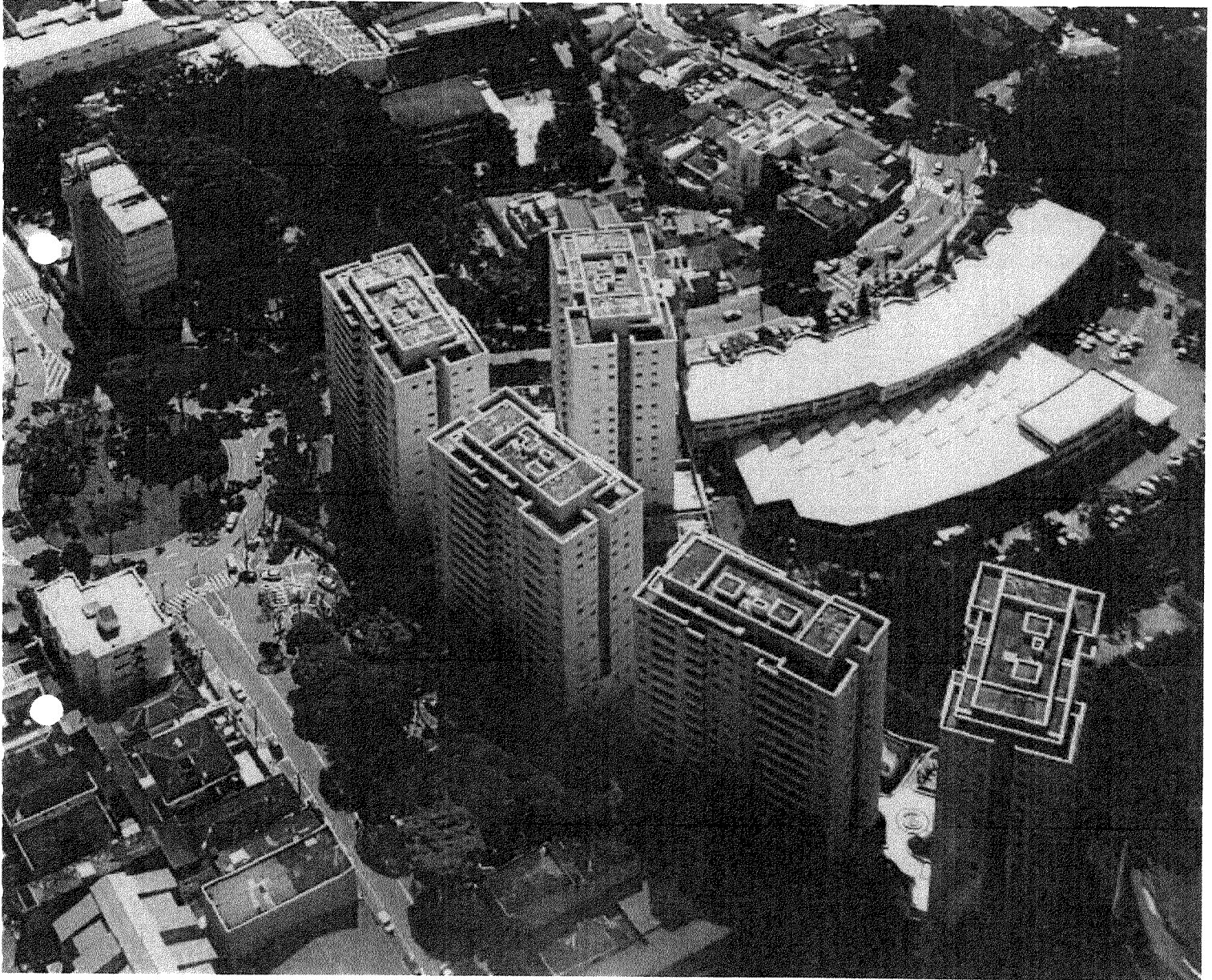
Secretaria	Terceiro Setor / Serviço / Objeto	CNPJ	Endereço Cadastrado	Valor Anual (previsão em R\$)
Educação	Comunidade Inamar Educação e Assistência Social	44.341.147/0001-10	Avenida Antonio Sylvio Cunha Bueno, 1451 - Jardim Inamar - Diadema - CEP: 09970-160	39.16.456,00
Educação	Espaço Solidário Associação Assistencial	03.048.749/0001-05	Rua São Rafael, 299 - Jardim Diadema - Diadema CEP: 09910-610	5.325.000,00
Educação	Futura Geração Associação Assistencial	08.071.592/0001-44	Avenida Parapananema, 551 - São Judas Tadeu - Diadema - CEP:09930-450	710.000,00
Educação	Grupo Espírita Cairbar Schutel	59.140.814/0001-74	Rua Santa Efigênia, 79 - Jardim Santa Rita - Diadema CEP:09941-240	920.000,00
Educação	Lar Escola Jêsus Frantz - Atendimento Educação Infantil	55.062.111/0001-14	Rua Camargo, 184 - Vila Pauliceia - S.B.CAMPO CEP: 09772-040	1.650.000,00
Educação	Lar Escola Jêsus Frantz - Creche Naval	55.062.111/0001-14	Rua Camargo, 184 - Vila Pauliceia - S.B.CAMPO CEP:09772-040	1.076.256,00
Educação	Espaço Solidário Associação Assistencial - Creche Ilhéus	03.048.749/0001-05	Rua São Rafael, 299 - Jardim Diadema - Diadema CEP: 09910-610	1.108.224,00
Educação	Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema	04.129.445/0001-27	Rua Dois de Julho, 465 - Jardim Canhema - Diadema CEP: 09941-540	1.470.000,00
Educação	ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Atendimento Educação Infantil	02.653.857/0001-36	Rua Boomerang, 327 - Jardim Aymoré - Ribeirão Pires CEP: 09443-210	910.000,00
Educação	Lar Escola Jêsus Frantz - Atendimento Cidade na Escola	55.062.111/0001-14	Rua Camargo, 184 - Vila Pauliceia - S.B.CAMPO CEP: 09772-040	594.000,00
Educação	ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã - Atendimento Cidade na Escola	02.653.857/0001-36	Rua Boomerang, 327 - Jardim Aymoré - Ribeirão Pires CEP: 09443-210	594.000,00
Educação	CIDAP - Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional - Atendimento Cidade na Escola	07.759.605/0001-00	Avenida Inocêncio Seráfico, 3450 - 1o andar - Vila Dirce - Carapicuíba CEP: 06380-021	550.000,00
Educação	Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra - Atendimento Cidade na Escola	09.526.042/0001-35	Rua Hermes Duque de Farias s/n - Residencial Espiçã - São Joaquim da Barra CEP: 14600-000	148.500,00
Cultura	Instituto SocioAmbientaI Cenários Futuros	12.992.010/0001-30	Alameda dos Nhambiquaras, nº 1770, conjunto 507, Bairro Indianapolis, SP CEP 04090-000	2.873.000,00
Cultura	Associação Cultural e Educacional Circense Tapias Voadoras	10.337.005/0001-68	Avenida Afonso Monteiro da Cruz, nº 259, Jardim União, Diadema, SP CEP 09980-550	434.000,00
Cultura	Associação Projeto Brasileiro de Dança	04.904.390/0001-85	Rua Santa Clara, nº 378 Jardim Santa Rita, Diadema, SP CEP 09941-260	499.000,00
Esporte e Lazer	Instituto Cem por Cemto Social	07.305.065/001-94	Travessa dos Olivados, 10 - Itaquera - São Paulo - SP CEP 08290-610	374.670,00
Esporte e Lazer	Instituto Cem por Cemto Social	07.305.065/001-94	Travessa dos Olivados, 10 - Itaquera - São Paulo - SP CEP 08290-610	1.096.860,00
Esporte e Lazer	Liga de Futebol Amador de Diadema	47.362.777/0001-60	Rua Cananêia, 69 - Jardim Rosinha - Diadema - SP - CEP 09910-300	390.650,00
Esporte e Lazer	Liga de Futebol de Salão de Diadema	03.628.992.0001/94	Rua Prudente de Moraes, 306, Jardim Ruyce - Diadema -SP CEP: 09960-500	70.300,00
Esporte e Lazer	ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã (Fantasia Mão Amiga)	02.653.857/0009-93	Rua Paraguacu, 150 - Jardim Theima - São Bernardo do Campo -SP CEP 09850-700	360.000,00

Secretaria	Terceiro Setor / Serviço / Objeto	CNPJ	Endereço Cadastrado	Valor Anual (previsão em R\$)
Esporte e Lazer	(*) Chamamento Público para formalização de termo de colaboração para desenvolvimento do projeto Expresso Alegria	(*) Chamamento Público	(*) Chamamento Público	128.520,00
Esporte e Lazer	(*) Chamamento Público para formalização de termo de colaboração para inscrição das equipes representativas	(*) Chamamento Público	(*) Chamamento Público	35.000,00
Fundação Florestan Fernandes (Administração Indireta)	Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional - CIDAP	07.759.605/0001-00	Av. Inocêncio Seráfico, 3500 sala 10 - Centro - Carapicuíba - SP	1.910.000,00

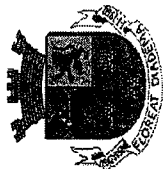
(\*) Elaborando Edital para novo Chamamento Público c/ estimativa de valores



# Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas



PREFEITURA  
DE DIADEMA



SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Anexo 1 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento Anual do Exercício de 2021

Proposta Orçamentária nº 1 - Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Esfere Orçamentária: Todas

Órgão: Todos

R\$ 1,00

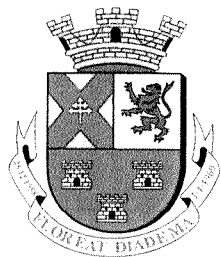
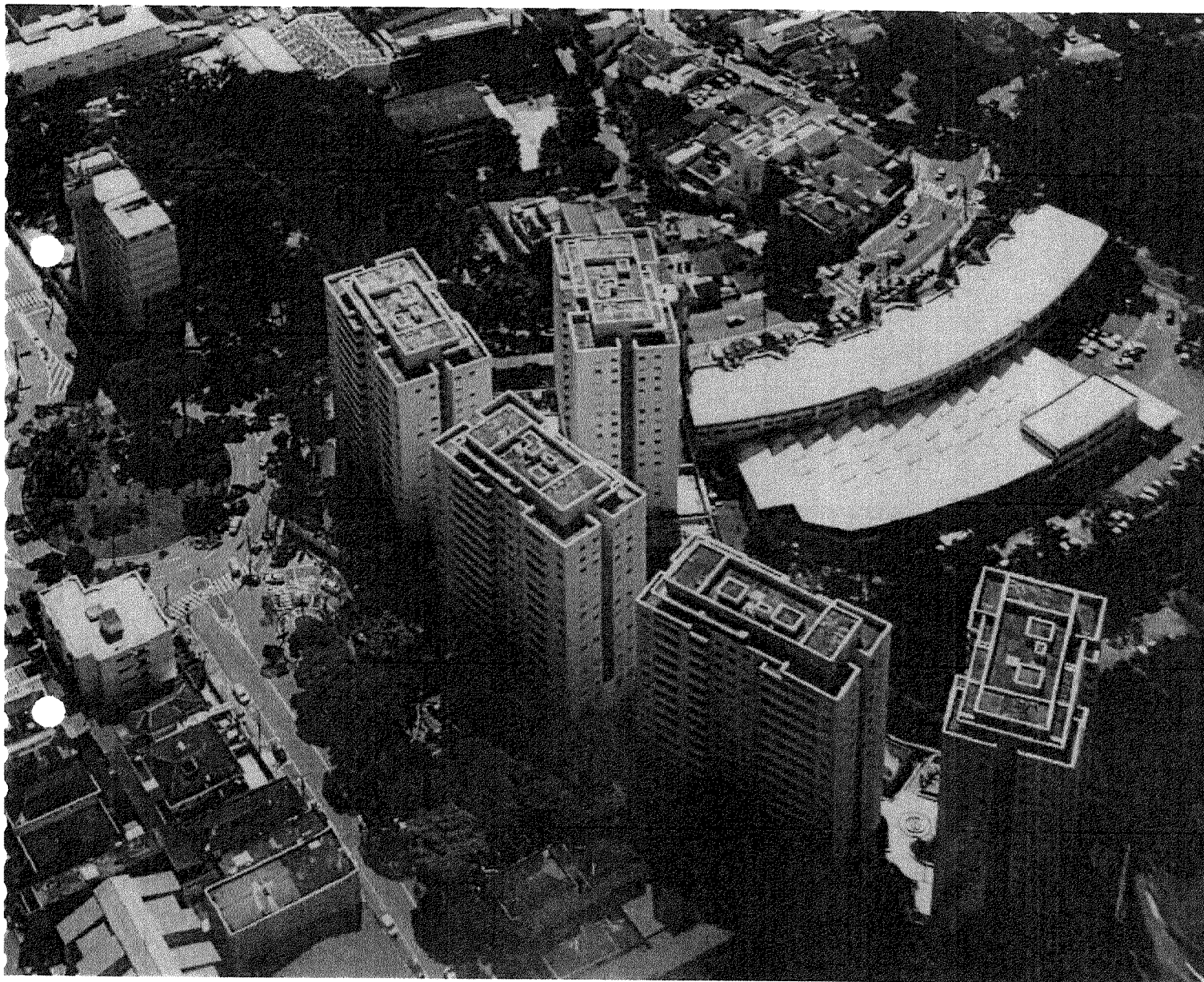
RECEITAS		DESPESAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.312.785.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.329.736.984,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	497.431.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	775.894.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.616.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	33.977.984,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	21.806.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.864.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.154.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	782.014.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	37.301.000,00		
	-98.537.000,00		
<b>DÉFICIT CORRENTE</b>	16.951.984,00	<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	1.329.736.984,00	<b>TOTAL</b>	1.329.736.984,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	63.685.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	160.390.016,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	100.012.016,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	478.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	59.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.685.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
<b>DÉFICIT</b>	96.705.016,00	<b>SUPERÁVIT</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	160.390.016,00	<b>TOTAL</b>	160.390.016,00
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.312.785.000,00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.329.736.984,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	63.685.000,00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	160.390.016,00
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	131.841.000,00	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>	18.184.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	0,00		
<b>DÉFICIT</b>	0,00	<b>SUPERÁVIT</b>	0,00
<b>TOTAL</b>	1.508.311.000,00	<b>TOTAL</b>	1.508.311.000,00

FLS. 217

205/2020

Protocolo - Lizete

# Demonstrativo da Dívida Fundada Interna



PREFEITURA  
DE DIADEMA





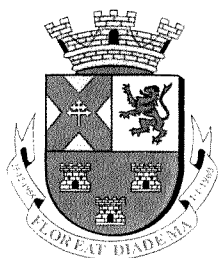
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAADEMA**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
 Anexo 16 (lei 4320/64)

FLS. 219  
 205/2020  
 Protocolo - Lizete

FINANCIADOR	PRAZO	AUTORIZAÇÕES LEIS	SALDO EM 2019	ATUALIZAÇÕES ATÉ 31/08/2020	AMORTIZADO ATÉ 31/08/2020	A AMORTIZAR ATÉ 31/12/2020	AMORT. PREVISTA PARA 2021	SALDO A AMORTIZAR APÓS 2021
BCO BRASIL/GOVERNO FEDERAL	360	Lei Min. 1797 DE 05/07/99	43.581.949,52	2.440.000,00	1.958.362,20	699.233,60	0,00	43.364.353,72
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PNAFM	24	Lei Mun. 2079 de 28/11/01	1.730.887,99	105.550,46	801.317,75	0,00	1.035.120,70	0,00
I.N.S.S. - ACORDO	240	Inst. Norm. INSS/DC N° 55	38.404.941,02	0,00	1.519.444,56	0,00	3.038.889,12	33.846.607,34
IPRED PREVIDÊNCIA ACORDO	420	LC 163/02	162.738.116,77	0,00	0,00	0,00	0,00	162.738.116,77
PASEP - ACORDO	226	PROCESSO:109320006402008-18	4.042.709,70	499.000,00	196.135,14	0,00	297.622,80	4.047.951,76
PASEP - ACORDO	240	PROCESSO: 138160005422007-14	3.402.227,76	272.100,00	128.297,81	0,00	250.470,60	3.295.559,35
PROG. SANEAMENTO PARA TODOS			12.436.709,67	991.870,72	796.051,41	0,00	1.910.523,38	10.722.005,60
FINANCIAMENTO CONTRAPARTIDAS PAC	96	RESOLUÇÃO CMN 3087	1.109.589,50	28.290,87	1.137.880,37	0,00	0,00	0,00
BNDES PMAT II - PROG. DE MODERNIZAÇÃO	72		1.691.257,52	84.609,79	1.289.889,78	0,00	485.977,53	0,00
PRECATÓRIO DESAPROPRIAÇÃO			84.763.772,99	3.612.679,50	6.086.588,35	6.329.989,55	18.989.968,65	56.969.905,94
PRECATÓRIO TRABALHISTA			18.509.321,72	-115.248,88	1.762.205,39	1.279.374,42	3.838.123,26	11.514.369,77
PRECAT ALIMENTARES			12.219.818,69	358.926,84	373.374,33	938.874,71	2.816.624,12	8.449.872,37
FORNECEDORES DIVERSOS			20.151.069,74	0,00	0,00	0,00	0,00	20.151.069,74
PARCELAMENTO INSS 2015	60		111.484,56	107.286,62	190.900,04	0,00	27.871,14	0,00
PARCELAMENTO INSS CÂMARA	200		844.488,62	10.000,00	22.388,87	0,00	57.219,60	774.880,15
PARCELAMENTO INSS PMD	200		14.256.737,93	76.313,50	158.367,71	0,00	633.470,84	13.541.212,88
IPRED ACORDO 2015	60	LC 418 DE 18/12/15	13.594.362,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594.362,80
IPRED ACORDO 2016	60		54.796.485,14	0,00	0,00	0,00	0,00	54.796.485,14
IPRED ACORDO 2018	60		112.438.541,63	0,00	0,00	0,00	0,00	112.438.541,63
PARCELAMENTO MULTA CETESB 1	60		723.807,96	15.011,76	146.484,15	70.520,49	201.992,88	319.822,20
PARCELAMENTO MULTA CETESB 2	48		957.888,47	120,00	209.537,93	149.789,95	359.207,88	239.472,71
PRECATÓRIOS 28 PARCELAS	28		5.749.112,92	1.050.887,08	1.666.424,80	5.133.575,20	0,00	0,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC	70		0,00	10.245.738,42	439.103,07	1.756.412,28	1.756.412,28	6.293.810,79
<b>TOTAIS</b>			<b>608.265.282,62</b>	<b>19.783.136,68</b>	<b>18.862.763,66</b>	<b>16.367.770,20</b>	<b>35.688.494,78</b>	<b>657.088.400,66</b>

Fonte: Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade

# Demonstrativo da Dívida Flutuante



PREFEITURA  
DE DIADEMA



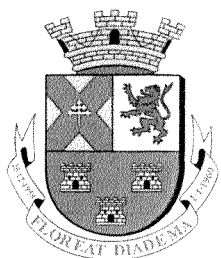
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

**Anexo 17**

DESCRIÇÃO	SDO EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO ATÉ 31/12/2019	PAGOS ATÉ 31/08/2020	CANCELAMENTOS ATÉ 31/08/2020	Exercício: 2020	
					SALDO EM 31/08/2020 (R\$)	
RESTOS A PAGAR EX. 2016 À 2018	61.140.588,31	244.484.597,53	106.856.718,58	141.932.781,17	56.835.686,09	
CONTAS A PAGAR (ANEXO 11)	-	903.078.631,85	555.252.175,02		347.826.456,83	
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>61.140.588,31</b>	<b>1.147.563.229,38</b>	<b>662.108.893,60</b>	<b>141.932.781,17</b>	<b>404.662.142,92</b>	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	27.561.298,27	60.484.618,88	64.691.327,93	-	23.354.589,22	
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<b>27.561.298,27</b>	<b>60.484.618,88</b>	<b>64.691.327,93</b>	<b>-</b>	<b>23.354.589,22</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.701.886,58</b>	<b>1.208.047.848,26</b>	<b>726.800.221,53</b>	<b>141.932.781,17</b>	<b>428.016.732,14</b>	

FLS. 221  
205/2020  
Protocolo - Lizete

# Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo



PREFEITURA  
DE DIADEMA





SAO PAULO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo  
Orçamento Anual do Exercício de 2021  
Proposta Orçamentária nº 1  
Consolidação Geral  
Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Receita por Fontes	Despesa por Funções	R\$ 1,00
Receitas Correntes	LEGISLATIVA	42.800.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	ADMINISTRAÇÃO	88.157.000,00
Contribuições	SEGURANÇA PÚBLICA	35.449.000,00
Receita Patrimonial	ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.959.016,00
Receita de Serviços	PREVIDÊNCIA SOCIAL	183.341.000,00
Transferências Correntes	SAÚDE	470.251.000,00
Outras Receitas Correntes	TRABALHO	70.000,00
Receitas de Capital	EDUCAÇÃO	293.335.000,00
Transferências de Capital	CULTURA	10.729.000,00
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	URBANISMO	101.147.000,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	HABITAÇÃO	27.267.000,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	SANEAMENTO	5.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAME	GESTÃO AMBIENTAL	6.963.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	TRANSPORTE	47.369.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	DESPORTO E LAZER	11.310.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	131.479.984,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.184.000,00
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>1.508.311.000,00</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

226

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

1ª EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para obras de revitalização da Praça Maria Aparecida Felipe Menezes, localizada na Avenida Brasília, n.º 1342, Jardim Campanário.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho Anexo 6.

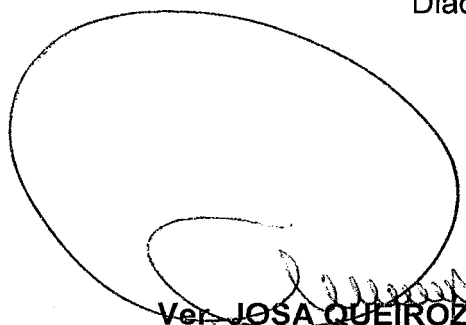
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6. .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma e revitalização da Praça Maria Aparecida Felipe Menezes, localizada na Avenida Brasília, n.º 1342, Jardim Campanário.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verbas para reforma e revitalização da Praça Maria Aparecida Felipe Menezes, localizada na Avenida Brasília, n.º 1342, Jardim Campanário, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

227

205/2020

Protocolo

**2ª EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Troca de iluminação convencional por iluminação LED pública das Ruas do Jardim Marilene, em especial: Rua Getúlio Vargas, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Luiz de Vasconcelos, Rua Conde da Cunha, Praça Francisco Vicente, entre outras.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.542.0016.2082 (Código), Especificação: GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PPPE, Anexo 2 — Programa de Trabalho Anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para troca de iluminação pública convencional por iluminação LED das Ruas do Jardim Marilene, em especial: Rua Getúlio Vargas, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Luiz de Vasconcelos, Rua Conde da Cunha, Praça Francisco Vicente, entre outras.

III. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A iluminação pública do Jardim Marilene é muito antiga, sendo uma das poucas ruas que o sistema não foi substituído por outro mais moderno e potente de iluminação, razão pela qual propomos a presente-emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

228
205/2020
Protocolo

32

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Obras de revitalização da Avenida Dom João VI.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTEADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para obras de revitalização da Avenida Dom João VI.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verbas para revitalização da avenida Dom João VI, importante via arterial da Região Norte, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ

2020-10-30 14:09:16



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

229

205/2020

Protocolo

PROJ. DE LEI Nº 042/2020

PROJ. DE LEI Nº 042/2020

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

4ª EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Implantação de academia a céu aberto na Praça Pascoal Mangabeira, localizada entre a Rua Alexandre de Gusmão com Rua Mathias de Albuquerque, Vila Lídia.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para implantação de academia a céu aberto na Praça Pascoal Mangabeira, localizada entre a Rua Alexandre de Gusmão com Rua Mathias de Albuquerque, Vila Lídia.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A academia ao ar livre é um instrumento importante para o esporte e lazer da população de nossa cidade, pois proporciona condições adequadas para a prática de atividades físicas para pessoas de todas as idades, mas, por meio da disponibilização de um conjunto de equipamentos de ginástica adaptados e implantados em espaços de fácil acesso, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

230

205/2020

Protocolo



5a **EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção de Escola Municipal na Rua 28 de Setembro com Rua 23 de Julho, no Jardim Canhema.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.1012, Especificação: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.306.0018 (Código), Especificação: CIDADE NA ESCOLA, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para construção de Escola Municipal na Rua 28 de Setembro com Rua 23 de Julho, no Jardim Canhema.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.


JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para construção de Escola Municipal na Rua 28 de Setembro com Rua 23 de Julho, no Jardim Canhema, antiga reivindicação dos moradores da localidade, razão-pela-qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

231
205/2020
Protocolo 

**6ª EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Adequação de acessibilidade e demarcação da pista de caminhada da Praça Kaleman e em toda extensão da Avenida Luiz Carlos Prestes, no Jardim Campanário.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080 (Código), Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para adequação de acessibilidade e demarcação da pista de caminhada da Praça Kaleman e em toda extensão da Avenida Luiz Carlos Prestes, no Jardim Campanário.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A Praça Kaleman e toda extensão da Avenida Luiz Carlos Prestes, no Jardim Campanário, vem sendo palco de atividades físicas de milhares de pessoas, entretanto o local não apresenta as condições necessárias para a pratica da caminha, necessitando de adequações em sua acessibilidade e demarcação de pista de caminhada, razão pela qual apresentamos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020

  
Ver. JOSA QUEIROZ

2020-10-30 15:44:09 019/12



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

232

205/2020

Protocolo

**7a** EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamento de ressonância magnética para o Quarteirão da Saúde e Tomografia para o Hospital Municipal.

- I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.302.0013, Especificação: SAUDE VIVER MAIS E MELHOR, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE: Código 10.131.0004,2124 (Código), Especificação: DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Aquisição de equipamento de ressonância magnética para o Quarteirão da Saúde e Tomografia para o Hospital Municipal.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para aquisição de equipamento de ressonância magnética para o Quarteirão da Saúde e Tomografia para o Hospital Municipal, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

233

205/2020

Protocolo

8<sup>o</sup> **EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Manutenção/Conservação dos Centros Comunitários do: Jardim Rey, Morro do Samba, Vila Olinda e 18 de Agosto.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2079 (Código), Especificação: CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

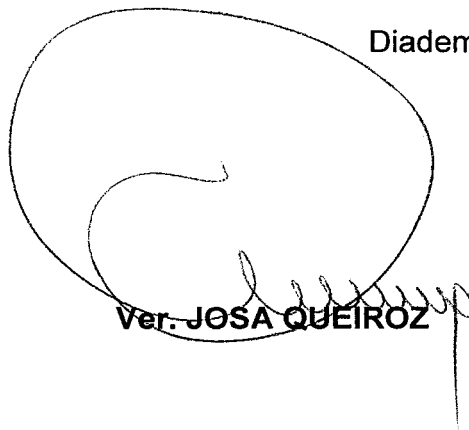
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para manutenção/conservação dos Centros Comunitários do: Jardim Rey, Morro do Samba, Vila Olinda e 18 de Agosto.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: Os centros comunitários existentes em Diadema são equipamentos públicos de importância extrema para as comunidades, pois nestes locais são desenvolvidos uma série de ações Inter setoriais que agregam atividades pedagógicas, educacionais e sociais, razões pelas quais propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

234
205/2020
Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

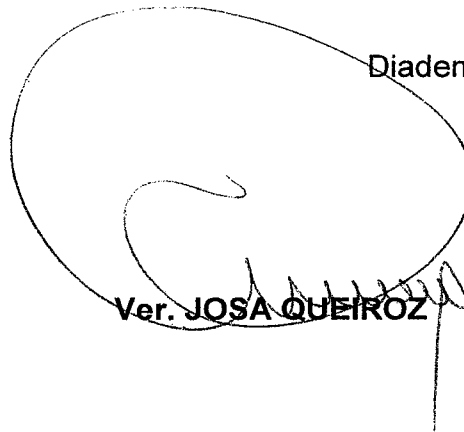
O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Ampliação e reforma da EMEB Humberto Maroueli Mendonça, localizada na Rua Maria Helena, n.º 31, Piraporinha.

- I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.361.0018.1011 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.2048 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA — EDUCAÇÃO INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Ampliação e reforma da EMEB Humberto Maroueli Mendonça, localizada na Rua Maria Helena, n.º 31, Piraporinha.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: À EMEB Humberto Maroueli Mendonça, localizada na Rua Maria Helena, n.º 31, Piraporinha, necessita de ampliação e reforma para melhor atender as crianças da Região Leste de nosso município, pois a demanda e procura por vagas é cada vez maior razão pela qual proponho os a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

235

205/2020

Protocolo

**10ª EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção do Hospital Infantil na Rua Itália, Jardim das Nações.

I. Fica Suplementada em mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.302.0013.2121, Especificação: ATENÇÃO HOSPITALIZADA PRE E HOSP, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6. *ESPECIALIZADA*

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.302.0013.2120 (Código), Especificação: ATENÇÃO BÁSICA, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6. \*

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para construção do Hospital Infantil na Rua Itália, Jardim das Nações.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina mais verbas para construção do Hospital Infantil na Rua Itália, Jardim das Nações, que é grande reivindicação da população da Zona Norte, e é promessa de campanha eleitoral da atual Administração Municipal, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

236

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Aquisição de Raio X para UBS Paineiras.

- I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.302 (Código), Especificação: ASSISTÊNCIA HÓPITALAR E AMBULATORIAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE: Código 10.131.0004.2124 (Código), Especificação: DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Aquisição de Raio X para UBS Paineiras.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de Raio X para UBS Paineiras é equipamento extremamente necessário para o atendimento da população presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

237

205/2020

Protocolo

**12ª EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Arborização das principais vias da Cidade.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 14: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: Código 18.541.0006.2097 (Código), Especificação: PARQUES E JARDINS - Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 14: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: Código 18.542.0006.2096 (Código), Especificação: GESTÃO AMBIENTAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para arborização das principais vias da Cidade.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A arborização das principais vias da cidade é ação/programa que vem não só enfeitar a região central de nossa cidade, mas, também, melhorar o meio ambiente em que vivemos, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

238

205/2020

Protocolo

**13ª EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Regularização Fundiária para moradores do Núcleo Habitacional 6 de Outubro, Vila Operária, Santa Elizabete e Vila Modelo.

I. Fica Suplementada em mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 15: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Código 16.482.0008.1024, Especificação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 15: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Código 16.482.0008.2098 (Código), Especificação: GESTÃO HABITACIONAL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a regularização Fundiária para moradores do Núcleo Habitacional 6 de Outubro, Vila Operária, Santa Elizabete e Vila Modelo.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina mais verbas para a regularização Fundiária para moradores do Núcleo Habitacional 6 de Outubro, Vila Operária, Santa Elizabete e Vila Modelo, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
14<sup>o</sup> - **Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

239

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

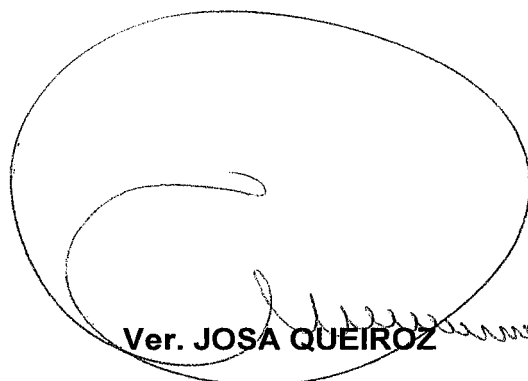
O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção do Centro de Tradição da Família Nordestina.

- I. Fica Suplementada em mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao ~~2039~~<sup>2089</sup> Órgão 11: SECRETARIA DE CULTURA: Código 13.392.0010.2039, Especificação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 11: SECRETARIA DE CULTURA: Código 13.392.0010.2086 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a construção do Centro de Tradição da Família Nordestina.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para a construção do Centro de Tradição da Família Nordestina razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

240

205/2020

Protocolo

**15ª EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Instalação de Câmara de Vídeo Monitoramento em frente a EE Raul Saddy, localizada na Avenida Senador Vitoriano Freire, Jardim Rey, CEP 09910-550.

I. Fica Suplementada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os recursos destinados ao Órgão 10: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 06.181.0017.1010 (Código), Especificação: EQUIPAMENTO E IMOBILIÁRIO DA SDS - Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 10: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 06.122.0017.2084 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para instalação de Câmara de Vídeo Monitoramento em frente a EE Raul Saddy, localizada na Avenida Senador Vitoriano Freire, Jardim Rey, CEP 09910-550.

III. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2020.

JUSTIFICATIVA: A questão da segurança pública em nossa cidade é tema que deve ser prioridade na administração municipal, assim a instalação de câmara de vídeo monitoramento em pontos estratégicos para combater a criminalidade é essencial para dar maior segurança aos nossos munícipes, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

241

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Colocação de abrigo coberto de ônibus ao longo da Avenida Fagundes de Oliveira.

- I. Fica Suplementada em mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os recursos destinados ao Órgão 16: SECRETARIA DE TRANSPORTE: Código 26.453.0014,2101, Especificação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 16: SECRETARIA DE TRANSPORTE: Código 26.122.0014.2100 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a colocação de abrigo coberto de ônibus ao longo da Avenida Fagundes de Oliveira.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para a colocação de abrigo de ônibus coberto ao longo da Avenida Fagundes de Oliveira, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

242

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma da Quadra localizada na Rua dos Trabalhadores altura do nº 168, Vila Nogueira.

I. Fica Suplementada em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Reforma da Quadra localizada na Rua dos Trabalhadores altura do nº 168, Vila Nogueira.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa a reforma da Quadra localizada na Rua dos Trabalhadores altura do nº 168, Vila Nogueira, que poderia ser importante espaço desportivo para a população local, mas, infelizmente, a mesma se encontra totalmente abandonada e em péssimas condições de uso.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

243

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Regularização Fundiária dos seguintes Núcleo Habitacionais: Vila Olinda, Vila Odete, 18 de agosto / Santa Luzia, Macahuba, Sinésio Pereira, e Nova Conquista.

I. Fica Suplementada em mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 15: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Código 16.482.0008.1024, Especificação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .


II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 15: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: Código 16.482.0008.2098 (Código), Especificação: GESTÃO HABITACIONAL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a regularização Fundiária para moradores do Núcleo Habitacional Vila Olinda, Vila Odete. 18 de agosto / Santa Luzia, Macahuba, Sinesio Pereira e Nova Conquista.

III. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina mais verbas para a regularização Fundiária do Núcleo Habitacional Vila Olinda, Vila Odete, 18 de agosto / Santa Luzia, Macahuba, Sinesio Pereira e Nova Conquista; razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

244

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Revitalização da Praça localizada na Avenida Dom João VI, Altura n.º 875 – Jd. Canhema, com colocação de banco, mesa e jardinagem.

I. Fica Suplementada em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Revitalização da Praça localizada na Avenida Dom João VI, Altura n.º 875, com colocação de banco, mesa e jardinagem.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa a revitalização da Praça localizada na Avenida Dom João VI, Altura n.º 875, com colocação de banco, mesa e jardinagem, que poderia ser importante espaço comunitário, mas, infelizmente, a mesma se encontra totalmente abandonada e em péssimas condições de uso.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

245

205/2020

Protocolo

*JOS*  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recursos para criação do Centro cultural de resgate a tradição das religiões de matrizes africanas e da Umbanda.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 11: SECRETARIA DE CULTURA: Código 13.392.0010.2089 (Código), Especificação: FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL - Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 11: SECRETARIA DE CULTURA: Código 13.392.0010.2086 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a criação do centro cultural de resgate a tradição das religiões de matrizes africanas e da Umbanda.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda visa a criação de um centro cultural de resgate a tradição das religiões de matrizes africanas e da Umbanda, pois as religiões de matriz africana foram incorporadas a cultura brasileira desde há muito, quando os/as primeiros/as escravizados/as desembarcaram no país e encontraram em sua religiosidade uma forma de preservar suas tradições, idiomas, conhecimentos e valores trazidos da África; razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

246

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recurso para Compra de equipamentos de segurança para a GCM – Guarda Civil Municipal.

I. Fica Suplementada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) os recursos

destinados ao Órgão 10: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 06.181.0017.2085, Especificação: GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 10; SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 06.181.0017.2085 (Código), Especificação: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DA SDS, Anexó 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a compra de equipamentos para a GCM — Guarda Civil Municipal.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para a compra de equipamentos para a GCM — Guarda Civil Municipal, importante órgão municipal que necessita estar bem preparada com equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades; razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

247

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Instalação de corrimões nos escadões do Núcleo Habitacional Marilene.

II. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.542.0016.2080 (Código), Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para instalação de corrimões nos escadões do Núcleo Habitacional Marilene.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A Instalação de corrimões nos escadões do Núcleo Habitacional Marilene é uma reivindicação antiga e necessária, considerando que os escadões são íngremes e corrimão é equipamento de segurança para os moradores, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

248
205/2020
Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Aumento de suplementação para Liga de futebol de salão.

I. Fica Suplementada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

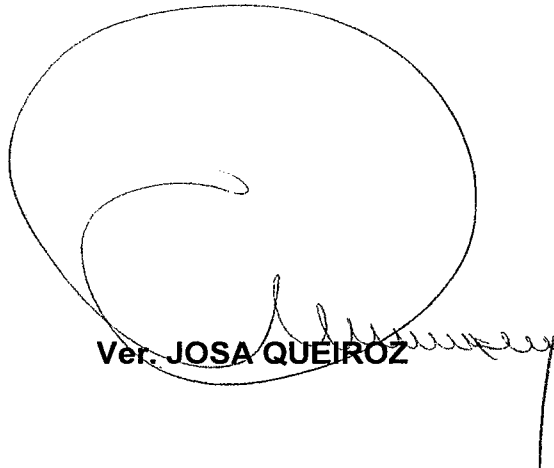
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para aumento de repasse para a Liga de Futebol de Salão.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa aumento de repasse para a Liga de Futebol de Salão para que a mesma desenvolva com mais propriedade as atividades esportivas ligadas ao futebol.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

249

205/2020

Protocolo

24<sup>ª</sup> **EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Suplementação para Comprar ônibus para transporte a velórios.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2077 (Código), Especificação: Administração da Frota Municipal, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. Suplementação para Comprar ônibus para transporte a velórios.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa a compra de um ônibus para transporte a velórios que é grande reivindicação dos munícipes de nossa cidade; razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

250

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Revitalização Centro Comercial empreendedores populares - Rua Almiro Sena Ramos.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080.

Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Revitalização Centro Comercial empreendedores populares — Rua Almiro Sena Ramos.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para revitalização do Centro Comercial empreendedores popular - Rua Almiro Sena Ramos; razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

251

205/2020

Protocolo

266-  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Colocação de abrigo coberto de ônibus nos seguintes logradouros: Rua Paes Leme, Av. Dom João VI, Rua Santa Cruz, Rua 26 de Abril e Rua Sul América, bairros Canhema, Nações.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 16: Secretaria de Transportes: Código 26.453.0014.2101 (Código), Especificação: Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente a suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 1000.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 16: Secretaria de Transportes: Código 26.451.0014.1001: Especificação: Modernização e Reestruturação do Sistema de Transporte, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para colocação de abrigo coberto de ônibus nos seguintes logradouros: Rua Paes Leme, Av. Dom João VI, Av. Brasília, Rua santa Cruz, Rua 26 de Abril e Rua Sul América, bairros Canhema e Nações.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: há muito tempo necessitam de cobertura nos pontos acima elencados para melhor abrigar os usuários do sistema municipal de transporte coletivo.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

252

205/2020

Protocolo

*27/9*  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para construção de praça e área de lazer na área localizada na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, Vila Conceição.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para instalação de um bebedouro e Playground na Praça da Sanko, localizada na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, Vila Conceição.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verbas para construção de uma praça na localizada na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, Vila Conceição, pois se trata de antiga reivindicação dos moradores, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

253

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Colocação de abrigo de ônibus com cobertura, nos seguintes logradouros: Av. Água Funda n.º 1094, 1420, 1545, Av. Cúrio n 876, Rua Serra dos Parecis n.º 155 e 112, Praça Serra da Mangabeira n.º 177, Rua Serra Parima 56, Av. Maria Leonor ponto altura n.º 119, Rua Serra de Macaé e Av. Conceição.

- I. Fica Suplementada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os recursos destinados ao Órgão 16: Secretaria de Transportes: Código 26.453.0014.2101 (Código), Especificação: Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente a suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 16; Secretaria de Transportes: Código 26.451.0014,1001: Especificação: Modernização e Reestruturação do Sistema de Transporte, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para colocação de abrigo coberto de ônibus nos seguintes logradouros: Av. Água Funda n.º 1094, 1420, 1545, Av. Cúrio nº 876, Rua Serra dos Parecis n.º 155 e 112, Praça Serra da Mangabeira n.º 177, Rua Serra Parima 56, Av. Maria Leonor ponto altura n.º 119, Rua Serra de Macaé e Av. Conceição.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa possibilitar recursos para a colocação de pontos de ônibus nos locais que há muito tempo necessitam de cobertura para melhor abrigar os usuários do sistema municipal de transporte coletivo.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

254

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recurso para reforma da pista de caminhada e da escadaria que dá acesso a Praça do Conjunto Habitacional Sanko, Vila Conceição.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma da pista de caminhada e da escadaria que dá acesso a Praça do Conjunto Habitacional Sanko, Vila Conceição.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para reforma da pista de caminhada e da escadaria que dá acesso a praça do Conjunto Habitacional Sanko, Vila Conceição, pois se trata de antiga reivindicação dos moradores da Região Leste, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

255

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para criação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: Código 08.244.0011.2138, Especificação: CENTRO DE REFERÊNCIA, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

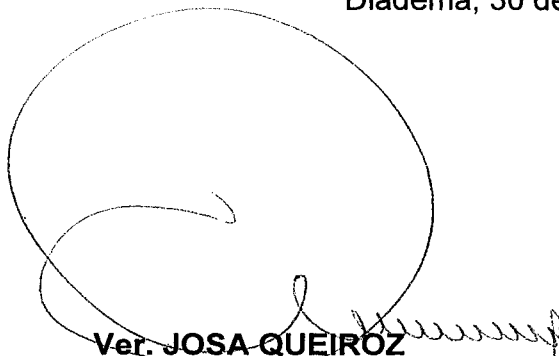
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 07: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA: Código 08.122 (Código), Especificação: ADMINISTRAÇÃO GERAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para criação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verbas para a criação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

256

205/2020

Protocolo

31ª **EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Instalação de câmera de vídeo monitoramento nos seguintes logradouros: Av. Piraporinha x Rua Cariris e Baibiris; Rua Leonardo Alves Oliveira x Rua Nascer do Sol; Rua Strauss, 400; Rua Marco de Azevedo x Rua Bernardo Lobo; Rua Mem de Sá x Rua Brás Cubas; Rua Jadeildo Pereira da Silva x Rua Florestan Fernandes, nos bairros Piraporinha, Jd. Marilene, Casa Grande e Vila Nogueira.

I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 10: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 06.181.0017.1010 (Código), Especificação: EQUIPAMENTO E IMOBILIÁRIO DA SDS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 10: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 06.122.0017.2084 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para instalação de câmeras de vídeo monitoramento nos seguintes logradouros: Av. Piraporinha x Rua Cariris e Baibiris; Rua Leonardo Alves Oliveira x Rua Nascer do Sol; Rua Strauss, 400; Rua Marco de Azevedo x Rua Bernardo Lobo; Rua Mem de Sá x Rua Brás Cubas; Rua Jadeildo Pereira da Silva x Rua Florestan Fernandes, nos bairros Piraporinha, Jd. Marilene, Casa Grande e Vila Nogueira.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A questão da segurança pública em nossa cidade é tema que deve ser prioridade na administração municipal, assim a instalação de câmeras de vídeo monitoramento em pontos estratégicos para combater a criminalidade é essencial para dar maior segurança aos nossos munícipes, razão pela qual propomos a presente demanda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

257

205/2020

Protocolo

**32<sup>o</sup> EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Implantação de ciclo faixas de lazer aos domingos Avenida Paranapanema e Avenida Ulisses Guimarães.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE - Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para implantação de ciclo faixas de lazer aos domingos Avenida Paranapanema e Avenida Ulisses Guimarães.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A ciclo faixa de lazer é uma das diversões mais democráticas que podemos implantar na cidade de Diadema aos fins de semana. Não é necessário pagar para pedalar e a ciclo faixa recebe pessoas das mais variadas idades, classes sociais e regiões da cidade, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

258

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Cobertura da quadra do Centro Público Teresa Lino.

- I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE - Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para cobertura da quadra do Centro Público Teresa Lino.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A cobertura da quadra do Centro Público Teresa Lino é ação que irá trazer benefícios para todos os usuários que utilizam a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

259

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Cobertura da piscina do Clube Mané Garrincha, localizada na Rua Carris, Bairro Piraporinha.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE - Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para cobertura da piscina do Clube Mané Garrincha, localizada na Rua Cariris, Bairro Piraporinha.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A cobertura da quadra da piscina do Clube Mané Garrincha, localizada na Rua Carris, Bairro Piraporinha, é antiga reivindicação dos usuários daquele equipamento desportivo, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

260

205/2020

Protocolo

35ª  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construir pista de caminhada e academia a céu aberto no Parque Reid.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.0003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PUBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para construir pista de caminhada e academia a céu aberto no Parque Reid.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A pista de caminhada e academia ao ar livre são instrumentos importantes para o esporte e lazer da população de nossa cidade, pois proporciona condições adequadas para a prática de atividades físicas para pessoas de todas as idades, mas, prioritariamente, para o público da terceira idade, por meio da disponibilização de um conjunto de equipamentos de ginástica adaptados e implantá-los em espaços de fácil acesso, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

261

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção de pista de caminhada e sala de ginástica ao lado da Creche Eva Maria Santos, Rua Epiceia, (Jd. Ana Maria), Campanário - Diadema SP - CEP 09931-340.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para construção de pista de caminhada e sala de ginástica ao lado da Creche Eva Maria Santos, Rua Epiceia, (Jd. Ana Maria), Campanário - Diadema SP - CEP 09931-340.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A pista de caminhada e sala de ginástica são instrumentos importantes para o esporte e lazer da população de nossa cidade, pois proporciona condições adequadas para a prática de atividades físicas para pessoas de todas as idades, por meio da disponibilização de um conjunto de equipamentos de ginástica adaptados e implantados presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

262

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção de uma Creche no Bairro Piraporinha.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.361.0018.1011 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.0018.2048 (Código), Especificação: UTILIDADE, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6. *12.365.0018.2016*

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Construção de uma Creche no Bairro Piraporinha.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O Bairro de Piraporinha precisa urgente de uma creche para dar conta da demanda existente no referido bairro, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ

*Adicionar - Educação Infantil*

*PROJETO DE LEI Nº 042/2020*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

263

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Realização de Cursos profissionalizantes no Centro Comunitário Núcleo Habitacional 18 de Agosto e Santa Luzia e na Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Jardim Rey.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 300: FUNDAÇÃO FLORESTAM FERNANDES: Código 12.363.0020.2046 (Código), Especificação: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .


II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 300: FUNDAÇÃO FLORESTAM FERNANDES: Código 12.363.0020 (Código), Especificação: CURSOS PROFISSIONALIZANTES; Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para realização de cursos profissionalizantes no Centro Comunitário Núcleo Habitacional 18 de Agosto e Santa Luzia e na Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Jardim Rey.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A descentralização de cursos profissionalizantes é a maneira mais prática de utilizar dos recursos públicos aumentando as possibilidades para a geração de trabalho e renda para os munícipes de nossa cidade, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

264

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Obras de interligação da Rua Sicomoro com Rua Gaivota, Bairro Campanário.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080 (Código), Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOSE OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para obras de interligação da Rua Sicomoro com Rua Gaivota, Bairro Campanário.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A interligação entre a Rua Sicomoro com Rua Gaivota, Bairro Campanário, é obra que vem sendo reivindicada a muito tempo pela população local, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

265
205/2020
Protocolo

402  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.


O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Colocação de grama sintética no campo do Jardim Ruyce, na Rua Barão de Uruguaiana, 139 - Casa Grande.

- I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO AS SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para colocação de grama sintética no campo do Jardim Jd. Ruyce, na Rua Barão de Uruguaiana, 139 - Casa Grande.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A colocação de grama sintética no campo do Jardim Ruyce é reivindicação da comunidade desportiva da região e dos moradores do entorno que sofrem com a poeira e a terra do campo em seus imóveis, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

266

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Colocação de iluminação no Campo do Benfica.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

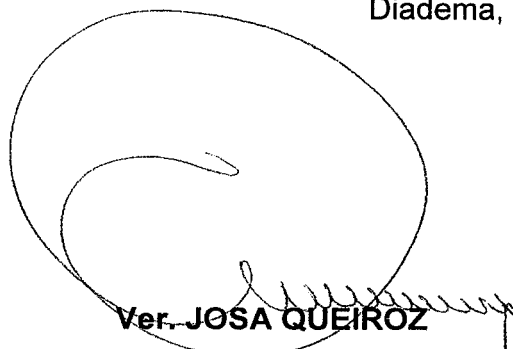
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO AS SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para colocação de iluminação no Campo do Benfica.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A colocação iluminação no Campo do Benfica é reivindicação da comunidade desportiva da região, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

267

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Instalação de playground na Rua Solimões, n.º 15, Bairro Campanário.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para instalação de playground, na Rua Solimões, n.º 15, Bairro Campanário.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A instalação de playground na Rua Solimões, n.º 15, Bairro Campanário é reivindicação da comunidade da região, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

268

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

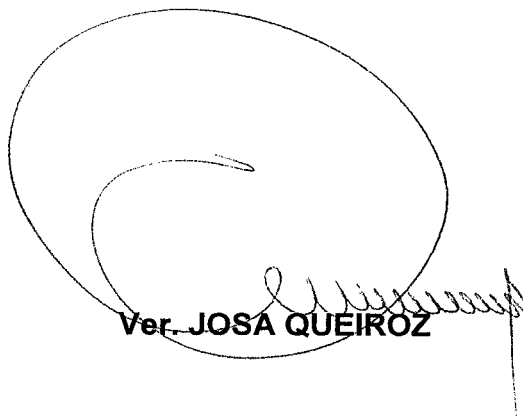
O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Instalação de lombadão na Rua Santa Cruz, fica suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão ~~15~~: SECRETARIA DE TRANSPORTES: Código 26.451.0014.2045 (Código), Especificação: MANUTENÇÃO DE VIAS E LAGRADOUROS, Anexo 2 Programa de Trabalho anexo 6.

- I. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão ~~15~~: SECRETARIA DE TRANSPORTES: Código 26.122.0014.2100 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. O recurso suplementado deverá ser destinado para instalação de lombadão na Rua Santa Cruz.
- III. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A instalação de lombadão na Rua Santa Cruz é reivindicação da comunidade da região, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

269

205/2020

Protocolo

*AK*  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

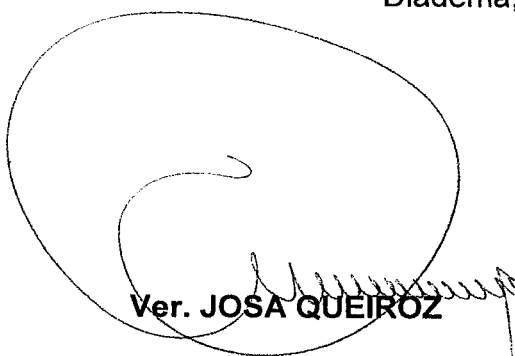
O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento da Rua Nove de Janeiro, Rua 11 de Junho e Rua 25 de Maio, localizadas na Vila Odete.

- I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 26.452.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para recapeamento da Rua Nove de Janeiro, Rua 11 de Junho e Rua 25 de Maio, localizadas na Vila Odete.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O recapeamento das ruas indicadas é imprescindível para a mobilidade local, razão pela qual propomos a presente-emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
**Ver. JOSA QUEIROZ**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

270

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento da Rua Fujiyama, Nagoya, Hiroshima, Yamagata, Osaka e Yokohama, ruas do Jardim Takebe.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 26.452.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

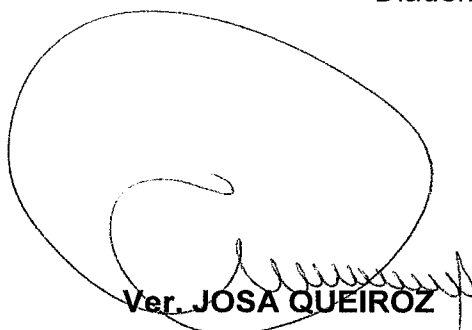
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para recapeamento da Rua Fujiyama, Nagoya, Hiroshima, Yamagata, Osaka e Yokohama, ruas do Jardim Takebe.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O recapeamento da rua indicadas é imprescindível para a mobilidade local, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

271

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento da Rua do Vereador, Rua Deputado Emilio Carlos, Rua Republica Arabe Unida, Rua Manoel Pereira dos Santos, Rua Taquari, Abaeté e Rua Turiassu, ruas do Bairro Taboão.

- I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 26.452.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para recapeamento da Rua do Vereador, Rua Deputado Emilio Carlos, Rua Republica Árabe Unida, Rua Manoel Pereira dos Santos, Rua Taquari, Abaeté e Rua Turiassu, ruas do Bairro Taboão.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O recapeamento das ruas indicadas é imprescindível para a mobilidade local, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

272

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recapeamento da Rua Irlanda, Rua Venezuela, Rua Inglaterra, Rua Hungria, Rua Paraguai, Rua Onu, Rua Sidney e Rua Paramaribo, Ruas do Jardim das Nações.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 26.452.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para recapeamento da Rua Irlanda, Rua Venezuela, Rua Inglaterra, Rua Hungria, Rua Paraguai, Rua Onu, Rua Sidney e Rua Paramaribo, Ruas do Jardim das Nações.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** O recapeamento das ruas indicadas é imprescindível para a mobilidade local, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

273

205/2020

Protocolo

159

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento da Avenida Marginal - Jardim Casa Grande; Rua do Corredor e Rua Tupinimos, Piraporinha; Rua Conde da Cunha, Jardim Marilene; Rua Sebastião Fernandes Tourinho, Vila Nogueira; Rua Marina Lima, Jardim Portinari; Rua Almeida Junior, Jardim Casa Grande; Rua Felipe dos Santos, Jardim Mombaé.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 26.452.0016 Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 – Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0018.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para recapeamento da Avenida Marginal - Jardim Casa Grande; Rua do Corredor e Rua Tupinimos, Piraporinha; Rua Conde da Cunha, Jardim Marilene; Rua Sebastião Fernandes Tourinho, Vila Nogueira; Rua Marina Lima, Jardim Portinari; Rua Almeida Junior, Jardim Casa Grande; Rua Felipe dos Santos, Jardim Mombaé.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para O exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O recapeamento das ruas indicadas é imprescindível para a mobilidade local, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

2020-10-30 15:00

2020-10-30 15:00

2  
Código  
2020

2020  
2020





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

274

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2021, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Obras de contenção de águas pluviais na Passagem Dias Gomes, Jardim Mombaé.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 452.0016.2080 (Código), Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. A presente suplementação será destinada a obras de contenção de águas pluviais na Passagem Dias Gomes, Jardim Mombaé.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A realização de obras de contenção de águas pluviais na Passagem Dias Gomes, Jardim Mombaé, é obra necessária para a população local que sofre com alagamentos em suas residências nos dias de chuva, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

275

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção de parque linear no campo da Vila Alice.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 14: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: Código 18.541.0006.2097 (Código), Especificação: PARQUES E JARDINS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 14: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: Código 18.541.0006 (Código), Especificação: DIADEMA VIDA VERDE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. A presente suplementação será destinada para construção de parque linear no campo da Vila Alice.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A construção de parque linear no campo da Vila Alice é obra necessária para complementar o espaço lá existente e conjugar ações de meio ambiente e com ações desportivas, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

276

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Implantação de ciclovia e pista de caminhada na Vila Lia.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE - Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.122.0003.2090 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para implantação de ciclovia e pista de caminhada na Vila Lia.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A ciclovia e pista de caminhada é uma das diversões mais democráticas que podemos implantar na cidade de Diadema. Não é necessário pagar para pedalar e caminhar, basta apenas ter equipamentos condizentes, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

277

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recursos para festa de Ogum que ocorre no mês de abril: Águas de Yemanija, que ocorre no mês de fevereiro e Caboclos Encantados e Boiadeiros, que ocorre no mês de Novembro.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 11: SECRETARIA DE CULTURA: Código 13.392.0010.2089 (Código), Especificação: FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL - Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .


II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 11: SECRETARIA DE CULTURA: Código 13.392.0010.2086 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a realização da festa de Ogum que ocorre no mês de abril; Aguas de Yemanja, que ocorre no mês de fevereiro e Caboclos Encantados e Boiadeiros, que ocorre no mês de Novembro.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A festa de Ogum, Águas de Yemanja e Caboclos Encantados e Boiadeiros, são verdadeiras atividades sincretistas de nossa cidade que atraem milhares de pessoas e que representam a cultura do povo/diademense, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

278

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma da Creche Perseu Abramo, localizada na Rua Aires da Cunha, 59, Vila Cláudia, Bairro Canhema.

I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.361.0018.1011 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.2048 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA — EDUCAÇÃO INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma da Creche Perseu Abramo, localizada na Rua Aires da Cunha, 59, Vila Cláudia, Bairro Canhema.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A Creche Perseu Abramo, localizada na Rua Aires da Cunha, 99, Vila Cláudia, Bairro Canhema, necessita de reforma para melhor atender as crianças da Região Norte de nosso município, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

Ver. JOSA QUEIROZ

2020-10-30 15:53:01 01/05/12



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

279
205/2020
Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma UBS Canhema, Bairro Canhema, localizada na Rua Vinte e Dois de Abril, n.º 113, Bairro Canhema.

I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 05: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.301.0013 (Código), Especificação: SAUDE VIVER MAIS E MELHOR, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio

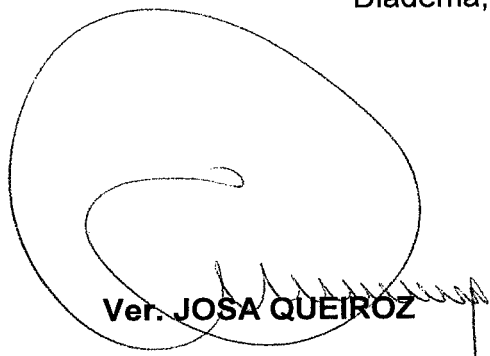
orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 05: SECRETARIA DE SAÚDE: Código 10.131.0004.2124 (Código), Especificação: DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma da UBS Canhema, Bairro Canhema.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A UBS Canhema necessita de melhorias em sua estrutura para melhor atender os munícipes da região norte, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

280

205/2020

Protocolo

*528*  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma do Centro Cultural Vila Nogueira, localizado na Rua Marcos de Azevedo, 240 - Vila Nogueira.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09- SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2079 (Código), Especificação: CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016.2076. Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma do Centro Cultural Vila Nogueira, localizado na Rua Marcos de Azevedo, 240 - Vila Nogueira.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A reforma do Centro Cultural Vila Nogueira é obra necessária tendo em vista as péssimas condições que hoje se encontra o referido espaço público, sem a menor condição de uso, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

281

205/2020

Protocolo

56<sup>a</sup>  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma da EMEB Manoel Fiel Filho, localizada na Rua Índia, n.º 55, Jardim das Nações.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.1012 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

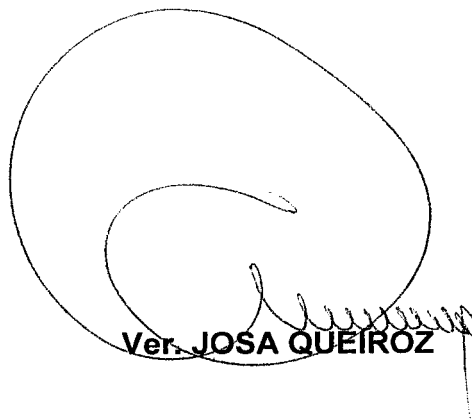
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código: 12.122. Especificação: ADMINISTRAÇÃO GERAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 ,

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma da EMEB Manoel Fiel Filho, localizada na Rua Índia, n.º 55, Jardim das Nações.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A reforma da EMEB Manoel Fiel Filho, localizada na Rua Índia, n.º 55, Jardim das Nações, é obra urgente e necessária tendo em vista as péssimas condições que hoje se encontra a referida escola municipal, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

282

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Reforma da EMEB Henrique de Souza Filho — Henfil, localizada na Rua Havana, n.º 125, Jardim das Nações.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.1012 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código: 12.122. Especificação: ADMINISTRAÇÃO GERAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma da EMEB Henrique de Souza Filho — Henfil, localizada na Rua Havana, n.º 125, Jardim das Nações.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A reforma da EMEB Henrique de Souza Filho — Henfil, localizada na Rua Havana, n.º 125, Jardim das Nações, é obra urgente e necessária tendo em vista as péssimas condições que hoje se encontra a referida escola municipal, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

283

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma da EMEB Santos Dias da Silva, localizada na Rua Vinte e Seis de Abril, n.º 301, Jardim Canhema.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.1012 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .


II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código: 12.122. Especificação: ADMINISTRAÇÃO GERAL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma da EMEB Santos Dias da Silva, localizada na Rua Vinte e Seis de Abril, n.º 301, Jardim Canhema.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A reforma da EMEB Santos Dias da Silva, localizada na Rua Vinte e Seis de Abril, n.º 301, Jardim Canhema, é obra urgente e necessária tendo em vista as péssimas condições que hoje se encontra a referida escola municipal, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

284

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para obras de revitalização da Praça pública sem nome, localizada na Rua Parapuã x Avenida Conceição, Vila Ida.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma e revitalização da Praça sem nome, localizada na Rua Parapuã x Avenida Conceição, Vila Ida.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verba para reforma e revitalização da Praça pública sem nome, localizada na Rua Parapuã x Avenida Conceição, Vila Ida, que se encontra totalmente abandonada, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

285

205/2020

Protocolo

60<sup>o</sup> **EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma UBS Parque Reid, localizada na Rua Serra do Maracujá, n.º 49, Parque Reid.

I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 05: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.301.0013 (Código), Especificação: SAUDE VIVER MAIS E MELHOR, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 05: SECRETARIA DE SAÚDE: Código 10.131.0004.2124 (Código), Especificação: DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma UBS Parque Reid, localizada na Rua Serra do Maracujá, n.º 49, Parque Reid.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A reforma UBS Parque Reid, localizada na Rua Serra do Maracujá, n.º 49, Parque Reid, necessita de reformas gerais em sua estrutura para melhor atender os munícipes que necessitam dos serviços de saúde prestados no local, pois são muitos os problemas que lá existem, tais como: elevador quebrado, falta de acessibilidade, entre outras situações, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

286

205/2020

Protocolo

613

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Revitalização do trecho beira córrego, no Jardim ABC, com construção de pista de caminhada e academia a céu aberto.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .


II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para revitalização do trecho beira córrego, no Jardim ABC, com construção de pista de caminhada e academia a céu aberto.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A revitalização do trecho beira córrego, no Jardim ABC, com construção de pista de caminhada e academia a céu aberto é necessária, pois no local hoje abandonado poderá se tomar espaço de esporte e lazer para a população do Jardim ABC. Devemos lembrar que a pista de caminhada e academia ao ar livre é são instrumentos importantes para o esporte e lazer da população de nossa cidade, proporcionando condições adequadas para a prática de atividades físicas para pessoa todas as idades, mas, prioritariamente, para o público da terceira idade, por meio da disponibilização de um conjunto de equipamentos de ginástica adaptados e implantados em espaços de fácil acesso, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

287

205/2020

Protocolo

*602-9*  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Revitalização da Praça do Jardim Rey, em frente a EE Raul Saddy, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 721, Jardim Rey.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2079 (Código), Especificação: CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

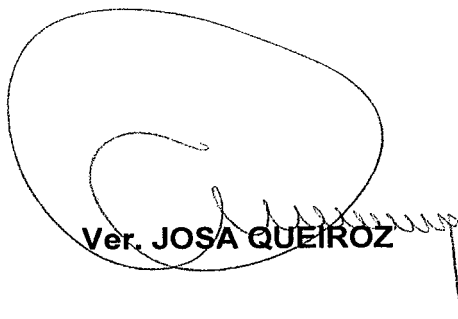
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para revitalização da Praça do Jardim Rey, em frente a EE Raul Saddy, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 721, Jardim Rey.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A revitalização da Praça do Jardim Rey, em frente a EE Raul Saddy, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 724 - Jardim Rey, é importante obra para conservação de um espaço publico que se encontra abandonado, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ

2020-10-30 15:53:00 1937 001075 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

288

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma do Centro Comunitário do Jardim ABC.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2079 (Código), Especificação: CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

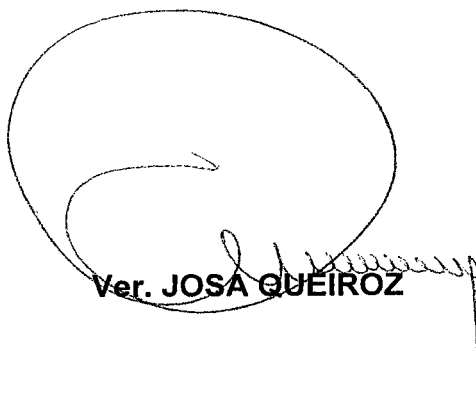
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma do Centro Comunitário do Jardim ABC.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A reforma do Centro Comunitário do Jardim ABC é importante para o desenvolvimento das atividades que lá são executadas pela comunidade do Jardim ABC, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

289

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Revitalização do Ginásio João do Pulo, localizado na Rua El Salvador, s/nº, Bairro Canhema.

I. Fica Suplementada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para revitalização do Ginásio João do Pulo, localizado na Rua El Salvador, s/nº, Bairro Canhema.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O Ginásio João do Pulo, localizado na Rua El Salvador, s/nº, Bairro Canhema, é importante espaço desportivo para a população local, necessitando ser revitalizado para sua melhor utilização, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

Ver. JOSA QUEIROZ

2020-10-30 15:54:50





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

290

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Revitalização do Ginásio Poliesportivo Rômulo Arantes, localizado na Av. Casa Grande, 483, bairro Casa Grande.

I. Fica Suplementada em R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para revitalização do Ginásio Poliesportivo Rômulo Arantes, localizado na Av. Casa Grande, 483, bairro Casa Grande.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.


JUSTIFICATIVA: O Ginásio Poliesportivo Rômulo Arantes, localizado na Av. Casa Grande, 483, bairro Casa Grande, é um importante espaço desportivo para a população local, necessitando ser revitalizado para sua melhor utilização, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

291
205/2020
Protocolo 

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Reforma do Centro Público do Jardim das Nações, localizado na Rua Havana, n.º 133, Jardim das Nações, Bairro Taboão.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2079 (Código), Especificação: CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRAÇÃO DA SSO , Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Reforma do Centro Público do Jardim das Nações, localizado na Rua Havana, n.º 133, Jardim das Nações, Bairro Taboão.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A Reforma do Centro Público do Jardim das Nações, localizado na Rua Havana, n.º 133, Jardim das Nações, Bairro Taboão, é obra necessária para o bom atendimento dos usuários daquele equipamento público, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

292

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Convênio para administração do Ile de Omolu e Yansã, localizada no Cemitério Municipal.

I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código 15.452.0017.1029 (Código), Especificação: REFORMA DO VELÓRIO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL: Código: 06.122.0017.2084. Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma do Ile de Omolu e Yansã, localizada no Cemitério Municipal.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A reforma do Ile de Omolu e Yansa, localizada no Cemitério Municipal, é obra necessária tendo em vista as péssimas condições que hoje se encontra o referido espaço, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

293

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Troca de iluminação pública convencional por iluminação de LED no loteamento Por do Sol, bairro Piraporinha.

- I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.542.0016.2082 (Código), Especificação: GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PPPE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00(cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para troca de iluminação publica convencional por iluminação de LED no loteamento Por do Sol, bairro Piraporinha.
- III. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** O loteamento possui uma iluminação precária, deixando a constantemente população no escuro, sendo uma área onde ocorrem constantes assaltos, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

294

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Troca de iluminação pública por lâmpadas de LED nos núcleos habitacionais Vila Olinda, Vila Progresso, Vila Palmares, Vila Odete, Santa Cruz, ABC1, Vila Alice, Vila Irã, Santa Casa, Nações, Dom João VI e Takebe.

I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.542.0016.2082 (Código), Especificação: GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PPPE, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter O equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00(cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para troca de iluminação pública por lâmpadas de LED nos núcleos habitacionais Vila Olinda, Vila Progresso, Vila Palmares, Vila Odete, Santa Cruz, ABC1, Vila Alice, Vila Irã, Santa Casa, Nações, Dom João VI e Takebe.

III. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** O sistema de iluminação pública dos núcleos habitacionais precisa ser substituído por outro mais moderno e potente, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.

  
Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

295

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

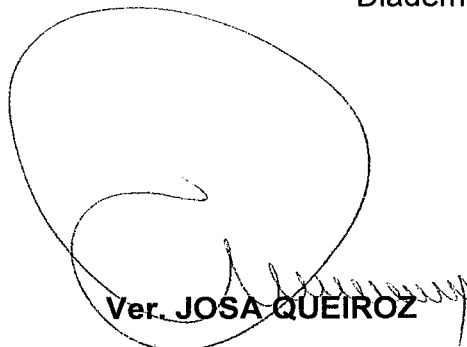
O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento da Rua George Rexroth, Rua Umuarama no Jd. Padre Anchieta; Rua Ataulfo Alves, Rua Paulo Afonso e Rua Maria Helena no bairro Piraporinha.

- I. Fica Suplementada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 26.452.0016 (Código), Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para recapeamento Recapeamento da Rua George Rexroth, Rua Umuarama no Jd. Padre Anchieta; Rua Ataulfo Alves, Rua Paulo Afonso e Rua Maria Helena no bairro Piraporinha.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O recapeamento das ruas indicadas é imprescindível para a mobilidade local, todas as indicadas estão em péssimas condições de tráfego, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

296

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Colocação de abrigo coberto de ônibus em toda extensão da Avenida José Bonifácio, 1641 Serraria.

I. Fica Suplementada em mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) os recursos destinados ao Órgão 16: SECRETARIA DE TRANSPORTE: Código 26.453.0014,2101, Especificação: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6 .

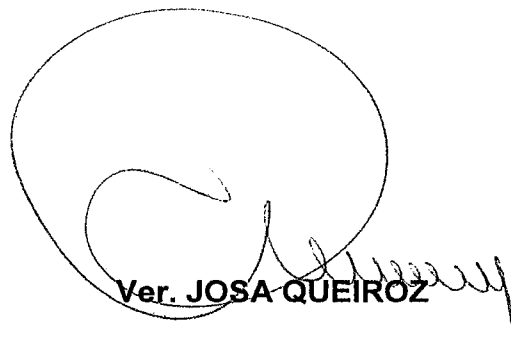
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 16: SECRETARIA DE TRANSPORTE: Código 26.122.0014.2100 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para a colocação de abrigo coberto de ônibus em toda extensão da Avenida José Bonifácio, Serraria.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: Colocação de abrigo coberto de ônibus em toda a extensão da Avenida José Bonifácio, 1641 Serraria, se faz necessário para maior conforto dos usuários do transporte público, principalmente os pacientes do Hospital Estadual Serraria e seus acompanhantes.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

297

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Reforma dos banheiros da EMEB Profª Zilda Gomes dos Reis de Almeida, localizada na Rua Maria Emília n.º 100, Jd. Bela Vista.

I. Fica Suplementada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.361.0018.1011 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

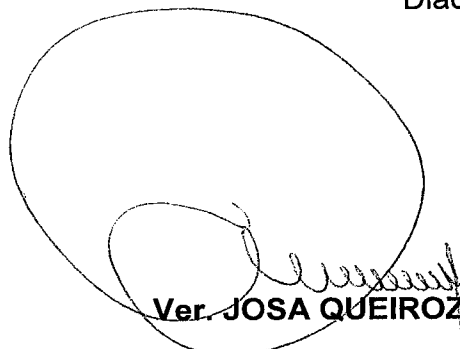
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.2048 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA — EDUCAÇÃO INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para reforma dos banheiros da EMEB Profª Zilda Gomes dos Reis de Almeida, localizada na Rua Maria Emília n.º 100, Jd. Bela Vista.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** Os banheiros da EMEB Profª Zilda Gomes dos Reis de Almeida, necessita de ampliação e reforma para melhor atender os alunos, pois as instalações encontram-se precárias, com vazamentos, razão pela qual propomos os a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



**Ver. JOSA QUEIROZ**





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

298
205/2020
Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Construção de Pista de Skate na Praça Lauro Michels, localizada na Rua Amélia Eugênia s/nº no Centro de Diadema.

- I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para construção de Pista de Skate na Praça Lauro Michels, localizada na Rua Amélia Eugênia s/nº no Centro de Diadema.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda destina verbas para construção de pista de skate na Praça Lauro Michels para que os esportistas tenham um local adequado para a prática esportiva, além da inclusão da juventude que o espaço possa proporcionar, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

299
205/2020
Protocolo

42

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para obras de revitalização da Praça Pública sem nome localizada na Rua Nagasaki x Rua Yamagata, no Bairro Takebe, com instalação de bancos e mesas de concreto.

I. Fica Suplementada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 10.000,00(dez mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para obras de revitalização da Praça Pública sem nome localizada na Rua Nagasaki x Rua Yamagata, no Bairro Takebe.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verbas para revitalização da Praça nome localizada na Rua Nagasaki x Rua Yamagata, no Bairro Takebe, totalmente abandonada, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ

03-09-2022 15:55 001097 1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

300

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para construção de banheiros públicos nos principais campos de várzea da cidade.

I. Fica Suplementada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para construção de banheiros públicos nos principais campos de várzea da cidade.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A construção de banheiros públicos nos principais campos de várzea da cidade é uma reivindicação antiga, sendo necessária para maior comodidade de homens, mulheres, jovens, crianças e idosos que acompanham os campeonatos de nossa cidade, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

301

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Revitalização da Praça Holanda localizada entre as Ruas Venezuela e Irlanda no Bairro Jardim das Nações, com melhoria no paisagismo, reforma da quadra, implantação de academia ao ar livre, construção de quadra de *bocha*, construção de banheiros e fechamento com gradil.

I. Fica Suplementada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.813.0003.2092 (Código), Especificação: LAZER NA CIDADE, Anexo 2 - Programa de Trabalho anexo 6.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 12: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER: Código 27.812.003.2051 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA DA SEL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6.

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Revitalização da Praça Holanda localizada entre as Ruas Venezuela e Irlanda no Bairro Jardim das Nações, com melhoria no paisagismo, reforma da quadra, implantação de academia ao ar livre, construção de quadra de *bocha*, construção de banheiros e fechamento com gradil.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa a revitalização da Praça Holanda é uma reivindicação antiga da comunidade que tem arcado com a limpeza e conservação da mesma, para melhor utilização do espaço.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

302

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Aquisição de totens de álcool em gel com acionamento de pedal para todas as escolas públicas municipais.

I. Fica Suplementada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.361.0018.1011 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.2048 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA — EDUCAÇÃO INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Aquisição de totens de álcool em gel com acionamento de pedal para todas as escolas públicas municipais.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: Com o advento da pandemia do corona vírus o uso de álcool em gel passa a ser item fundamental no nosso dia-a-dia, e para maior segurança dos alunos é imprescindível o ter em todas as escolas totens de álcool em gel com acionamento por pedal, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

303

205/2020

Protocolo

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

REFERÊNCIA: Aquisição de totens de álcool em gel com acionamento de pedal para todas as unidades de saúde públicas municipais.

I. Fica Suplementada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) os recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAUDE: Código 10.302.0013, Especificação: SAUDE VIVER MAIS E MELHOR, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

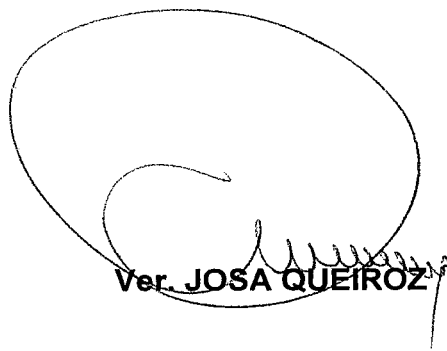
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE: Código 10.131.0004,2124 (Código), Especificação: DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para Aquisição de totens de álcool em gel com acionamento de pedal para todas as unidades de saúde públicas municipais.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: O totem para álcool gel por acionamento de pedal é fácil de usar e impede a propagação de vírus e bactérias, item de necessidade número um em todas as unidades de saúde, prevenindo a propagação de doenças entre pacientes e servidores, razão pela qual propomos a emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

304

205/2020

Protocolo

799

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Campanhas de prevenção ao corona vírus e outras doenças transmissíveis na rede pública municipal de ensino.

I. Fica Suplementada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.361.0018.1011 (Código), Especificação: INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

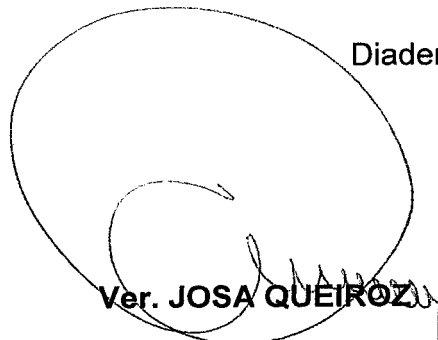
II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 08: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Código 12.365.0018.2048 (Código), Especificação: UTILIDADE PÚBLICA — EDUCAÇÃO INFANTIL, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .

III. O recurso suplementado deverá ser destinado para realização de campanhas de prevenção ao corona vírus e outras doenças transmissíveis na rede pública municipal de ensino.

IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** É necessária a realização de campanhas de caráter preventivo quanto a covid-19 e outras doenças transmissíveis nas escolas públicas municipais a fim de atingir crianças, adolescentes e seus familiares, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**  
**Estado de São Paulo**  
**Gabinete do Vereador Josa Queiroz**

305
205/2020
Protocolo

2020

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 042/2020**  
**PROCESSO N.º 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 019/2020, Processo nº 080/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o Exercício de 2021.

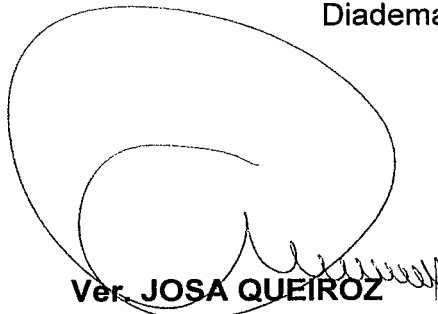
O Vereador JOSA QUEIROZ, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária a seguinte emenda:

**REFERÊNCIA:** Recurso para limpeza do córrego localizado na Rua Maria Lima, Jd. Portinari e na Rua Paulo Afonso, Piraporinha.

- I. Fica Suplementada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código 04.122.0016.2076 (Código), Especificação: SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO, Anexo 2 — Programa de Trabalho anexo 6 .
- III. O recurso suplementado deverá ser destinado para limpeza do córrego localizado na Rua Maria Lima, Jd. Portinari e na Rua Paulo Afonso, Piraporinha.
- IV. Face à suplementação e anulação proposta acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio da sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda destina verbas para limpeza do córrego localizado na Rua Maria Lima, Jd. Portinari e na Rua Paulo Afonso, Piraporinha que há anos não recebem manutenção, o mato está ultrapassando as residências e há grande quantidade de entulho prejudicando os moradores nos dias de chuva, razão pela qual propomos a presente emenda.

Diadema, 30 de Outubro de 2020.



Ver. JOSA QUEIROZ





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

306

205/2020

Protocolo

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020 PROCESSO Nº 205/2020

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento Asfáltico.

I. Fica suplementada em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

III. Passagem Pataxós.

IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A população Local refere que a malha asfáltica está sem manutenção desde sua instalação, provocando prejuízo aos veículos que transitam pelo local e infiltrações.

Diadema, 03 de novembro de 2020.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

307

205/2020

Protocolo

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020 PROCESSO Nº 205/2020

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento Asfáltico.

I. Fica suplementada em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

III. Rua do Mar.

IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A população Local refere que a malha asfáltica está sem manutenção desde sua instalação, provocando prejuízo aos veículos que transitam pelo local e infiltrações.

Diadema, 03 de novembro de 2020.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

308

205/2020

Protocolo

30-

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020 PROCESSO Nº 205/2020

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento Asfáltico.

I. Fica suplementada em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

III. Viela São Lourenço.

IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A população Local refere que a malha asfáltica está sem manutenção desde sua instalação, provocando prejuízo aos veículos que transitam pelo local e infiltrações.

Diadema, 03 de novembro de 2020.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

309

205/2020

Protocolo

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020 PROCESSO Nº 205/2020

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento Asfáltico.

I. Fica suplementada em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

III. Rua Almirante de Tamandaré e Almirante Gago Coutinho.

IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A população Local refere que a malha asfáltica está sem manutenção desde sua instalação, provocando prejuízo aos veículos que transitam pelo local e infiltrações.

Diadema, 03 de novembro de 2020.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

5<sup>ª</sup> EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020  
PROCESSO Nº 205/2020

310

205/2020

Protocolo

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Recapeamento Asfáltico.

- I. Fica suplementada em R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.
- II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.
- III. Rua Phi, Eldorado.
- IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: A população Local refere que a malha asfáltica está sem manutenção desde sua instalação, provocando prejuízo aos veículos que transitam pelo local e infiltrações.

Diadema, 03 de novembro de 2020.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

311

205/2020

Protocolo

## 6ª EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020 PROCESSO Nº 205/2020

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Instalação de Academia de Ginastica e Playground.

I. Fica suplementada em R\$ 180.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$180.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

III. Av Daniel jose de Carvalho, 120 e 150.

IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: Os moradores reclamam que o local está improprio para utilização local.

Diadema, 03 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE OBRAS

05/11/2020 17:00:00 001099 22



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

312

205/2020

Protocolo

7ª - **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020**  
**PROCESSO Nº 205/2020**

EMENDA ao Projeto de Lei nº 042/2020, Processo nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2021.

O Vereador Sergio Mano, valendo-se de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do artigo 216 do Regimento Interno, vem apresentar para a apreciação e votação plenária a seguinte proposta de emenda:

REFERÊNCIA: Praça Por do Sol.

I. Fica suplementada em R\$ 180.000,00 (Cem Mil Reais) os recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 15.452.0016.2080, Especificação: MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

II. Para fazer frente à suplementação constante do item anterior e manter o equilíbrio orçamentário entre receita e despesa fica parcialmente anulada em R\$ 180.000,00 (Cem Mil Reais) a dotação dos recursos destinados ao Órgão 09: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS: Código: 04.122.0016, Especificação: GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Anexo 6 – Programa de Trabalho.

III. Praça por do Sol.

IV. Face à suplementação e anulação propostas acima, fica o Chefe do Poder Executivo, por intermédio de sua Secretaria competente autorizada a proceder às alterações que se fizerem necessárias nos anexos que integram a peça orçamentária para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA: Os moradores reclamam que a praça está abandonado.

Diadema, 03 de novembro de 2020.

SECRETARIA DE OBRAS

04-10-2020 17:00:00 27



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

314

205/2020

Protocolo

## PARECER DO ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 042/2020 PROCESSO Nº 205/2020.

Por intermédio de OF. ML. Nº 023/2020, protocolizado nesta Casa em 30 de setembro de 2020, a Chefe do Executivo Municipal em exercício submete à apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei de sua autoria que trata do Orçamento-Programa para o exercício de 2021.

Para melhor análise da peça orçamentária, vamos desmembrá-la em diversos tópicos, conforme segue:

### I – PREÂMBULO

Nos termos do artigo 251, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei Orçamentário anual deve ser encaminhado pelo Chefe do Executivo até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, ou seja, até 22 de dezembro deste exercício.

Assim, tendo o Senhor Prefeito Municipal encaminhado a proposta de orçamento para o próximo exercício no dia 30.09.2020, o fez dentro do prazo regimental.

O início da discussão e votação do Projeto de Lei do Orçamento-Programa deve ocorrer até o dia 10 de dezembro deste exercício, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 109, de nosso Regimento Interno, não se interrompendo a Sessão Legislativa Ordinária em razão do recesso, enquanto não for votado, conforme se vê do disposto no § 1º do mesmo dispositivo.

A tramitação do Projeto de Lei do Orçamento-Programa vem disciplinada no Capítulo II, artigos 215 a 223, de nosso Regimento Interno.

Assim é que nos termos do parágrafo 1º do artigo 216 do referido Regimento, os Senhores Vereadores têm o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cópia do projeto de lei para oferecer emendas, cabendo à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento emitir parecer e decidir sobre as mesmas, no prazo de 15 dias (art. 216, § 2º do R.I).

Considerando-se que os Senhores Vereadores receberam CD-Rom, contendo a íntegra do presente Projeto de Lei do Orçamento-Programa, em 02.10.2020, sexta-feira, o prazo final para apresentação de emendas ocorreu em 03.11.2020, terça-feira. Uma vez que os Vereadores tiveram o prazo de 30 dias contados a partir do dia 05.10.2019, segunda-feira, primeiro dia útil subsequente à data em que receberam a cópia da íntegra do Projeto de Lei do Orçamento.


Dentro do prazo regimental, apresentaram emendas ao Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2021 os nobres Vereadores Josa Queiroz e Sérgio Mano Fontes.





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

315
205/2020
Protocolo 

## II – DA RECEITA

A receita total da Prefeitura de Diadema para o exercício de 2021 foi estimada em R\$1.508.311.000,00, contra R\$1.626.375.000,00, prevista para este exercício. É importante notar que, da Receita Total estimada.

A despesa da Administração Direta estimada é de R\$ 1.297.161.000,00 e se divide entre a despesa da Prefeitura de Diadema, estimada em R\$ 1.254.361.000,00, e da Câmara Municipal de Diadema, 42.800.000,00.

A despesa prevista da Administração Indireta está assim constituída:

IPRED	R\$ 201.425.000,00
FUND. FLORESTAN FERNANDES	R\$ 4.315.000,00
ETCD	R\$ 5.410.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 211.150.000,00</b>

Passamos a seguir a análise do Orçamento da Administração Direta.

Em primeiro lugar, é relevante notar que, conforme se vê no inciso II do Art. 3º do Projeto de Lei em tela, da Receita Total estimada do Município, R\$ 201.425.000,00 são receitas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, ou seja, não se tratam de receitas disponíveis para o custeio das atividades da Prefeitura Municipal de Diadema. Ainda cabe mencionar que, das receitas do IPRED, R\$ 131.841.000,00 são receitas de contribuições intraorçamentárias, ou seja, trata-se da contribuição do Município ao Instituto calculada sobre a folha de pagamento do Município.

A Receita da Administração direta está dividida em duas grandes categorias: Receita Corrente, no montante de R\$ 1.243.129.000,00 e Receita de Capital no importe de R\$ 63.685.000,00.


Ambas as Receitas, Correntes e de Capital, estão estimadas em um valor inferior ao constante no orçamento vigente. No caso das Receitas de Capital, que no orçamento vigente estão estimadas em R\$112.002.000,00, cabe observar que estas variam muito ano a ano, pois dependem de receitas de empréstimos e transferências voluntárias de outros entes federativos para a realização de investimentos. A previsão de queda nas Receitas Correntes, estimadas em R\$ 1.262.662.000,00 no orçamento atual, deve-se essencialmente à crise econômica causada pela pandemia que atualmente aflige o Planeta e que terá repercussões no próximo ano.

Com relação às Receitas Correntes da Administração Direta, são elas: a Receita Tributária (R\$ 497.431.000,00); Receita de Contribuições (R\$ 15.450.000,00); Receita Patrimonial (R\$ 6.605.000,00); Receita de Serviços (R\$ 4.154.000,00); Transferências Correntes



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

316
205/2020
Protocolo 

(R\$ 782.014.000,00), que incluem as Transferências recebidas do FUNDEB; e Outras Receitas Correntes (R\$ 36.012.000,00). Sendo deduzida a Retenção do FUNDEB (R\$ 98.537.000,00, abatido).

São Receitas de Capital as Operações de Crédito, para as quais não há previsão no presente Projeto de Lei e as Transferências de Capital, orçadas em R\$ 63.685.000,00. As transferências de Capital consistem em transferências de recursos dos governos federal ou estadual que se destinam exclusivamente a financiar despesas de capital (investimentos) específicas.

Para avaliar a estimativa da receita do Município para o próximo exercício constante do presente Projeto de Lei, este Analista se valeu dos dados disponíveis acerca da receita municipal no exercício fluente até 30/09/2020, estimando a arrecadação até o final do exercício e considerando que as receitas do próximo exercício sejam aproximadamente as do exercício corrente incrementadas pelo índice de inflação e pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto estimado pelo Banco Central do Brasil em 16/10/2020<sup>1</sup>.

Com respeito ao comportamento do Produto Interno Bruto, este caiu 11,4% no segundo trimestre de 2020 com relação ao primeiro segundo dados do IBGE. A queda foi consequência da pandemia, nos 12 meses que compreendem os dois últimos trimestres de 2019 e os dois primeiros de 2020, a queda acumulada foi de 2,2%.

Segundo o Boletim Focus do Banco Central, a projeção é que a queda do PIB em 2020 seja -5,0%, acompanhada de uma variação de 2,65% do IPCA. O efeito desta queda da atividade econômica pode ser observado na arrecadação do Município para o exercício corrente que aparentemente ficará aproximadamente 7,5% aquém da prevista no orçamento.

De todo o modo, espera-se uma recuperação da economia no próximo exercício, com um crescimento de 3,47%, acompanhado por uma inflação de aproximadamente 3,0%. Porém, como se vê, não se espera o retorno do PIB aos níveis pré-pandemia no próximo exercício.

Examinando o Anexo 2, que acompanha o presente Projeto de Lei, nota-se que a receita tributária da Prefeitura, qual seja, a receita gerada pelo próprio Município, está estimada em R\$ 497.431.000,00 para o exercício de 2021 contra R\$ 479.490.000,00 prevista para este ano, representando um aumento de 3,74% de elevação da receita tributária comparativamente a 2020. A receita tributária é composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Deve-se observar que neste item da receita não são contabilizadas as transferências das quotas municipais sobre impostos cobrados pelo Estado e a União como a cota do ICMS, por exemplo, que é tributo estadual do qual parte da receita com ele arrecadada é transferida ao Município.

A principal fonte de receita tributária é o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), cuja receita prevista para o próximo exercício é de R\$ 251.836.000,00, contra R\$ 272.142.000,00 estimados para este ano, uma queda de 7,46%.

<sup>1</sup> Boletim Focus 16/10/2020, Banco Central do Brasil.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

317

205/2020

Protocolo

Esclareço que até 30.09.2020 a Prefeitura havia arrecadado a quantia de R\$ 139.197.536,50, a título de Imposto Predial, Territorial e Urbano. Esta cifra inclui a receita relativa ao IPTU correspondente ao exercício corrente e também a receita de Dívida Ativa relativa ao tributo, incluindo juros e multas de atraso. Com relação ao IPTU do exercício corrente, a previsão orçamentária era a arrecadação de R\$ 201.142.000,00, sendo que até 30.09.2020, o Município havia arrecadado a cifra de R\$ 124.815.386,39, podendo-se estimar que a receita deste tributo atinja neste exercício algo próximo de R\$ 166.420.515,19, o que nos leva a crer que a receita prevista de R\$ 209.336.000,00 para o próximo ano esteja superestimada, ainda que inferior à orçada para o exercício corrente.

A arrecadação do IPTU depende muito da conclusão de novos empreendimentos imobiliários de modo que pode não acompanhar a evolução da renda corrente da mesma forma que outras arrecadações como a do ISS e do ICMS. Porém, releva notar que, embora o imposto seja lançado e, conseqüentemente, devido, em um ano em que a renda decline de maneira significativa, como é o do presente exercício, em que a pandemia prejudicou sensivelmente a atividade econômica, a inadimplência do contribuinte torna-se mais frequente, o que pode ser a causa de a receita arrecadada com IPTU pelo Município se mostrar tão aquém da prevista.

No que respeita à arrecadação de IPTU inscrita em Dívida Ativa, ou seja, de exercícios anteriores em atraso, a arrecadação do Município até 30.09.2020 havia sido de apenas R\$ 14.382.150,11, incluindo juros e multas de mora, sendo que Orçamento vigente conta com uma arrecadação de R\$ 71.000.000,00, cifra que dificilmente será atingida. A previsão para a arrecadação de IPTU inscrito em Dívida Ativa para o próximo exercício na propositura em apreço é de R\$ 42.500.000,00, cifra mais realista, embora também pareça superestimada. Cabe mencionar que a arrecadação de receitas inscritas em Dívida Ativa possui um comportamento bem pouco regular ano a ano, diferentemente da arrecadação de tributos lançados em exercício corrente, que acompanham de maneira mais próxima o crescimento do produto da economia e a taxa de inflação. A possibilidade de atingir a arrecadação de IPTU inscrito em Dívida estimada no presente Projeto de Lei dependerá dos esforços da Prefeitura na realização de cobrança por meios administrativos ou judiciais, bem como da realização de programas de recuperação fiscal.


Com relação ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis – ITBI, a previsão de arrecadação para o exercício de 2021 é de R\$ 26.006.000,00, sendo que no orçamento vigente esta receita está prevista em 25.007.000,00. Observe-se que até 30.09.2020, esta receita havia atingido apenas R\$ 10.183.591,40 e, baseando-se no histórico de arrecadação para este tributo, a arrecadação para este exercício será de aproximadamente R\$ 13.578.121,87, o que leva a crer que no próximo exercício a arrecadação do ITBI provavelmente ficará em torno de R\$ 14.500.000,00, aquém da orçada.

A receita do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN está sendo estimada em R\$ 115.156.000,00 para o próximo exercício, contra R\$ 114.840.000,00 previstos para este exercício, havendo, portanto, um acréscimo de receita de 0,28%. Com respeito à efetiva arrecadação do tributo, até 30.09.2020, a Prefeitura havia arrecadado a título de ISSQN, a quantia de R\$ 68.778.253,19 dos quais R\$ 8.965.641,01 somente no mês de setembro de 2020, o que nos permite concluir que, restando três meses para o encerramento do presente exercício, a receita deste tributo para este ano deverá ficar aquém da orçada, atingindo algo em torno de R\$



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

318
205/2020
Protocolo 

95.675.000,00. Desse modo, a previsão de arrecadação de R\$ 115.156.000,00 a título de ISSQN no próximo exercício parece superestimada em algo em torno de 10%.

A receita com taxas está sendo estimada em R\$ 40.224.000,00 para o próximo exercício contra uma receita de R\$ 41.202.000,00, prevista para este exercício, havendo um decréscimo de 2,37%.

Examinando as receitas provenientes de taxas em maior detalhe vê-se que a principal fonte dessa modalidade de receita no orçamento vigente é a proveniente da coleta de lixo, cuja arrecadação para este exercício é orçada em R\$ 25.121.000,00, ao passo que no Projeto de Lei em apreciação estima-se a arrecadação de R\$ 27.158.000,00 para o exercício de 2020, um incremento de 8,11%.

Esclareço que até 30.02.2020 a Prefeitura havia arrecadado a título de taxa de coleta de lixo a importância de R\$ 13.124.195,28. Assim, restando três meses para o encerramento do exercício podemos afirmar que a receita proveniente da taxa de coleta do lixo, a principal receita proveniente de taxas em 2020, deverá apresentar um valor de aproximadamente 70,00% do orçado. Levando-se em consideração que a inflação esperada para o próximo exercício é de 3,50% e o crescimento do Produto Interno Bruto é de 3,0% aproximadamente, este Analista cogita a hipótese de que a Administração Municipal pretenda elevar o valor da taxa cobrada pela coleta de lixo no próximo exercício.

Outro componente significativo da receita advinda de taxas consiste nas taxas cobradas pelo exercício do Poder de Polícia. Estas estão orçadas em R\$ 12.476.000,00 para o próximo exercício, sendo que para o exercício corrente a receita está orçada em R\$ 11.639.000,00. Porém, até 30/09/2020, a arrecadação de tributos nesta modalidade havia somado o valor de apenas R\$ 2.944.394,10. Este Analista estima que essa modalidade de receita alcançará uma arrecadação de pouco mais de R\$ 4.000.000,00 até o final do exercício, similar ao arrecadado em 2019. Desse modo, a receita de taxas cobradas pelo exercício do Poder de Polícia para o próximo exercício provavelmente serão menos do que 50% da orçada no presente Projeto de Lei.

A título de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública está orçada para 2021 uma arrecadação de R\$ 15.450.000,00, contra R\$ 14.028.000,00 para o exercício corrente, tendo sido arrecadado até 30.09.20, R\$ 10.182.681,17. O que nos leva a concluir que esta receita está ligeiramente superestimada, devendo atingir por volta de R\$ 14.500.000,00, porquanto faltam ainda serem contabilizadas as receitas do último trimestre deste ano e, caso estas sigam a tendência observada, a receita oriunda da CIP chegará a algo próximo de R\$ 13.576.908,23 neste exercício.

A Receita Patrimonial da Prefeitura Municipal de Diadema prevista para 2021 está estimada em R\$ 6.606.000,00, quase 40,0% do que a receita orçada no exercício corrente de R\$ 10.763.000,00. Releva notar que aqui não incluímos as receitas oriundas da remuneração dos investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município, que não consistem em receita disponível para o custeio de despesas da Prefeitura Municipal.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

319

205/2020

Protocolo

No que respeita às receitas patrimoniais da Prefeitura propriamente dita, a previsão de arrecadação de receita com a remuneração de depósitos bancários está prevista em R\$ 921.000,00 para o próximo exercício, em contraste com R\$ 6.443.000,00 previstos no orçamento vigente. A arrecadação até 30/09/2020 na aludida modalidade de receita foi de R\$ 1.315.055,23, valor bastante inferior ao previsto no Orçamento para 2020. Cabe esclarecer que a remuneração dos depósitos bancários da Prefeitura em uma situação como a da crise que hoje vive a economia nacional por conta da pandemia de fato tende a ser bem menor dado que a Prefeitura passa a ter sempre saldos de recursos financeiros reduzidos. Como se espera que efeitos da presente crise ainda se estendam para o próximo exercício, parece correta a estimativa de redução do volume de recursos arrecadados na modalidade de receita em questão.

Com relação às receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do estado, estas mostram maior estabilidade, sendo que até 30/09/2020, haviam sido arrecadados R\$ 3.395.897,95, de modo que é provável que a arrecadação de R\$ 4.320.000,00 constantes do orçamento vigente seja alcançada. A presente propositura prevê para o exercício de 2021 a arrecadação de R\$ 5.385.000,00 em recursos oriundos da exploração do patrimônio imobiliário do estado, o que dependerá de um incremento sensível da receita relativa à outorga onerosa do direito de construir.

As Transferências Correntes, quais sejam, as receitas transferidas dos Governos Federal e Estadual e também de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, totalizam R\$ 782.014.000,00 no Projeto de Lei em apreciação e estão assim distribuídas:

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	224.794.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$	403.315.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	R\$	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	R\$	153.845.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>782.014.000,00</b>

Entre as principais receitas transferidas da União estão as provenientes da Transferência de Recursos do SUS e a Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.

No que respeita às Transferências de Recursos do SUS, estas estão estimadas em R\$ 91.358.000,00 para o exercício de 2020, valor 2,34% maior do que os R\$ 89.267.000,00. O volume de recursos previsto para o próximo exercício parece subestimado, tendo em vista que no exercício corrente, até 30.09.2020, a Prefeitura havia recebido R\$ 81.190.668,29, podendo-se esperar que até o final do exercício o repasse de valores relativos ao SUS chegue a algo próximo de R\$ 110.000.000,00. Cabe observar que em virtude da pandemia, foram repassados recursos extraordinários para a saúde no presente exercício, de todo modo, pode-se esperar que a receita estimada para o próximo exercício seja realizada.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

320

205/2020

Protocolo

Com relação à participação nas receitas da União, das quais a Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios é o componente significativo, as transferências estão previstas em R\$ 102.110.000,00, contra R\$ 95.191.000,00, prevista para este ano, o que representa um aumento de 7,27%. As transferências na modalidade de receita em questão alcançaram apenas R\$ 47.622.657,34, o que sugere que a receita estimada para o exercício vigente não será atingida, mesmo se levando em consideração que as receitas oriundas do FPM costumam se elevar no final do exercício. Este Analista estima que a participação na receita da União no Município no próximo exercício atinja algo próximo de R\$ 80.000.000,00

Outras transferências relevantes do Governo Federal consistem no repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Com respeito ao FNAS, no exercício corrente, o repasse até 30.09.2019 foi de R\$ 4.761.640,39, podendo-se se esperar que a receita atinja até o final do exercício algo em torno do R\$ 6.348.853,85. Esse volume de repasse acima do orçado em 2019 para o exercício em curso está relacionado com recursos adicionais repassados para o enfrentamento da pandemia. No Mesmo assim, a estimativa de arrecadação de repasse de R\$ 3.909.000,00 para o exercício de 2021 parece subestimada, em especial caso a pandemia continue a assolar o País, o que ensejaria novos incrementos nos repasses do FNAS.

Com relação FNDE, a previsão de arrecadação para o próximo exercício constante no PLOA em exame parece adequada, dado que estão previstos recursos no montante de R\$ 26.252.000,00 e no exercício corrente, até 30.09.2020, foram repassados ao Município R\$ 18.322.038,85 a título de repasse de recursos do FNDE, de modo que se pode esperar que este repasse atinja R\$ 24.429.385,13 até encerramento do exercício corrente. Assim pode-se dizer que a receita orçada em R\$ 24.600.000,00 para o exercício de 2021.

Passando à análise das transferências do Estado. A principal receita transferida deste ente continua sendo a proveniente da Quota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, cuja arrecadação para o próximo exercício está prevista em R\$ 338.750.000,00, correspondente a 24,00% da receita corrente da Administração Direta estimada para o próximo ano.

Cumprindo esclarecer que a receita estimada de ICMS para este exercício de 2019 é de R\$ 340.000.000,00 que representa aproximadamente 25,16% do total da receita da Administração Direta prevista para este exercício. No Orçamento elaborado para os exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, este percentual era de respectivamente 37,45%, 34,89%, 33,57%, 33,69%, 30,89% e 25,4%, de modo que se pode observar uma tendência de queda da participação da receita proveniente da Quota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS na receita total do Município.

Informo, por oportuno, que até 30.09.2020, a Prefeitura havia recebido do Estado, a título de ICMS, o montante de R\$ 214.099.543,47, donde estimo que ao final do presente exercício a receita arrecadada de ICMS pelo Município ficará em torno de R\$ 300.853.597,95, 11,00% menor do que a prevista, aproximadamente.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

321

205/2020

Protocolo

Quanto à receita prevista para 2021 no presente Projeto de Lei, qual seja R\$ 338.750.000,00, está aparentemente superestimada em aproximadamente 5,0%.

O Município ainda recebe do Estado transferência relativa à participação na arrecadação do Imposto Sobre Veículos Automotores – IPVA, que está orçada no presente Projeto de Lei em R\$ 56.539.000,00, 0,28% a menos do que os R\$ 56.700.000,00, orçados para o exercício corrente. A receita orçada em valor menor para o próximo exercício faz sentido, tendo em vista que até o dia 30/09/2019, haviam sido arrecadados apenas R\$ 44.324.200,36 pela Prefeitura de Diadema a título de transferência da quota parte do IPVA do Estado, de modo que não se deva esperar que a receita orçada para 2019 estimada seja alcançada até o final do exercício.

Finalmente, no que respeita as transferências correntes, merece destaque o repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério que conjuga recursos de receitas dos Governos Estadual e Federal. O PLOA para o exercício de 2020 prevê o repasse de R\$ 153.845.000,00. O repasse de recursos do FUNDEB no presente exercício, até 30.09.2020, foi de R\$ 106.916.116,98, podendo-se esperar até o final o seu encerramento que a cifra atinja aproximadamente R\$ 145.000.000,00, de modo que a previsão de repasse de recursos do FUNDEB constante da presente propositura para o exercício de 2021 parece estar adequada.

Como se sabe, para a composição do FUNDEB, é realizada a retenção de recursos relativos à participação do Município em receitas tributárias do estado e da União. O Projeto de Lei do Orçamento em Apreciação estima a retenção de recursos do Município para a composição do FUNDEB em R\$ 98.537.000,00. O Orçamento vigente prevê que a retenção de recursos para o FUNDEB atinja R\$ 97.649.000,00. Até 30.09.2020, a retenção de recursos figurava em R\$ 60.835.602,58, podendo-se esperar que a retenção atinja R\$ 80.892.591,25 até o final do exercício.

É relevante mencionar que neste ano foi aprovada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que renovou e ampliou o FUNDEB. De modo geral, as mudanças competem para incrementar a receita do Município oriunda de recursos do Fundo. No entanto, os recursos do Fundo devem ser usados exclusivamente na educação, não podendo custear despesas de outras áreas.

No que respeita as Receitas de Capital, estas estão orçadas para o exercício de 2021 em R\$ 63.685.000,00, a totalidade na modalidade de Transferências de Capital, não estando previstas operações de Crédito.

No Orçamento vigente, constam R\$ 112.002.000,00 a título de Receitas de Capital, no entanto, até 30.09.2019, estas receitas somavam apenas R\$ 2.425.847,40, apenas 2,17% do orçado; nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, foram realizadas receitas de capital nos montantes de, respectivamente, R\$ 26.039.371,52, R\$ 9.081.813,64, R\$ 0,00 e R\$ 4.395.878,44, contra R\$ 37.925.675,00, R\$ 29.825.995,00, 3.035.000,00 e R\$ 145.530.000,00 constantes dos orçamentos.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

322

205/2020

Protocolo



Desse modo, pode-se observar que as Receitas de Capital orçadas geralmente não são atingidas, além disso, as receitas de capital realizadas costumam exibir um comportamento bem menos estável do que as Receitas Correntes.

Do ponto de vista técnico, levando-se em conta o equilíbrio que deve existir entre a receita estimada e a despesa autorizada, melhor seria que a receita proveniente de operações de crédito não constasse do orçamento de receita, pois se trata de dinheiro que pode não ingressar nos cofres públicos no próximo exercício, haja vista que depende de negociações que, ainda, estão em andamento.

Uma vez concretizadas as operações de crédito o Chefe do Executivo poderia se valer da abertura de créditos especiais, a fim de possibilitar a realização da despesa, evitando-se assim os restos a pagar, ou seja, despesas empenhadas e não pagas no exercício em que houve o compromisso, que acabam por comprometer o exercício seguinte.

No entanto, em razão das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, acredita este Analista que o Chefe do Executivo somente deverá empenhar despesas se os recursos provenientes de operações de crédito estiverem disponíveis, razão pela qual, não vejo maiores problemas na inclusão na proposta orçamentária para 2021 dos referidos recursos.

## III – DA DESPESA

A Conforme o artigo 4º da propositura em apreço despesa autorizada para o próximo exercício é de R\$ 1.508.311.000,00, estando previsto, como é recomendável, o equilíbrio com a receita estimada.

Inclusas nessa despesa encontram-se as transferências financeiras para a Administração Indireta no importe de R\$ 9.725.000,00, dos quais R\$ 4.315.000,00 para a Fundação Florestan Fernandes e R\$ 5.410.000,00 para a ETCD, esta em vias de extinção, além das despesas do IPRED, que somam R\$ 201.425.000,00. As despesas da Administração Direta, por sua vez, somam R\$ 1.297.161.000,00 e são compostas pelas despesas da Prefeitura Municipal, orçadas em R\$ 1.254.361.000,00 e as despesas da Câmara Municipal de Diadema, orçadas em R\$ 42.800.000,00.

Por categoria econômica, as despesas estão divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital, Reserva Técnica do RPPS, Reserva de Contingência do RPPS e Reserva de Contingência da PMD.

As Despesas Correntes foram fixadas em R\$ 1.329.736.984,00, equivalendo a 88,16% do total das despesas, contra R\$ 1.316.852.000,00 fixadas para o atual exercício, que equivalem a 80,97% das despesas totais.





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

323

205/2020

Protocolo

As Despesas de Capital foram fixadas em R\$ 160.390.016,00, representando 10,63% das despesas totais, contra R\$ 247.836.823,00 autorizadas para o presente exercício.

A título de reserva de contingência da PMD foram consignados recursos no valor de R\$ 100.000,00, correspondente a menos do que 0,01% do orçamento total da despesa, já a Reserva de Contingência do RPPS está orçada em R\$ 845.000,00, 0,06% da despesa total. Finalmente, A Reserva Técnica do Regime Próprio de Previdência soma R\$ 17.239.000,00 e corresponde a 1,14% da despesa total.

De acordo com a tabela constante do §1º, inciso I, do artigo 4º da propositura. Com Despesa de Pessoal e Encargos Sociais estão sendo previstos gastos de R\$ 621.800.000,00 do orçamento total de despesa, o equivalente a 49,57% do total da despesa da Administração Direta estimada para o exercício de 2021.

Com respeito aos gastos com Pessoal, o artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, dispõe os gastos com pessoal e encargos do Município não podem ultrapassar o limite de 60% da Receita Corrente Líquida do Município. Ainda, as alíneas a e b do inciso III do artigo 20 da citada Lei Complementar Federal, dispõe que o limite de 60% se distribui entre os Poderes Executivo e Legislativo da seguinte maneira: o Poder Executivo não deve despender mais de 54% da Receita Corrente Líquida com Pessoal e Encargos e o Poder Legislativo 6%.

A Receita Corrente Líquida acima mencionada consiste na Receita Corrente do Município deduzidas as contribuições dos servidores para o RPPS, a compensação financeira entre regimes previdência, a receita patrimonial do RPPS e dedução de receita para formação do FUNDEB. De acordo com as receitas estimadas no Anexo 02 do presente Projeto de Lei, a Receita Corrente Líquida para o exercício de 2021 totalizará R\$ 1.243.220.000,00, sendo que as despesas com Pessoal e Encargos da Prefeitura e Câmara Municipal estão estimadas em, respectivamente, R\$ 621.800.000,00 e R\$ 33.806.000,00, totalizando R\$ 655.606.000,00, equivalente a 52,73% da Receita Corrente Líquida esperada, ou seja, a previsão é de que a despesa estimada com Pessoal e Encargos do Município ficará dentro do limite percentual estabelecido no artigo 19, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando os dois Poderes separadamente, as despesas com pessoal e encargos da Prefeitura e Câmara Municipal correspondem, respectivamente, a 50,02% e 2,72% da Receita Corrente Líquida esperada, também dentro dos limites das alíneas a e b do inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Os recursos para custear as despesas decorrentes de “Juros e Encargos da Dívida” sofreram aumento de 30,18%, visto que estão sendo consignados recursos no montante de R\$ 33.977.984,00, contra R\$ 26.100.000,00 destinados neste exercício, enquanto na despesa com amortização da dívida verifica-se uma redução de 24,85% nos recursos alocados para o exercício de 2021, perfazendo a quantia de R\$ 59.900.000,00, contra R\$ 79.712.000,00.

A título de subvenções sociais estão sendo alocados recursos no orçamento do próximo exercício no montante de R\$ 171.852.696,00 contra R\$ 129.084.293,00 consignados neste exercício, consistindo em um aumento de 33,13%.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

324
205/2020
Protocolo 

A despesa orçada no elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que monta em R\$ 209.413.252,00, apresentando uma pequena queda em comparação aos R\$ 206.605.692,00 orçados para o presente exercício.

Para pagamento de sentenças judiciais estão sendo alocados recursos de R\$ 3.075.000,00 contra R\$ 3.506.000,00 fixados para este exercício.

Os gastos com o pagamento de indenizações e restituições estão previstos em apenas R\$ 666.000,00, uma pequena redução em relação à quantia de R\$ 628.000,00, verificada no orçamento vigente.

Entre as Despesas de Capital, a mais significativa são as Despesas com Investimentos para as quais estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 100.012.016,00 contra R\$ 166.993.000,00, fixadas para este exercício. As receitas de capital são em maior parte custeadas por transferências de outras esferas de governo, principalmente do Governo Federal que se espera no próximo exercício encontrar-se em situação mais favorável com relação à arrecadação.

Para obras e instalações estão sendo alocados recursos no montante de R\$ 42.473.000,00 contra R\$ 58.039.000,00 destinados neste exercício, registrando uma queda significativa. Esta redução está relacionada com a previsão de que não serão realizadas operações de crédito para o próximo exercício.

As despesas com investimentos para 2021 representam 7,53% do total da despesa fixada excluindo as despesas do RPPS para o referido exercício, contra 12,19% fixados para o exercício em curso.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

325

205/2020

Protocolo

Para melhor visualização, segue abaixo, quadro comparativo da despesa da Administração Direta excluindo as despesas do RPPS a partir do Orçamento de 2005 relativamente aos recursos destinados a investimentos:

EXERCÍCIO	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESA C/INVESTIMENTO (R\$)	%
2005	370.566.740,00	41.470.339,66	11,27
2006	417.666.090,00	53.649.691,00	12,74
2007	431.940.735,00	31.681.764,00	7,39
2008	519.503.089,00	75.183.194,00	14,56
2009	624.543.063,00	84.431.689,52	13,52
2010	667.307.953,00	97.551.369,00	14,61
2011	752.864.900,00	105.758.586,00	14,12
2012	841.168.210,00	137.090.398,00	16,38
2013	932.863.394,00	135.620.018,00	14,60
2014	970.425.955,00	97.521.941,00	10,04
2015	1.094.054.900,00	135.819.876,05	12,41
2016	1.073.185.827,39	117.370.855,97	10,97
2017	1.074.374.230,00	66.059.896,68	6,14
2018	1.144.499.100,00	80.080.659,00	6,99
2019	1.344.621.421,00	153.074.000,00	11,38
2020	1.369.819.000,00	166.993.001,00	12,19
2021	1.327.338.000,00	100.012.016,00	7,53

Como se pode observar, para o exercício de 2021 está prevista uma participação percentual da despesa com investimento na despesa total orçada de apenas 7,53%, algo próximo do observado nos anos de 2017 e 2018 em que os efeitos da recessão iniciada em 2015 reduziram substancialmente a despesa com investimento.

Cabe observar que as despesas com investimentos dependem em grande parte da realização das aludidas Operações de Crédito e recebimento das Transferências de Capital dos Governos Federal e Estadual para a sua efetivação, desse modo, apresentam comportamento similar ao dessas receitas.

## IV – DA DESPESA COM A EDUCAÇÃO

Nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, os Municípios estão obrigados a despende, no mínimo, 25% da receita resultante dos impostos, inclusive a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo que do montante assim apurado, 60% deve ser aplicado na manutenção e no desenvolvimento do Ensino Fundamental.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

326

205/2020

Protocolo

A propositura em apreço não veio acompanhada do demonstrativo de Receita de Impostos Aplicada em Educação e Saúde. Porém, podemos apurar a estimativa da receita de Impostos do Município com base nos dados constantes do Projeto de Lei do Orçamento, bem como as despesas com Saúde e Educação.

A receita de impostos e transferência constitucionais estimada para 2021 é de R\$ 996.517.000,00.

Assim sendo, 25% desse valor corresponde a R\$ 249.129.250,00 e o valor que o nosso Município prevê aplicar no próximo ano no ensino é de R\$ 293.335.000,00, 29,44% da receita de impostos, estando, assim, cumprido o mandamento constitucional.

## V – DA DESPESA COM SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 dispõe que deverá ser gasto anualmente na área de saúde, 15% do total previsto proveniente das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Assim, considerando que a receita de impostos está estimada em R\$ 996.517.000,00 para 2021, 15% desse montante corresponde a R\$ 149.477.550,00.

No entanto, para 2021, o Município deverá aplicar na saúde o montante de R\$ 470.251.000,00, equivalente a 47,19% da receita de impostos.

Como se pode ver, a Saúde continua sendo a principal prioridade do Governo Municipal para o próximo exercício, consumindo, juntamente com a educação, 76,63% da Receita de Tributos do Município estimada para o ano de 2021.

## VI – DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Através do artigo 5º do presente Projeto de Lei, busca o Chefe do Executivo, autorização Legislativa para proceder à abertura de créditos suplementares às dotações constantes do Orçamento-Programa para 2021 até 20% do total da despesa fixada, por conta de recursos resultantes das anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.

Pelo artigo 6º do Projeto de Lei em testilha o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais, por excesso de arrecadação de receitas e por superávit financeiro.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

327

205/2020

Protocolo



A inclusão de autorização para abertura de créditos suplementares na proposta orçamentária está amparada pelo artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

Esta autorização constitui exceção ao princípio da exclusividade, consagrado no parágrafo 8º, do artigo 165 da nossa Carta Magna.

Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Federal nº 4320/64, os créditos suplementares destinam-se a reforçar as dotações orçamentárias no curso da execução do Orçamento-Programa.

É prática comum, proceder-se a suplementação de dotações orçamentárias, porquanto o Orçamento, que começa a ser elaborado em junho, é remetido à Câmara até 30 de Setembro, para vigorar durante o exercício financeiro seguinte. Assim, é normal que algumas dotações sejam insuficientes e, no curso da execução orçamentária, necessitem ser suplementadas.

Por essa razão, tem sido praxe o Chefe do Executivo, no Projeto de Lei de Orçamento, solicitar ao Legislativo, autorização para suplementar as dotações orçamentárias em montante que entende necessário para suprir eventuais insuficiências, cabendo aos nobres Vereadores concordar com o percentual proposto, ou reduzi-lo, através de Emenda Modificativa.

No caso de nosso Município 20% de suplementação corresponde a significativa quantia de R\$ 301.662.200,00.

Cabe observar que, apesar de reconhecida a necessidade da suplementação de dotações para possibilitar a execução eficaz do Orçamento, a autorização ao Executivo para a abertura de créditos na proporção de 20% dos recursos orçamentários é considerada exagerada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por entender que um percentual mais de duas vezes maior do que a inflação esperada para o período, acaba por desfigurar a peça orçamentária, face à possibilidade de o Executivo reforçar umas dotações, retirando recursos de outras.

## VII – DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Examinando o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16), verifica-se no exercício presente amortização da dívida no importe de R\$18.882.753,66 até 31.08.2020, cifra inferior à do mesmo período no exercício anterior que figurou em R\$ 38.960.027,01.

Verifica-se que o saldo contratual da Dívida ao final de 2019 era de R\$ 608.255.282,62, contra R\$ 616.862.365,51 ao final de 2017, de modo que houve um decréscimo de 1,39% à Dívida Fundada do Município.

A dívida do Município relativa a precatórios, decorrentes de desapropriações, ações trabalhistas e alimentares, apresentou o saldo de R\$ 116.260.677,99 em 31.08.2020, contra R\$ 121.242.026,32 no início do presente exercício. Comparando com o saldo



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

328

205/2020

Protocolo

ao final de 2018, que foi de R\$ 139.490.104,28, vemos que a dívida de precatórios vem sendo gradualmente quitada.

Cabe notar que até entre 01.01.2020 e 31.08.2020 foi pago a título de precatórios R\$ 9.888.592,87, quantia inferior àquela paga no mesmo período no exercício passado (R\$ 25.512.282,31), o que pode ser relacionado à queda da arrecadação do Município nesse exercício, tendo em vista que a quitação dos precatórios é realizada pelo repasse de percentual da receita do Município ao Tribunal de Justiça.

Para o Banco do Brasil nosso Município devia a quantia de R\$ 43.581.949,52 no início do presente exercício, amortizando até 31.08.2020 a quantia de R\$ 1.958.362,20, estando previstas, ainda, amortizações no montante de R\$ 699.233,60 até o final do exercício, abrindo com um saldo devedor de R\$ 43.364.353,72 para o próximo exercício para o qual não estão previstas ainda novas amortizações. De modo que a dívida do Município com o Banco do Brasil permanece constante.

O Município de Diadema entre 01.01.20 e 31.08.2020 não efetuou os pagamentos referentes aos acordos de parcelamento de dívidas do Município para com o Instituto. O demonstrativo também mostra que não serão efetuados pagamentos até final do exercício corrente. A soma das dívidas parceladas em 31.08.2020 figurava em R\$ 343.567.506,34, cabendo observar que não pagamento das parcelas ensejará multas e juros de mora. Aparentemente, o Município pretende alguma forma de renegociação da dívida com o IPRED. É relevante notar que a dívida do Município com o IPRED representa mais de a metade da dívida fundada do Município.

Finalmente, cabe observar que o saldo total da Dívida Fundada do Município em 31.08.2020 exibia o montante de R\$ 599.349.030,29, uma redução de 0,83% com relação à 31.08.2019.

Nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 4.320/64, “a dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos”.

## VIII – DA DÍVIDA FLUTUANTE


Examinando o Anexo 17 que trata do DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE, vemos que o saldo de restos a pagar ao final do exercício de 2018 era de R\$ 61.140.588,31, tendo sido inscritos até 31.12.19, R\$ 244.484.597,53 e revertidos R\$ 106.856.718,58, remanescendo um saldo de R\$ 56.835.686,09 após anulações, em 31.08.20, que acrescido de R\$ 317.637.712,38 de contas a pagar e R\$ 24.444.118,51 de depósitos e consignações, totaliza o montante de R\$ 428.016.732,14 de saldo em aberto em 31.08.20.

A dívida flutuante compreende os restos a pagar (ou contas a pagar), serviços da dívida, depósitos (cauções) e os débitos de tesouraria, conforme dispõe o artigo 92 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964. Abrange os compromissos de exigibilidade inferior a doze meses.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

329
205/2020
Protocolo 

## IX – DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO-PROGRAMA

Dentro do prazo regimental, os seguintes Vereadores apresentaram Emendas Modificativas ao Orçamento-Programa para 2021: Josa Queiroz (80) e Sérgio Mano Fontes (07).

Ao todo foram propostas 87 emendas ao Projeto Lei do Orçamento para 2020. Em sua maior parte, as propostas de emenda tratam de despesas a serem executadas, suplementando dotações orçamentárias e, para a manutenção do equilíbrio, anulando parcialmente outras dotações no mesmo montante.

Desse modo, a maior parte das emendas propostas pelos nobres Vereadores estão em condições de serem acolhidas pela Douta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e encaminhadas à apreciação plenária, eis que são compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implicam em alteração do montante da despesa autorizada, porquanto preveem a anulação parcial de dotações orçamentárias em igual montante à suplementação que pretendem, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município de Diadema e, finalmente, ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Dado o elevado número de propostas de emenda apresentadas ao Projeto de Lei em exame, este Analista apresentará a análise individual das emendas por meio de tabela em que cada linha apresenta uma proposta de emenda e nas colunas estão dispostos o número de protocolo, a que se refere a emenda, as dotações a serem suplementadas e anuladas e o parecer favorável ou contrário ao acolhimento da proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento para encaminhamento à apreciação plenária. As linhas da tabela possuem o seguinte formato:

Protocolo	Montante de recursos realocados	Ação pretendida	Suplementa	Parecer favorável ou contrário ao encaminhamento da proposta para apreciação plenária.
			Dotação a ser suplementada.	
			Anula	
			Dotação a ser parcialmente anulada	

### EMENDAS DO VEREADOR JOSA QUEIROZ

O nobre Vereador Josa Queiroz apresentou 80 propostas de emenda ao Projeto de Lei de Orçamento para o ano de 2021.

As propostas de emenda do nobre Vereador Josa Queiroz tratam de despesas da Prefeitura Municipal de Diadema, sendo que em sua maioria obedecem a



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

330  
205/2020  
Protocolo *A*

manutenção do equilíbrio orçamentário, não prevendo suplementação de dotações sem a respectiva anulação parcial de outras dotações no mesmo montante de recursos.

As propostas de emendas de protocolos números 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 e 1091 receberam parecer desfavorável, a maioria por dispor sobre anulação de valor superior ao atribuído à dotação sobre a qual incide, exto pela proposta de protocolo nº 1080, que suplementa dotação inexistente no presente Projeto de Lei.

A tabela abaixo apresenta a análise individual das emendas propostas pelo nobre Vereador Josa Queiroz.

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1014	50.000,00	Revitalização da Praça Maria Aparecida Felipe de Menezes, Jardim Campanário.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1015	100.000,00	Troca da iluminação pública das Ruas Jardim Marilene, em especial: Rua Getúlio Vargas, Rua Alvarega Peixoto, Rua Luiz de Vasconcelos, Rua Conde da Cunha e Praça Francisco Vicente.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Obs.: Código e Especificação da dotação a ser suplementada contém erros na redação da emenda.	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 4.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

331

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1016	50.000,00	Revitalização da Avenida D. João VI.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
1017	50.000,00	Implantação de academia a céu aberto na Praça Pascoal Mangabeira, Vila Lúcia.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
1018	100.000,00	Construção de Escola Municipal no cruzamento da Rua 28 de setembro com a Rua 23 de julho.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	
			Anula	
1019	50.000,00	Adequação de acessibilidade e demarcação da pista de caminhada da Praça Kalemán e em toda a extensão da Avenida Luiz Carlos Prestes, Jardim Campanário	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL. Obs.: Órgão da Especificação a ter recursos anulados está incorreto na redação da emenda.	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1020	100.000,00	Aquisição de aparelho de ressonância magnética para o Quarteirão da Saúde e Tomografia para o Hospital Municipal.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.302.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	
			Anula	
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS.				
1021	100.000,00	Manutenção dos Centros Comunitários do Jardim Rey, Morro do Samba, Vila Olinda e 18 de Agosto.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
			Anula	
Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS				
1022	200.000,00	Ampliação e reforma da EMEB Humberto Maroueli Mendonça, localizada na Rua Maria Helena, nº 31, Piraporinha	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
			Anula	
Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL				
1023	200.000,00	Construção de Hospital Infantil na Rua Itália, Jardim das Nações.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.302.0013.2121 - ATENÇÃO HOSPITALIZADA PRE E HOSP	
			Anula	
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.301.0013.2120 - ATENÇÃO BÁSICA. Obs.: Código da despesa incorreto na redação da emenda.				



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

333

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1024	100.000,00	Aquisição de Aparelho de Raio X para a UBS Paineiras	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
			Anula	
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS. Obs.: o valor da despesa a ser anulada está superior ao valor da despesa a ser suplementada na redação da emenda.				
1025	50.000,00	Arborização das principais vias da Cidade	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Código: 18.541.0006.2097 - PARQUES E JARDINS	
			Anula	
Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Código: 18.542.0006.2096 - GESTÃO AMBIENTAL				
1026	200.000,00	Regularização Fundiária para moradores dos Núcleos Habitacionais 6 de Outubro, Vila Operária, Santa Elizabeth e Vila Modelo	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Código: 16.482.0008.1024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
			Anula	
Órgão: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Código: 16.482.0008.2098 - GESTÃO HABITACIONAL				



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

334

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1027	100.000,00	Construção do Centro de Tradição da Família Nordestina	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; Código: 13.392.0010.2089 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL. Obs.: Código e nome da Especificação a ser suplementada estão incorretos na redação da emenda.	
			Anula	
1028	20.000,00	Instalação de câmeras de vídeo monitoramento em frente a EE Raul Saddy	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; Código: 06.181.0017.1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	
			Anula	
1029	20.000,00	Colocação de abrigo coberto de ônibus ao longo da Avenida Fagundes de Oliveira.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	
			Anula	
1030	150.000,00	Reforma da Quadra localizada na Rua dos Trabalhadores altura nº 168, Vila Nogueira.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

335

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1031	200.000,00	Regularização Fundiária dos Núcleos Habitacionais Vila Olinda, Vila Odete, 18 de Agosto/Santa Luzia, Macahuba, Sinésio Pereira e Nova Conquista.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO; Código: 16.482.0008.1024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
			Anula	
1032	150.000,00	Revitalização da Praça localizada na altura do nº 875 da Avenida Dom João VI.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
1033	50.000,00	Criação do Centro Cultural de resgate a tradição das religiões de matrizes africanas e da Umbanda.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; Código: 13.392.0010.2089 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL.	
			Anula	
1034	150.000,00	Compra de equipamentos para a GCM - Guarda Civil Municipal.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; Código: 06.181.0017.2085 - GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO	
			Anula	
			Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; Código: 06.181.0017.1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS. Obs.: Código da Especificação a ser parcialmente anulada está incorreto na redação da emenda	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

336

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1035	200.000,00	Instalação de corrimões nos escadões do Núcleo Habitacional Marilene.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. Obs.: O código da especificação está incompleto na redação da emenda.	
			Anula	
1036	150.000,00	Aumento do Repasse para a Liga de Futebol de Salão.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
1037	100.000,00	Compra de Ônibus para transporte a velórios.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2077 - ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
			Anula	
1038	50.000,00	Revitalização do Centro Comercial empreendedores populares	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

337

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1039	100.000,00	Instalação de abrigo coberto de ônibus na Rua Paes Leme, Av. Dom João VI, Av. Brasília, Rua Santa Cruz, Rua 26 de Abril e Rua Sul América	Suplementa Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.451.0014.1001 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO. Obs.: Valor da anulação diverge do da suplementação da dotação na redação da emenda.	
1040	100.000,00	Instalação de Bebedouro e Playground na Praça Sanko, localizada na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, Vila Conceição.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1041	20.000,00	Colocação de abrigo coberto de ônibus em logradouros que especifica.	Suplementa Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.451.0014.1001 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO. Obs.: O montante de recursos a serem anulados está incorreto na redação da emenda.	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

338

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1042	50.000,00	Reforma da pista de caminhada e da escadaria que dá acesso a Praça do Conjunto Habitacional Sanko, Vila Conceição.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO				
1043	50.000,00	Criação do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Código: 08.244.0011.2138 - CENTRO DE REFERÊNCIA	
			Anula	
Órgão: 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Código: 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1044	200.000,00	Instalação de câmeras de vídeo monitoramento em diversos logradouros.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; Código: 06.181.0017.1010 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	
			Anula	
Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; Código: 06.122.0017.2084 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SDS				
1045	50.000,00	Implantação de ciclofaixas de lazer aos domingos na Avenida Paranapanema e Avenida Ulisses Guimarães.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.122.0003.2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL				





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

339

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1046	200.000,00	Cobertura da quadra do Centro Público Teresa Lino.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.122.0003.2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	
1047	100.000,00	Cobertura da da piscina do Clube Mané Garrincha, localizada na Rua Cariris, Bairro Piraporinha.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.122.0003.2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	
1048	50.000,00	Construção de Pista de Caminhada e Academia a céu aberto no Parque Reid.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	
1049	100.000,00	Construção de pista de caminhada e sala de ginástica ao lado da Creche Eva Maria Santos, Rua Epicea - Campanário.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

340

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1050	100.000,00	Construção de creche no Bairro Piraporinha.	Suplementa Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.2048 UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL. Obs.: Código e Especificação da despesa estão incompletos na redação da emenda.	
1051	100.000,00	Realização e cursos profissionalizantes no Centro Comunitário do Núcleo Habitacional 18 de Agosto e Santa Luzia e na Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Jardim Rey.	Suplementa Órgão: 300 - FUNDAÇÃO FLORESTAM FERNANDES; Código: 12.363.0020.2046 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 300 - FUNDAÇÃO FLORESTAM FERNANDES; Código: 12.363.0020 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1052	100.000,00	Realização de Obras de interligação da Rua Sicomoro com a Rua Gaivota, Bairro Campanário.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1053	200.000,00	Implantação de gramado sintético no Campo do Jardim Ruyce, localizado na Rua Barão de Uruguiana.	Suplementa Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Anula Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.122.0003.2090 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

341

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1054	100.000,00	Instalação de iluminação no Campo do Benfca.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.122.0003.2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL				
1055	50.000,00	Instalação de playground, na Rua Solimões, nº 15, Bairro Campanário.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.122.0003.2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL				
1056	50.000,00	Instalação de lombadão na Rua Santa Cruz.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.451.0014.2045 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS. Obs: o número do órgão está incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.122.0014.2100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST. Obs: o número do órgão está incorreto na redação da emenda.				
1057	100.000,00	Recapeamento das Ruas Nove de Janeiro, 11 de Junho e 25 de Maio, localizadas na Vila Odete.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código da dotação incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO				



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

342

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1058	50.000,00	Recapeamento das Rua Fujiyama, Nagoya, Hiroshima, Yamagata, Osaka e Yokohama, localizadas no Jardim Tabeke.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
1059	100.000,00	Recapeamento da Rua do Vereador, Rua Deputado Emílio Carlos, Rua República Árabe Unida, Rua Manoel Pereira dos Santos, Rua Taquari, Rua Abaeté e Rua Turiassu, Taboão.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
1060	100.000,00	Recapeamento das Ruas Irlanda, Venezuela, Inglaterra, Hungria, Paraguai, Onu, Sidney e Paramaribo, localizadas no Jardim das Nações.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.512.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
1061	100.000,00	Recapeamento de vias que específica do Jardim Casa Grande, Bairro Piraporinha, Jardim Marilene, Jardim Portinari, Jardim Casa Grande, Jardim Mombaé e Jardim Ruycé.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
1061	100.000,00	Recapeamento de vias que específica do Jardim Casa Grande, Bairro Piraporinha, Jardim Marilene, Jardim Portinari, Jardim Casa Grande, Jardim Mombaé e Jardim Ruycé.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código incorreto na redação da emenda.	
			Anula	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

343

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1062	50.000,00	Obras de contenção de águas pluviais na Passagem Dias Gomes, Jardim Mombaé.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. Obs.: O código da especificação está incompleto na redação da emenda.	
			Anula	
1063	50.000,00	Construção de parque linear no campo da Vila Alice	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Código: 18.541.0006.2097 - PARQUES E JARDINS	
			Anula	
1064	50.000,00	Implantação de ciclovia e pista de caminhada na Vila Lia.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 27.122.0003.2090 possui recursos no valor de apenas R\$ 8.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
1065	50.000,00	Realização da festa de Ogum que ocorre no mês de abril; Águas de Yemanjá, que ocorre no mês de fevereiro e Cablocos Encatados e Boiadeiros, que ocorre no mês de Novembro.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; Código: 13.392.0010.2089 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL	
			Anula	
			Órgão: 11 - SECRETARIA DE CULTURA; Código: 13.392.0010.2086 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

344

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1066	200.000,00	Reforma da Creche Perseu Abramo, localizada na Rua Aires da Cunha nº 59, Vila Cláudia, Bairro Canhema.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
			Anula	
Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.2048 UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL				
1067	200.000,00	Reforma da UBS Canhema, Bairro Canhema	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.301.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR. Obs.: O número do Órgão está incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS. Obs.: O número do órgão está incorreto na redação da emenda.				
1068	100.000,00	Reforma do Centro Cultural Vila Nogueira, localizado na Rua Marcos de Azevedo, 240 - Vila Nogueira.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
			Anula	
Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO				
1069	100.000,00	Reforma da EMEB Manoel Fiel Filho, localizada na Rua Índia, nº 55, Jardim das Nações.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: A dotação de código 12.122 possui recursos no valor de apenas R\$ 15.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	
			Anula	
Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

345

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1070	100.000,00	Reforma da EMEB Henrique de Souza Filho - Henfil, localizada na Rua Havana, nº 125, Jardim das Nações.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: A dotação de código 12.122 possui recursos no valor de apenas R\$ 15.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	
1071	100.000,00	Reforma da EMEB Santos Dias da Silva, localizada na Rua Vinte e Seis de Abril, nº 301, Jardim Canhema.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: A dotação de código 12.122 possui recursos no valor de apenas R\$ 15.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.1012 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	
1072	50.000,00	Revitalização da Praça sem nome, localizada na Rua Parapuã x Avenida Conceição, Vila Ida.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
1073	200.000,00	Reforma da UBS Parque Reid, localizada na Rua Serra do Maracujá, nº 49, Parque Reid.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.301.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR. Obs.: O número do órgão está incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
			Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS. Obs.: O número do órgão está incorreto na redação da emenda.	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

346

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1074	50.000,00	Revitalização do Trecho beira córrego, no Jardim ABC, com construção de pista de caminhada e academia a céu aberto.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	
1075	50.000,00	Revitalização da Praça Jardim Rey, em frente a EE Raul Sady, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, 721, Jardim Rey.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1076	50.000,00	Reforma do Centro Comunitário do Jardim ABC.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS	
1077	150.000,00	Revitalização do Ginásio João do Pulo, localizado na Rua El Salvador, s/nº, Bairro Canhema.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

347

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1078	150.000,00	Revitalização do Ginásio Poliesportivo Rômulo Arantes, localizado na Av. Casa Grande, 483, bairro Casa Grande.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
1079	100.000,00	Reforma do Centro Público do Jardim das Nações, localizado na Rua Havana, nº 133, Jardim das Nações, Bairro Taboão.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2079 - CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
			Anula	
1080	50.000,00	Convênio para a administração do Ille de Omolu e Yansa, localizado no Cemitério Municipal.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: Não há dotação com o nome e código mencionados a ser suplementada no Anexo 6 do Projeto de Lei nº 042/2018.
			Órgão: 10 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; Código: 15.452.0017.1029 - REFORMA DO VELÓRIO	
			Anula	
1081	100.000,00	Troca de iluminação pública convencional por iluminação de LED no loteamento Por do Sol, bairro Piraporinha.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Obs.: Código e Especificação da dotação a ser suplementada contém erros na redação da emenda.	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

348

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1082	100.000,00	Troca de iluminação pública por lâmpadas de LED nos núcleos habitacionais Vila Olinda, Vila Progresso, Vila Palmares, Vila Odete, Santa Cruz, ABC1, Vila Alice, Vila Irã, Santa Casa, Nações, Dom João VI e Takebe.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2082 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Obs.: Código e Especificação da dotação a ser suplementada contém erros na redação da emenda.	
			Anula	
1083	100.000,00	Recapeamento da Rua George Rexroth, Rua Umarama no Jd. Padre Anchieta; Rua Ataulfo Alves, Rua Paulo Afonso e Rua Maria Helena no Bairro Piraporinha.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 26.451.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Obs.: Código da dotação incorreto na redação da emenda.	
			Anula	
1084	20.000,00	Colocação de abrigo coberto de ônibus em toda extensão da Avenida José Bonifácio, 1641 Serraria.	Suplementa	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.453.0014.2101 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	
			Anula	
			Órgão: 16 - SECRETARIA DE TRANSPORTES; Código: 26.122.0014.2100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST. Obs.: O montante de recursos a serem anulados está incorreto na redação da emenda.	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

349

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1085	40.000,00	Reforma dos banheiros da EMEB Profª Zilda Gomes dos Reis de Almeida, localizada na Rua Maria Emília, nº 100, Jd. Bela Vista.	Suplementa	FAVORÁVEL: Proposta é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não altera o montante da despesa autorizada, estando em conformidade com o artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, §3º, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	
			Anula	
			Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
1086	200.000,00	Construção de Pista de Skate na Praça lauro Michels, localizada na Rua Amélia Eugênia s/nº no Centro de Diadema.	Suplementa	FAVORÁVEL: Proposta é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não altera o montante da despesa autorizada, estando em conformidade com o artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, §3º, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1087	10.000,00	Recurso para obras de revitalização da Praça Pública sem nome localizada na Rua Nagasaki x Rua Yamagata, no Bairro Takebe.	Suplementa	FAVORÁVEL: Proposta é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não altera o montante da despesa autorizada, estando em conformidade com o artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, §3º, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1088	300.000,00	Construção de banheiros públicos nos campos de várzea da cidade.	Suplementa	DESFAVORÁVEL: A dotação de código 04.122.0016.2076 possui recursos no valor de apenas R\$ 121.000,00, valor inferior à anulação pretendida.
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
			Anula	
			Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	
1089	250.000,00	Revitalização da Praça Holanda localizada entre as Ruas Venezuela e Irlanda no Bairro Jardim das Nações.	Suplementa	FAVORÁVEL: Proposta é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não altera o montante da despesa autorizada, estando em conformidade com o artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, §3º, II, da Lei Orgânica do Município e artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.813.0003.2092 - LAZER NA CIDADE	
			Anula	
			Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; Código: 27.812.0003.2051 - UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

350

205/2020

Protocolo

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1090	200.000,00	Aquisição de totens de álcool em gel com acionamento de pedal para todas as escolas públicas municipais.	Suplementa Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PUBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
1091	600.000,00	Aquisição de totens de álcool em gel com acionamento de pedal para todas as unidades de saúde públicas de Diadema.	Suplementa Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.302.0013 - SAÚDE VIVER MAIS E MELHOR	DESFAVORÁVEL: a dotação de código 10.131.0004.2124 - possui recursos no valor de apenas R\$ 177.000,00, inferior à anulação pretendida.
			Anula Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAÚDE; Código: 10.131.0004.2124 - DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SS.	
1092	40.000,00	Campanhas de prevenção ao corona vírus e outras doenças transmissíveis na rede pública municipal de ensino.	Suplementa Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.361.0018.1011 - INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Código: 12.365.0018.2048 - UTILIDADE PUBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
1093	50.000,00	Limpeza do córrego localizado na Rua Maria Lima, Jd. Portinari e na Rua Paulo Afonso, Piraporinha.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016.2076 - SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

351

205/2020

Protocolo

## EMENDAS DO VEREADOR SÉRGIO MANO FONTES

O nobre Vereador Sérgio Mano Fontes apresentou 07 propostas de emenda ao Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2021.

As propostas de emenda do nobre Vereador, no entender deste Analista estão em condições de ser acolhidas pela douta Comissão de Finanças e Orçamento e encaminhadas para apreciação plenária, tendo em vista que não alteram o montante da despesa total prevista no Projeto de Lei do Orçamento para 2021, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, §4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

A tabela abaixo apresenta a análise das emendas propostas pelo nobre Vereador Sérgio Mano Fontes.

Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1094	100.000,00	Recapeamento da Passagem Pataxós.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
1095	100.000,00	Recapeamento da Rua do Mar.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
1096	100.000,00	Recapeamento da Viela São Lourenço.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

352

205/2020

Protocolo



Protocolo	Recursos	Especificação	Dotações Orçamentárias	Parecer
1097	100.000,00	Recapeamento das Ruas Almirante Tamandaré e Almirante Gago Coutinho.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
1098	100.000,00	Recapeamento da Rua Phi, Bairro Eldorado.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
1099	180.000,00	Instalação de Academia de Ginástica e Playground na Avenida Daniel Jose de Carvalho, 120 e 150.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
1100	100.000,00	Revitalização da Praça Por do Sol.	Suplementa Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 15.452.0016.2080 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.	FAVORÁVEL: a Emenda proposta é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não implica em alteração do montante da despesa autorizada, estando em conformidade ao disposto no artigo 216, § 4º, do Regimento Interno, Artigo 169, Parágrafo 3º, Alínea II, da Lei Orgânica do Município e ao artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.
			Anula Órgão: 09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS; Código: 04.122.0016 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

353

205/2020

Protocolo

## XI – CONCLUSÃO

O presente Projeto de Lei, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, foi elaborado em estrita observância às normas fixadas em nossa Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Orgânica de nosso Município e Lei de Diretrizes Orçamentárias e Portarias Ministeriais nºs. 042, de 14.04.99 e 163, de 04.05.2001, encontrando-se, portanto, formalmente, correto.

Diante de todo o exposto, é este Analista **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2020, bem como **favorável** à apreciação plenária desta Câmara Municipal das Propostas de Emenda apresentadas pelos nobres Vereadores, anteriormente analisadas, a exceção das Propostas de Emenda do nobre Vereador Josa Queiroz de protocolos de números 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 e 1091, pelas razões expostas.

Esclareço, finalmente, que nos termos do artigo 189, parágrafo 5º, de nosso Regimento Interno, o presente Projeto de Lei terá duas discussões e uma votação, sendo que, nos termos do § 3º do artigo 109 de nosso Regimento Interno o início da discussão e votação do Projeto de Lei em apreço deverá ocorrer até 10 de dezembro, sendo de se frisar que a Sessão Legislativa Ordinária não será interrompida pelo recesso, enquanto não for votado o Projeto de Lei do Orçamento-Programa, nos termos do artigo 109, § 1º de nosso Regimento Interno.

É o Parecer.

Diadema, 18 de Novembro de 2020.

**Paulo Francisco do Nascimento**  
Analista Técnico Legislativo - Economista



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

354

205/2020

Protocolo

**PROJETO DE LEI: Nº 042/2020**

**PROCESSO: Nº 205/2020**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**RELATOR: VEREADOR MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JR., PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POR AVOCAÇÃO.**

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que versa sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2021.

Protocolizado nesta Câmara Municipal no dia 30.09.2020 foi encaminhado em 02.10.2020 pelo Presidente desta Casa Legislativa, a esta Comissão o presente Projeto de Lei, para emissão de Parecer e apreciação de emendas.

Os nobres Edis receberam uma cópia do Orçamento-Programa para 2020, via CD-ROM, em 02.10.2020 sexta-feira, o prazo de trinta dias para apresentação de Emendas, nos termos do artigo 206, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Câmara, tendo alcançado o seu término no dia 03.11.2020, terça-feira, uma vez que o prazo é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da cópia do Projeto de Lei.

Esclareço que, dentro do prazo legal, os seguintes nobres colegas Vereadores apresentaram Emendas à Peça Orçamentária: Josa Queiroz e Sérgio Mano Fontes.

Dispõe o § 2º, do artigo 216, do Regimento Interno desta Câmara que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento deve, no prazo de 15 dias, contados do termo final para oferecimento de emendas, emitir parecer e decidir sobre as mesmas.

De outra parte, por força do disposto no parágrafo 3º do artigo 109 de nosso Regimento Interno, o presente projeto de lei deve ter sua discussão iniciada até 10.12.2020, podendo estender-se até o final da sessão legislativa, que ocorrerá no dia 22 de dezembro do corrente ano, cabendo esclarecer, no entanto, que a Câmara não entrará em recesso enquanto não for votado o projeto de lei do Orçamento, nos termos regimentais.

Analisando a propositura na área de sua atribuição legal,





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

355

205/2020

Protocolo

o Sr. Analista Técnico Legislativo, Econ. Paulo Francisco do Nascimento, emitiu Parecer **favorável** a sua aprovação, sugerindo o acolhimento das Emendas apresentadas pelos Nobres Edis acima mencionados, com a exceção das propostas de emenda de protocolos de números 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 e 1091.

Este é, em apertada síntese, o **RELATÓRIO**.

## P A R E C E R

O Orçamento-Programa, por definir as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício seguinte, é, por certo, o mais importante Projeto de Lei de todos quantos passaram por esta Casa Legislativa neste exercício.

Trata-se de proposição que define as políticas e programas do Governo Municipal, observados os princípios da unidade e da universalidade, que visam dar ao orçamento, uma maior transparência.

A Constituição Federal cuida do Orçamento Programa Anual, nos artigos 165 e seguintes.

A Lei Federal nº 4320/64, por sua vez, no artigo 22, disciplina a forma e conteúdo da proposta orçamentária, que se compõe de mensagem, projeto de lei, tabelas explicativas das estimativas das receitas e fixação das despesas, especificação de programas especiais de trabalho e sucinta descrição das principais finalidades das unidades administrativas, com indicação da respectiva legislação.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, também, trata da proposta de lei orçamentária no artigo 5º.

Analisando o Projeto de Lei em consideração, noto que obedece ele as normas inscritas em nossa Carta Magna, bem como na Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Portarias Ministeriais nºs. 042/99 e 163/01, estando, portanto, quanto a sua forma e conteúdo, de acordo com a legislação vigente.

No que concerne ao mérito, o Sr. Analista Técnico Legislativo examinou os principais aspectos da peça orçamentária,



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

356

205/2020

Protocolo

analisando as principais rubricas de receita e dos mais importantes elementos de despesa para o próximo exercício, cabendo a este Relator acrescentar ao referido Parecer as considerações que se seguem.

A receita da Administração Direta está sendo estimada em R\$ 1.306.814.000,00 para o exercício de 2021.

Considerando-se que a receita prevista para este ano é de R\$ 1.374.664.000,00, está sendo esperado um decréscimo de receita de 4,93%.

A receita da Administração Direta Prevista inclui receitas correntes e receitas de capital, as últimas consistem e receitas oriundas principalmente de operações de crédito e transferências voluntárias dos governos federal e estadual vinculadas a despesas de capital, ou seja, investimento. As receitas de capital costumam exibir um comportamento bem mais instável do que as receitas correntes e também frequentemente ficam bem aquém do orçado, por exemplo: no exercício em curso apenas 2,17% das receitas de capital orçadas foram realizadas até 30/09/2020.

Com relação às receitas correntes, estas são mais estáveis e acompanham de modo geral a variação da atividade econômica, posto que são compostas basicamente de receitas de tributos municipais e da participação do Município nas receitas de tributos estaduais e federais. O Projeto de Lei do Orçamento para o próximo exercício prevê o valor de R\$ 1.243.129.000,00, já descontada a retenção para a composição do FUNDEB.

A previsão do Projeto de Lei Orçamentária é, portanto, de queda da arrecadação, tendo em vista que o orçamento vigente prevê uma receita da Administração direta de R\$ 1.374.664.000,00. Considerando a conjuntura de crise em função da pandemia e a inflação esperada para o próximo exercício, a expectativa de queda na receita possui fundamento, porquanto até 30/09/2020 a Prefeitura de Diadema havia arrecadado a quantia de R\$ 860.431.320,54, donde se estima que até o final do exercício seja arrecadado algo em torno de R\$ 1.170.000.000,00.

Assim, restando ser contabilizada a receita do último trimestre deste exercício, a expectativa é a de que a receita deverá ficar cerca de 14,0% aquém da prevista.

Mesmo considerando que se espera uma recuperação da economia no próximo exercício, há possibilidade de que a receita estimada para 2021 não seja alcançada, é de todo recomendável que, na execução do orçamento, o Chefe do Executivo somente realize despesas em montante



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

357

205/2020

Protocolo

equivalente à receita efetivamente arrecadada, a fim de não gerar desequilíbrio financeiro que possa comprometer os futuros exercícios.

Quanto à despesa, foi ela fixada em R\$1.508.311.000,00 lembrando que esta inclui as despesas do Regime Próprio de Previdência Social do Município, o IPRED. Nota-se que há equilíbrio com a receita consolidada estimada, como, aliás, recomenda, o artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas correntes, quais sejam, as destinadas à manutenção da máquina administrativa, deverão consumir no próximo exercício R\$ 1.329.736.984,00, ou seja, 88,16% do montante da despesa fixada para a Administração Direta no ano que vem, contra 1.316.852.000,00, (80,97%) prevista para este exercício.

Com pessoal e encargos sociais estão previstos gastos do Poder Executivo de R\$ 621.800.000,00, equivalente a 50,02% da Receita Corrente Líquida que se prevê alcançará R\$ 1.243.220.000,00, abaixo, portanto, do limite legal de 54%, previsto no artigo 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000.

Com o Ensino, estão previstos gastos no montante de R\$ 293.335.000,00, que corresponde a 29,44% da receita de impostos e transferências constitucionais estimada em R\$ 996.517.000,00, ficando assim, preservada a aplicação do mínimo de 25% previstos no artigo 212, da Constituição Federal.

De conformidade com a Emenda Constitucional nº 29/00 o Município deve aplicar na Saúde 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Considerando que a receita de impostos e transferências está estimada em R\$ 996.517.000,00, 15% desse montante correspondem a R\$ 146.026.650,00.

Nosso Município deverá gastar em saúde no próximo ano a quantia de R\$ 470.251.000,00, correspondente a 47,19% da referida receita, ou seja, mais do que o dobro exigido constitucionalmente.

Quanto à autorização para abertura de créditos adicionais, pretende o Chefe do Executivo reforçar as dotações de seu orçamento em até 20% do total da despesa fixada, por conta de recursos resultantes das anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários e abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação de receitas, até o limite do ingresso gerado por fontes, na forma do parágrafo terceiro do artigo 43 da



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

358

205/2020

Protocolo

Lei nº 4.320/64.

Quanto a abertura de créditos especiais por conta de eventual excesso de arrecadação este Relator nada tem a opor, eis que, em ocorrendo o efetivo excesso não há porque se negar a autorização para abrir créditos suplementares por conta desse adicional. A abertura de créditos por conta de anulações parciais ou totais de dotações em até 20% da despesa fixada pode é considerada excessiva, sendo que a recomendação é que aquele limite se aproxime da taxa de inflação esperada para o exercício.

O art. 7º do Projeto de Lei em comento autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos orçamentários dentro de cada Secretaria, sem onerar o limite de 20% para abertura de créditos adicionais, autorizados pelo art. 5º.

Releva destacar, outrossim, que o art. 10 da proposição em exame autoriza o Poder Executivo, por decreto, realizar limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação financeira, sempre que necessário, para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

As propostas de emenda apresentadas pelos nobres colegas Vereadores, foram examinadas uma a uma pelo Sr. Analista Técnico Legislativo que concluiu estarem em condições de serem acolhidas e encaminhadas ao Egrégio Plenário desta Casa para serem apreciadas, discutidas e votadas, eis que, são elas compatíveis com o Plano Plurianual e não alteram o montante de recursos destinados à execução do Orçamento para o exercício de 2021, exceção feita às propostas de emenda de autoria do nobre colega Vereador Josa Queiroz protocoladas sob números 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 e 1091.

O Sr. Analista considerou que as propostas de emendas de protocolos de números 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1088 e 1091 do nobre colega Vereador Josa Queiroz não estão em condições de ser acolhidas e encaminhadas à apreciação plenária pela douta Comissão de Finanças e Orçamento, pois preveem anulação de valor superior ao atribuído às dotações sobre as quais incidem.

Já a proposta de emenda de protocolo 1080 do aludido Vereador recebeu parecer desfavorável em razão de dispor sobre reforço de dotação inexistente no Projeto de Lei em apreciação.

Quanto às demais propostas de emenda, para não ser repetitivo, este Relator deixa de examiná-las individualmente, acolhendo as



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

359

205/2020

Protocolo

recomendações do Sr. Analista que se posicionou favoravelmente ao encaminhamento para a apreciação plenárias das mesmas.

Ante o exposto, considerando que presente Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2021 foi elaborado em estrita observância as normas inscritas em nossa Carta Política, bem como com as regras definidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1994 e na Lei Complementar nº 101/2000 e Portarias Ministeriais nºs 042/99 e 163/01, este Relator manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2020, propondo, outrossim, o encaminhamento ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis das Emendas apresentadas pelos nobres colegas Vereadores, a exceção das emendas de autoria do nobre Vereador Josa Queiroz, de protocolos de números 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 e 1091.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

  
**VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JR.**  
**Relator**

Acompanhamos o bem lançado Parecer do nobre Relator, eis que somos, igualmente, **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2020, OF. ML nº 205/2020, que estima a receita e fixa a despesa pública do Orçamento-Programa para o exercício de 2021.

O Orçamento-Programa para 2021 foi elaborado em consonância com as disposições Constitucionais, com as normas vigentes na Lei de Responsabilidade Fiscal e disposições da Lei Federal nº 4.320/64, bem como de Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa. Nele estão expostas as ações do Governo Municipal para 2020, entre elas as relacionadas com aplicações na saúde, que alcança R\$ 470.251.000,00 representando 47,19% da receita de impostos, sendo que o limite mínimo, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000, é de 15%.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

360

205/2020

Protocolo

Na área da Educação está prevista despesa no montante de R\$ 293.335.000,00, que representa 29,44% da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais, restando atendido o mínimo de 25% estipulado em nossa Carta Magna.

O Município deverá em 2020 contribuir em parcela menor que o valor recebido a título de transferência do FUNDEB, pois está sendo prevista a retenção de R\$ 98.537.000,00 contra a quantia de R\$ 153.845.000,00 a ser repassada pelo referido Fundo.

Somos, também, **favoráveis** ao encaminhamento das Emendas propostas ao Egrégio Plenário desta Casa para serem discutidas e votadas, à exceção das emendas de protocolos 1045, 1046, 1047, 1053, 1054, 1055, 1056, 1064, 1069, 1070, 1071, 1080, 1088 e 1091, pelas razões apresentadas pelo nobre Relator.

Sala das Comissões, data retro.

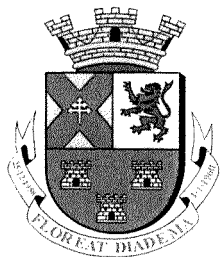
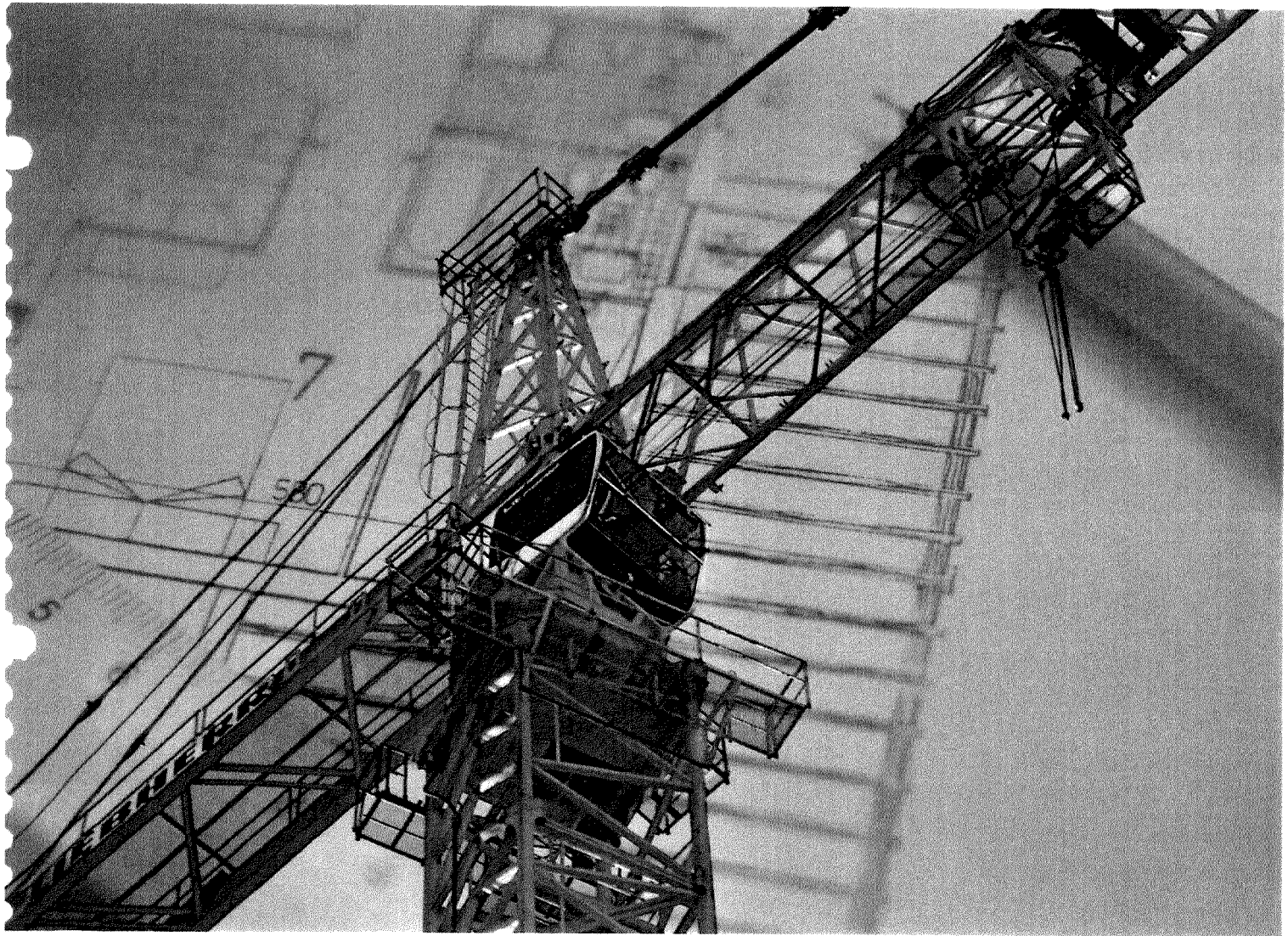
  
VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

  
VER. SÉRGIO RAMOS SILVA  
Membro

**ITEM**

**II**

# PLANO DE OBRAS 2021



PREFEITURA  
DE DIADEMA





**PREFEITURA  
DE DIADEMA**

**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito

**JOSÉ LUIZ RIZZO**  
Secretário de Assistência Social e Cidadania

**CARLOS AUGUSTO MANOEL VIANNA**  
Secretário de Educação

**PAULO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MARCIA DA SILVA CARVALHO**  
Secretária de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano

**TATIANA CAPEL**  
Secretária de Meio Ambiente

**LUIS CLÁUDIO SARTORI**  
Secretário de Saúde

**JOSÉ MARCELO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Serviços e Obras

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES**  
Secretário de Transportes

**SETEMBRO 2020**



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 043 / 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

A(s) COPIAS.....

FLS. 04.....

206/2020

Protocolo - Lizete

PROC. Nº 206/2020

OF. ML n.º 24/2020

01 10 Diadema, 29 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Obras para o exercício financeiro de 2021.

O Plano de Obras apresentado em anexo, reflete as principais demandas sociais e necessidades de melhoria de infraestrutura municipal, detalhado por ação orçamentária, previamente estabelecida através do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 3.713 de 21/12/2017.

Os recursos orçamentários fixados na mencionada proposta são provenientes de emendas estaduais, federais, cadastros voluntários no Orçamento Geral da União, transferências do Plano de Aceleração do Crescimento e Tesouro Geral desta Municipalidade, distribuídos nas propostas orçamentárias das Secretarias de Saúde, Educação, Serviços e Obras, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Transportes.

Os montantes fixados estão em consonância com as etapas e o cronograma físico-financeiro de cada projeto.

Nesse sentido, aguarda este Executivo, venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, nos termos que preceitua o artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e dignos pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**LAURO MICHELS SOBRINHO**

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

**Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Diadema - SP

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE: Enc.

a Procuradoria Legislativa  
para encaminhamento. -

DATA 30 / 09 / 2020

.....  
PRESIDENTE



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 043 / 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS..... <u>05</u> .....
206/2020
..... Protocolo - Lizete

PROC. Nº 206/2020

**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**DISPÕE** sobre a aprovação do Plano de Obras do Município de Diadema para o exercício financeiro de 2.021, e dá outras providências.

**LAURO MICHELS SOBRINHO** Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Plano de Obras** do Município de Diadema para o exercício financeiro de **2.021**, nos termos do art. 116 da Lei Orgânica do Município, no valor de **R\$ 73.527.500,00 (Setenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)** em conformidade com o Anexo, integrante desta Lei.

**Parágrafo único:** O anexo integrante desta Lei será publicado no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema: [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Os valores constantes do **Plano de Obras** guardarão perfeita correspondência com os respectivos créditos orçamentários consignados no Orçamento-Programa, para o exercício financeiro de 2.021.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de **2021**.

Diadema, 29 de setembro 2020

  
**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

FLS. 06

206/2020

Protocolo - Lizete

PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2021								
Programa	Secretarias	Ação	Descrição (por etapa)	Fonte de Recurso	Elemento Despesa	Valor total por etapa (R\$ 1,00)	Valor Total do Exercício de 2021 (R\$ 1,00)	
0008	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1020	PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	51000367 - ENCOSTAS	449051	6.000.000,00		
		1021	COMPLEXO BEIRA RIO	11002353 - CONT BEIRA	449039	2.165.000,00		
				51002353 - BEIRA RIO	449039	1.740.000,00		
				11002353 - CONT BEIRA	449051	2.000.000,00		
				51002353 - BEIRA RIO	449051	2.000.000,00		
				soma			7.905.000,00	*
		1022	COMPLEXO NAVAL - KRONES / PIRAPORINHA	51000346 - PAC/ URB	449039	25.000,00		
				51000346 - PAC/ URB	449051	25.000,00		
					soma			50.000,00
		1023	COMPLEXO SANTA ELIZABETH	51001353 - C.STA ELIZ	449051	460.000,00		
				51001353 - C.STA ELIZ	449039	1.000.000,00		
					soma			1.460.000,00
		1024	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	11100000 - TESOURO	339039	100.000,00		
				51000342 - REG.FUND.	449039	500.000,00		
					soma			600.000,00
1025	URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUASSU/CAVIUNA/SÍTIO JOANINHA	51000349 - PAC / MAN	449039	200.000,00				
		51000349 - PAC / MAN	449051	269.000,00				
			soma			469.000,00	*	
2098			GESTÃO HABITACIONAL	31000311 - FUMAPIS	339039	4.000.000,00		
<b>SUB-TOTAL (HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO)</b>							<b>20.484.000,00</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

FLS. 07

206/2020

Protocolo - Lizete

PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2021								
Programa	Secretarias	Ação	Descrição (por etapa)	Fonte de Recurso	Elemento Despesa	Valor total por etapa (R\$ 1,00)	Valor Total do Exercício de 2021 (R\$ 1,00)	
0013	SAÚDE	1035	CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTIL	13005374 - CAPS INF C	449051	118.000,00		
				53025374 - BL CAPS IN	449051	1.061.000,00		
				soma		1.179.000,00		
		1036	CONSTRUÇÃO DE CAPS AD	13006374 - CAPS AD	449051	116.000,00		
				53026374 - BL CAPS AD	449051	1.041.000,00		
				soma		1.157.000,00		
		1038	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	13007374 - CAPS III	449051	119.000,00		
				53027374 - BL CAPS III	449051	1.065.000,00		
				soma		1.184.000,00		
		1040		CONSTR. DO PAI - UNID. PRONTO ATEND. INFANTIL	13100000 - SAUDE GER	449051	1.000.000,00	
		1043		CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	13011684 - C.VL PAUL	449051	428.000,00	
		1045	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	53020381 - REFOR HM	449039	12.500.000,00		
53020380 - AMPL HM	449051			10.000.000,00				
soma				22.500.000,00				
2120		REFORMA DA UBS NOVA CONQUISTA	83009999 - TRANS SAUD	449039	140.000,00			
<b>SUB-TOTAL (SAÚDE)</b>						<b>27.588.000,00</b>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2021							
Programa	Secretarias	Ação	Descrição (por etapa)	Fonte de Recurso	Elemento Despesa	Valor total por etapa (R\$ 1,00)	Valor total do Exercício de 2021 (R\$ 1,00)
0016	SERVIÇOS E OBRAS	1017	CANALIZAÇÃO DOS CÓRREGOS (GROTA FUNDA E OLARIA)	11000366 - PACII-INV	449039	50.000,00	
				51000366 - PACII-INV	449039	50.000,00	
				11000366 - PACII-INV	449051	3.500.000,00	
				51000366 - PACII-INV	449051	450.000,00	
				11100000 - TESOIRO	449061	1.450.000,00	
			soma			5.500.000,00	*
		1046	IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO PREFERENCIAL TRANSPORTE COLETIVO NA RUA RIO DE JANEIRO E AV. CASA GRANDE	51000443 - PAC MOB	449051	11.600.000,00	
			PROLONGAMENTO DA AVENIDA FUNDIBEM				
0014	SERVIÇOS E OBRAS	2045	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRAD. - MURO DE GABIÃO	11100000 - TESOIRO	449051	500.000,00	
SUB-TOTAL ( SERVIÇOS E OBRAS )							17.600.000,00

FLS. 08  
206/2020  
Protocolo - Lizete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

FLS. 09

206/2020

Protocolo Lize

Programa	Secretarias	Ação	Descrição (por etapa)	Fonte de Recurso	Elemento Despesa	Valor total por etapa (R\$ 1,00)	Valor Total por Exercício de 2021 (R\$ 1,00)		
<b>PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2021</b>									
0018	EDUCAÇÃO	2065	REFORMA DE ESCOLA (PIRÓ)	12200000 - ENS FUND	449039	450.000,00			
		2065	GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - REFORMAS DE ESCOLAS	82209998 - EMEND P	339039	500.000,00			
		2065	REFORMA DO CENTRO PÚBLICO THEREZA LINO	82209998 - EMEND P	449039	310.000,00			
		2066	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REFORMAS DE CRECHES	12120000 - EI CRECHE	339039	500.000,00			
		<b>SUB-TOTAL (EDUCAÇÃO)</b>						<b>1.760.000,00</b>	
		0003	ESPORTE E LAZER	2091	REFORMA DO CAMPO OURO VERDE	81009999 - REF EM	449039	478.000,00	
				11009999 - CONT CAMPO	449039	5.000,00			
				soma		483.000,00			
2091	REFORMA DO GINÁSIO JOÃO DO PULO			81009999 - REF EM	449039	10.000,00			
<b>SUB-TOTAL (ESPORTE E LAZER)</b>						<b>793.000,00</b>			
2091	REFORMA DO GINÁSIO AYRTON SENNA			81009999 - REF EM	449039	200.000,00			
		11009999 - CONT CAMPO	449039	100.000,00					
		soma		300.000,00					
0006	MEIO AMBIENTE	2097	PARQUES E JARDINS - PARQUE POUSADA DOS JESUITAS	34000326 - FUMMA		50.000,00	*		
<b>SUB-TOTAL (MEIO AMBIENTE)</b>						<b>50.000,00</b>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

PLANO DE OBRAS - EXERCÍCIO 2021						
Programa	Secretarias	Ação	Descrição (por etapa)	Fonte de Recurso	Elemento Despesa	Valor total por etapa (R\$ 1,00)
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2127	FEFORMA DO CRAS INAMAR	15009998 - CT REF CRA	449039	2.500,00
				55009998 - TRANS R CR		250.000,00
				soma		252.500,00
<b>SUB-TOTAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA)</b>						
						252.500,00
0014	TRANSPORTES	2045	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	34000310 - FUNDATRAN	339039	5.000.000,00
<b>SUB-TOTAL (TRANSPORTES)</b>						
						5.000.000,00

\*complementação do valor virá de superávit a ser lançado em 2021

\* Superavit estimado a ser considerado para o exercício 2021

AÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
1017	CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS (GROTA FUNDA E OLARIA)	51000366	7.824.000,00
2097	PARQUES E JARDINS - PARQUE POUSSADA DOS JESUÍTAS	34000326	2.550.000,00
2091	REFORMA DO GINÁSIO JOÃO DO PULO	88001327	90.000,00
1022	COMPLEXO NAVAL - KRONES / PIRAPORINHA	51000346	1.460.000,00
1025	URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUASSU/CAVIUNA/SITIO JOANINHA	51000349	1.500.000,00
1021	COMPLEXO BEIRA RIO	51002353	2.000.000,00
1023	COMPLEXO SANTA ELIZABETH	51001353	1.610.000,00





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

14

206/2020

Protocolo

## PARECER DO ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 043/2020, PROCESSO Nº 206/2020.

Por intermédio do OF. ML. Nº 024/2020, encaminhado a esta Casa Legislativa em 30 de setembro último, juntamente com o Orçamento-Programa para 2021, o Chefe do Executivo Municipal submete à apreciação e votação do Egrégio Plenário desta Câmara, Projeto de Lei de sua autoria que versa sobre o Plano de Obras para o exercício de 2021.

Dispõe o artigo 116 da nossa L.O.M. que o Poder Executivo deve encaminhar, anualmente, à Câmara Projeto de Lei dispondo sobre o Plano Municipal de Obras para vigorar no exercício seguinte, aplicando-se ao referido Plano a mesma tramitação dispensada ao Projeto de Lei do Orçamento Anual.

Trata-se de propositura que tem por finalidade demonstrar a aplicação dos recursos destinados aos investimentos, bem como a relação das obras a serem executadas no próximo exercício, devendo constar o título da obra, a exata localização, a metragem, o custo e o prazo para execução.

Saliente-se que o Poder Executivo somente poderá realizar as obras novas que estejam incluídas no Plano Municipal de Obras, exceção feita àquelas de natureza emergencial decorrente de estado de calamidade pública ou as de pequeno valor.

Algumas das obras constantes do atual Plano estavam previstas no Plano de Obras aprovadas para este exercício e exercícios anteriores, as quais, infelizmente, por falta de recursos financeiros, não puderam ser concluídas e outras, sequer, foram iniciadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo da distribuição de recursos para realização de obras públicas, por ordem de importância:

	R\$
Saúde	27.588.000,00
Habitação e Desenvolvimento Urbano	20.484.000,00
Serviços e Obras	17.600.000,00
Transportes	5.000.000,00
Educação	1.760.000,00
Esporte e Lazer	793.000,00
Assistência Social e Cidadania	252.500,00
Meio Ambiente	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.527.500,00</b>

Cumpra ressaltar que para este exercício o total de recursos constantes no Plano de Obras é de R\$ 115.529.000,00, contra R\$ 115.529.000,00, previstos no Plano de Obras para o exercício de 2020. O volume de recursos previstos no Plano de Obras para o exercício de 2021 é aproximadamente 36% menor do que o previsto no Plano de Obras para o exercício corrente.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

15

206/2020

Protocolo

Para melhor visualização da evolução de recursos destinados a realização de obras públicas, segue abaixo o seguinte quadro:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	R\$
2006	26.626.035,00
2007	39.196.175,00
2008	33.159.077,00
2009	64.773.199,00
2010	81.440.423,00
2011	105.906.115,00
2012	112.934.218,00
2013	86.739.447,00
2014	64.269.881,00
2015	93.819.824,00
2016	76.908.406,00
2017	38.288.490,00
2018	40.055.000,00
2019	161.530.000,00
2020	115.529.000,00
2021	73.527.500,00

Nos termos do art. 215, inciso IV, de nosso Regimento Interno o Projeto de Lei relativo ao Plano de Obras é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo e será apreciado pela Câmara Municipal na forma prevista no Capítulo IV, ou seja, obedecido os mesmos trâmites do Orçamento - Programa Anual.

O prazo de 30 dias para apresentação de Emendas ao Plano Municipal de Obras encerrou-se no dia 03 de novembro de 2018, terça-feira, tendo em vista que os nobres Vereadores receberam cópias do Projeto de Lei no dia 05 de outubro do exercício em curso, sexta-feira, iniciando o prazo no dia 06 de outubro.

Dentro do prazo do artigo 216 § 1º do Regimento Interno desta Casa, nenhum dos Vereadores desta Casa apresentou proposta de emenda ao Projeto de Lei em apreciação.

Posto isto, é este Analista favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 043/2020, na forma como se encontra redigido.

É o PARECER.

Diadema, 18 de novembro de 2020.

  
Econ. Paulo Francisco do Nascimento  
Analista Técnico Legislativo



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

16

206/2020

Protocolo

**PROJETO DE LEI Nº 043/2020.**

**PROCESSO Nº 206/2020.**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO DE OBRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Versa o Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, sobre a aprovação do Plano de Obras de nosso Município para o exercício de 2021, dando outras providências.

O Plano de Obras, tal qual concebido pelo Chefe do Executivo, prevê recursos no montante de R\$ 73.527.500,00, de conformidade com o anexo integrante, sendo que os respectivos créditos orçamentários estão consignados no Orçamento-Programa para o próximo exercício.

Dentro do prazo regimental, nenhum Vereador apresentou Emendas ao Projeto de Lei do Plano de Obras para 2021.

Apreciando a propositura na esfera de sua competência, o Sr. Analista Técnico emitiu parecer **favorável** à sua aprovação.

Este é, em apertada síntese, o Relatório.

## **P A R E C E R**

Considerando-se que o Projeto de Lei relativo ao Plano de Obras obedece a mesma tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, infere-se que deve ele ser enviado pelo Chefe do Executivo ao Legislativo até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da Sessão Legislativa, nos termos do art. 4º, II, das Disposições Transitórias da LOM.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei terá duas discussões e uma votação, votando-se primeiro as Emendas e depois o Projeto de Lei.

De outra parte o Poder Executivo somente poderá realizar obras novas que estejam incluídas no Plano Municipal de Obras, exceção



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

17

206/2020

Protocolo

feita àquelas de natureza emergencial decorrentes do estado de calamidade pública, ou as de pequeno valor.

Representa o Plano de Obras o programa de trabalho do Chefe do Executivo na execução de obras públicas pleiteadas pela comunidade, onde se procura contemplar investimentos públicos que atendam as principais demandas do Município nas diversas áreas sociais.

O Exmo. Chefe do Executivo, em Ofício que encaminhou a presente propositura a esta Casa Legislativa menciona que esta traz em detalhe o montante de recursos vinculados, provenientes de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, do Plano de Aceleração do Crescimento nas áreas de Habitação e Saneamento, emendas Estaduais, operações de crédito em andamento e outros projetos voluntários apresentados junto aos diversos Ministérios.

Analisando o Anexo ao Plano de Obras, que é parte integrante do presente Projeto de Lei, vê-se que predominam os recursos externos para a realização dos investimentos previstos, como os oriundos dos Governos Federal e Estadual e operações de crédito.

Cabe mencionar, que estes recursos externos estão geralmente vinculados a projetos específicos, bem como recursos do Município que constituem contrapartida àqueles projetos, não sendo permitida a utilização desses recursos para outras finalidades.

Dentre os investimentos previstos na presente propositura, está a reforma de escolas municipais e creches, que no exercício de 2021 contarão com recursos no valor de R\$ 1.760.000,00.

Na Área da Saúde, estão previstos recursos da ordem de R\$ 3.520.000,00 para construção do CAPS Infantil, AD e III, R\$ 1.000.000,00 para a construção de unidade de pronto atendimento infantil, além de R\$ 428.000,00 para a construção da UBS Vila Paulina e R\$ 22.500.000,00 para a construção do novo prédio do Hospital Municipal de Diadema.

Merecem destaque os recursos destinados ao aperfeiçoamento do sistema viário com o prolongamento da Avenida Fundibem e a implantação de tratamento preferencial em transporte coletivo na Rua Rio de Janeiro e Av. Casa Grande que somam 11.600.000,00.

Chamam atenção também recursos no montante de R\$ 20.484.000,00 alocados à Secretaria de Habitação, para obras de contenção de encostas, regularização fundiária e reurbanização de complexos habitacionais.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

18

206/2020

Protocolo

Releva notar que dentro do prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ao Projeto de Lei em comento pelos nobres colegas Vereadores.

Diante de todo o exposto, é este Relator **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2020, na forma como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

  
**VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA**  
Relator

Acompanhamos o bem posto parecer do nobre Relator, eis que somos, igualmente, favoráveis à aprovação do Plano de Obras em exame, que visa especificar a aplicação de recursos concernentes aos investimentos que serão realizados no próximo exercício, de acordo com a proposta orçamentária para 2021.

Acresça-se ao Parecer do nobre Relator que conforme versa o artigo 2º da propositura em apreço, os valores constantes do Plano de Obras guardarão perfeita correspondência com os respectivos créditos orçamentários consignados no Orçamento-Programa para o Exercício de 2021, e serão atualizados conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício.

Sala das Comissões, data retro.

  
**VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JR.**  
(Presidente)

  
**VER. SÉRGIO RAMOS SILVA**  
(Membro)

**ITEM**

**III**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

246/2020

Protocolo - Lizete

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/20 PROCESSO Nº 246/20

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 03 / 12 / 2020  
RA PRESIDENTE

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 173, parágrafo 2º, alínea “e”, do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

ARTIGO 1º - O “caput” do artigo 7º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 7º - No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, às 10 (dez) horas, em Sessão Solene de Instalação, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse. (artigo 20 da LOM).”

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de dezembro de 2020.

Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

246/2020

Protocolo - Lizete *L*

## JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente Projeto de Resolução, propondo a alteração de dispositivo do Regimento Interno, no sentido de que a posse dos Senhores Vereadores passe a ser realizada às 10:00 horas do dia 1º de janeiro, conforme acordado em reunião realizada na presente data.

Diadema, 03 de dezembro de 2021.

Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

Ver. ANTÔNIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 001/2008

PROCESSO Nº 814/2008

(Publicada em 19 de fevereiro de 2009)

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema:

"Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO":

## REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

### TÍTULO I

### DA CÂMARA

### CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município e se compõe de Vereadores(as) eleitos (as) nas condições e termos da legislação vigente.

**Parágrafo Único** – Para os efeitos desta Resolução e de todos os documentos gerados pela Câmara Municipal, Vereadores e Vereadoras serão tratados por Vereador(es).

**ARTIGO 2º** - A Câmara Municipal tem funções precipuamente legislativas, e exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo e, no que lhe compete, pratica atos de administração interna.

**Parágrafo 1º** - A função legislativa consiste em deliberar por meio de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções sobre todas as matérias de competência do Município, respeitadas as reservas constitucionais da União e do Estado.

**Parágrafo 2º** - A função de fiscalização externa é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo, entre outras:

- a) apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito Municipal;
- b) acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município;
- c) julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores, na forma legal.

**Parágrafo 3º** - A função de controle é de caráter político-administrativo e se exerce sobre o Prefeito e seus auxiliares diretos, Mesa do próprio Legislativo e Vereadores.

**Parágrafo 4º** - A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante Indicações e Requerimentos.

**Parágrafo 5º** - A função administrativa da Câmara Municipal é restrita à sua administração interna, à regulamentação de seu funcionamento e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.

**ARTIGO 3º** - Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara ou outra causa que impeça a sua utilização, o Presidente, ou seu substituto legal, solicitará a qualquer dos Juizes de Direito em exercício na Comarca, a verificação da ocorrência e a designação de outro local para a realização de suas Sessões.

**ARTIGO 4º** - Na sede da Câmara não se realizarão atividades estranhas à sua finalidade, sem prévia autorização da Presidência.

**ARTIGO 5º** - A Legislatura compreenderá quatro Sessões Legislativas, com início, cada uma, a 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 6º** - A Câmara Municipal terá atividade legislativa, anualmente, de 02 de Fevereiro a 17 de Julho e de 1º de Agosto a 22 de Dezembro, independentemente de convocação. (artigo 35 da L.O.M.)

~~**Parágrafo Único** - Serão considerados como de recesso legislativo, os períodos de 23 de dezembro a 01 de fevereiro e de 18 de julho a 31 de julho de cada ano. (artigo 35 da L.O.M.)~~

**Parágrafo 1º** - Serão considerados como de recesso legislativo, os períodos de 23 de dezembro a 01 de fevereiro e de 18 de julho a 31 de julho de cada ano. (artigo 35 da L.O.M.) *Parágrafo renumerado pela Resolução nº 001/2020*

**Parágrafo 2º** - Excepcionalmente, em função da pandemia, não haverá recesso parlamentar no período de 18 de julho a 31 de julho de 2020. *Parágrafo criado pela Resolução nº 001/2020*

## CAPÍTULO II

### DA INSTALAÇÃO

➔ **ARTIGO 7º** - No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de Janeiro, às 16 (dezesseis) horas, em Sessão Solene de Instalação, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse. (artigo 20, da L.O.M.)

**Parágrafo 1º** - Os Vereadores presentes, desde que regularmente diplomados, serão empossados após a leitura do compromisso pelo Presidente, nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O COMPROMISSO QUE ASSUMI E PELO QUAL FUI ELEITO, RESPEITANDO-O INTEGRALMENTE, DURANTE A VIGÊNCIA DO MEU MANDATO", ao que, ato contínuo, os demais Vereadores presentes dirão de pé: "ASSIM O PROMETO".

**Parágrafo 2º** - O Presidente convidará, a seguir, o Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos e regularmente diplomados, a prestarem o compromisso a que se refere o parágrafo anterior e os declarará empossados.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de a posse não se verificar na data prevista neste artigo, a mesma deverá ocorrer:

a) se Vereador, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justificado aceito pela Câmara;

b) se Prefeito ou Vice-Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias da data fixada para a posse, salvo motivo justificado aceito pela Câmara.

**Parágrafo 4º** - Enquanto não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o cargo o Vice-Prefeito e, na falta ou impedimento deste, o Presidente da Câmara.

**Parágrafo 5º** - As posses supervenientes estabelecidas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo dar-se-ão no recinto da Câmara.

**Parágrafo 6º** - No ato de posse, o Prefeito e os Vereadores deverão desincompatibilizar-se, na mesma ocasião e, ao término de seus mandatos, fazer nova declaração pública de bens, a ser atualizada a cada alteração patrimonial, e que será transcrita em livro próprio, constando de ata o seu resumo.

**Parágrafo 7º** - O Vice-Prefeito desincompatibilizar-se-á e fará declaração pública de seus bens no momento em que assumir o exercício do cargo de Prefeito, sendo que a declaração de bens somente será necessária na primeira vez que assumir o cargo de Prefeito, ficando dispensado desta exigência nas convocações subsequentes.

**ARTIGO 8º** - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores eleitos deverão apresentar seus diplomas à Secretaria de Administração e Finanças, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão de Instalação ou da data marcada para a sua posse nos casos supervenientes.

**ARTIGO 9º** - O Suplente de Vereador que houver prestado compromisso e tiver declarado publicamente seus bens quando assumir, pela primeira vez, efetivamente, o cargo de Vereador, em substituição ao titular, fica dispensado de fazê-lo, novamente, em convocações subseqüentes.

**ARTIGO 10** - Na Sessão Solene de Instalação da Câmara poderão fazer uso da palavra, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, além do Presidente da Câmara, o Prefeito e Vice-Prefeito, as autoridades e os Vereadores eleitos que assim desejarem.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 11

246/2020

Protocolo - Joelma

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/20 - PROCESSO Nº 246/20

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema apresentou o presente Projeto de Resolução, dispondo sobre alteração do Regimento Interno.

A legislação em vigência estabelece que os vereadores devam ser empossados às 16h00min do dia 1º de janeiro.

Propõem os Autores, que a posse passe a ocorrer às 10h00min do dia 1º de janeiro, conforme deliberado pelos vereadores da Câmara Municipal de Diadema, em reunião realizada em 03 de dezembro de 2020.

A Lei Orgânica do Município de Diadema, em seu artigo 20, “caput”, estabelece que a posse dos vereadores eleitos dar-se-á em 1º de janeiro, às 16h00min.

No entanto, na última Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, foi aprovada, em primeira discussão e votação, Proposta de Emenda à Lei Orgânica alterando o horário da posse para as 10h00min.

Portanto, a constitucionalidade da presente propositura, e sua consequente apreciação em Plenário, fica condicionada à aprovação, em segunda discussão e votação, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/20.

É o parecer.

Diadema, 04 de dezembro de 2020.

Ver. RODRIGO CAPEL

Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:

Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 12

246/2020

Protocolo - Joelma

PARECER DA PROCURADORIA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 003/20

PROCESSO Nº 246/20

INTERESSADA: Mesa da Câmara Municipal de Diadema

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema apresentou o presente Projeto de Resolução, dispondo sobre alteração do Regimento Interno.

Pretendem os Autores, que a posse dos vereadores desta Casa de Leis passe a ser realizada às 10h00min do dia 1º de janeiro.

Atualmente, a legislação em vigência estabelece que os edis sejam empossados às 16h00min horas do dia 1º de janeiro.

A decisão de alterar o horário da posse foi tomada pelos vereadores, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2.020.


Proposta de Emenda à Lei Orgânica versando sobre a mesma matéria foi aprovada, em primeira discussão e votação, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2.020.

Portanto, a constitucionalidade da presente propositura, e sua consequente apreciação em Plenário, fica condicionada à aprovação, em segunda discussão e votação, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/20.

Estando de acordo com o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Diadema, a presente propositura deverá contar com o voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Câmara, para sua aprovação, conforme estabelece o artigo 200, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

É o parecer.

Diadema, 04 de dezembro de 2.020.

  
SILVIA MITENTAK  
Procurador V



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 13

246/2020

Protocolo - Joelma

## **PARECER DO SENHOR ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020, PROCESSO Nº 246/2020.**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema que dispõe sobre alteração do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, instituído pela Resolução nº 001/2008, de 18 de dezembro de 2008.

A alteração do Regimento Interno da Câmara constante do presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar das 16 horas para as 10 horas o início da Sessão Solene de Instalação em tomam posse os Vereadores do Município e que ocorre no dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura.

Quanto ao aspecto econômico, este Analista nada tem a opor à aprovação do presente projeto de Resolução, porquanto existem recursos disponíveis, consignados em dotações próprias do vigente Orçamento-Programa, para ocorrer às despesas com a publicação e execução da Resolução que vier a ser aprovada.

**É o PARECER.**

Diadema, 04 de dezembro de 2020.

*Paulo F. Nascimento*  
**Econ. Paulo Francisco do Nascimento**  
**Analista Técnico Legislativo**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 14

246/2020

Protocolo - Joelma

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020.**

**PROCESSO Nº 246/2020.**

**AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA.**

**ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA.**

**RELATOR: VER. SÉRGIO RAMOS SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Cuida-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do da **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, instituído pela Resolução nº 001/2008.

Apreciando a propositura na área de sua atribuição legal, o Senhor Analista Técnico Legislativo emitiu Parecer favorável à sua aprovação, na forma como se acha redigido.

Este é, em estreita síntese, o **RELATÓRIO**.

## **P A R E C E R**

O objeto da propositura é alterar o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal para alterar o horário de início da Sessão Solene de Instalação, na qual tomam posse os vereadores no dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, das 16 horas para as 10 horas.

Quanto ao mérito, a propositura tem o total apoio deste Relator, uma vez que a decisão de alteração do horário de início da sessão solene em que ocorre a posse dos edis em Diadema foi debatida entre todos os Vereadores da Casa.

No que respeita ao aspecto econômico, acolho o Parecer do Senhor Analista Técnico Legislativo, visto existem recursos disponíveis, consignados em dotações próprias do orçamento vigente para ocorrer às despesas com a execução da Resolução que vier a ser aprovada.

Diante de todo o exposto, este Relator posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2020, na forma como se acha redigido.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2020.

**VEREADOR SÉRGIO RAMOS SILVA**  
**RELATOR**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Acompanhamos o bem lançado Parecer do nobre Relator, eis que somos, igualmente, **favoráveis** à aprovação do Projeto de Resolução n° 003/2020, de iniciativa da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, instituído pela Resolução n° 001/2008.

Sala das Comissões, data supra.

**VER. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JR.**  
(Presidente)

**VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA**  
(Vice-Presidente)



**ITEM**

**IV**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 053/2020

PROCESSO Nº 248 /2020

FLS.....01.....

248/2020

Protocolo

COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
R. 031 12/2020  
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

O Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA, no uso e gozo das atribuições legais que lhes conferem o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos, com sede na Rua Ida Espagliari Martins nº 295, Centro, em Diadema.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de Dezembro de 2020.

  
Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS.....02.....

248/2020

Protocolo

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é uma Associação Civil de caráter, sem fins lucrativos, fundada e em funcionamento desde 31 de outubro de 1997, portanto, há 22 anos, que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS, possui os seguintes objetivos:

- ✓ Promover parceria e aliança entre seus associados, com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, objetivando a capacitação profissional através de cursos de aprendizagem, bem como ensino a distância e atividades de caráter social, culturais e recreativos;
- ✓ Promover e organizar cursos, congressos, seminários, mostras e outros eventos de natureza similar de interesse de seus associados;
- ✓ Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;
- ✓ Orientação, serviços relativos à expansão social, coordenação de serviços regionais, assistência a escolas estaduais, municipais e particulares, documentação estatística, cadastro e informações administrativas, cooperação, palestras educativas e recreativas;
- ✓ Arrecadar fundos e doações para minimizar as necessidades básicas de famílias carentes;
- ✓ Desenvolver trabalhos diversos de apoio e ajuda às comunidades carentes onde as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social estão inseridas, sendo com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis de estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;
- ✓ Promover cursos profissionalizantes à população jovem carente;
- ✓ Participar, junto a outras associações, que visem interesses comuns, dando suporte de organização e realizando um intercâmbio entre as associações;
- ✓ Promover aulas de dança, artes e cultura;
- ✓ Promover e realizar gratuitamente formas de educação alternativas tais como: cursinhos pré-vestibulares, oficinas e cursos de artes plásticas, artes cênicas, criar espaços para exposições, literatura, vídeo, fotografia, teatros e música, promoção de incentivo a leitura, alfabetização de jovens e adultos, reforço escolar e palestras de cunho formativo e informativo;
- ✓ Estimular, em caráter permanente o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, fomentando o estudo e a pesquisa entre estudantes e interessados, para ampliar a busca da informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades do cidadão, o conhecimento das leis e da constituição, da estrutura política, fortalecendo o espírito de nacionalidade e cidadania;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos voltados à área de Ciências e Tecnologia;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos para a capacitação de jovens na área de Turismo;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos de prevenção de doenças na área de Saúde;
- ✓ Prestar serviços na área de Assistência Social para famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social;



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....03.....

248/2020


Protocolo

- ✓ Desenvolver e realizar projetos na área de Meio Ambiente (proteção, prevenção e sustentabilidade);
- ✓ Assessoria e Consultoria em Projetos e Programas para Educação e Cultura;
- ✓ Desenvolver e realizar projetos para atuar com a população em geral – criança, adolescente, jovens, adultos e terceira idade;
- ✓ Promover e realizar capacitação técnica e profissional em todos os níveis;
- ✓ Promover e realizar ações através de pesquisas, desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, que visem estimular o desenvolvimento da cultura, da educação e da saúde, dos esportes, da preservação e conservação ambiental;
- ✓ Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns e responsabilidade social;
- ✓ Promover, realizar e divulgar pesquisas de opinião pública, técnicas, acadêmicas e científicas, estudos, cursos de capacitação, projetos e programas nas áreas sociais, desenvolvimento Associado-econômico, gênero e raça;
- ✓ Promover e realizar o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, através do atendimento gratuito ou com contrapartida em projetos sociais e cursos;
- ✓ Desenvolver projetos sócios educativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social no contra turno escolar;
- ✓ Contribuir para a cultura de inclusão do idoso, assegurando seus direitos e valorizando a sua participação na sociedade, bem como promover por meio de assistência e do desenvolvimento social, da educação, do esporte, da cultura e do lazer, melhoria da qualidade de vida dos idosos, como forma de resgatar a sua dignidade e autoestima.

O presente projeto traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos pela legislação municipal.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Diadema, 03 de Dezembro de 2020.

  
Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 84

248/2020

Protocolo - Joelma

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 248/2020

O Vereador Revelino Teixeira de Almeida apresentou o presente Projeto de lei, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

Pelo presente Projeto de Lei, fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, “[...] importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei”.

É o relatório.

O presente Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município, por tratar de assuntos de interesse local, encontrando amparo no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Diadema.

Ademais, os artigos 47 e 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Diadema, estabelecem, respectivamente, que “a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei”, cabendo à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência do Município, especialmente “autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei”.

Pelo exposto, entende o Relator desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

É o parecer.

Diadema, 04 de Dezembro de 2020.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

Ver. RODRIGO CAPEL

Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 85

248/2020

Protocolo - Joelma

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 248/2020**

Através do presente Projeto de Lei, pretende o Vereador Revelino Teixeira de Almeida, declarar de utilidade pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

O projeto em comento tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

Em sua justificativa, o autor destaca que “[...] importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei”.

É o Relatório.

Pelo exposto, e em atendimento ao que preceitua o artigo 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o Relator desta Comissão entende que a presente proposição deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o parecer.

Diadema, 04 de Dezembro de 2020.

  
Ver. SÉRGIO MANO FONTES  
Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

  
Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

  
Ver. JEACAZ COELHO MACHADO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 86

248/2020

Protocolo - Joelma

## PARECER DA PROCURADORIA nº 074/2020

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 053/2020, Processo nº 248/2020, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

**AUTORIA:** Revelino Teixeira de Almeida

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Revelino Teixeira de Almeida, que declara de utilidade pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

Pelo presente Projeto de Lei, fica declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional e Capacitação Profissional Burgos.

Consoante justificativa apresentada pelo autor, o Projeto de Lei apresentado justifica “[...] importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação, prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL BURGOS é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei”.

É o relatório.

O presente Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município, por tratar de assuntos de interesse local, amparando-se no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Diadema.

No que diz respeito à iniciativa do Projeto de Lei em apreço, enunciam os artigos 17, inciso XVII, e 47, da Lei Orgânica do Município de Diadema,

“Artigo 17 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, ressalvadas as especificadas no Artigo 18, e, especialmente:

[...]

XVII. autorizar declaração de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei;

[...]

Artigo 47 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.”



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 87

248/2020

Protocolo - Joelma

(Continuação do Parecer da Procuradoria ao Projeto de Lei nº 053/2020 – Processo nº 248/2020)

Importante ressaltar que a presente propositura encontra-se acompanhada dos documentos comprobatórios a seguir relacionados, a fim de atender os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 635, de 20 de novembro de 1979, que disciplina a matéria no âmbito municipal, por seu artigo 1º:

- ✓ **Comprovante atualizado de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, para comprovação da aquisição de personalidade jurídica há mais de 3 (três) anos (art. 1º, “a”);
- ✓ **Estatuto Social da Entidade**, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, contendo cláusula que demonstre a prestação de serviços à coletividade dentro de suas finalidades, sem interrupção (artigo 3º do Estatuto) (art. 1º, “b”, da lei), bem como deve conter cláusula expressa no estatuto social de que os cargos da diretoria não são remunerados e não distribua lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados (artigo 12, parágrafo primeiro, do Estatuto); (art. 1º, “c”)
- ✓ **Atas de eleição e de posse dos atuais membros de sua Diretoria**, devidamente registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- ✓ **Relatórios circunstanciados (detalhados) dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020**, comprovando que exercem atividades de pesquisa científicas, culturais, inclusive artísticas, filantrópicas ou assistenciais, ou aquelas constantes dos seus estatutos (art. 1º, “d”);
- ✓ **Declaração de Reconhecida Idoneidade**, de cada um dos membros da atual diretoria (declarações individuais), firmada por Autoridades; (art. 1º, “e”)
- ✓ **Declaração firmada pelo Presidente da Entidade**, se obrigando a publicar anualmente, a demonstração da receita obtida e despesa realizada no período anterior; (art. 1º, “f”)
- ✓ **Cópia da comprovação de inscrição da Entidade em conselho municipal competente**, conforme sua natureza e objetivo. (art. 1º, “g”)

Feitas estas considerações, esta Procuradora opina pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço, pelas razões acima aduzidas.





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 88

248/2020

Protocolo - Joelma

*(Continuação do Parecer da Procuradoria ao Projeto de Lei nº 053/2020 – Processo nº 248/2020)*

Ressalte-se, por oportuno, que **o presente parecer técnico-jurídico tem caráter meramente opinativo**, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa de Leis, cabendo à Comissão Permanente de Justiça e Redação apreciar a matéria e exarar parecer conclusivo no que tange aos seus aspectos constitucional e legal, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e a análise do mérito, oportunidade e conveniência do presente às demais Comissões competentes e ao Plenário.

É o parecer.

Diadema, 04 de Dezembro de 2020.

MARCILENE DOS SANTOS ANDRADE  
Procuradora II

**ITEM**

**V**

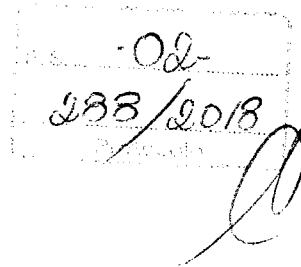


# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 065/18

PROCESSO Nº 288/18



(S) COMISSÃO(ÕES) DE: .....

06/09/2018

PRESIDENTE

Dispõe sobre a divulgação das listas de espera de exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos ou ações de saúde, agendadas pelos cidadãos, no âmbito do Município de Diadema e dá outras providências.

O Vereador PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo Município, a fim de garantir o acesso a informações, em conformidade com o artigo 5º, inciso XXXIII, artigo 37, § 3º, inciso II, e, artigo 216, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - A divulgação de que trata esta Lei se refere à publicidade, através do site oficial da municipalidade, das listas de espera de exames, consultas, cirurgias e outros procedimentos ou ações de saúde, agendadas pelos cidadãos junto à rede municipal de saúde.

**Art. 3º** - Os procedimentos previstos nesta Lei serão executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, de forma que o cidadão possa localizar sua posição na lista de espera.

**Art. 4º** - O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 31 de Agosto de 2018.

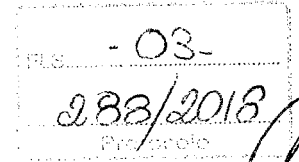
Vereador PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



O objetivo da presente propositura visa garantir a transparência em relação aos procedimentos de saúde ofertados pela municipalidade aos cidadãos diademenses, diante de diversas reclamações de usuários referentes à demora no atendimento em consultas nas diversas especialidades que constituem o nosso sistema de saúde, bem como a cirurgias e outros procedimentos.

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações governamentais, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania em especial o setor da saúde, administrar com transparência é um ação que traz consigo grande capacidade de influenciar o desenvolvimento do entorno social, afetando significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, na condição de usuários dos serviços assistenciais de saúde. Gerir com transparência é, para além de outras possíveis definições, comprometer-se com a construção de uma sociedade melhor e mais justa para as gerações que se sucedem. Contudo, significa também consolidar princípios éticos de modo a construir uma base que fundamente a missão social da instituição e que oriente a sua conduta.

O objetivo maior desta Lei é encontrar e sugerir mecanismos que promovam a transparência das ações institucionais e que estimulem a participação popular no processo de controle e fiscalização da gestão pública.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto à elevada apreciação e juízos dos Nobres Vereadores, cuja sensibilidade para as necessidades de nossa cidade, saberá reconhecer o interesse da questão que ora procuramos apresentar na presente propositura.

Diadema, 31 de Agosto de 2018.

  
Vereador PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

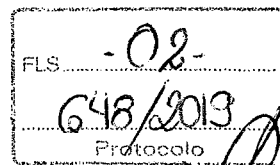
**ITEM**

**VI**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 164 / 19

PROCESSO Nº 648 / 19

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_

15/12/2019

PRESIDENTE

Dispõe sobre a implantação do plano de emergência em situações de riscos em todos os estabelecimentos de ensino no âmbito do Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Os estabelecimentos de ensino do Município de Diadema deverão implantar plano de emergência em situações de risco iminente ou já instalado, em conformidade com o Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo e Instruções Técnicas expedidas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CBPMESP.

**Parágrafo único** – Na elaboração do plano de emergência de que trata esta Lei serão considerados os seguintes aspectos:

- I – avaliação do local, suas características físicas e os sistemas de emergência disponíveis;
- II – procedimentos a serem adotados por professores, alunos, funcionários e outros nas situações de riscos;
- III – e demais requisitos previstos em Instrução Técnica do CBPMESP que trata de gerenciamento de riscos e plano de emergência.

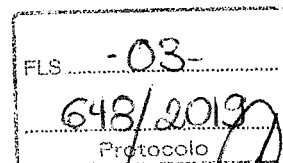
**Art. 2º** - Do plano de emergência, com observância das instruções técnicas pertinentes, constarão:

- I – a indicação da pessoa responsável pela elaboração, revisão, atualização, divulgação e treinamento do plano de emergência;
- II – atribuição e conduta dos envolvidos quando soar o aviso de alarme;
- III – planta do local, com informações detalhadas da edificação, constando localização de cada porta e janela, dos extintores de incêndio, rotas de fuga e saídas de emergências;
- IV – procedimentos básicos e específicos para abandono de área, levando-se em conta a as crianças pequenas e pessoas com necessidades especiais.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



**Art. 3º** - O plano de emergência será treinado pelo menos uma vez no início de cada semestre.

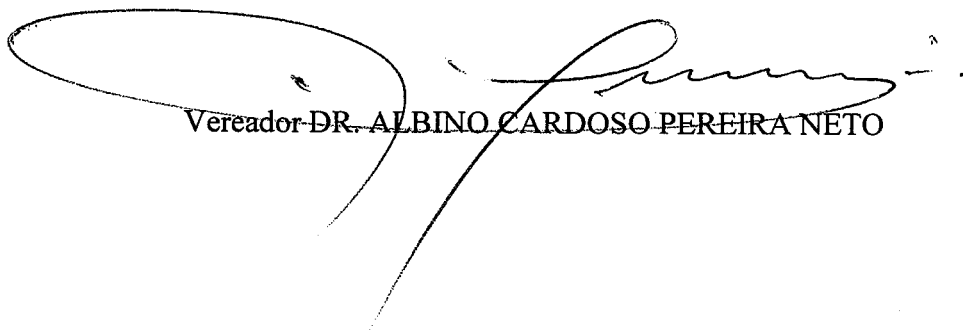
**Art. 4º** - Os alarmes sonoros serão instalados em toda a área de circulação e acomodação de público, tais como ginásios, auditórios e lanchonetes.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 28 de Novembro de 2019.



Vereador ~~DR.~~ ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS. - 04 -
648/2019
Protocolo

O incêndio da boate Kiss, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, totalizando 241 vítimas, em que as precárias condições de evacuação fizeram aumentar consideravelmente o número de vítimas, serviu de alerta para a necessidade de os estabelecimentos de ensino não só disporem de um bom plano de evacuação, mas também de realizarem o respectivo treinamento, de modo a verificar não só a sua efetividade, mas também tornar aptas todas as pessoas que tem algum tipo de atividade no estabelecimento para bem se conduzirem em face de situações de risco.

Outro incêndio recente foi o que atingiu o Ninho do Urubu, como é conhecido o Centro de Treinamento do Flamengo, em Vargem Grande, na zona oeste do Rio de Janeiro, deixou dez mortos e três feridos, todos jogadores das categorias de base do clube carioca.

Segundo o órgão, o local não possuía o Certificado de Aprovação (CA), que atesta a existência e o funcionamento dos dispositivos contra incêndio.

O local, provisório, possuía seis quartos, com cinco camas cada. O alojamento abrigava jovens de 14 a 17 anos, existia apenas uma porta de saída, e janelas com grades.

São as mais várias as razões para a adoção de um plano de evacuação, entre elas:

- identificar os riscos e, a partir de então, buscar minimizar os seus efeitos em relação aos indivíduos;
- definir cenários de acidentes para os riscos identificados;
- definir princípios, normas e regras de atuação em face dos cenários possíveis;
- organizar os meios e prever as atribuições de cada um;
- desencadear ações oportunas para minimizar os efeitos do sinistro;
- evitar confusões, erros e a duplicação de ações;
- prevenir e organizar antecipadamente a intervenção e a evacuação;
- treinar procedimento a serem testados.

Desse modo, se aparecer uma situação de risco ou na sua iminência, estarão dadas as condições necessárias para prevenir o pânico e permitir a mais rápida e segura evacuação do local. Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Diadema, 28 de Novembro de 2019.

  
Vereador DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



**ITEM**

**VII**



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. 05  
168/2020  
Protocolo 2

PROC. Nº 168/2020

**PROJETO DE LEI Nº 022, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE** sobre diretrizes para creches municipais e conveniadas com o Município de Diadema para permitir o aleitamento materno.

**LAURO MICHELS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Diadema, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As creches municipais e conveniadas com o Município de Diadema deverão permitir a entrada de mães de crianças matriculadas, para a amamentação ou para a extração do leite no próprio local.

Art. 2º. Apenas a mãe pode decidir pela conveniência ou não de amamentar o bebê, bem como o momento adequado, os cuidados necessários e demais circunstâncias da amamentação, podendo ocorrer em sala própria permitindo a tranquilidade da dupla mãe-bebê.

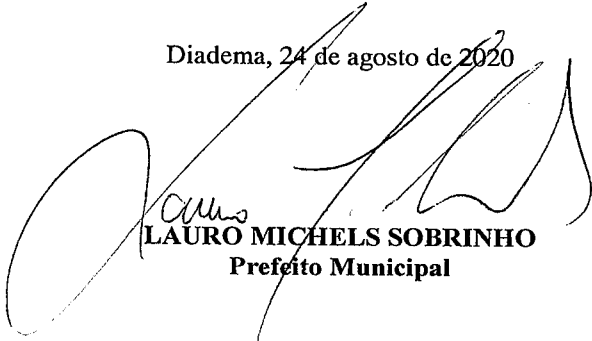
Art. 3º. As mães que optarem pela extração do leite fora das dependências das creches de que trata o Artigo 1º deverão entregar o leite armazenado de acordo com as normas e padrões sanitários, além de identificados com os dados da criança que irá consumi-lo.

Art. 4º. As creches deverão observar as normas e padrões sanitários para o armazenamento do leite e oferecimento posterior à criança.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 24 de agosto de 2020

  
**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**ITEM**

**VIII**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS 2

230/2020

Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 046 /2020

PROCESSO Nº 230 /2020

245) COMISSAO(OES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

29 / 10 / 2020

TP / A

RESIDENTE

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.000, de 21 de setembro de 2020, que instituiu, no âmbito do Município de Diadema, o Dia da Restauração da Plenitude do Evangelho de Jesus Cristo por A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, e deu outras providências.

O Vereador Audair Leonel, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 4.000, de 21 de setembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia da Restauração da Plenitude do Evangelho de Jesus Cristo por A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, e dá outras providências (“LEI ALMEIDA FRANCO”).”

ARTIGO 2º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.000, de 21 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - .....

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Lei será conhecida como “LEI ALMEIDA FRANCO”, em homenagem póstuma ao Sr. Raimundo Francisco de Almeida.”

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 26 de outubro de 2020.

Ver. AUDAIR LEONEL



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

**OBSERVAÇÃO:** JUSTIFICATIVA DO REFERIDO PROJETO ANEXADO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

**Divisão de Apoio à Atividade Legislativa**

**ITEM**

**IX**



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS 2

231/2020

Protocolo - Lizete

PROJETO DE LEI Nº 047./2020  
PROCESSO Nº 231/2020

Dispõe sobre a divulgação dos direitos da Pessoa com Neoplasia Maligna, e dá outras providências.

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
29/10/2020  
PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Divulgar-se-ão informações sobre os direitos da Pessoa com Neoplasia Maligna, por meio de:

- I – afixação de cartazes, em todos os estabelecimentos de saúde, em local visível; e
- II – no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diadema.

ARTIGO 2º - A divulgação far-se-á sob o título “Pessoa com Neoplasia Maligna - Câncer, Conheça seus direitos” e conterá menção aos seguintes direitos:

- I – Aposentadoria por invalidez;
- II – Auxílio-doença;
- III – Isenção de Imposto de Renda (IR), relativa aos rendimentos de aposentadoria;
- IV – Isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de veículos automotores adaptados;
- V – Isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), na aquisição de veículos automotores adaptados;
- VI – Quitação de financiamento de imóvel pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH);
- VII – Saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII – Saque junto ao Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Assistência ao Servidor Público (PASEP);



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS 3

231/2020

Protocolo - Lizete

- IX – Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
- X – Cirurgia Plástica reparadora de mama;
- XI – Concessão de renda mensal vitalícia;
- XII – Andamento processual prioritário no Poder Judiciário;
- XIII – Preferência junto ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- XIV – Fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS);
- XV – Isenção de IPTU, nos termos da lei municipal.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 28 de outubro de 2020.

  
Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a divulgação dos direitos da Pessoa com Neoplasia Maligna.

As pessoas com Neoplasia Maligna (Câncer) sofrem com as mais diversas consequências inerentes à própria doença e apresentam limitações que dificultam a vida cotidiana, o que justifica a concessão de direitos e benesses para aqueles que padecem da referida doença.

Entretanto, apesar de existir uma grande quantidade de direitos, o percentual de pessoas que conhecem e utilizam os instrumentos legais existentes ainda é pequeno.

Assim, o objetivo da presente proposição é conscientizar as pessoas com Neoplasia Maligna sobre os seus direitos.

Vale anotar que tal determinação não viola o princípio da separação dos Poderes, uma vez que se limita a assegurar à população o direito à informação consagrada no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Por estes motivos, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Diadema, 28 de outubro de 2020.

  
Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

**ITEM**

**X**



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 048/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS 3

232/2020

Protocolo - Lizete

PROC. Nº 232/2020

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**DISPÕE** sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.851, de 03 de maio de 2019, que concedeu o uso de Próprio Municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para utilização da 1ª Cia do 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo e deu outras providências.

**LAURO MICHELS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Diadema, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 3.851, de 03 de maio de 2019, que concedeu o uso de Próprio Municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para utilização da 1ª Cia do 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A revogação de que trata esta Lei decorre da impossibilidade de recebimento do referido imóvel pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo devido ao elevado custo para realização da reforma para instalação da 1ª Cia do 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 26 de outubro de 2020.

  
**LAURO MICHELS SOBRINHO**  
Prefeito

**ITEM**

**XI**



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

2

233/2020

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 049/2020  
PROCESSO Nº 233/2020

Obriga o uso de capacete como equipamento de segurança para o ciclista em ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, e dá outras providências.

O Vereador Jeoacaz Coelho Machado, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - É obrigatório, para circular nas ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas do Município de Diadema, o uso de capacete pelo ciclista, devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior.

ARTIGO 2º - A falta de utilização de capacete nos locais especificados na presente Lei ou a sua utilização incorreta ou fora das especificações técnicas aprovadas pelo órgão competente acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a cada infração cometida.

PARÁGRAFO ÚNICO - A multa de que dispõe o *caput* deste artigo será corrigida, anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

ARTIGO 3º - A multa de que trata o artigo anterior será aplicada mediante auto de infração lavrado contra o infrator, que deverá conter as seguintes informações, dentre outras:

- I - Local, data e hora da lavratura;
- II - Qualificação do infrator;
- III - Descrição do fato constitutivo da infração;
- IV - Dispositivo legal infringido;
- V - Identificação do agente autuante;



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

3
233/2020
Protocolo

VI – Assinatura do autuado.

ARTIGO 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 04 de novembro de 2020.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa dar maior segurança aos ciclistas, já que os acidentes envolvendo usuários deste tipo de transporte aumentaram muito.

A implantação das ciclovias acabou criando uma “disputa” entre motoristas, pedestres e ciclistas. Por outro lado, as pessoas estão se acostumando com essa nova maneira de locomoção, que é uma tendência nas grandes cidades, devido ao trânsito, poluição e qualidade de vida.

Ultimamente, temos visto diversos acidentes com ciclistas em nossa cidade. Talvez até por esta falta de costume, mas muitos deles teriam sido menos graves se o ciclista tivesse usando o capacete, já que, geralmente, a cabeça é a parte mais atingida, resultando em morte.

De acordo com números do Infosiga SP, gerenciado pelo Respeito à Vida, programa da Secretaria de Governo coordenado pelo Detran-SP, as ocorrências envolvendo carros e ciclistas apresentaram recuo de 17 % entre 2019 e 2020: foram 2.464 acidentes entre janeiro e agosto de 2019 e 2.034 no mesmo período de 2020. Neste caso, a pandemia de Covid-19 colaborou para a queda nos índices.

E, apesar das constantes reduções nos índices apontados pelo Infosiga SP, primeiro sistema de dados do Brasil a publicar mensalmente estatísticas de acidentes e fatalidades, as ocorrências de trânsito ainda matam duas vezes mais do que os homicídios e são a principal causa externa de morte no Estado. Está aí um bom motivo para a exigência do capacete para os ciclistas que, ao lado dos pedestres, são o elo mais fraco no trânsito.

A Austrália, por exemplo, foi o primeiro país a tornar obrigatório o uso de capacete. Esta prática tomou forma de lei a partir de 1990, por exigência do corpo médico australiano. Os médicos demonstraram, baseados em estatísticas, que os ferimentos na cabeça são responsáveis por 70 % das mortes.

Temos outros exemplos importantes, como a Empresa LANF, que opera na Suíça e teve uma forte diminuição no número de ocorrências de traumatismos crânio-encefálicos entre ciclistas segurados. Isto ocorreu a partir do momento em que a empresa passou a exigir o uso de capacete entre seus clientes nas viagens casa-trabalho.

Mais do que isto, revela que houve, após o segundo ano em que a medida foi adotada, uma diminuição no percentual de acidentados graves de crânio, comparado ao total de ciclistas acidentados.

A presente propositura não pretende regulamentar matéria afeta ao trânsito e, tampouco, institui item de segurança a ser inserido em veículo, matérias de iniciativa do CONTRAN, mas dispõe sobre item de segurança dos usuários das bicicletas em nosso Município, encontrando fundamento na preservação da saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Diadema, 04 de novembro de 2020.

Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO

**ITEM**

**XII**





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

243/2020

Protocolo - Lizete

## PROJETO DE LEI Nº 050/2020 PROCESSO Nº 243/2020

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
RESIDENTE

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Executivo para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Diadema, nos termos do artigo 29, inciso V, da Constituição Federal, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O subsídio mensal dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Diadema, para o mandato de 2021 a 2024, em obediência ao disposto no artigo 29, inciso V, no artigo 37, inciso XI e no artigo 39, § 4º, todos da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 79, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Diadema, é fixado na forma dos seguintes incisos:

- I – Para o Prefeito é fixado, em parcela única, o subsídio mensal de R\$ 20.853,83 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);
- II – Para o Vice-Prefeito é fixado, em parcela única, o subsídio mensal de R\$ 11.703,57 (onze mil, setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos);
- III – Para os Secretários Municipais é fixado, em parcela única, o subsídio mensal de R\$ 10.533,25 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

ARTIGO 2º - Além dos subsídios fixados nos termos do artigo 1º, os Secretários farão jus ao contido nos incisos VIII, XVII, XVIII e XIX do artigo 7º da Constituição Federal, aplicando-se, no que couber, o disposto nos artigos 93, 94, 137, 139 e 171 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 008, de 16 de julho de 1991.

ARTIGO 3º - Os subsídios estarão sujeitos ao desconto do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, de acordo com os artigos 150, inciso II; 153, inciso III e § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

ARTIGO 4º - Sem prejuízo dos direitos assegurados nos termos dos artigos anteriores, observar-se-ão outros direitos aplicáveis aos ocupantes do cargo de Secretário, previstos na Lei Complementar Municipal nº 008, de 16 de julho de 1991, observadas as vedações contidas no § 4º do artigo 39 da Constituição Federal.

ARTIGO 5º - Nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurada a revisão geral anual desses subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices da que for atribuída à remuneração dos servidores públicos municipais, constante de lei específica.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

243/2020


Protocolo - Lizete

ARTIGO 6º - A realização da despesa derivada da presente Lei ater-se-á aos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para o Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 03 de dezembro de 2020.

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 4

243/2020

Protocolo - Lizete

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração e deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Diadema, para o mandato de 2021 a 2024.

Os subsídios dos Agentes Políticos do Executivo devem ser fixados em uma legislatura para vigorar na subseqüente, conforme dispõe o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal.

No âmbito do Município de Diadema, esta exigência está expressa no inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica local, devendo ser feita no presente exercício.

Cumpra mencionar que os valores estabelecidos na propositura são os mesmos recebidos pelos atuais Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Diadema. Todavia, é de se notar que o artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Diadema estabelece que o subsídio do Senhor Prefeito Municipal não pode ser inferior à maior remuneração estabelecida para os servidores do Município.

De acordo com o artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, os Agentes Políticos serão remunerados, exclusivamente, por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, o que permite doravante nos referirmos à remuneração dos Agentes Políticos meramente como “subsídios”.

Pelo exposto, aguardamos a devida apreciação desta importante matéria, que diz respeito diretamente ao justo subsídio a ser atribuído aos Agentes Políticos do Executivo para a sua relação de trabalho político-institucional.

Diadema, 03 de dezembro de 2020.

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário

**ITEM**

**XIII**



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

244/2020

Protocolo - Lizete

## PROJETO DE LEI Nº 051/2020 PROCESSO Nº 244/2020

Q(S) COMISSAO(OES) DE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

03 / 12 / 2020  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Diadema, para a legislatura de 2021 a 2024, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Diadema, nos termos do artigo 29, incisos VI e VII, e 29-A da Constituição Federal, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O subsídio mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Diadema, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, fica fixado na parcela única de R\$ 10.192,10 (dez mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos), observado o limite máximo de 60% (sessenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, na conformidade do disposto na alínea “e” do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, mantendo-se, portanto, os subsídios atualmente percebidos pelos Edis desta Casa de Leis.

ARTIGO 2º - A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme preceitua o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 01, de 31 de março de 1992.

ARTIGO 3º - O Presidente ou o Vereador que não comparecer à Sessão, ou que, comparecendo, deixar de votar mais da metade dos itens da Ordem do Dia, sofrerá o desconto correspondente a 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal, salvo o disposto no parágrafo 1º do artigo 99 do Regimento Interno.

ARTIGO 4º - Ao Vereador é assegurado o direito de renunciar, no todo ou em parte, do seu subsídio, assim como mantê-lo inalterável durante a Sessão Legislativa ou Legislatura, sendo tal decisão passível de revogação e/ou retratação, a qualquer tempo.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Diadema.



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 3

244/2020

Protocolo - Lizete

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 03 de dezembro de 2020.

Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração e deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que fixa os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Diadema, para o mandato de 2021 a 2024.

Os subsídios dos vereadores devem ser fixados em uma legislatura para vigorar na subsequente, conforme dispõe o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal.

No âmbito do Município de Diadema, esta exigência está expressa no inciso VII do artigo 18 da Lei Orgânica local, devendo ser feita no presente exercício.

De acordo com o artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, os Agentes Políticos serão remunerados, exclusivamente, por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, o que permite doravante nos referirmos à remuneração dos Agentes Políticos meramente como “subsídios”.

O subsídio dos vereadores é fixado pelas respectivas Câmaras Municipais, em cada Legislatura para a subsequente, de acordo com o artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal. Considerando-se, assim, o princípio da anterioridade, os subsídios devem ser fixados por lei promulgada até antes do início do mandato 2021/2024.

Pelo exposto, aguardamos a devida apreciação desta importante matéria, que diz respeito ao vereador e sua relação de trabalho político-institucional.

Diadema, 03 de dezembro de 2020.

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário

**ITEM**

**XIV**





# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

245/2020

Protocolo - Lizete

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002 / 2020

PROCESSO Nº 245 / 2020

COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
03/12/2020  
PRESIDENTE

Altera o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Diadema.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema e Outros, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 157 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** - O *caput* do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Diadema passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20** – No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, às 10:00 (dez) horas, em Sessão Solene de Instalação, independente do número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.”

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de Dezembro de 2020.

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 3

245/2020

Protocolo - Lizete

(CONTINUAÇÃO – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº002/2020 – PROCESSO Nº 245/2020)




Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

Ver. AUDAIR LEONEL



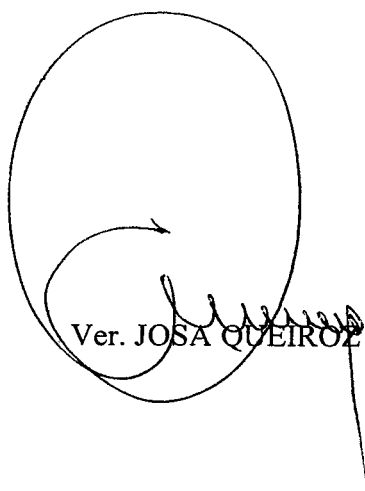
Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA



Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO

Ver. Pr. JOÃO GOMES



Ver. JOSA QUEIROZ

Ver. LUIZ PAULO SALGADO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 4

245/2020

Protocolo - Lizete

(CONTINUAÇÃO – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº002/2020 – PROCESSO Nº 245/2020)

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

  
Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA

Ver. Dr. RICARDO YOSHIO

  
Ver. RODRIGO CAPEL

  
Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 5

245/2020

Protocolo - Lizete

(CONTINUAÇÃO – PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº002/2020 – PROCESSO Nº 245/2020)

  
Ver. SÉRGIO MANO FONTES

Ver. SÉRGIO RAMOS DA SILVA

~~Ver. TALABI UIRAJARA CERQUEIRA FAHEL~~



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 6

245/2020

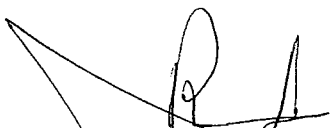
Protocolo - Lizete *L*

(CONTINUAÇÃO – PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº002/2020 – PROCESSO Nº 245/2020)

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende alterar o horário de posse dos vereadores desta Edilidade, após sugestão e discussão dos atuais vereadores.

Diadema, 03 de Dezembro de 2020.

  
Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS  
1º Secretário

  
Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
2º Secretário

## LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

### PREÂMBULO

O Povo do Município de Diadema, consciente de sua responsabilidade perante DEUS e os Homens, por seus representantes reunidos na CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE, inspirado nos princípios constitucionais da REPÚBLICA e animado pela vontade de realizar o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2005, promulga a presente.

### LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

## TÍTULO I

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

**Artigo 1º** - O Município de Diadema, Estado de São Paulo, integra, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, a República Federativa do Brasil, nos termos estabelecidos pela Constituição da República, do Estado e por esta Lei Orgânica.

**Parágrafo 1º** - Como participante do Estado Democrático de Direito, o Município compromete-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos:

- I. a soberania;
- II. a cidadania;
- III. a dignidade da pessoa humana;
- IV. os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V. o pluralismo político.

## SEÇÃO II

### Dos Vereadores

↙ **Artigo 20** – No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, às 16:00 (dezesseis) horas, em Sessão Solene de Instalação, independente do número, sob a presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.

**Parágrafo 1º** - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

**Parágrafo 2º** No ato da posse, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e, na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão fazer declaração de seus bens, a qual será transcrita em livro próprio, constando de ata o seu resumo.

~~**Artigo 21** – O número de Vereadores que comporão a Câmara Municipal de Diadema, obedecidos os limites previstos no Artigo 29 da Constituição Federal, fica fixado em 16 (dezesseis).~~

~~**Artigo 21** – O número de Vereadores que comporão a Câmara Municipal de Diadema, obedecidos os limites previstos no artigo 29 da Constituição Federal, fica fixado em 17 (dezesete). (Redação dada pela Emenda nº 001, de 16/06/2008)~~

**Artigo 21** – O número de Vereadores que comporão a Câmara Municipal de Diadema, obedecidos os limites previstos no artigo 29 da Constituição Federal, fica fixado em 21 (vinte e um). (Redação dada pela Emenda nº 003, de 23 de setembro de 2011).



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 9

245/2020

Protocolo - Joelma

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2020 - PROCESSO  
Nº 245/2020

Apresentou, a Mesa Diretora e Outro, a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, alterando o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Diadema.

A Proposta de Emenda em comento altera a redação do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Diadema, a fim de alterar o horário de posse dos vereadores.

É o relatório.

A presente proposta encontra respaldo no artigo 43, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Diadema, que preceitua que a Lei Orgânica do Município poderá ser emendada mediante proposta de 1/3, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal.

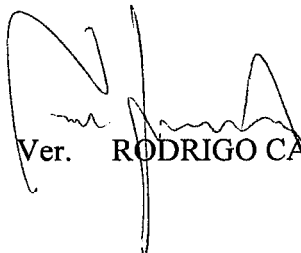
Pelo exposto, entende o Relator desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, em razão de sua constitucionalidade.

É o parecer.

Diadema, 03 de dezembro de 2020.

  
Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Relator

Acompanham o Parecer do Nobre Relator:

  
Ver. RODRIGO CAPEL

  
Ver. SALEK APARECIDO ALMEIDA